DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE GUARULHOS

D.O. Nº 094/2011-GP DE 16/12/2011 | Guarulhos, sexta-feira, 16 de Dezembro de 2011 - Ano XII - nº 1148 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 15 de dezembro de 2011.
LEI Nº 6.971

Projeto de Lei nº 245/2011 de autoria do Executivo Municipal.

Dispõe sobre o Conselho Tutelar do Município de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

TÍTULO ÚNICO
Do Conselho Tutelar do Município de Guarulhos

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, conforme a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 e Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

CAPÍTULO I
Do Conselho Tutelar
SEÇÃO I
Das Disposições Preliminares

Art. 2º O Conselho Tutelar de Guarulhos é órgão autônomo e permanente, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, com competência em todo Município.

Parágrafo único. No exercício de suas atribuições legais o Conselho Tutelar não se subordina a nenhum órgão dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário ou Ministério Público.

Art. 3º Poderá ser proposta a criação de Conselhos Tutelares por Autoridade Judiciária, pelo Ministério Público, por reivindicação da população local ou pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Parágrafo único. A criação de novo Conselho Tutelar dependerá de lei específica de iniciativa do Poder Executivo.

SEÇÃO II
Da Competência e do Funcionamento

Art. 4º A competência territorial dos Conselhos Tutelares serão fixadas por Decreto do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no *caput* serão consideradas a densidade demográfica, a incidência, a extensão territorial, a prevalência de violações de direitos da criança e do adolescente e outros critérios que determinem o equilíbrio e a distribuição de tarefas e atribuições.

Art. 5º A competência do Conselho Tutelar será determinada pelo:

I - domicílio dos pais ou dos responsáveis; ou

II - lugar onde se encontre a criança ou o adolescente, à falta dos pais ou responsáveis.

Art. 6º Em caso de ocorrência envolvendo criança ou adolescente não residente no Município, a sua assistência e o acompanhamento serão de competência do Conselho Tutelar do lugar da ação ou omissão, observadas as regras de conexão, continência e prevenção.

§ 1º Se a criança ou o adolescente for residente neste Município será competente o Conselho Tutelar da área do seu domicílio.

§ 2º A execução das medidas protetivas poderá ser delegada ao Conselho Tutelar da região da residência dos pais ou dos responsáveis ou do local da entidade que abrigar a criança ou o adolescente.

Art. 7º O Conselho Tutelar estará aberto ao público no horário das 08h00 às 17h00, de segunda a sexta feira, com intervalo para refeição, de modo que o Conselho ofereça expediente de atendimento de oito horas por dia.

§ 1º O Colegiado dos Conselhos Tutelares reunir-se-á semanalmente, por meio período, para deliberar sobre assuntos administrativos.

§ 2º Durante a reunião prevista no parágrafo anterior o atendimento dos Conselhos dar-se-á em regime de plantão.

Art. 8º O Conselho Tutelar atenderá a população, durante o regime de plantão, segundo normas e condições estabelecidas no Manual de Procedimento do Conselho Tutelar, através de conselheiros plantonistas.

§ 1º A escala de revezamento de plantões será publicada no Diário Oficial do Município, mensalmente, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º A publicação far-se-á, obrigatoriamente, ao final de cada mês com a escala do mês subsequente.

SEÇÃO III
Das Atribuições do Conselho Tutelar

Art. 9º São atribuições do Conselho Tutelar:

I - atender as crianças e os adolescentes cujos direitos garantidos no Estatuto da Criança e do Adolescente forem ameaçados ou violados:

a) por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;

b) por falta, omissão ou abuso dos pais ou dos responsáveis; ou

c) em razão de sua própria conduta;

II - atender e aconselhar as crianças e os adolescentes, aplicando as seguintes medidas, previstas no artigo 101 da Lei Federal nº 8.069, de 1990:

a) encaminhar aos pais ou aos responsáveis mediante termo de responsabilidade;

b) dar orientação, apoio e acompanhamento temporário;

c) requisitar matrícula em estabelecimento oficial de ensino, exigindo frequência obrigatória;

d) incluir em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;

e) requisitar tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;

f) incluir em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e usuários de substâncias psicoativas; ou

g) aplicar medida de proteção, em conformidade à Lei Federal nº 8.069, de 1990 - ECA;

III - atender e aconselhar os pais ou os responsáveis, aplicando as seguintes medidas:

a) encaminhar a programa oficial ou comunitário de promoção à família;

b) incluir em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e usuários de substâncias psicoativas;

c) encaminhar a tratamento psicológico ou psiquiátrico;

d) encaminhar a cursos ou programas de orientação;

e) exigir matrícula dos filhos ou pupilos em estabelecimentos de ensino e acompanhar a frequência e aproveitamento escolar;

f) exigir o encaminhamento da criança ou do adolescente a tratamento especializado; ou

h) advertência;

IV - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; ou

b) representar à Autoridade Judiciária no caso de descumprimento de suas deliberações;

V - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;

VI - encaminhar à Autoridade Judiciária os casos de sua competência;

VII - providenciar a medida estabelecida pela Autoridade Judiciária dentre as previstas no artigo 101, I a VI, da Lei Federal nº 8.069, de 1990, para o adolescente autor de ato infracional;

VIII - expedir notificações;

IX - requisitar certidões de nascimento e de óbito de crianças e adolescentes, quando necessário;

X - propor ao Poder Executivo quanto aos planos e programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;

XI - representar em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no artigo 220, § 3º, II, da Constituição Federal;

XII - representar junto ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, depois de esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural;

XIII - fiscalizar juntamente com o Judiciário e o Ministério Público as entidades governamentais e não governamentais de atendimento, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 95 da Lei Federal nº 8.069, de 1990; e

XIV - elaborar o Regimento Interno.

Parágrafo único. A autoridade do Conselho Tutelar para aplicar medidas protetivas deve ser entendida como a função de tomar providências, em nome da sociedade e fundada no ordenamento jurídico, para que cesse a ameaça ou violação dos direitos da criança ou do adolescente.

Art. 10. As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária, a pedido de quem tenha legítimo interesse.

SEÇÃO IV
Dos Direitos dos Conselheiros Tutelares

Art. 11. Para ter condição indispensável ao exercício de suas atribuições, o Conselheiro Tutelar terá direito a processo de formação continuada e atendimento psicológico.

§ 1º Entende-se por processo de formação continuada o curso de integração inicial e todos os cursos de aperfeiçoamento, especialização e atualização.

§ 2º O atendimento psicológico será prestado ao Conselheiro de forma regular e preventiva, quando necessário.

Art. 12. Os Conselheiros Tutelares são agentes públicos eleitos para mandato temporário e não adquirem, ao término do seu mandato, quaisquer direitos à indenização, à efetivação ou à estabilidade nos quadros da Administração Pública Municipal.

Art. 13. Os Conselheiros Tutelares exercerão suas atividades em Regime de Dedicação Exclusiva, percebendo mensalmente ajuda de custo no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a partir da data da publicação desta Lei.

§ 1º O Poder Executivo efetivará o pagamento da ajuda de custo aos Conselheiros Tutelares até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

§ 2º O Poder Executivo fornecerá Vale Alimentação e Vale Transporte, nos termos da legislação vigente.

Art. 14. Os valores da ajuda de custo serão reavaliados pelo Poder Executivo, através de Decreto, corrigindo-os de acordo com os reajustes anuais dos servidores públicos municipais.

SEÇÃO V
Da Composição dos Conselhos

Art. 15. Cada Conselho Tutelar será composto por cinco membros para mandato de três anos, permitida uma única recondução.

Parágrafo único. A recondução, permitida por uma única vez, consiste no direito do conselheiro concorrer ao mandato subsequente, em igualdade de condições com os demais pretendentes, submetendo-se ao mesmo processo de escolha pela sociedade, vedada qualquer outra forma de recondução.

CAPÍTULO II
Do Sistema Eleitoral
SEÇÃO I
Do Processo Eleitoral

Art. 16. O processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar será pelo sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e com a fiscalização do Ministério Público.

Art. 17. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a convocação da eleição dos Conselhos Tutelares de Guarulhos, por edital publicado no Diário Oficial do Município, iniciando-se a partir deste ato, o Processo Eleitoral.

Parágrafo único. O CMDCA regulamentará e convocará o processo eleitoral através de resolução a ser publicada no Diário Oficial do Município, em até cento e vinte dias antes do pleito.

Art. 18. A eleição dos membros do Conselho Tutelar realizar-se-á no último domingo de abril, do ano do término do mandato.

§ 1º Ocorrendo o impedimento do pleito na forma disposta no *caput* por motivo de força maior, o mesmo deverá realizar-se, obrigatoriamente, no prazo máximo de trinta dias corridos.

§ 2º O CMDCA poderá firmar convênio com a Justiça Eleitoral para todos os atos necessários à consecução do pleito.

SEÇÃO II
Dos Mesários e dos Escrutinadores

Art. 19. Compete ao Poder Executivo indicar e convocar, exclusivamente do quadro de servidores públicos, os mesários e escrutinadores para atuarem no pleito.

SEÇÃO III
Da Comissão Eleitoral

Art. 20. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de Resolução, constituir e nomear a Comissão Eleitoral, órgão responsável pela plena realização do pleito.

Art. 21. A Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial do Município a nominata dos mesários e escrutinadores que trabalharão no pleito.

Parágrafo único. Não podem atuar como mesários ou escrutinadores:

I - o candidato e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau; e

II - o cônjuge ou o companheiro do candidato.

Art. 22. O candidato ou qualquer cidadão poderá solicitar por requerimento a impugnação à indicação de mesários ou escrutinadores, fundamentadamente, no prazo de três dias úteis após a publicação do edital.

§ 1º A Comissão Eleitoral processará e decidirá as impugnações a mesários e escrutinadores no prazo de três dias úteis, após o recebimento do requerimento de solicitação de impugnação.

§ 2º O mesário ou escrutinador impugnado e o candidato ou cidadão interessado serão notificados da decisão da Comissão Eleitoral no prazo de três dias úteis.

§ 3º Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de três dias úteis a contar da notificação, devendo o referido Conselho manifestar-se no mesmo prazo.

SEÇÃO IV
Dos Requisitos para Candidatura

Art. 23. São requisitos para inscrição e registro do candidato a membro do Conselho Tutelar:

I - reconhecida idoneidade moral;

II - idade igual ou superior a vinte e um anos;

III - comprovação de residir, no mínimo, há dois anos no Município;

IV - ser eleitor no Município;

V - estar no gozo de seus direitos políticos apresentando no ato da inscrição certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

VI - apresentar cópia autenticada do histórico escolar ou declaração de conclusão de curso do ensino médio;

VII - apresentar documento com firma reconhecida que comprove experiência de dois anos de atividades na área de atendimento ou de defesa dos direitos da criança e do adolescente; e

VIII - apresentar declaração de disponibilidade para o exercício de suas funções.

SEÇÃO V
Do Processo de Formação

Art. 24. O candidato deverá submeter-se a um processo de formação sobre os direitos de proteção integral da criança e do adolescente, coordenado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º Para a efetivação do processo de formação poderá o CMDCA contratar, mediante processo licitatório, empresa especializada.

§ 2º Como conteúdo do processo de formação, além do programa estabelecido pelo CMDCA, obrigatoriamente ocorrerá pelo menos uma reunião plenária com as comunidades de cada uma das regiões que compõem os respectivos conselhos tutelares.

§ 3º O CMDCA, através de resolução estabelecerá os critérios de todo o processo de formação.

SEÇÃO VI
Do Registro da Candidatura

Art. 25. A candidatura será realizada mediante apresentação de requerimento e declarações padronizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 26. A candidatura será registrada individualmente, a partir de requerimento protocolado junto à Comissão Eleitoral, acompanhado dos documentos comprobatórios previstos no artigo 23 desta Lei.

§ 1º É vedado ao candidato concorrer para mais de um Conselho Tutelar do Município.

§ 2º O candidato poderá registrar um apelido.

Art. 27. A Comissão Eleitoral indeferirá o registro de candidatura que deixar de atender às disposições desta Lei.

Art. 28. Indeferido o registro, o candidato será notificado para, em querendo, apresentar, no prazo de três dias úteis, recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo o referido Conselho manifestar-se no mesmo prazo.

Art. 29. Após o deferimento do registro das candidaturas, a Comissão Eleitoral fará publicar lista nominal dos candidatos e respectivos números, por ordem de inscrição, em cada região.

Parágrafo único. O pedido de impugnação do registro de candidatura deverá ser apresentado no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação da lista.

Art. 30. Constitui motivo para a impugnação do registro da candidatura o não preenchimento de quaisquer dos requisitos previstos no artigo 23 desta Lei.

Parágrafo único. A impugnação pode ser apresentada por qualquer cidadão à Comissão Eleitoral, desde que fundamentada e instruída com provas do alegado.

Art. 31. A Comissão Eleitoral deliberará sobre a impugnação e notificará o impugnante e o candidato da sua decisão no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único. Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de três dias úteis, contados da notificação da decisão, devendo o referido Conselho manifestar-se no mesmo prazo.

SEÇÃO VII
Da Votação e da Fiscalização

Art. 32. A votação será eletrônica, cujo método será aplicado através de convênio firmado preferencialmente com a Justiça Eleitoral.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Parágrafo único. Em ocorrendo impedimento de qualquer natureza na utilização das urnas eletrônicas, a eleição ocorrerá manualmente.

Art. 33. São eleitores todas as pessoas com idade igual ou superior a dezesseis anos, no gozo de seus direitos políticos, sendo exigida, no ato da votação, a apresentação do título de eleitor.

§ 1º Cada eleitor residente na área onde se realiza o pleito poderá votar uma única vez, em até cinco candidatos.

§ 2º O número de locais de votação por região será estabelecido em resolução, obedecidos aos critérios de número de eleitores e de extensão territorial.

§ 3º Serão escolhidos no mesmo pleito para o Conselho Tutelar, no mínimo, cinco suplentes, de acordo com a ordem de classificação resultante do processo eleitoral.

Art. 34. Na mesa receptora de votos será permitida a fiscalização da votação, a formulação de protestos, impugnação, inclusive quanto à identidade do eleitor, devendo as ocorrências serem registradas em ata.

Parágrafo único. Será garantida a indicação de pelo menos um fiscal por candidato, de modo a ampliar a transparência e contribuir para a lisura do pleito.

SEÇÃO VIII
Da Propaganda Eleitoral

Art. 35. A propaganda dos candidatos somente será permitida após o deferimento do registro das candidaturas, nos termos do *caput* do artigo 29 desta Lei.

Art. 36. Não será permitida propaganda eleitoral que:

I - provoque grave perturbação da ordem pública;

II - implique em caluniar, difamar ou injuriar alguém;

III - cause dano a higiene e a estética urbana; ou

IV - infrinja as posturas municipais.

Art. 37. Não será permitido o aliciamento de eleitores por meios insidiosos e de propaganda enganosa.

§ 1º Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, em troca de apoio para candidaturas.

§ 2º Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver demandas que não são de atribuição do Conselho Tutelar, bem como a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas ou qualquer outra prática que induza dolosamente o eleitor a erro, auferindo, com isso, vantagens para determinada candidatura.

Art. 38. Compete à Comissão Eleitoral processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação de candidaturas.

Art. 39. Qualquer cidadão poderá dirigir denúncia fundamentada à Comissão Eleitoral sobre a existência de propaganda irregular.

Art. 40. A Comissão Eleitoral julgando procedente a denúncia determinará que o candidato denunciado apresente defesa no prazo de quarenta e oito horas, contados de sua notificação formal.

Art. 41. Para instruir sua decisão a Comissão Eleitoral poderá ouvir testemunhas, determinar a juntada de provas, bem como efetuar diligências.

Art. 42. O candidato envolvido e o denunciante deverão ser notificados da decisão da Comissão Eleitoral no prazo de três dias úteis.

Art. 43. Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de três dias úteis, contados da notificação da decisão, devendo o referido Conselho manifestar-se no mesmo prazo.

CAPÍTULO III
Dos Impedimentos e da Cassação

Art. 44. O conselheiro tutelar cujo mandato for cassado está impedido de concorrer a mandato nos dois pleitos subsequentes.

Art. 45. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar marido e mulher, ascendente e descendente, sogro(a) e genro ou nora, irmãos, irmãs, cunhados(as) durante o cunhadio, tio(a) e sobrinho(a), padrasto, madrasta e enteado(a), seja o parentesco natural, civil ou decorrente de união estável.

Parágrafo único. O impedimento previsto no *caput* estende-se em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e Juventude, em exercício no Município.

Art. 46. Perderá o mandato o Conselheiro que:

I - ausentar-se injustificadamente por três dias consecutivos ou a cinco alternados no mesmo mandato;

II - for condenado por sentença transitada em julgado, por crime, contravenção penal ou ato de improbidade administrativa;

III - não contribuir de modo eficaz para a plena realização das atribuições conferidas ao Conselho Tutelar, conforme decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantida a ampla defesa; ou

IV - vier a incorrer em falta grave, conforme artigo 47 desta Lei.

CAPÍTULO IV
Das Transgressões Disciplinares

Art. 47. Constitui falta grave no exercício da função de Conselheiro Tutelar:

I - usar de sua função para benefício próprio;

II - romper sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar;

III - exceder-se no exercício da função, de modo a exorbitar sua competência, abusando da autoridade que lhe foi conferida;

IV - recusar-se a prestar atendimento;

V - omitir-se a prestar atendimento; ou

VI - deixar de comparecer, injustificadamente, no plantão previsto nesta Lei.

Art. 48. Constatada a falta grave, a Comissão de Ética remeterá o resultado da sindicância ao CMDCA para aplicação das seguintes penalidades:

I - advertência;

II - suspensão do exercício do mandato por período de um a três meses, sem direito a ajuda de custo e demais benefícios; ou

III - perda do mandato.

Art. 49. A sindicância será instaurada por um dos membros da Comissão de Ética, por meio de denúncia de qualquer cidadão, mediante requerimento protocolado, podendo ser instruído com provas, assegurando a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo único. O processo de sindicância será disciplinado pelo Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO V
Da Convocação do Suplente

Art. 50. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente do Conselho Tutelar nos seguintes casos:

I - quando ocorrer licenciamento ou afastamento do titular, a qualquer título, por prazo superior a quinze dias;

II - na renúncia do Conselheiro titular; ou

III - na perda do mandato.

Art. 51. A convocação do suplente obedecerá estritamente à ordem de classificação resultante da eleição de cada região.

§ 1º O suplente que vier a substituir o Conselheiro Tutelar terá os mesmos direitos e deveres do titular, enquanto permanecer no exercício do mandato.

§ 2º Findo o período que motivou o afastamento, o titular será imediatamente reconduzido às suas funções, sendo dispensado o suplente.

CAPÍTULO VI
Da Comissão de Ética

Art. 52. A Comissão de Ética será criada e vinculada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo por responsabilidade o acompanhamento, a fiscalização e o controle das atividades dos Conselhos Tutelares do Município de Guarulhos.

Art. 53. A Comissão de Ética será composta por cinco membros titulares e respectivos suplentes, assim definida:

I - Conselhos Tutelares, um representante eleito por seus pares;

II - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dois representantes, observada a paridade entre a Sociedade Civil e o Poder Público;

III - Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, um representante; e

IV - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, um representante.

§ 1º O mandato de membro da Comissão de Ética será de um ano, a contar da sua nomeação.

§ 2º O membro da Comissão de Ética poderá ser reconduzido por, no máximo, dois mandatos consecutivos.

§ 3º A Comissão de Ética será conduzida por um Coordenador e um Vice-coordenador, eleitos por seus pares em sistema de rodízio a cada ano.

§ 4º O Vice-coordenador substituirá o Coordenador em sua ausência.

Art. 54. Compete à Comissão de Ética:

I - fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas nesta Lei e no Manual de Procedimentos do Conselho Tutelar;

II - apurar eventuais irregularidades no exercício da função do Conselheiro Tutelar;

III - instaurar sindicância em caso de evidências de cometimento de falta grave por Conselheiro Tutelar; e

IV - apresentar relatório do apurado em sindicância para deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO VII
Das Disposições Transitórias

Art. 55. O Colegiado dos Conselhos Tutelares deverá apresentar em até noventa dias após a publicação desta Lei, proposta do Manual de Procedimento do Conselho Tutelar para deliberação e aprovação do CMDCA e posterior publicação no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Gerais

Art. 56. Os Conselhos Tutelares criados pelas Leis n/s. 4.665, de 07/11/1994, 5.185, de 10/03/1998, 6.050, de 01/12/2004, 6.319, de 26/11/2007, e 6.924, de 06/10/2011, sujeitam-se aos dispositivos desta Lei.

Art. 57. O exercício da função de Conselheiro Tutelar constituirá serviço público relevante, estabelecendo presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial em caso de crime no exercício da função, até o julgamento definitivo, conforme disposto na Lei Federal nº 8.069, de 1990.

Art. 58. O Poder Executivo disponibilizará uma Seção Administrativa, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para dar suporte administrativo aos Conselhos Tutelares, com recursos humanos, material e equipamentos necessários ao seu adequado e ininterrupto funcionamento.

Parágrafo único. Competirá à Seção Administrativa a organização operacional do Conselho Tutelar, inclusive no tocante ao controle de frequência, o regime de plantão dos conselheiros e outros procedimentos administrativos.

Art. 59. VETADO.

Art. 60. A Lei Orçamentária deverá estabelecer dotação para implantação, manutenção e custeio das atividades dos Conselhos Tutelares, inclusive para despesas para qualificação dos Conselheiros.

Parágrafo único. Fica vedado o uso de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD para os fins do *caput* deste artigo, exceto para complementação da formação e qualificação dos Conselheiros Tutelares.

Art. 61. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 62. VETADO.

Art. 63. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 15 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

MENSAGEM Nº 254, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Guarulhos
Eduardo Soltur,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelos §§ 1.º e 2.º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO pela Sanção com Veto Parcial, por inconstitucionalidade e inaplicabilidade, ao Projeto de Lei nº 245/2011 de autoria deste Executivo, aprovado e encaminhado pela Edilidade através do Autógrafo nº 171/2011.

Referida propositura dispõe sobre o Conselho Tutelar do Município de Guarulhos e dá outras providências.

Analisando a propositura em questão, a Secretaria de Assuntos Jurídicos manifestou-se pela aposição de veto parcial atingindo o artigo 59 do projeto de lei em questão pelas seguintes razões:

"O artigo 59 do projeto de lei em questão, incluído por emenda aditiva de autoria parlamentar, afronta o princípio da separação dos Poderes revelando atos de atribuições específicas que envolvem o planejamento, a direção, a organização e a execução de atos de governo específicos do Poder Executivo, além de criarem despesas aos cofres públicos sem a indicação da respectiva fonte de custeio, conforme disposto no artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 4/5/2000."

Em consonância com a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, apõe-se veto parcial, também, ao artigo 62 do projeto de lei por ter relação direta com o artigo 59 para sua aplicabilidade.

Assim, conforme preceituado nos artigos 39 e 63 da Lei Orgânica Municipal, e 5º, 25 e 144 da Constituição do Estado, referidos dispositivos apresentam vício formal de iniciativa, estando eivados de insanável inconstitucionalidade.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar parcialmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 4º do art. 44 da Carta Magna Municipal, segue o presente para a apreciação da Edilidade devidamente acompanhado do respectivo edital da Lei nº 6.971, de 15 de dezembro de 2011.

Atenciosamente,
Guarulhos, 15 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

DECRETOS

Em, 15 de Dezembro de 2011.
DECRETO Nº 29475

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 107.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 738/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), no detalhamento do programa de trabalho do Gabinete do Prefeito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1110.0412600452.095.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	107.000,00	-
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	-	107.000,00
	TOTAL	**107.000,00**	**107.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29476

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.193.600,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 59.616/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 10.193.600,00 (dez milhões, cento e noventa e três mil e seiscentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0210.0412200252.061.01.110000.319013	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	9.000,00
0210.0412200252.062.01.110000.319013	Serviços do Cerimonial	20.000,00
0210.0412200252.062.01.110000.319113	Serviços do Cerimonial	4.000,00
0310.0412100262.065.01.110000.319013	Participação Popular	7.000,00
0310.0412100262.066.01.110000.319013	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	16.000,00
0310.0412100262.066.01.110000.319113	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	15.000,00
0310.0412200282.069.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	70.000,00
0310.0412200282.069.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	20.000,00
0310.0412200282.070.01.110000.319013	Apoio às Instituições e Entidades	25.000,00
0310.0412200282.070.01.110000.319113	Apoio às Instituições e Entidades	6.000,00
0310.0412400262.063.01.110000.319013	Controles Internos	6.000,00
0310.0412400262.063.01.110000.319113	Controles Internos	3.000,00
0310.0618200292.068.01.110000.319013	Manutenção de Ações de Defesa Civil	38.000,00
0310.0618200292.068.01.110000.319113	Manutenção de Ações de Defesa Civil	4.500,00
0410.0412200302.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	95.000,00
0410.0412200302.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	75.000,00
0410.0412500302.072.01.110000.319013	Licenciamento e Controle Urbano	16.000,00
0410.0412500302.072.01.110000.319113	Licenciamento e Controle Urbano	50.000,00
0410.2369200322.073.01.110000.319013	Abastecimento Alimentar	20.000,00
0410.2369200322.073.01.110000.319113	Abastecimento Alimentar	23.000,00
0510.0412200332.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	10.000,00
0510.0412400332.075.01.110000.319013	Execução Orçamentária e Contábil	9.000,00
0510.0412400332.075.01.110000.319113	Execução Orçamentária e Contábil	25.000,00
0510.0412900332.076.01.110000.319013	Gestão da Receita	60.000,00
0510.0412900332.076.01.110000.319113	Gestão da Receita	140.000,00
0610.0206200352.077.01.110000.319013	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	18.000,00
0610.0206200352.077.01.110000.319113	Apoio à Manutenção Dos Serviços do Poder Judiciário	8.000,00
0610.0206200352.078.01.110000.319013	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	180.000,00
0610.0206200352.078.01.110000.319113	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	21.000,00
0610.0212200352.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	24.000,00
0610.0212200352.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	2.500,00
0610.0242200352.079.01.110000.319013	Acesso à Justiça	18.000,00
0610.0242200352.079.01.110000.319113	Acesso à Justiça	500,00
0791.1012200012.001.01.310000.319013	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	370.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319113	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	42.000,00
0791.1030100022.007.01.310000.319013	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	1.935.000,00
0791.1030100022.007.01.310000.319113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	12.000,00
0791.1030200032.009.01.310000.319013	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	2.780.000,00
0791.1030200032.009.01.310000.319113	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	20.000,00
0791.1030300012.006.01.310000.319013	Farmácia Popular	8.000,00
0791.1030500042.011.01.310000.319013	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	270.000,00
0791.1030500042.011.01.310000.319113	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	16.000,00
0910.1512200391.037.01.110000.319013	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	65.000,00
0910.1512200391.037.01.110000.319113	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	1.500,00
0910.1512200402.083.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	17.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	1.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	152.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	1.000,00
0910.1512200402.085.01.110000.319013	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	125.000,00
0910.1512200402.085.01.110000.319113	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	5.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319013	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	16.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319113	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	9.000,00
0910.1545100371.032.01.110000.319013	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	45.000,00
0910.1545100371.032.01.110000.319113	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	4.500,00
0910.1545100372.081.01.110000.319013	Manutenção do Sistema Viário Urbano	115.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319113	Manutenção do Sistema Viário Urbano	2.000,00
0910.1545200372.082.01.110000.319013	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	56.000,00
0910.1545200372.082.01.110000.319113	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	3.000,00
1010.1512200412.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	70.000,00

1010.1512200412.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	8.000,00
1010.1545200411.039.01.110000.319013	Educação para a Mobilidade	5.000,00
1010.1545300412.086.01.110000.319013	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	55.000,00
1010.1545300412.086.01.110000.319113	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	11.000,00
1010.1545300412.087.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços de Trânsito	100.000,00
1010.1545300412.087.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços de Trânsito	1.500,00
1110.0412200422.091.01.110000.319013	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	105.000,00
1110.0412200422.091.01.110000.319113	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	43.000,00
1110.0412200432.092.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	80.000,00
1110.0412200432.092.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	6.000,00
1110.0412200442.143.01.110000.319013	Gestão da Modernização Administrativa	11.000,00
1110.0412200442.143.01.110000.319113	Gestão da Modernização Administrativa	8.000,00
1110.0412200452.093.01.110000.319013	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	5.000,00
1110.0412200452.093.01.110000.319113	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	1.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.319013	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	20.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.319113	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	23.000,00
1110.0412200452.096.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços Gerais	43.000,00
1110.0412200452.096.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços Gerais	20.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	63.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	4.500,00
1210.1312200462.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	62.000,00
1210.1312200462.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	8.000,00
1210.1339100462.098.01.110000.319013	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	2.000,00
1210.1339100462.098.01.110000.319113	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	500,00
1210.1339200462.097.01.110000.319013	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	87.000,00
1210.1339200462.097.01.110000.319113	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	6.000,00
1310.1112200492.104.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	25.000,00
1310.1133300472.099.01.110000.319013	Qualificação para o Trabalho	14.000,00
1310.1133300472.099.01.110000.319113	Qualificação para o Trabalho	1.500,00
1310.1133400472.100.01.110000.319013	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio à Empreendimentos Populares	1.000,00
1310.1133400482.102.01.110000.319013	Apoio aos Desempregados	7.000,00
1310.1133400482.102.01.110000.319113	Apoio aos Desempregados	500,00
1310.1133400482.103.01.110000.319013	O Jovem no Mercado de Trabalho	6.000,00
1410.2712200502.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	185.000,00
1410.2712200502.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	23.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.319013	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	15.000,00
1410.2781200502.107.01.110000.319013	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	25.000,00
1410.2781200502.108.01.110000.319013	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	27.000,00
1610.0824300162.044.01.110000.319013	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	11.000,00
1610.0824300162.044.01.110000.319113	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	500,00
1610.0824300172.047.01.110000.319013	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	100,00
1610.0824400152.041.01.110000.319013	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	75.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.319113	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	4.500,00
1610.0824400172.045.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	105.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	11.000,00
1610.0824400172.046.01.110000.319013	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	5.000,00
1610.0824400172.046.01.110000.319113	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	1.000,00
1710.2312200512.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	15.000,00
1710.2312200512.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	6.000,00
1710.2369100512.111.01.110000.319013	Desenvolvimento da Economia Local	5.000,00
1710.2369100512.111.01.110000.319113	Desenvolvimento da Economia Local	1.000,00
1710.2369500512.112.01.110000.319013	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	2.000,00
1710.2369500512.112.01.110000.319113	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	3.000,00
1810.1812200112.034.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	63.000,00
1810.1812200112.034.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	17.000,00
1810.1854100092.031.01.110000.319013	Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer	185.000,00
1810.1854100092.031.01.110000.319113	Manutenção de Parques, Praças, Áreas de Lazer	1.000,00
1810.1854100102.033.01.110000.319013	Monitoramento Arbóreo	17.000,00
1810.1854100102.033.01.110000.319113	Monitoramento Arbóreo	3.000,00
1810.1854100122.035.01.110000.319013	Promoção da Educação Ambiental	6.000,00
1810.1854100132.037.01.110000.319013	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	40.000,00
1810.1854100132.037.01.110000.319113	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	5.000,00
1810.1854100132.040.01.110000.319013	Gestão de Unidades de Conservação	11.000,00
1810.1854100132.040.01.110000.319113	Gestão de Unidades de Conservação	500,00
1810.1854200132.038.01.110000.319013	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	5.000,00
1810.1854200132.038.01.110000.319113	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	12.000,00
1810.1854200132.039.01.110000.319013	Avaliação e Licenciamento Ambiental	12.000,00
1810.1854200132.039.01.110000.319113	Avaliação e Licenciamento Ambiental	9.000,00
1910.0412200522.113.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	16.000,00
1910.0412200522.113.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	3.000,00
2010.0612200532.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	115.000,00
2010.0612200532.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	5.000,00
2010.0612200532.116.01.110000.319013	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	27.000,00
2010.0612200532.116.01.110000.319113	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	6.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	612.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	3.000,00
2110.1612200542.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	95.000,00
2210.1545100552.119.01.110000.319013	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	5.000,00
2210.1545100552.119.01.110000.319113	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	4.000,00
2310.0412200562.120.01.110000.319013	Coordenação de Assuntos Federativos	1.000,00
2410.0412200572.121.01.110000.319013	Coordenação de Relações Internacionais	5.000,00
2410.0412200572.121.01.110000.319113	Coordenação de Relações Internacionais	1.000,00
2510.0412200582.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	35.000,00
2510.0412200582.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	4.500,00
2610.0824400182.049.01.110000.319013	Coordenação de Assuntos de Igualdade e Gênero	33.000,00
2710.0812200192.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	9.000,00
2710.0824400192.051.01.110000.319013	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	46.000,00
2710.0824400192.052.01.110000.319013	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	26.000,00
2810.0824400202.053.01.110000.319013	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	14.000,00
2910.0824400212.054.01.110000.319013	Coordenação de Assuntos da Juventude	8.000,00
3010.0824200222.055.01.110000.319013	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	2.000,00
3110.1512200592.142.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	14.000,00
3110.1512200592.142.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	1.500,00
3110.1545200592.123.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	125.000,00
3110.1545200592.123.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	7.000,00
3110.1545200592.144.01.110000.319013	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	46.000,00
3110.1545200592.144.01.110000.319113	Reciclagem e Tratamento De Resíduos Sólidos Urbanos	5.000,00
	TOTAL	**10.193.600,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0791.1012200011.001.05.300006.449052	Melhoria da Qualidade da Gestão do Sistema Único de Saúde	413.159,71
0791.1012200011.001.05.300061.449052	Melhoria da Qualidade da Gestão do Sistema Único de Saúde	325.000,00
0791.1012200012.002.05.300011.339093	Apoio a Participação Popular - Conselhos de Saúde	19,01
0791.1030100021.002.05.300056.449051	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	84.480,71
0791.1030100021.002.05.300057.449051	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	400.000,00
0791.1030200031.003.05.300052.449051	Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	708.788,31
0791.1030200032.009.05.300060.339039	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	157.000,00
0791.1030300012.005.02.300022.339030	Assistência Farmacêutica	7.100,00
0791.1030300012.006.05.300028.319011	Farmácia Popular	60.000,00
0791.1030300012.006.05.300028.319013	Farmácia Popular	25.000,00
0791.1030300012.006.05.300028.319016	Farmácia Popular	5.000,00
0791.1030300012.006.05.300028.339039	Farmácia Popular	65.786,24
0791.1030500041.072.05.300029.449052	Melhoria e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde	331.518,96
0791.1030500042.011.05.300029.339030	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	298.820,63
0791.1030500042.011.05.300029.339032	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	245.999,10
0791.1030500042.011.05.300029.339036	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	47.431,17
0791.1030500042.011.05.300029.339039	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	594.223,61
0791.1030500042.011.05.300041.339093	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	167,59
0791.1030500042.011.02.300001.339030	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	50.000,00
0791.1030500042.011.02.300001.339032	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	32.535,84
0791.1030500042.011.02.300001.339039	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	50.000,00
0910.1545100371.031.07.100175.449051	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	3.259.206,44
0910.1545100371.031.07.100176.449051	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	3.032.362,68
	TOTAL	**10.193.600,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29477

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.311.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 59616/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 7.311.000,00 (sete milhões, trezentos e onze mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
8010.2884309020.006.01.110000.329021	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	630.000,00
8010.2884309020.006.01.110000.329022	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	191.000,00
8010.2884309020.006.01.110000.469071	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	1.180.000,00
8010.2884309020.006.01.110000.469073	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	280.000,00
8010.2884609020.003.01.110000.339092	Sentenças Judiciais	2.630.000,00
8010.2884600602.030.01.110000.339047	Obrigações Contributivas Diversas	2.400.000,12
	TOTAL	**7.311.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0310.0412200271.026.07.100034.449039	Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária	109.355,00
0310.0412200271.026.07.100034.449052	Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária	55,96
0310.0412200271.026.07.100034.449092	Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária	18,96
0410.0412500311.028.07.100034.449039	Modernização do Controle Urbano	84.586,80
0410.0412500311.028.07.100034.449052	Modernização do Controle Urbano	108.684,40
0510.0412900341.029.07.100034.449039	Modernização Tributária-Fiscal	296.000,00
0510.0412900341.029.07.100034.449052	Modernização Tributária-Fiscal	100.000,00
0610.0412200361.030.07.100034.449039	Modernização Administrativa -Jurídica	25.193,97
0691.0242200352.079.02.100023.339014	Acesso à Justiça	3.000,00
0691.0242200352.079.02.100023.339039	Acesso à Justiça	190.238,23
0691.0242200352.079.02.100023.449052	Acesso à Justiça	324.673,82
0910.1512200402.084.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	168.000,00
1110.0412200422.091.01.110000.339030	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	81,48
1110.0412200422.091.01.110000.339035	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	900,00
1110.0412200422.091.01.110000.339036	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	900,00
1110.0412200422.091.01.110000.339039	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	37.740,00
1110.0412200422.091.01.110000.339047	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	1.800,00
1110.0412200432.092.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	900,00
1110.0412200432.092.01.110000.339035	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	900,00
1110.0412200432.092.01.110000.339036	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	900,00
1110.0412200432.092.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	900,00
1110.0412200432.092.01.110000.339047	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	900,00
1110.0412200432.092.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	44,00
1110.0412200442.143.01.110000.339014	Gestão da Modernização Administrativa	1.154,13
1110.0412200442.143.01.110000.339030	Gestão da Modernização Administrativa	18.488,67
1110.0412200442.143.01.110000.339035	Gestão da Modernização Administrativa	8.100,00
1110.0412200442.143.01.110000.339036	Gestão da Modernização Administrativa	900,00
1110.0412200442.143.01.110000.339039	Gestão da Modernização Administrativa	41.516,47
1110.0412200442.143.01.110000.339039	Gestão da Modernização Administrativa	332,74
1110.0412200442.143.01.110000.339047	Gestão da Modernização Administrativa	210,00
1110.0412200442.143.01.110000.339092	Gestão da Modernização Administrativa	3.600,00
1110.0412200452.093.01.110000.339030	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	1.980,00
1110.0412200452.093.01.110000.339036	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	10.541,35
1110.0412200452.093.01.110000.339039	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	37.577,08
1110.0412200452.093.01.110000.339092	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	900,00
1110.0412200452.094.01.110000.339030	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	144,00
1110.0412200452.096.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços Gerais	18.654,23
1110.0412200452.096.01.110000.339035	Manutenção dos Serviços Gerais	4.500,00
1110.0412200452.096.01.110000.339036	Manutenção dos Serviços Gerais	4.500,00
1110.0412200452.096.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	917,99
1110.0412200452.096.01.110000.339047	Manutenção dos Serviços Gerais	900,00
1110.0412200452.096.01.110000.339092	Manutenção dos Serviços Gerais	900,00
1210.1339200462.097.05.100028.335043	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	600.000,00
1210.1339200462.097.05.100028.339093	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	1.000,00
1210.1339200462.097.05.100028.445042	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	234.000,00
1210.1339200462.097.05.100182.339036	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	65.000,00
1210.1339200462.097.05.100182.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	35.000,00
1310.1133300471.049.05.100070.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Inclusão Digital e do Trabalho	19.789,24
1310.1133300472.099.05.100018.339039	Qualificação para o Trabalho	6.489,08
1310.1133300472.099.05.100087.339039	Qualificação para o Trabalho	644.956,12
1310.1133300472.099.05.500022.339030	Qualificação para o Trabalho	64.851,20
1310.1133300472.099.05.500022.339039	Qualificação para o Trabalho	279.281,98

1310.1133300472.099.05.500022.449052	Qualificação para o Trabalho	16.198,82
1310.1133300472.101.05.100018.339030	Sistema Público de Emprego	519,43
1310.1133300472.101.05.100018.339036	Sistema Público de Emprego	106.125,28
1310.1133300472.101.05.100018.339039	Sistema Público de Emprego	19.369,13
1310.1133300472.101.05.100018.339092	Sistema Público de Emprego	12.740,42
1310.1133300472.101.05.100018.339093	Sistema Público de Emprego	194,91
1310.1133300472.101.05.100018.449052	Sistema Público de Emprego	749,67
1310.1133300472.105.05.100102.339030	Inclusão Digital	24.000,00
1310.1133300472.105.05.100102.339039	Inclusão Digital	10.864,70
1310.1133300472.105.05.100102.449052	Inclusão Digital	89.854,39
1310.1133300472.105.05.100103.339030	Inclusão Digital	24.000,00
1310.1133300472.105.05.100103.339039	Inclusão Digital	10.864,70
1310.1133300472.105.05.100103.449052	Inclusão Digital	91.952,39
1310.1133300472.105.05.100104.339030	Inclusão Digital	26.325,12
1310.1133300472.105.05.100104.339039	Inclusão Digital	11.913,63
1310.1133300472.105.05.100104.449052	Inclusão Digital	102.925,59
1610.0824300162.044.01.110000.339030	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	65.000,00
1810.1854100091.013.05.100069.449051	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer	88.981,12
2510.0413100582.067.01.110000.339039	Publicação Oficial	59.033,33
2610.0824400182.049.05.500020.339030	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	10.000,00
2610.0824400182.049.05.500020.339032	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	7.360,00
2610.0824400182.049.05.500020.339039	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	16.350,00
2610.0824400182.049.05.500020.449052	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	200.951,62
2610.0824400182.049.05.500023.339030	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	3.000,00
2610.0824400182.049.05.500023.339032	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	7.850,00
2610.0824400182.049.05.500023.339036	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	4.320,00
2610.0824400182.049.05.500023.339039	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	127.000,00
2610.0824400182.049.05.500038.339030	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	24.500,00
2610.0824400182.049.05.500038.339039	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	2.047,58
2610.0824400182.049.05.500038.449052	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	3.099,11
2710.0824400191.021.01.110000.339030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	72.004,63
2710.0824400191.021.05.500008.339030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	80.000,00
2710.0824400191.021.05.500008.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	200.000,00
2710.0824400191.021.05.500011.339030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	50.000,00
2710.0824400191.021.05.500011.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	260.000,00
2710.0824400191.021.05.500011.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	140.000,00
2710.0824400191.021.05.500037.339030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	100.000,00
2710.0824400191.021.05.500037.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	763.000,00
2710.0824400191.021.05.500037.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	400.000,00
2710.0824400192.052.01.110000.339030	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	20.000,00
2710.0824400192.052.01.110000.339030	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	15.000,42
2710.0824400192.052.01.110000.339032	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	49.633,01
2710.0824400192.052.05.500006.339047	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	28.777,60
2710.0824400192.052.05.500013.339039	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	10.000,00
2710.0824400192.052.05.500013.449052	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	210.000,00
2791.0824400192.051.01.500002.339030	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	65.303,04
2810.0824400202.053.05.500021.339039	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	95.462,46
2810.0824400202.053.05.500024.339039	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	19.771,00
3110.1545200592.123.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	2.000,00
	TOTAL	**7.311.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29478

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 494.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 754/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 494.500,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030100022.007.05.300004.339039	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	494.500,00
	TOTAL	**494.500,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0791.1030100022.007.05.300004.445042	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	123.000,00
0791.1030100022.007.05.300004.335041	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	371.500,00
	TOTAL	**494.500,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29479

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 110.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 754/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
0791.1030100022.007.05.300004.339039	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	110.500,00	-
0791.1030100022.007.05.300004.339030	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	-	110.500,00
	TOTAL	**110.500,00**	**110.500,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29480

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos, aplicação e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo 11936/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recurso, aplicação e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
1091.1545100411.042.xx.xxxxxx.4490xx	05	100119	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29481

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.781,29.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 11936/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 70.781,29 (setenta mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1091.1545100411.042.05.100119.449093	Análise e Implantação Necessários para Meios de Transporte não Motorizados	70.781,29
	TOTAL	**70.781,29**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de R$ 37.781,29 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), provenientes de anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1091.1545100411.042.05.100119.449051	Análise e Implantação Necessários para Meios de Transporte não Motorizados	37.781,29
	TOTAL	**37.781,29**

II - no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), provenientes do Ministério do Turismo - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação do Plano Cicloviário, nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29482

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo 64701/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recurso e aplicação ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
8010.2884609020.002.xx.xxxxxx.339093	05	300034
8010.2884609020.002.05.xxxxxx.339093	05	300026

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29483

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.902.553,72.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 64701/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 1.902.553,72 (um milhão, novecentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
8010.2884609020.002.05.300034.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	436.638,31
8010.2884609020.002.05.300026.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	1.465.915,41
	TOTAL	**1.902.553,72**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do FUNASA - SAAE - Sistema de Esgotamento Sanitário, sendo:

I - no valor de R$ 1.768.808,39 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oito reais e trinta e nove centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R$ 133.745,33 (cento e trinta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29484

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 132.268,39.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 737/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 132.268,39 (cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0110.0133100242.056.01.110000.339046	Benefícios ao Trabalhador	100.000,00
0110.2884609010.002.01.110000.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	32.268,39
	TOTAL	**132.268,39**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0110.0112200242.057.01.110000.319094	Obrigações Trabalhistas	71.268,39
0110.0112200231.023.01.110000.449061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Legislativo	10.000,00
0110.0112200231.023.01.110000.459061	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Legislativo	10.000,00
0110.0112200242.057.01.110000.319009	Obrigações Trabalhistas	1.000,00
0110.0103100242.059.01.110000.319034	Manutenção dos Serviços do Legislativo	10.000,00
0110.0112200242.057.01.110000.319092	Obrigações Trabalhistas	20.000,00
0110.0133100242.056.01.110000.339192	Benefícios ao Trabalhador	10.000,00
	TOTAL	**132.268,39**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29485

Declara imune de corte árvores que especifica.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 60949/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica imune de corte, devido a sua condição de raridade, beleza (imensa floração) e porta semente, duas árvores Sapucaia, existentes na Av. Monteiro, 113 - Cumbica, que possuem as seguintes características:

Origem: Brasil

Cor da floração: rosa ou lilás

Época da floração: meados de setembro a meados de outubro

Época de frutificação: agosto a setembro

Altura da copa: 20-30m

Ocorrência: Ceará até o Rio de Janeiro, na floresta pluvial atlântica

Valor: Ecológico e raridade

Parágrafo único. A coleta de semente dessa árvore só poderá ser feita mediante a expressa autorização da Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Meio Ambiente, zelar pela conservação dessa árvore.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 15 de Dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 2456/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas na Secretaria da Saúde, conforme segue:

1 - NOME: AIMARA CRUZ (CÓDIGO 22762)

FUNÇÃO: MÉDICO (PEDIATRA) (5500-1019)

DATA DE DISPENSA: 01.12.2011

2 - Nome: MARISILDA BORGHESI RODRIGUES (CÓDIGO 52695)

Função: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-306)

DATA DE DISPENSA: 13.12.2011, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2457/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, a servidora **Margarete Malta de Morais Silva** (código 44485), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-483), lotada na Secretaria da Saúde, devendo

comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2458/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 49.851/2011,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "e" da C.L.T., o servidor **André Ferreira de Barros** (código 48149), **Atendente SUS** (5854-448), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2459/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Adriana Julieta Castanheira** (código 4500), **Assistente de Administração - Nível III** (5027-3), lotada na SAS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2460/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Maurício Daflita** (código 19988), **Motorista III** (5266-459), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2461/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 441/2011-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Fábio Luiz Pissinato** (código 33267).

PORTARIA Nº 2462/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.01.2012, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/68, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Denize Araújo de Souza Guerra** (código 19231), **Agente de Administração "F"** (14-213), lotada na Secretaria do Trabalho.

PORTARIA Nº 2463/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.01.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Verônica Alves Fernandes** (código 35678), **Especialista em Saúde (Psicólogo)** (5829-602), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 2464/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1570/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.12.2011:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
3º	Sérgio Márcio Abrahão	485

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Neurologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Marcelo Hendrigo Cesto, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2465/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1562/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.12.2011:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	Flávia Nakajima	60

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Nutrólogo), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Nilma Seabra Oliveira, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 sala 16 - Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2466/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº04/2011-SAM01 e concurso nº 1559/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.12.2011:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.

NOME ORDEM

2º FLÁUBERT JOSÉ SERRA DE FARIAS (51969) 82

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Infectologista Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Hisae Takaki, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2467/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 11/2009-SAM01 e concurso nº 1293/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.12.2011**:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS.	NOME
7º	Ricardo Estefani (415)
8º	Paulo Roberto Ramacciotti Filho (48838) (424)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Cirurgião Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Marcelo Maia Moura Costa e Sandro Mendes Cascão do Carmo, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2468/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1560/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.12.2011**:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME
5º	Adriana Cardoso Lima (352)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Neurologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Alexandre Ferreira Rosa, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2469/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1556/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.12.2011**:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME
8º	Susane Mei Hwang (658)
9º	Carolina Vicente Banzoli (740)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Ginecologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Ademir Moreira Maciel Júnior e Edgar Flores Rivero, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2470/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1563/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.12.2011**:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS.	NOME
12º	Thalita Fonseca Lima (25)
13º	Daniel Carlos da Rocha Gementi (719)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Maria Célia Mota da Silva e Edson Roberto Silva Sacramento, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2471/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2011-SAM01 e concurso nº 1596/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.12.2011:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME
1º	José Carlos Gasparim (49)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Sérgio de Souza Lopes, devendo apresentar-se na Rua Íris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas**.**

PORTARIA Nº 2472/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 948/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.12.2011:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME
156º	Felipe Maia Rios (47038) (41)
157º	Caroline da Costa Melo (46)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Prático em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Claudio Pontífice Pereira de Souza e Ireni Moura, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2473/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.12.2011:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME
629º	Maiara de Souza Santos (365)
630º	Natanael Silva Feitosa (375)
631º	Márcia Lage (405)
632º	Esmeralda Edite da Silva (50180) (517)
633º	Cristiane Aparecida Costa Baltazar de Araújo (574)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: 04 (quatro) decorrentes das dispensas de Jaime Monteiro da Costa, Angela Candido de Souza Santos, Cleide Pereira Vieira da Silva e Rosinélia Silva Francisco e 01 (uma) da transferência de Rosa Alves dos Reis, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas**.**

PORTARIA Nº 2474/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 215/2011-CFSS,

DESIGNA no período de 20.12.2011 a 20.01.2012, a servidora **Cristiane Silva** (código 19659), Gerência I (275) para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Coordenador** (225), lotada na Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, no impedimento de Genilda Sueli Bernardes.

PORTARIA Nº 2475/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, o Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 216/2011-CJ,

DESIGNA pelo período de 15.12.2011 a 13.01.2012, a servidora **Érika Gomes Silva** (código 48248**),** Gerência Administrativa (274), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Coordenador** (225), lotada na Coordenadoria da Juventude, no impedimento de Wagner Hosokawa.

PORTARIA Nº 2476/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo administrativo nº 55764/2010;

RESOLVE:

1 - Prorrogar, por mais 90 dias, os efeitos da Portaria nº 531/2011-GP, de 28 de março de 2011, que constituiu Grupo de Trabalho, a fim de que, providencie a confecção de projeto de lei disciplinando a atuação dos Procuradores Municipais no âmbito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2477/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 5.875, de 18 de dezembro de 2002 e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8139/1993;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes da Junta de Recursos Fiscais do Município de Guarulhos, conforme segue:

REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTES

INCLUIR:

Suplente: Roberto Dias de Jesus

2 - **RECONDUZIR** ao seu respectivo cargo, pelo período de mais 02 (dois) anos, o membro da Junta de Recursos Fiscais do Município de Guarulhos, abaixo relacionado:

REPRESENTANTE DA MUNICIPALIDADE

Suplente: Mariana Leite da Mota Seminaldo

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2478/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 29503/2009;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, constituído através da Portaria nº 979/2010-GP, de 15 de abril de 2010, conforme segue:

Representantes do Executivo Municipal

EXCLUIR

Titular: Adelci Teixeira

INCLUIR

Titular: Rodrigo Tavares da Silva

EXCLUIR

Suplente: Vicente Porto Vasconcellos Filho

INCLUIR

Suplente: Hariadyne Costa da Silva Leme Carvalho

EXCLUIR

Suplente: José Carlos Zonato

INCLUIR

Suplente: Elizabeth de Marco Rodrigues

EXCLUIR

Titular: Plínio Soares dos Santos

INCLUIR

Titular: Neusa da Silva Lima

EXCLUIR

Titular: José Geraldo Nunes Ferraz

Suplente: José Carlos Correa Júnior

INCLUIR

Titular: Jurandir Caetano

Suplente: Reiko Claudia Otake

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 479/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 413/2011-SAM03,

RELOTA 01 (um) cargo de **Agente de Administração "G"** (13-396), da SDU02 para a SAM03, com sua respectiva titular a servidora **Zilda Paula Madela** (código 24405).

PORTARIA Nº 480/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções, com suas respectivas titulares, lotadas conforme segue:

1 - DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

Função: MÉDICO (EMERGENCIAL) (CLÍNICO GERAL) (5852-12) - SS

Nome: PRISCILA BEATRIZ FRANCO GOES POMPEYUS (CÓDIGO 52686)

Data: 07.12.2011

2 - DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-185) - SS03

Nome: ELISÂNGELA TEIXEIRA MENDES (CÓDIGO 52676)

Data: 12.12.2011

PORTARIA Nº 481/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 475/2011-SAM, referente ao servidor Rafael Gobo Cociello Guimarães (código 52580), para fazer constar que sua evolução se deu a contar de 01.12.2011.

PORTARIA Nº 482/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a evolução das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862)**, conforme segue:

1-DA : TABELA I-A, GRAU A, REF. 5

PARA: TABELA I-A, GRAU A, REF. 9

A partir de 01.10.2010

ÉRIKA SANTANA DE PAULO (44720)

A partir de 01.11.2010

BENILDE MARQUEZ BOUDON (49257)
CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA (48692)
FABRÍCIA MATOS DE MIRANDA (46496)
GLAUCE MOTA DE FRANÇA FERREIRA (46025)
MÁRCIA MIYOKO KIKUGAWA FERNANDES (45879)
MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO DOS SANTOS (50197)
MARLI RIZZO DA SILVA (47513)
NATÁLIA DE CARVALHO HERNANDES (46454)
PATRÍCIA CLARA MARQUEZIN MACHI (48673)
ROSIMAR DA CRUZ ONOFRE GONÇALVES (46003)
ROSIMEIRE ROSA DOS SANTOS PEREIRA (44714)
SHEILA LIMA PEREIRA (48402)
SOLANGE CRISTINA MARIA GUIMARÃES SILVA (46483)

A partir de 01.12.2010

ADALGIZA MARIA LIMA DA SILVA (50183)
ADENISE APARECIDA RIBEIRO FERREIRA (50204)
ANA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA (50186)
AURICÉIA LEITE ABILEL (50173)
BÁRBARA GONÇALVES VIEIRA (50209)
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA (50176)

DIANA DOMINGOS BACURAU SANTOS (46514)
ELAINE QUEIROZ DOS SANTOS (50171)
IRAILDES ALVES DA SILVA PEREIRA (48538)
JOYCE BRAGUIM COSTA MONTEIRO (46411)
LIZONEIDE VALÉRIO DE CARVALHO VAZ (49040)
MARCILENE DE MACEDO FARIAS NERIS (50163)
MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA (50167)
MICHELE SOARES DELGADO FREIRE (48412)
REGIANE GONÇALVES TOLEDO DE ABREU (50154)
THAÍS QUEIRÓZ DIAS (50198)
VALDETE SERAFIM VIEIRA (50192)
ANDRÉIA SANTANA EMYGDIO BARBERAN (50351)
CLÁUDIA NESIRA SARAIVA (48614)
ELAINE LIMA DA SILVA (42624)
GESSIANE ALVES DA COSTA (49163)
LUCIMAR DA SILVA FORTUNATO (48733)
ROSEMEIRE FRANCISCO DA SILVA (50200)
SOLANGE DA CUNHA BARBOSA SANTOS (42669)
A partir de 01.01.2011
CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA (50268)
EDNA GOMES DA SILVA (50213)
A partir de 01.02.2011
ANA DALVA DA SILVA BATISTA (50615)
ARIANA MARIA CUSTÓDIO DA SILVA (50375)
CARLA DO CARMO DOMINGOS (50644)
CÁSSIA SOARES DE SOUZA (50590)
CINTHIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA (50645)
CLEIDE HELENA ALVES LIMA (50555)
DALILA CÂNDIDO DOS SANTOS LOURENÇO (50544)
GABRIELA DE SOUZA ROCHA (50598)
GLÁUCIA DE OLIVEIRA BORGES (50602)
IONE RODRIGUES DE OLIVEIRA (50613)
KAMILA CÉZAR FERREIRA (50592)
LILIAM TÉRCIO MANGUEIRA SILVA (50663)
LUCILENE ALVES DOS SANTOS (50642)
LUIZA ANTONIA CANTAGALLO DIAMENTE (50184)
LUCINEI FRANCISCA DE PAULA (50710)
MARAIZA PEREIRA DOS SANTOS SILVA (50680)
MARCELA SALES RIBEIRO DANTAS (50540)
MÔNICA RUIZ GARCIA (50617)
MONIQUE VIEIRA DANTAS (50709)
NÁDIA GERMANO DOS SANTOS (50691)
RENAILDE REZENDE BRANDÃO (50190)
ROSELI APARECIDA DOMINGOS CARDOSO (50519)
VALÉRIA LAUREANO (50605)
VALÉRIA SAEKO KIHARA (50553)
2-DA : TABELA I-A, GRAU A, REF. 6
PARA: TABELA I-A, GRAU A, REF. 10
A partir de 01.12.2010
LILIAN ROSANE DA SILVA (44941)
3-DA : TABELA I-A, GRAU B, REF. 5
PARA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 9
A partir de 01.11.2010
CIDELMA LIMA DE OLIVEIRA (41448)
MÁRCIA DE MORAES HIRATA (41368)
VIVIANE DA SILVA HASEYAMA (41367)
A partir de 01.12.2010
SILVANA MARIA SOARES DE MIRANDA (42040)
4-DA : TABELA I-A, GRAU B, REF. 7
PARA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 11
A partir de 01.12.2010
NIVEA LIMA CAMARGO (38718)
5-DA : TABELA I-A, GRAU B, REF. 8
PARA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 12
A partir de 01.12.2010
SAVANA APARECIDA PINHEIRO (39373)
6-DA : TABELA I-A, GRAU C, REF. 7
PARA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 11
A partir de 01.09.2010
REGINA SANDRA ALVES FERNANDES (36710)
7-DA : TABELA I-A, GRAU C, REF. 9
PARA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 13
A partir de 01.09.2010
FERNANDA LIMA RODRIGUES BUENO (36795)

PORTARIA Nº 724/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 145/2011-SF03,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 63/2011-SG/DRA, que designou o servidor **José Luiz Martins** (código 27471), para exercer as funções de **Gerência I** (275-21), lotado na SF03.05.01.

PORTARIA Nº 725/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **ULISSES CORREIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 55/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Juliana Rodrigues Manzano** (código 46538), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-61), lotada na SAS02.05.03.01.

PORTARIA Nº 726/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 58/2011-SO04,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 69/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Risomar Ferreira de Almeida** (código 18925), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-151), lotado na SO04.01.02.01.

PORTARIA Nº 727/2011-SG/DRA

O Gestor do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **AMAURI RAMOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar até 31.12.2012, as Portarias nºs 003, 006, 007, 015, 026, 030, 085, 169, 170, 201, 221, 291, 333, 362, 381, 391, 402, 403, 419, 447, 455, 462, 464, 466, 477, 517, 538, 578, 585, 616 e 658/2011-SG/DRA, com exceção dos servidores que foram sustados das respectivas portarias.

PORTARIA Nº 728/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 145/2011-SF03,

DESIGNA

Servidor (a): Luciana Ferreira Silva Gomes (código 48980) (5822);

Para: Gerência I (GG1) (275-21), lotada na SF03.05.01;

Vaga: sustação da designação de José Luiz Martins.

PORTARIA Nº 729/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 349/2011-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): **Lucicler Exaltação dos Santos Turpin** (código 22841) (5829);

Para: Gerência de Saúde II (279-28), lotada na SS07.00.40;

Vaga: sustação da designação de Maria Mont Serrat Braga Sabat da Silva Pinto, sustando-se a Portaria nº 217/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 730/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 349/2011-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): **Débora Cezário** (código 19228) (5840);

Para: Gerência de Saúde II (279-18), lotada na SS07.00.26;

Vaga: sustação da designação de Lucicler Exaltação dos Santos Turpin, sustando-se a Portaria nº 217/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 731/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 349/2011-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): **Maria Mont Serrat Braga Sabat da Silva Pinto** (código 26911) (5840);

Para: Gerência de Saúde III (280-29), lotada na SS07.00.42;

Vaga: sustação da designação de Maria de Fátima Alves Schott, sustando-se a Portaria nº 217/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 732/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 349/2011-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): **Maria de Fátima Alves Schott** (código 20176) (5840);

Para: Gerência de Saúde III (280-19), lotada na SS07.00.37;

Vaga: sustação da designação de Débora Cezário, sustando-se a Portaria nº 217/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 733/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 58/2011-SO04,

DESIGNA

Servidor (a): Cristiane Lamas Rodrigues da Mata (código 48026) (5822);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-151), lotada na SO04.01.02.01;

Vaga: sustação da designação de Risomar Ferreira de Almeida.

PORTARIA Nº 734/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 58/2011-SO04,

DESIGNA

Servidor (a): Juliana Rodrigues Manzano (código 46538) (5822);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-322), lotada na SO04.03.01.03;

Vaga: sustação da designação de José Luis Brognara Moreno.

PORTARIA Nº 735/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 201/2011-SM,

DESIGNA

Servidor (a): Luiz Carlos de Souza (código 4833) (5266);

Para: Gerência II (GG2) (276-101), lotado na SM01.05.01;

Vaga: sustação da designação de Kátia Cristina dos Santos.

ERRATAS

Retificação do Decreto nº. 29.456 - de 06/12/11, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 092/2011 – GP, de 07/12/2011, conforme segue:

Em, 6 de Dezembro de 2011.
DECRETO Nº 29456

Onde se lê:
"...

8010.2884109020.007.01.110000.469077	Amortização E Encargos De Refinanciamento Da Dívida Contratual Interna	1.302.000,00

..."

Leia-se:
"...

8010.2884109020.007.01.110000.469077	Amortização E Encargos De Refinanciamento Da Dívida Contratual Interna	**1.320.000,00**

..."

Retificação do Decreto nº. 29.469 - de 12/12/11, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 093/2011 – GP, de 13/12/2011, conforme segue:

Em, 12 de Dezembro de 2011.
DECRETO Nº 29469

Onde se lê:
"...

0210.0412200252.061.01.110000.319011	Manutenção De Ações De Defesa Civil	60.000,00
2191.1648200541.054.01.110000.449092	Urbanização De Favelas E Ocupações	78.746,61

..."

Leia-se:
"...

0310.0618200292.068.01.110000.319011	Manutenção De Ações De Defesa Civil	60.000,00
2191.1648200541.054.01.110000.449092	Urbanização De Favelas E Ocupações	**52.546,61**
1410.2781200502.107.01.110000.339039	Eventos E Atividades De Esporte E Recreação	26.200,00

..."

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2011-SAM01

A Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 59434/2010

TORNA PÚBLICA

1 - **A CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no concurso público para a função de **TRATADOR III - nº 1023/2008** para a realização do Teste de Aptidão Física a comparecerem na data, horário e local, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente edital.

2 – O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade e apresentar exame médico atualizado com antecedência de 05 (cinco) dias da realização do teste, atestando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM, conforme previsto em edital de abertura.

3 – O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no certame.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2011-SAM01

DATA DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA: 22 de dezembro de 2011
HORÁRIO: 9h00
LOCAL: Estádio Municipal Arnaldo José Celeste – Rua Domingos Fanganiello, nº 315 – Ponte Grande – Guarulhos.

Função	TRATADOR III	
Nº Concurso Público	1023/2008	
Classificação	**Nome do Candidato**	**RG**
13º	VALMIR AKIRA MIYAUCHI DE MOURA	271932521
14º	DANIEL BISI	241234645

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 339/11-DCC PA 61245/11 RCS 107/11-SSP01 Objeto: Aquisição de materiais para paramentação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 18/01/12 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18/01/12 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/01/12 as 09h.

PE 359/11-DCC PA 61486/11 RCS 027/11-SAM02 Objeto: Serviço de telefonia móvel. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 16/01/12 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/01/12 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/01/12 as 09h.

PE 360/11-DCC PA 64513/11 RCS 13, 16 e 18/11-SR Objeto: Aquisição de mesas retas e cadeiras secretárias. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 16/01/12 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/01/12 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/01/12 as 09h.

PP 361/11-DCC PA 65932/11 RCS 36/11-SO3.02-DASO Objeto: Registro de preços para aquisição de botas e botinas de segurança. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 19/01/12 as 08h30min.

PP 362/11-DCC PA 63501/11 RCS 043/11-STT04.01 Objeto: Aquisição de uniformes para agentes de transporte e trânsito. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/01/12 as 08h30min.

P 363/11-DCC PA 47272/11 RCS 22/11-SR Objeto: Prestação de serviço técnico pedagógico: qualificação profissional - Programa de Inclusão Digital. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 11/01/12 as 08h30min.

O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

REVOGAÇÃO:

PP-321/11-DCC (PA 47272/11)

HOMOLOGAÇÃO:

PP RP 346/11-DCC (PA 62705/11)
PP RP 348/11-DCC (PA 60468/11)
PE 331/11-DCC (PA 59466/11)
PE 335/11-DCC (PA 56375/11)

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:
AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 65101/2011– Requisição nº 219/2011-SC01
Contratada: DALLAS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 02.892.158/0001-49
Objeto: Atividade Cultural no Parque Uirapuru. Data: 16 de dezembro de 2011. Local: Av. Morada Nova, s/nº – Parque Uirapuru. Grupos/Artistas: Grupo Perseverança; Papo Cabeça; e Inimigos da HP
Valor: R$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 65102/2011– Requisição nº 220/2011-SC01
Contratada: DALLAS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 02.892.158/0001-49
Objeto: Atividade Cultural: Apresentação Musical no Jardim Cumbica. Data: 17 de dezembro de 2011. Local: Av. Brejinho, s/nº – Jardim Cumbica. Grupos/Artistas: Pagode Pra Valer; Papo Cabeça; e Sou Muleke
Valor: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 65104/2011– Requisição nº 222/2011-SC01
Contratada: DALLAS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 02.892.158/0001-49
Objeto: Atividade Cultural no Jardim São João. Grupos / Artistas - Samba Diferente, Papo Cabeça e Jeito Moleque. Data: 23 de dezembro de 2011. Local: Estrada Guarulhos Nazaré, s/nº – Jardim São João
Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 008001/2011 **PA:** 41730/2011 **Pregão:** 257/11 **Contratante**: PG **Contratada**: RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA **Objeto**: Serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças, se necessário) em equipamentos de refrigeração **Valor**: R$ 54.840,00 **Assinatura**: 12/12/11 **Vigência**: 12 meses

Contrato: 008101/2011 **PA:** 45981/2011 **Chamada Pública:** 04/11 **Contratante**: PG **Contratada**: COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA SERRANA-COOPERSERRA **Objeto**: Aquisição de generos alimenticios da agricultura familiar para alimentação escolar **Valor**: R$ 666.000,00 **Assinatura**: 14/12/11 **Vigência**: 12 meses

Contrato: 008201/2011 **PA:** 49984/2011 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, inciso I-art-25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante**: PG **Contratada**: DOCS & BYTES INFORMÁTICA LTDA **Objeto**: Serviços de manutenção do Sistema Alexandria On-Line utilizado pelo Sistema Municipal de Bibliotecas **Valor**: R$ 44.814,00 **Assinatura**: 14/12/11 **Vigência**: 12 meses

PA: 39533/2011 **Pregão:** 265/11 **Contratante:** PG **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses

Ata de Registro de Preços: 023111/2011 **Compromissário Fornecedor:** M.J.M-TECNO DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME **Assinatura:** 12/12/11
LOTE 04
1-MOTOR FORD RANGER-POWER STROKE 3.0-4 CILINDROS-DIESEL: 1.1-Retífica Completa: Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), retífica completa do exaustor, retífica completa de bomba injetora e bicos injetores, funcionamento e garantia-Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante-Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, sensor pressão do óleo, sensor da temperatura, válvula termostática, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 11.035,84
Recondicionamento de partes do motor
1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote: Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 908,84
1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 362,19
1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim): Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 955,39
1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 886,66
1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 355,54
1.7-Recondicionar volante do motor-R$ 213,75
2-MOTOR GM-S10-4 CILINDROS-DIESEL
2.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), retífica completa do exaustor, retífica completa de bomba injetora e bicos injetores, funcionamento e garantia-Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante-Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, sensor pressão do óleo, sensor da temperatura, válvula termostática, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 9.238,75
Recondicionamento de partes do motor
2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote: Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 2.026,66
2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 533,59
2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 1.003,84
2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 1.235,00
2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 394,25
2.7-Recondicionar volante do motor-R$ 257,76
3-MOTOR PERKINS 6358-6 CILINDROS-DIESEL
3.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), retífica completa do compressor de ar, retífica completa de bomba e bicos injetores, funcionamento e garantia-Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante-Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, sensor pressão do óleo, sensor da temperatura, válvula termostática, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 11.825,60
Recondicionamento de partes do motor
3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote: Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 2.318,00
3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 626,05
3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 933,38
3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 1.704,54
3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 612,99
3.7-Recondicionar volante do motor-R$ 277,64
3.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 1.146,34
4-MOTOR PERKINS 4203-4 CILINDROS-DIESEL
4.1-Retífica Completa: Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), retífica completa do exaustor, retífica completa de bomba e bicos injetores, funcionamento e garantia-Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante-Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, sensor pressão do óleo, sensor da temperatura, válvula termostática, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 9.716,13
Recondicionamento de partes do motor
4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 1.487,94
4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 446,03
4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 837,90
4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 1.203,65
4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 387,36
4.7-Recondicionar volante do motor-R$ 248,43
5-MOTOR MWM 229/226-4 CILINDROS-DIESEL
5.1-Retífica Completa: Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), retífica completa do compressor de ar, retífica completa de bomba e bicos injetores, funcionamento e garantia-Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante-Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, sensor pressão do óleo, sensor da temperatura, válvula termostática, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 9.704,25
Recondicionamento de partes do motor
5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote: Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 1.361,11
5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 369,31
5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 803,06
5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 1.374,34
5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 371,69
5.7-Recondicionar volante do motor-R$ 249,61
5.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 1.097,49
6-MOTOR MWM 229-6 CILINDROS-DIESEL
6.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), retífica completa do compressor de ar, retífica completa de bomba e bicos injetores, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, sensor pressão do óleo, sensor da temperatura, válvula termostática, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 11.848,88
Recondicionamento de partes do motor
6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 2.147,24
6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 567,46
6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 963,54
6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-

Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 1.461,81
6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 484,26
6.7-Recondicionar volante do motor-R$ 256,26
6.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 1.096,06
7-MOTOR AGRALE-4 CILINDROS-DIESEL
7.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), retífica completa do compresso de ar, recondicionamento da turbina, retífica de bomba e bicos injetores, funcionamento e garantia-Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante-Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, sensor pressão do óleo, sensor da temperatura, válvula termostática, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 8.581,66
Recondicionamento de partes do motor
7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 1.724,49
7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 519,96
7.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 835,05
7.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 1.086,16
7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 421,56
7.7-Recondicionar volante do motor-R$ 247,71
7.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 1.005,45
8-MOTOR RENAULT MASTER 2.5-4 CILINDROS-DIESEL
8.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), retífica completa do exaustor, retífica de bomba e bicos injetores, funcionamento e garantia-Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante-Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, sensor pressão do óleo, sensor da temperatura, válvula termostática, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 13.306,34
Recondicionamento de partes do motor
8.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 1.451,60
8.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 517,99
8.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 1.008,90
8.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 1.732,16
8.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 392,37
8.7-Recondicionar volante do motor-R$ 261,89
Ata de Registro de Preços: 023211/2011 **Compromissário Fornecedor:** RETIFICA MOTOR VIDRO LTDA-EPP-**Assinatura:** 13/12/11
LOTE 01
1-MOTOR VW-AR 1.600-GASOLINA-Carburador
1.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia-Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante-Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 4.425,00
Recondicionamento de partes do motor
1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 656,25
1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 219,50
1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 288,23
1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 590,00
1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 213,18
1.7-Recondicionar volante do motor-R$ 159,33
2-MOTOR VW-AR 1.600-GASOLINA-Injeção Eletrônica
2.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo,filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 4.772,50
Recondicionamento de partes do motor
2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 664,65
2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 288,75
2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 316,25
2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 565,70
2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 229,95
2.7-Recondicionar volante do motor-R$ 179,00
3-MOTOR VW-ÁGUA-CHT 1.6-GASOLINA
3.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 5.092,50
Recondicionamento de partes do motor
3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 653,67
3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 291,00
3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 325,75
3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 516,75
3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 218,25
3.7-Recondicionar volante do motor-R$ 179,00
4-MOTOR VW-ÁGUA-AP 1.6-TOTAL FLEX
4.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 5.129,50
Recondicionamento de partes do motor
4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 596,50
4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 275,33
4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 323,50
4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 547,50
4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 227,50
4.7-Recondicionar volante do motor-R$ 183,33
5-MOTOR GOL-VW-ÁGUA-AT 1.0-8V-GASOLINA
5.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 5.137,50
Recondicionamento de partes do motor
5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 578,00
5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 217,25
5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 329,75
5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 535,25
5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 230,50
5.7-Recondicionar volante do motor-R$ 175,33
6-MOTOR GOL-VW-ÁGUA-KOMBI-AT 1.4-TOTAL FLEX
6.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 5.330,00
Recondicionamento de partes do motor
6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 595,00
6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 218,00
6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 326,25
6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 553,00
6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 227,75
6.7-Recondicionar volante do motor-R$ 178,00
7-MOTOR GOL-VW-ÁGUA-1.8-8V-GASOLINA
7.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 5.161,50
Recondicionamento de partes do motor
7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 595,25
7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 257,33
7.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 326,25
7.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 553,00
7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 227,75
7.7-Recondicionar volante do motor-R$ 178,00
LOTE 02
1-MOTOR GM-CORSA 1.6-16 V-GASOLINA
1.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 5.226,16
Recondicionamento de partes do motor
1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 627,93
1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 264,05
1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 312,10
1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 548,39
1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 211,80
1.7-Recondicionar volante do motor-R$ 168,88
2-MOTOR GM-CORSA 1.0-8 V-GASOLINA
2.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. eças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 4.824,95
Recondicionamento de partes do motor
2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 609,04
2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 251,92
2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 312,80
2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 541,86
2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 213,43
2.7-Recondicionar volante do motor-R$ 167,32
3-MOTOR GM VECTRA 8 V-GASOLINA
3.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 5.421,16
Recondicionamento de partes do motor

3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 733,36
3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 254,41
3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 336,83
3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 569,15
3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 220,20
3.7-Recondicionar volante do motor-R$ 178,52
4-MOTOR GM-6 CILINDROS-VERANEIO-GASOLINA
4.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 6.147,99
Recondicionamento de partes do motor
4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 788,72
4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 256,58
4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 471,65
4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 788,88
4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 306,73
4.7-Recondicionar volante do motor-R$ 174,79
5-MOTOR GM- 6 CILINDROS-VERANEIO-ÁLCOOL
5.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 6.104,14
Recondicionamento de partes do motor
5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 790,28
5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 265,68
5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 470,02
5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 783,28
5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 313,97
5.7-Recondicionar volante do motor-R$ 199,67
6-MOTOR GM-4 CILINDROS-OPALA-ÁLCOOL
6.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 4.998,73
Recondicionamento de partes do motor
6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 701,64
6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 265,61
6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 329,13
6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 616,27
6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 210,87
6.7-Recondicionar volante do motor-R$ 186,30
7-MOTOR GM-4 CILINDROS-OPALA-GASOLINA
7.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 4.974,24
Recondicionamento de partes do motor
7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 701,64
7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 267,16
7.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 329,13
7.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 616,27
7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 217,86
7.7-Recondicionar volante do motor-R$ 186,30
LOTE 03
1-MOTOR FIAT UNO 1.0- GASOLINA
1.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 3.561,05
Recondicionamento de partes do motor
1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 452,70
1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 193,03
1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 205,18
1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 422,67
1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 159,28
1.7-Recondicionar volante do motor-R$ 125,76
2-MOTOR FIAT UNO FIRE 1.3- GASOLINA
2.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 3.718,82
Recondicionamento de partes do motor
2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 460,80
2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 193,48
2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 206,36
2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 425,88
2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 160,46
2.7-Recondicionar volante do motor-R$ 126,89
3-MOTOR FORD ZETEC 1.8-16 V-GASOLINA
3.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 4.497,34
Recondicionamento de partes do motor
3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 601,52
3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 220,48
3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 283,01
3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 439,88
3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 162,66
3.7-Recondicionar volante do motor-R$ 131,83
4-MOTOR FORD ZETEC ROCAM 1.0-8V-GASOLINA
4.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 4.216,57
Recondicionamento de partes do motor
4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 605,74
4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 208,33
4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 263,56
4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 445,95
4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 165,36
4.7-Recondicionar volante do motor-R$ 131,39
5-MOTOR FORD FOCUS DURATEC 2.0-16 V-GASOLINA
5.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 4.960,67
Recondicionamento de partes do motor
5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 642,02
5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 266,82
5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 355,46
5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 464,35
5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 181,22
5.7-Recondicionar volante do motor-R$ 126,89
6-MOTOR FORD RANGER 2.3 L-16 V-GASOLINA
6.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 7.401,64
Recondicionamento de partes do motor
6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 692,69
6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 267,44
6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 357,26
6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 550,74
6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 230,15
6.7-Recondicionar volante do motor-R$ 143,98
7-MOTOR GM-OHC -ZAFIRA 2.0-4 CILINDROS - GASOLINA
7.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 4.488,23
Recondicionamento de partes do motor
7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 509,06
7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 128,24
7.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 195,73
7.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 446,63
7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 170,08
7.7-Recondicionar volante do motor-R$ 134,76
LOTE 05
1-MOTOR RENAULT TRAFFIC-4 CILINDROS-DIESEL-
1.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), retífica completa do exaustor, retífica completa de bomba e bicos injetores,

funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 7.525,71
Recondicionamento de partes do motor
1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 1.066,89
1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 377,88
1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 603,68
1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 1.160,93
1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 220,58
1.7-Recondicionar volante do motor-R$ 150,92
2-MOTOR RENAULT TRAFFIC –4 CILINDROS-GASOLINA
2.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), retífica completa do exaustor, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 5.785,29
Recondicionamento de partes do motor
2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 695,01
2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 329,56
2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 567,89
2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 1.052,57
2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 192,71
2.7-Recondicionar volante do motor-R$ 139,75
3-MOTOR MERCEDES BENZ 352-6 CILINDROS-DIESEL
3.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), retífica completa do compressor de ar, recondicionamento da turbina, retífica de bomba e bicos injetores, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, sensor pressão do óleo, sensor da temperatura, válvula termostática, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 6.901,71
Recondicionamento de partes do motor
3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 1.238,32
3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 228,70
3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 541,76
3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 759,64
3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 235,28
3.7-Recondicionar volante do motor-R$ 161,51
3.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 575,53
4-MOTOR MERCEDES BENZ OF 352-6 CILINDROS-DIESEL
4.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), retífica completa do compressor de ar, recondicionamento da turbina, retífica de bomba e bicos injetores, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, sensor pressão do óleo, sensor da temperatura, válvula termostática, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 6.949,60
Recondicionamento de partes do motor
4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 898,37
4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 228,70
4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 541,96
4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 759,64
4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 208,19
4.7-Recondicionar volante do motor-R$ 153,63
4.8-Recondicionamento do completo do compressor de ar-R$ 575,53
5-MOTOR MERCEDES BENZ L.O.812, O.M-364 L.A.-4 CILINDROS-DIESEL
5.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), retífica completa do compressor de ar, recondicionamento da turbina, retífica de bomba e bicos injetores, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, sensor pressão do óleo, sensor da temperatura, válvula termostática, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 5.499,89
Recondicionamento de partes do motor
5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 574,27
5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 226,96
5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 465,72
5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 642,86
5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 203,74
5.7-Recondicionar volante do motor-R$ 148,45
5.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 577,85
6-MOTOR MERCEDES BENZ 314-4 CILINDROS-DIESEL
6.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), retífica completa do compressor de ar, recondicionamento da turbina, retífica de bomba e bicos injetores, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, sensor pressão do óleo, sensor da temperatura, válvula termostática, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 5.402,38
Recondicionamento de partes do motor
6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 594,01
6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 237,85
6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 482,95
6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 693,51
6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 211,48
6.7-Recondicionar volante do motor-R$ 152,37
6.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 567,40
7-MOTOR TOYOTA 14-B-4 CILINDROS-DIESEL
7.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), retífica completa do compressor de ar, recondicionamento da turbina, retífica de bomba e bicos injetores, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, sensor pressão do óleo, sensor da temperatura, válvula termostática, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 6.475,07
Recondicionamento de partes do motor
7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 756,54
7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 227,11
7.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 477,00
7.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 821,36
7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 229,28
7.7-Recondicionar volante do motor-R$ 166,20
7.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 613,26
8-MOTOR CATERPILLAR 3306-6 CILINDROS-DIESEL
8.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), retífica completa do compressor de ar, recondicionamento da turbina, retífica de bomba e bicos injetores, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, sensor pressão do óleo, sensor da temperatura, válvula termostática, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 12.954,50
Recondicionamento de partes do motor
8.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 1.362,54
8.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 494,70
8.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 1.509,21
8.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 1.693,50
8.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 553,04
8.7-Recondicionar volante do motor-R$ 203,45
8.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 850,67
9-MOTOR CATERPILLAR 3304-4 CILINDROS-DIESEL
9.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), retífica completa do compressor de ar, recondicionamento da turbina, retífica de bomba e bicos injetores, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, sensor pressão do óleo, sensor da temperatura, válvula termostática, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 10.356,92
Recondicionamento de partes do motor
9.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 1.015,04
9.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 382,33
9.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 1.005,17
9.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 1.162,86
9.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 375,37
9.7-Recondicionar volante do motor-R$ 188,51
9.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 767,23
LOTE 06
1-MOTOR FIAT DUCATO 2.8-4 CILINDROS-DIESEL
1.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), retífica completa do compressor de ar, recondicionamento da turbina, retífica de bomba e bicos injetores, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. - Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, sensor pressão do óleo, sensor da temperatura, válvula termostática, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 6.676,05
Recondicionamento de partes do motor
1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 742,81
1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 297,02
1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 511,23
1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 994,38
1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 229,26
1.7-Recondicionar volante do motor-R$ 133,72
2-MOTOR CUMMINS B5.9-6 CILINDROS-DIESEL
2.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), retífica completa do compressor de ar, recondicionamento da turbina, retífica de bomba e bicos injetores, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, sensor pressão do óleo, sensor da temperatura, válvula termostática, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 8.036,07
Recondicionamento de partes do motor
2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 1.313,47
2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 296,44
2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 592,40
2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 786,18
2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 368,13
2.7-Recondicionar volante do motor-R$ 151,95
2.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 685,78

3-MOTOR CUMMINS B3.9-4 CILINDROS-DIESEL
3.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), retífica completa do compressor de ar, recondicionamento da turbina, retífica de bomba e bicos injetores, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, sensor pressão do óleo, sensor da temperatura, válvula termostática, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 7.239,60
Recondicionamento de partes do motor
3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 807,82
3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 293,56
3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 621,63
3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 684,72
3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 256,63
3.7-Recondicionar volante do motor-R$ 129,83
3.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 620,29
4-MOTOR FIAT DAILY IVECO-4 CILINDROS-DIESEL
4.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), retífica completa do compressor de ar, recondicionamento da turbina, retífica de bomba e bicos injetores, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, sensor pressão do óleo, sensor da temperatura, válvula termostática, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 7.267,20
Recondicionamento de partes do motor
4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 761,66
4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 292,26
4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 503,16
4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 1.054,01
4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 248,88
4.7-Recondicionar volante do motor-R$ 140,50
4.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 617,84
5-MOTOR MERCEDES BENS SPRINTER 311 CDI-4 CILINDROS-DIESEL
5.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), retífica completa do compressor de ar, recondicionamento da turbina, retífica de bomba e bicos injetores, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, sensor pressão do óleo, sensor da temperatura, válvula termostática, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 10.318,93
Recondicionamento de partes do motor
5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 769,35
5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 326,01
5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 594,32
5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 538,54
5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 298,32
5.7-Recondicionar volante do motor-R$ 160,12
5.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 654,91
6-MOTOR MERCEDES BENZ L.O-915, OM-904-LA-4 CILINDROS-DIESEL
6.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), retífica completa do compressor de ar, recondicionamento da turbina, retífica de bomba e bicos injetores, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, sensor pressão do óleo, sensor da temperatura, válvula termostática, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R$ 6.250,98
Recondicionamento de partes do motor
6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R$ 1.213,46
6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R$ 278,99
6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R$ 526,52
6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura a superfície-R$ 808,68
6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R$ 273,89
6.7-Recondicionar volante do motor-R$ 142,38
6.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R$ 640,10
Termo de Aditamento: 012-105/2007 **Contrato:** 105/2007 **PA:** 27159/2007 **Pregão:** 242/07 **Contratante**: PG **Contratada**: MISTER OIL DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto**: fornecimento de combustíveis **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 01/12/12 **Valor:** R$ 4.659.737,40 **Assinatura**: 30/11/11
Termo de Aditamento: 004-008701/2009 **Contrato:** 008701/2009 **PA:** 48767/09 **Pregão:** 396/09 **Contratante**: PG **Contratada**: CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA **Objeto**: Fornecimento de gás GLP **Finalidade:** Aditamento de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), somente para o mês de dezembro **Valor:** R$ 1.718.708,40 **Assinatura**: 13/12/11
Termo de Aditamento: 01-009101/2010 **Contrato:** 009101/2010 **PA:** 54389/10 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso VIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A-PROGUARU **Objeto**: serviços de controlador de acesso, operação e fiscalização de portaria **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 30/11/12 **Valor:** R$ 138.982,32 **Assinatura:** 29/11/11
Termo de Aditamento: 02-122/2007 **Contrato:** 122/2007 **PA:** 49980/07 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso VIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A-PROGUARU **Objeto**: execução de limpeza e conservação na unidade Cumbica do CIET **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 11 meses e 20 dias, até o dia 20/12/12 **Valor:** R$ 19.752,48 **Assinatura:** 14/12/11
Termo de Aditamento: 02-92/2007 **Contrato:** 92/2007 **PA:** 34540/07 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso VIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A-PROGUARU **Objeto**: execução de limpeza e conservação na unidade Pimentas do CIET **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 09 meses e 5 dias, até o dia 06/10/12 **Valor:** R$ 46.310,78 **Assinatura:** 14/12/11
PREÇOS REGISTRADOS:
Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:
PA: 10.544/2011 **Pregão:** 111/11
Ata de Registro de Preços: 008111/2011 **Compromissário Fornecedor:** PASTIFICIO SANTA AMÁLIA S.A **Assinatura:** 15/06/11
LOTE ÚNICO
01-kg-Macarrão c/ovos tipo curto (padre nosso)-SANTA AMÁLIA-R$ 1,98
02-kg-Macarrão c/ovos tipo curto (parafuso)-SANTA AMÁLIA-R$ 1,98
03-kg-Macarrão c/ovos tipo curto (penne)-SANTA AMÁLIA-R$ 1,98
04-kg-Macarrão c/ovos tipo tortinho ou curva do espaguete-SANTA AMÁLIA-R$ 1,98
PA: 10629/11 **Pregão:** 179/11
Ata de Registro de Preços: 018211/2011 **Compromissário Fornecedor:** CDR PEDREIRA-CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. **Assinatura**: 09/09/11
LOTE ÚNICO
01-Recepção e destinação final de resíduos sólidos Classe II-A (não domiciliar)-classificação NBR 10.004-1.000 Tonelada-R$ 70,00
02-Recepção e destinação final de resíduos sólidos Classe II-B (inertes)- classificação NBR 10.004-3.000 Tonelada-R$ 70,00
PA: 30.550/2010 **Pregão:** 11/11
Ata de Registro de Preços: 002111/2011 **Compromissário Fornecedor:** GUIMARÃES & MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. **Assinatura:** 10/03/11
01-pç-Estabilizador p/computadores, periféricos ou eletrônicos-mínimo 500VA: Tensão de entrada (V) bivolt automático (115/220)-RAGTECH/modelo: Side Wide Laser 500Va TI-2.004-R$ 83,21
PA: 36068/2011 **Pregão:** 220/11
Ata de Registro de Preços: 017511/2011 **Compromissário Fornecedor:** CÉLIO MILO DE ANDRADE-ME **Assinatura:** 01/09/11
LOTE 02
01-Ônibus Mercedes Benz-Pneu 275 R 80x22,5-Maxis-UR288/Cheng Shin Rubber Ind. Co. Ltd. (china)-R$ 999,68
02-VW 7.100/micro-ônibus Mercedes Benz-Pneu Radial 215/75 R 17,5-Sailun-SL02/Sailun Co. Ltd. (China)-R$ 508,76
03-Ford F-350-Pneu Radial 265/75 R 16-Goodride-SU307/Hangzhou Zhongce Rubber Co. Ltd. (China)-R$ 486,45
04-Ford F-1000-Pneu 700x16 liso-Maggion Transcarga/Maggion Ind. De Pneus e Máquinas Ltda. (Brasil)-R$ 294,55
05-Ford F-1000-Câmara de ar 700x16-Jabuti-TR75A/Qingdao Zihai Rubber Manufactory (China)-R$ 26,78
06-Ford F-4000/Toyota-Pneu 750x16-10 lonas-liso-Tornel-T1300/Compania Hulera Tornel, S.A DE C.V. (México)-R$ 285,62
07-Ford F-4000/Toyota-Pneu 750x16-12 lonas-borrachudo-Linglong-LL59/Shandong Linglong Rubber Co. Ltd. (China)-R$ 294,55
08-Ford F-4000-Câmara de ar 750x16-bico longo-Jabuti-TR75A/Qingdao Zihai Rubber Manufactory (China)-R$ 26,78
09-Ford F-4000/Toyota-Câmara de ar 750x16-bico curto-Jabuti-TR15/Qingdao Zihai Rubber Manufactory (China)-R$ 24,99
10-Ford F-4000-Protetor de câmara de ar 750x16-Jabuti/Qingdao Zihai Rubber Manufactory (China)-R$ 15,17
11-Ford F-12000/Cargo-Pneu 900x20-14 lonas-borrachudo-Linglong-LL59/Shandong Linglong Rubber Co. Ltd. (China)-R$ 517,69
12-Ford F-12000/Cargo-Pneu 900x20-14 lonas-liso-Westlake CR832/Hangzhou Rubber Co. Ltd. (China)-R$ 464,14
13-Ford F-12000/Cargo-Câmara de ar 900x20-Jabuti-TR78A/Qingdao Zihai Rubber Manufactory (China)-R$ 46,41
14-Ford F-12000/Cargo-Protetor de câmara de ar 900x20-Jabuti/Qingdao Zihai Rubber Manufactory (China)-R$ 17,85
Ata de Registro de Preços: 017911/2011 **Compromissário Fornecedor:** COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. **Assinatura:** 05/09/11
LOTE 01
01-Patrol Caterpillar-Pneu 1300x24-12 lonas-Armour/G2L2-18-R$ 1.135,19
02-Patrol Case-Pneu 1400x24-12 lonas-Armour/G2L2-12-R$ 1.271,41
03-Patrol Caterpillar-Câmara de ar 1300x24-ZC Rubber/TR220-20-R$ 113,52
04-Patrol Caterpillar-Protetor câmara de ar 1300x24-Zc Rubber/Aro 24-20-R$ 32,69
05-Carregadeira Caterpillar 930-Pneu 17,5x25-16 lonas-Forever/L2-08-R$ 1.997,93
06-Carregadeira Caterpillar 930-Câmara de ar 17,5x25-Forever/TR78A-06-R$ 136,22
07-Retroescavadeira Maxion-Pneu dianteiro 10,5x18/1-Maggion/MTF2-04-R$ 578,49
08-Retroescavadeira Maxion-Câmara de ar 10,5x18/1-Magnum/TR15-04-R$ 49,95
09-Retroescavadeira Maxion e Massey Ferguson-Pneu traseiro 16,9x28 R 4-Advanced/R4-R$ 1.634,67
10-Retroescavadeira Maxion e Massey Ferguson-Câmara de ar 16,9x28 R 4-Nexem/TR218A-R$ 137,13
11-Retroescavadeira Randon-Pneu dianteiro 10,5/65x16-Pirelli/RA28-R$ 544,89
12-Retroescavadeira Randon-Câmara de ar 10,5/65x16-Tortuga/TR15-R$ 59,03
13-Retroescavadeira Randon-Pneu traseiro 19,5x24-West Lake/R4-R$ 1.725,48
14-Retroescavadeira Randon-Câmara de ar 19,5x24-Nexem/TR218-R$ 163,47
15-Retroescavadeira Case 580H-Pneu dianteiro 750X16-10 lonas-West Lake/CR826-R$ 317,85
16-Retroescavadeira Case 580H-Pneu traseiro 184/15x30-Petlas/R1-R$ 1.725,48
17-Retroescavadeira Case 580H-Câmara de ar 184/15x30-Magnum/TR218-R$ 145,30
18-Retroescavadeira Massey Ferguson 4x4-Pneu dianteiro 12,5x18 R4-10 lonas-Farm King/R4-R$ 726,52
19-Retroescavadeira Massey Ferguson 4x4-Câmara de ar 12,5x18 R4-10 lonas-Nexem/TRL15-R$ 54,49
PA: 38323/2011 **Pregão:** 231/11
Ata de Registro de Preços: 017611/2011 **Compromissário Fornecedor:** CRISTIANE ANTONELLI-ME **Assinatura:** 01/09/11
LOTE 01-COFFEE BREAK (Opção I), BEBIDAS: Café (com e sem açúcar), Achocolatado (com e sem açúcar), Leite, Sucos de frutas polpa natural de 1ª qualidade (embalagem Tetra Pak) (02 sabores), Iogurte de frutas (01 sabor), Água mineral (copo ou garrafa descartável) (com e sem gás), Sachês de adoçantes artificiais, CEREAL: Cereal tipo Sucrilhos, SALGADOS: No mínimo 4 tipos, dos itens abaixo: Mini croissants recheados (frango, atum), Risólis de queijo, Mini croquetes de carne, Brioches recheados (frios, queijo ou calabresa), Enroladinhos mistos, Pães variados (italiano, francês,integral, recheados), Mini pão de batata com recheio de frios, Mini pão de batata de frango com catupiry, Mini pão de queijo, Mini sanduíche de ciabatta (frios, queijos), Sanduíche natural, Petit fours salgados. DOCES: No mínimo 4 tipos, dos itens descritos abaixo: Roscas (de ricota, frutas, creme com côco ou nozes), Bolo de cenoura com cobertura de chocolate, Mini pão doce recheado, Mini rosquinhas folhadas de côco e canela, Bolo caseiro (laranja, abacaxi, banana ou fubá), Rocambole, Torta de maracujá, limão ou pêssego, lua-de-mel, Sonho, Carolina, Pão de mel, Samantas, Petit four doce.
01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-06 SERVIÇOS-R$ 18,90
02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-06 SERVIÇOS-R$ 17,15
03-Acima de 100 pessoas-Serviço-06 SERVIÇOS-R$ 15,10
COFFEE BREAK (Opção II), BEBIDAS: Café (com e sem açúcar), Chás variados, Achocolatado (com e sem açúcar), Leite, Sucos de frutas polpa natural de 1ª qualidade (embalagem Tetra Pak) (02 sabores), Iogurte de frutas (02 sabores), Água mineral (copo ou garrafa descartável) (com e sem gás), Sachês de adoçantes artificiais, CEREAIS: Granola e cereal tipo Sucrilhos, FRUTAS: Salada de frutas individual, SALGADOS: No mínimo 6 tipos, dos itens abaixo: Mini croissants recheados (frango, atum), Risólis de queijo, Mini croquetes de carne, Brioches recheados (frios, queijo ou calabresa), Enroladinhos mistos, Pães variados (italiano, francês, integral, recheados), Mini pão de batata com recheio de frios, Mini pão de batata de frango com catupiry, Mini pão de queijo, Mini sanduíche de ciabatta (frios, queijos), Sanduíche natural, Petit fours salgados. TÁBUA DE FRIOS: Queijos variados, Queijo branco, Presunto, Salaminho, Blanquete de peru. DOCES: No mínino 6 tipos, dos itens descritos abaixo: Roscas (de ricota, frutas, creme com côco ou nozes), Bolo de cenoura com cobertura de chocolate, Mini pão doce recheado, Mini rosquinhas folhadas de côco e canela, Bolo caseiro (laranja, abacaxi, banana ou fubá), Rocambole, Torta de maracujá, limão ou pêssego, lua-de-mel, Sonho, Carolina, Pão de mel, Samantas, Petit four doce
04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-06 SERVIÇOS-R$ 19,85
05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-06 SERVIÇOS-R$ 18,95
06-Acima de 100 pessoas-Serviço-06 SERVIÇOS-R$ 17,15
Ata de Registro de Preços: 017711/2011 **Compromissário Fornecedor:** LOJA DAS FESTAS LÊ GARÇON LTDA-ME **Assinatura:** 02/09/11
LOTE 02
ALMOÇO (Opção I), BEBIDAS: Sucos de frutas polpa natural (embalagem Tetra Pak) (02 sabores), Água mineral (copo ou garrafa descartável) (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal-2 tipos)-(light e diet-2 tipos), SELEÇÃO DE SALADAS: No mínimo 4 tipos, dos itens abaixo: Mix de folhas verdes, Salada Waldorf, Salada Caeser, Salada de cenoura e beterraba, Tabule, Palmito, Mozzarella de búfala, Aspargos, Ovo de codorna, Couve-flor à grega, Repolho roxo com canela, Champignon ao vinagrete, Tomate seco, Carpaccio. ACOMPANHAMENTO (GUARNIÇÃO): No mínimo 4 tipos, dos itens abaixo: Arroz à grega, Arroz branco, Arroz com passas, Risoto, Legumes, Panache de legumes ao vapor, Legumes torneador na manteiga de ervas, Purê de batata, Batatas gratinadas, Batatas Lyonnaise, Batatas ao forno, Molhos (francês, vinagrete, golf, maionese, champignon, carpaccio), MASSA: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Rondeli de ricota, Linguini, Raviolli aos quatro queijos, Penne a Roquefort, Lasanha de queijo e presunto, Nhoque, Canelone, CARNE: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Filet Mignon ao milho mostarda, Filet Mignon ao molho de cogumelos, Filet Mignon ao molho de palmito, Medalhão ao molho de queijo, Medalhão ao molho madeira, Strogonoff de carne, Escalope ao molho madeira, Escalope ao molho de ervas, AVE: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Supremo de frango, Strogonoff de frango, Peito de peru, Peito de frango na manteiga, Frango xadrez. PEIXE: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Filet de badejo grelhado, Espelho de peixe defumado, Filet de Salmão, Moqueca de peixe, SOBREMESA: No mínimo 2 tipos, dos itens abaixo: Pudim de leite, Cheesecake de goiabada, Mousses vários sabores, Manjar de coco com calda, Frutas variadas da estação, Tortas variadas, Compotas, Bolos, Mesa de Finalização: café (com e sem açúcar), petit four doce-2 tipos, Saches de adoçantes artificiais.
01,De 30 até 50 pessoas,Serviço,02 SERVIÇOS,R$ 37,50
02,De 51 a 100 pessoas,Serviço,02 SERVIÇOS,R$ 37,50
03,Acima de 100 pessoas,Serviço,02 SERVIÇOS,R$ 37,50
ALMOÇO (Opção II), BEBIDAS: Sucos de frutas (polpa natural) (embalagem Tetra Pak) (02 sabores), Água mineral (copo ou garrafa descartável) (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal-2 tipos)-(light e diet-2 tipos), SELEÇÃO DE SALADAS: No mínino 6 tipos, dos itens abaixo: Mix de folhas verdes, Salada Waldorf, Salada Caeser, Salada de cenoura e beterraba, Tabule, Palmito, Mozzarella de búfala, Aspargos, Ovo de codorna, Couve-flor à grega, Repolho roxo com canela, Champignon ao vinagrete, Tomate seco, Carpaccio. FRIOS: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Espelho de Frios especiais e variados, Queijos Nobres variados, Salaminho, Presunto, Blanquete de peru, Seleção de pães, Queijo branco, Azeitona, Copa, ACOMPANHAMENTO (GUARNIÇÃO): No mínimo 6 tipos, dos itens abaixo: Arroz à grega, Arroz branco, Arroz com passas, Risoto, Legumes, Panache de legumes ao vapor, Legumes torneador na manteiga de ervas, Purê de batata, Batatas gratinadas, Batatas Lyonnaise, Batatas ao forno, Molhos (francês, vinagrete, golf, maionese, champignon, carpaccio). MASSA: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Rondeli de ricota, Linguini, Raviolli aos quatro queijos, Penne a Roquefort, Lasanha de queijo e presunto, nhoque, Canelone. CARNE: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Filet Mignon ao molho mostarda, Filet Mignon ao molho de cogumelos, Filet Mignon ao molho de palmito, Medalhão ao molho de queijo, Medalhão ao molho madeira,

Strogonoff de carne, Escalope ao molho madeira, Escalope ao molho de ervas, AVE:
No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Supremo de frango, Strogonoff de frango, Peito de peru, Peito de frango na manteiga, Frango Xadrez, PEIXE: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Filet de badejo grelhado, Espelho de peixe defumado, Filet de Salmão, Moqueca de peixe, SOBREMESA: No mínimo 3 tipos, dos itens abaixo: Pudim de leite, Cheesecake de goiabada, Mousses vários sabores, Manjar de côco com calda, Frutas variadas da estação, Tortas variadas, Compotas, Bolos, Mesa de Finalização: café (com e sem açúcar), petit four doce-3 tipos, Sachês de adoçantes artificiais.
04,De 30 até 50 pessoas,Serviço,02 SERVIÇOS,R$ 37,50
05,De 51 a 100 pessoas,Serviço,02 SERVIÇOS,R$ 37,50
06,Acima de 100 pessoas,Serviço,02 SERVIÇOS,R$ 37,50
LOTE 04
COQUETEL, (Opção I), de frutas e batidas (com e sem álcool)-3 tipos, Sucos de frutas polpa natural (embalagem Tetra Pak) (02 sabores), Água mineral (copo ou garrafa descartável) (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal-2 tipos)-(light e diet-2 tipos). ENTRADA FRIA: Maionese (atum, frango ou salpicão), CANAPÉS-no mínimo 03 tipos, dos itens abaixo: Patês, Kani, Caprese, Tabule, Carpaccio, SALGADOS-no mínimo 04 tipos, dos itens abaixo: Mini coxinha, Casadinho, Croquete, Quibe, Risólis, Empadas, Esfihas, Quiches, Folhados, DOCES-no mínimo 02 tipos, dos itens abaixo: Mini tortinhas, Bombas, Carolinas de creme, COMPLEMENTOS: Café (com açúcar e sem açúcar), Petit fours doces-2 tipos, Saches de adoçantes artificiais.
01-De 30 até 50 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R$ 35,00
02-De 51 a 100 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R$ 35,00
03-Acima de 100 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R$ 35,00
COQUETEL, (Opção II), COQUETÉIS: Coquetel de frutas e batidas (com e sem álcool)-4 tipos, Drinks (2 tipos) Alexander, Meia de seda, Amarula, Whisky, Cerveja, Sucos de frutas polpa natural (embalagem Tetra Pak) (02 sabores), Água mineral (copo ou garrafa descartável) (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal-2 tipos)-(light e diet-2 tipos)
ENTRADA FRIA: Maionese (atum, frango ou salpicão), CANAPÉS-no mínimo 04 tipos, dos itens abaixo: Patês, Kani, Caprese, Tabule, Carpaccio, SALGADOS-no mínimo 06 tipos, dos itens abaixo: Mini coxinha, Casadinho, Croquete, Quibe, Risólis
Empadas, Esfihas,Quiches, Folhados, DOCES-no mínimo 03 tipos, dos itens abaixo: Mini tortinhas, Bombas, Carolinas de creme, COMPLEMENTOS: Café (com açúcar e sem açúcar), Petit fours doces-2 tipos, Saches de adoçantes artificiais.
04-De 30 até 50 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R$ 35,00
05-De 51 a 100 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R$ 35,00
06-Acima de 100 pessoas-Serviço-04 SERVIÇOS-R$ 35,00
Ata de Registro de Preços: 017811/2011 **Compromissário Fornecedor:** F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA-EPP **Assinatura:** 05/09/11
LOTE 03
BRUNCH (Opção I), BEBIDAS: Sucos de frutas polpa natural (embalagem Tetra Pak) (02 sabores), Água mineral (copo ou garrafa descartável) (c/e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal-2 tipos)-(light e diet-2 tipos). SANDUÍCHE DE METRO: Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta c/gergelim recheada c/: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas c/palitos de madeira, decoradas c/azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta c/gergelim recheada c/: 300g de peito de peru defumado, 300g de queijo tipo minas frescal, 100g de alface e 100g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas c/palitos de madeira, decoradas c/ azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta c/gergelim recheada c/: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas c/ palitos de madeira, decoradas c/azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. DOCES: Bolo caseiro (banana, fubá ou cenoura c/cobertura de chocolate), Torta de maracujá, limão ou pêssego, Pão de mel. SOBREMESA: Salada de frutas (individual). COMPLEMENTOS: Café (c/açúcar e sem açúcar), Petit fours doces-2 tipos, Mini bombinha, Mini quindim, Saches de adoçantes artificiais.
01,De 30 até 50 pessoas,Serviço,04 SERVIÇOS,R$ 20,00
02,De 51 a 100 pessoas,Serviço,04 SERVIÇOS,R$ 20,00
03,Acima de 100 pessoas,Serviço,04 SERVIÇOS,R$ 20,00
BRUNCH (Opção II), BEBIDAS: Sucos de frutas polpa natura (embalagem Tetra Pak) (03 sabores), Água mineral (copo ou garrafa descartável) (c/e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal-2 tipos)-(light e diet-2 tipos). SANDUÍCHE DE METRO:Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta c/gergelim recheada c/: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas c/palitos de madeira, decoradas c/azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta c/gergelim recheada c/: 300g de peito de peru defumado, 300g de queijo tipo minas frescal, 100g de alface e 100g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas c/palitos de madeira, decoradas c/ azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta c/gergelim recheada c/: 300g de salame tipo hamburguês, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas c/ palitos de madeira, decoradas c/azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. DOCES: Bolo caseiro (banana, fubá ou cenoura c/cobertura de chocolate), Torta de maracujá, limão ou pêssego, Pão de mel. SOBREMESA: Salada de frutas (individual), Cesta de frutas da época e tábua de frutas cortadas. COMPLEMENTOS: Café (c/açúcar e sem açúcar), Petit fours doces-3 tipos, Mini bombinha, Mini quindim, Saches de adoçantes artificiais.
04,De 30 até 50 pessoas,Serviço,04 SERVIÇOS,R$ 20,00
05,De 51 a 100 pessoas,Serviço,04 SERVIÇOS,R$ 20,00
06,Acima de 100 pessoas,Serviço,04 SERVIÇOS,R$ 20,00
Ata de Registro de Preços: 018011/2011 **Compromissário Fornecedor:** NATURICHE EVENTOS LTDA-EPP **Assinatura:** 06/09/11
LOTE 05
KIT LANCHE, (Opção I), 01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) c/: 30g de presunto magro, 30g de queijo prato, 01 sanduíche de pão de hamburquer (50g) c/: 30g de queijo mussarela, 20g de salame tipo italiano, 20g de requeijão, 01 néctar de frutas diversos sabores c/aproximadamente 400ml em embalagem garrafa plastica, 01 maçã tipo gala c/aproximadamente 120g, 01 sachê de torrada c/aproximadamente 15g, 01 sachê de bolacha doce amanteigada c/aproximadamente 15g, 01 unidade de queijo fundido c/aproximadamente 15g, 01 blister de margarina c/sal c/aproximadamente 10g. Acompanham o kit: 3 unidades de sachê de maionese (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sachê de Ketchup (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sachê de mostarda (aproximadamente 8g cada), 2 unidades de espátula de plástico descartável e 3 unidades de guardanapo de papel.
01,De 30 até 50 pessoas,Serviço,200 SERVIÇOS,R$ 9,02
02,De 51 a 100 pessoas,Serviço,200 SERVIÇOS,R$ 8,25
03,Acima de 100 pessoas,Serviço,200 SERVIÇOS,R$ 8,13
KIT LANCHE, (Opção II), 01 sanduíche de pão francês de (50g) c/: 30 gramas de presunto magro, 30g de queijo prato, 01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) c/ : 30g de queijo tipo mussarela, 20g de salame tipo italiano, 20g de requeijão, 01 sanduíche de pão de hamburguer de (50g) c/: 30g de peito de peru defumado, 30g de queijo tipo frescal, 20g de requeijão, 01 refrigerante de guaraná em lata c/aproximadamente 350ml, 01 néctar de frutas diversos sabores c/ aproximadamente 400ml em embalagem garrafa plástica, 01 maçã tipo gala c/aproximadamente 120g, 01 barra de chocolate de 30g, 01 barra de cereal c/ aproximadamente c/25g. Acompanham o kit: 3 unidades de sachê de maionese (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sachê de Ketchup (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sachê de mostarda (aproximadamente 8g cada), 2 unidades de espátula de plástico descartável e 3 unidades de guardanapo de papel.
04,De 30 até 50 pessoas,Serviço,200 SERVIÇOS,R$ 12,02
05,De 51 a 100 pessoas,Serviço,200 SERVIÇOS,R$ 11,78
06,Acima de 100 pessoas,Serviço,200 SERVIÇOS,R$ 11,55
Ata de Registro de Preços: 018111/2011 **Compromissário Fornecedor:** LUA NOVA EVENTOS LTDA-ME. **Assinatura:** 06/09/11
LOTE 06
01-Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio), Massa de pão de ló; Recheio: frutas (pêssego, abacaxi, morango, ameixa, etc.), cobertura: creme paris e chocolate granulado, Devendo ser decorado conforme solicitação do evento-Kg-100-R$ 44,81
02-Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio), Massa de pão de ló sabor chocolate; Recheio: brigadeiro, prestígio, Cobertura: creme paris e chocolate granulado, Devendo ser decorado conforme solicitação do evento-Kg-100,R$ 47,86
03-Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio), Massa de pão de ló sabor chocolate; recheio: floresta negra ou floresta branca, Cobertura: creme paris e cereja, Devendo ser decorado conforme solicitação do evento-Kg-50,R$ 48,49
PA: 41.871/2011 **Pregão:** 32/11
Ata de Registro de Preços: 007311/2011 **Compromissário Fornecedor:** RENATA TRAVALON FRIGO-ME **Vigência:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 31/05/11
LOTE 02
01-Par-Sapato de segurança c/solado monodensidade, unissex na cor branca, solado antiderrapante em poliuretano, c/ elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço-tamanho 33-IDOL-R$ 32,17
02-Par-Sapato de segurança c/solado monodensidade, unissex na cor branca, solado antiderrapante em poliuretano, c/elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço-tamanho 34-IDOL-R$ 32,17
03-Par-Sapato de segurança c/solado monodensidade, unissex na cor branca, solado antiderrapante em poliuretano, c/elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço-tamanho 35-IDOL-R$ 32,17
04-Par-Sapato de segurança c/solado monodensidade, unissex na cor branca, solado antiderrapante em poliuretano, c/elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço-tamanho 36-IDOL-R$ 32,17
05-Par-Sapato de segurança c/solado monodensidade, unissex na cor branca, solado antiderrapante em poliuretano, c/elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço-tamanho 37-IDOL-R$ 32,17
06-Par-Sapato de segurança c/solado monodensidade, unissex na cor branca, solado antiderrapante em poliuretano, c/elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço-tamanho 38-IDOL-R$ 32,17
07-Par-Sapato de segurança c/solado monodensidade, unissex na cor branca, solado antiderrapante em poliuretano, c/elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço-tamanho 39-IDOL-R$ 32,17
08-Par-Sapato de segurança c/solado monodensidade, unissex na cor branca, solado antiderrapante em poliuretano, c/elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço-tamanho 40-IDOL-R$ 32,17
09-Par-Sapato de segurança c/solado monodensidade, unissex na cor branca, solado antiderrapante em poliuretano, c/elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço-tamanho 41-IDOL-R$ 32,17
10-Par-Sapato de segurança c/solado monodensidade, unissex na cor branca, solado antiderrapante em poliuretano, c/elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço-tamanho 42-IDOL-R$ 32,17
11-Par-Sapato de segurança c/solado monodensidade, unissex na cor branca, solado antiderrapante em poliuretano, c/elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço-tamanho 43-IDOL-R$ 32,17
12-Par-Sapato de segurança c/solado monodensidade, unissex na cor branca, solado antiderrapante em poliuretano, c/elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço-tamanho 44-IDOL-R$ 32,17
13-Par-Sapato de segurança c/solado monodensidade, unissex na cor branca, solado antiderrapante em poliuretano, c/elástico na lateral, palmilha anatômica, sem biqueira de aço-tamanho 45-IDOL-R$ 32,17
Ata de Registro de Preços: 008011/2011 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA-ME **Assinatura:** 13/06/11
LOTE 01
02-pç-Avental tipo jaleco, sem manga, decote em V, c/ 02 bolsos frontais, sem gola-cor branca, tamanho P (38/40)-CAMPOS-R$ 18,43
03-pç-Avental tipo jaleco, sem manga, decote em V, c/ 02 bolsos frontais, sem gola-cor branca, tamanho M (42/44)-CAMPOS-R$ 18,43
04-pç-Avental tipo jaleco, sem manga, decote em V, c/ 02 bolsos frontais, sem gola, cor branca, tamanho G (46/48)-CAMPOS-R$ 18,43
05-pç-Avental tipo jaleco, sem manga, decote em V, c/ 02 bolsos frontais, sem gola-cor branca-tamanho GG (50/52)-CAMPOS-R$ 18,43
06-pç-Avental tipo jaleco, sem manga, decote em V, c/ 02 bolsos frontais, sem gola-cor branca, tamanho Extra GG (54/56)-CAMPOS-R$ 18,43
07-pç-Avental tipo jaleco, sem manga, decote em V, c/ 02 bolsos frontais, sem gola, cor branca, tamanho especial: Largura do ombro: 42cm, peitoral :145cm, cava: 60cm, comprimento:78cm-CAMPOS-R$ 18,43
08-pç-Avental tipo jaleco, s/manga, decote em V, c/02 bolsos frontais, s/gola, cor branca, tamanho especial: Largura peitoral:1,50cm, cava: 60cm, compr.:78cm, compr. manga: 27cm-CAMPOS-R$ 19,14
09-pç-Avental tipo jaleco, c/manga curta, decote em V, c/02 bolsos frontais, sem gola, cor branca, tamanho P (38/40)-CAMPOS-R$ 19,14
10-pç-Avental tipo jaleco, c/manga curta, decote em V, c/02 bolsos frontais, sem gola, cor branca, tamanho M (42/44)-CAMPOS-R$ 19,14
11-pç-Avental tipo jaleco, c/manga curta, decote em V, c/02 bolsos frontais, sem gola, cor branca, tamanho G (46/48)-CAMPOS-R$ 19,14
12-pç-Avental tipo jaleco, c/manga curta, decote em V, c/02 bolsos frontais, sem gola, cor branca, tamanho GG (50/52)-CAMPOS-R$ 19,14
13-pç-Avental tipo jaleco, c/manga curta, decote em V, c/02 bolsos frontais, sem gola, cor branca, tamanho Extra GG (54/56)-CAMPOS-R$ 19,14
14-pç-Avental tipo jaleco, c/manga curta, decote em V, c/02 bolsos frontais, s/ gola, cor branca, tamanho especial-CAMPOS-R$ 19,14
15-pç-Protetor capilar masculino tipo bibico, cor branca-CAMPOS-R$ 2,44
16-pç-Calça tipo pijama-c/elástico total na cintura-s/ bolsos-cor branca-tam. P (38/40)-CAMPOS-R$ 16,66
17-pç-Calça tipo pijama-c/elástico total na cintura-s/ bolsos-cor branca-tam.M (42/44)-CAMPOS-R$ 16,66
18-pç-Calça tipo pijama, c/elástico total na cintura, s/ bolsos-cor branca-tam.G (46/48)-CAMPOS-R$ 16,66
19-pç-Calça tipo pijama, c/elástico total na cintura, sem bolsos-cor branca-tamanho GG (50/52)-CAMPOS-R$ 16,66
20-pç-Calça tipo pijama, c/elástico total na cintura, sem bolsos-cor branca-tamanho Extra GG (54/56)-CAMPOS-R$ 16,66
21-pç-Calça tipo pijama, c/elástico total na cintura, sem bolsos-cor branca-tamanho especial: largura quadril: 160cm, comprimento: 0,98cm-CAMPOS-R$ 16,66
22-pç-Calça tipo pijama, c/elástico total na cintura, sem bolsos-cor branca-tamanho especial: largura quadril: 155cm, cintura: 146cm, comprimento: 100cm-CAMPOS-R$ 16,66
23-pç-Calça tipo pijama, c/elástico total na cintura, s/ bolsos-cor branca-tam.: especial: largura quadril: 148cm, larg. coxa: 82cm, cavalo frente: 39cm, cavalo fundo: 44cm, compr.:100cm-CAMPOS-R$ 16,66
24-pç-Camiseta unissex manga curta, confeccionada em malha PV-gola careca na cor branca, tamanho P-CAMPOS-R$ 5,32
25-pç-Camiseta unissex manga curta, confeccionada em malha PV-gola careca na cor branca, tamanho M-CAMPOS-R$ 5,32
26-pç-Camiseta unissex manga curta, confeccionada em malha PV, gola careca na cor branca, tamanho G-CAMPOS-R$ 5,32
27-pç-Camiseta unissex manga curta, confeccionada em malha PV-gola careca na cor branca, tamanho GG-CAMPOS-R$ 5,32
28-pç-Camiseta unissex manga curta, confeccionada em malha PV-gola careca na cor branca, tamanho Extra GG-CAMPOS-R$ 6,17
29-pç-Camiseta unissex manga curta, confeccionada em malha PV-gola careca na cor branca, tamanho especial-CAMPOS-R$ 6,17
30-pç-Saia c/elástico reforçado de 4 a 5cm de espessura na cintura, cor branca, sem bolsos, tamanho M (42/44)-CAMPOS-R$ 17,02
31-pç-Saia c/elástico reforçado de 4 a 5cm de espessura na cintura, cor branca, sem bolsos, no tamanho G (46/48)-CAMPOS-R$ 17,02
32-pç-Saia c/elástico reforçado de 4 a 5cm de espessura na cintura, cor branca, sem bolsos, tamanho GG (50/52)-CAMPOS-R$ 17,02
33-pç-Touca protetora capilar c/microporos, confeccionada em poliamida, c/elástico resistente nas bordas, na cor branca, tamanho único-CAMPOS-R$ 2,10
PA: 43.240/2010 **Pregão:** 437/10
Ata de Registro de Preços: 002811/2011 **Compromissário Fornecedor:** PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA–EPP. **Assinatura:** 22/03/11
LOTE 02
01-pç-MÁQUINA DE SECAR ROUPA DOMÉSTICA.-dois níveis de secagem c/múltiplos programas, secagem de até 10kg de roupa centrifugada. -ELETROLUX/ ELETROLUX-R$ 1.196,79
Ata de Registro de Preços: 002911/2011 **Compromissário Fornecedor:** EUROPAPER COMERCIAL LTDA–EPP **Assinatura:** 25/03/11
LOTE 01
01-pç-FLIP CHART QUADRO MAGNÉTICO-Cavalete flip chart c/quadro branco, c/base tipo tripé c/protetor em PVC, suporte p/ canetas-CORTIARTE MODELO LINHA LUXO-R$ 132,68
02-pç-LOUSA BRANCA 3 METROS-CORTIARTE MODELO LINHA PLUS-R$ 205,48
Ata de Registro de Preços: 003011/2011 **Compromissário Fornecedor:** FÁBIO G. DA SILVA COMERCIAL EPP. **Assinatura:** 25/03/11
LOTE 03
01-pç-VENTILADOR DE MESA-tensão: 110 volts, cor branca, cinza claro ou bege. Grade aramada TRON-R$ 87,01 – MARCA ALTERADA CONFORME T.A Nº 001-003011-2011, ASSINADO EM 03/08/11
02-pç-VENTILADOR DE PAREDE-Diâmetro 60cm-bivolt 127/230V, monofásico-TRON-R$ 99,03 - MARCA ALTERADA CONFORME T.A Nº 001-003011-2011, ASSINADO EM 03/08/11
PA: 55.032/2010 **Pregão:** 441/10
Ata de Registro de Preços: 002411/2011 **Compromissário Fornecedor:** ESPORTES GALVILA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. **Assinatura:** 17/03/11
LOTE 02
01-pç-BOLSA TÉRMICA para massagista em vinilona, c/caixa de isopor para gelo-Medindo aproximadamente 40cm de comprimento, 25cm de altura e 16cm de altura-PROUNO-R$ 31,87
02-pç-CAPA DE CHUVA em PVC Forrado-tam. P, M, G, GG, XG, 1,20m de altura-KAPARE-R$ 7,81
03-pç-CONE SINALIZADOR TAMANHO GRANDE em PVC rígido c/base sextavada, medindo 75cm de altura-cor laranja c/faixas brancas refletivas e ponta c/suporte para fita demarcatória-VEDAL-R$ 15,37
04-pç-CONE SINALIZADOR TAMANHO MÉDIO-em PVC rígido c/base sextavada, medindo 50cm de altura na cor laranja c/faixas brancas refletivas e ponta c/ suporte para fita demarcatória-VEDAL-R$ 5,48
05-pç-CONE SINALIZADOR TAMANHO PEQUENO confeccionado em PVC flexível, anti acidente em cores vivas medindo 20cm de altura e base quadrada-VEDAL-R$ 2,54
06-pç-KIT DE CARTÕES P/ARBITRO composto por 03 cartões nas cores, vermelha, amarela e azul, Fabricado: Plástico. Medida Aproximada: 7,5cmx11,5cm (LxA)-BRILHANTE-R$ 4,78
07-pç-TRENA c/100M, longa em fibra de vidro-STARRET-R$ 194,94
08-pç-TRENA c/20M, longa em fibra de vidro-LUFIKIN-R$ 28,37
09-pç-TRENA c/50M, longa em fibra de vidro-LUFIKIN-R$ 52,80
Ata de Registro de Preços: 002711/2011 **Compromissário Fornecedor:** AT&WP COMERCIAL LTDA–EPP **Assinatura:** 21/03/11
LOTE 01
01-Jogo-ACQUA PIN-KIT FUNDO, Kit c/5 bastões revestidos de plásticos emborrachado-Medindo 20 x1,5cm p/ recreação em piscina-A.SLADE MODELO AP12-R$ 27,80
02-Jogo-ACQUA RING-conjunto de argolinhas em EVA medindo 15x1,5cm de diâmetro cada, p/ exercícios aquáticos. Contém 04 unidades p/ recreação em piscina-A.SLADE MODELO AR01-R$ 33,20
03-Jogo-ACQUA SLALON conjunto de argolas medindo 0,58x0,3cm de diâmetro cada, para exercícios aquáticos. Contém 03 unidades para recreação em piscina-A.SLADE MODELO AS03-R$ 46,90
04-pç-APITO PLÁSTICO PROFISSIONAL-s/ bolinha modelo fox 40, p/ arbitragem-FOX-MODELO P40—R$ 7,00
05-pç-APITO PLÁSTICO pequeno modelo rocket-c/ argola e cordão de nylon p/ monitor-BR MODELO BASIC-R$ 0,40
06-pç-ARCO OFICIAL PARA GR DE 78cm de diâmetro na cor branca, em PVC-Encapados c/fitas coloridas cítricas de acordo c/os demais materiais-NEMESIS MOD G78-R$ 25,20
07-pç-ARCO OFICIAL PARA GR DE 88cm de diâmetro-na cor branca, em PVC -Encapados c/fitas coloridas cítricas de acordo c/os demais materiais-NEMESIS MOD G88-R$ 26,50
08-pç-ARCO PLÁSTICO (BAMBOLE)-em polietileno ejetado c/aproximadamente 70cm de diâmetro em varias cores para recreação infantil-CEMAR MODELO B70-R$ 0,80
09-pç-BORRACHA PARA RAQUETE DE TÊNIS DE MESA- tamanho único, cores preta e vermelha- peso aproximado entre 84 a 88 gramas e espessura de 2,0mm-DHS MOD P1-R$ 75,00
10-pç-CABO DE GUERRA, corda de sisal c/diâmetro de 1 polegada e 10m de comprimento c/acabamento

nas extremidades-BR MOD ESC-R$ 23,80
11-pç-CABO DE GUERRA AQUÁTICO-em elástico emborrachado de 4m de comprimento e 2 cinturões. c/ estiramento máximo do elástico: 12m-A.SLADE MODELO CB142-R$ 73,50
12-pç-CINTO PARA NADO ESTACIONÁRIO composto por dois elásticos (poliuretano) de 0,50m, 2 fitas de 0,30m e um cinturão-Estiramento máximo do elástico: 1,20m-A.SLADE MODELO NE01-R$ 32,20
13-pç-CORDA DE SISAL COLETIVA c/aprox. 5m e espessura 2cm-BR MOD ESCOLAR-R$ 3,80
14-pç-CORDA DE SISAL INDIVIDUAL, c/aprox.2,50m de comprimento e 2cm de espessura c/empunhadura de madeira-BR MOD UNIT-R$ 2,70
15-pç-CORDA OFICIAL PARA GR 3,20m, modelo performance especial, 3,20m, em Poliamida c/poliéster maleável, acompanha sacola de transporte-NEMES. MOD GR3-R$ 9,60
16-pç-CORDA PARA INICIAÇÃO GR DE 2,00 A 3,00m, corda escolar maleável em embalagem econômica medindo de 2,0 a 3,0m-NEMES. MOD GR INI-R$ 1,70
17-pç-ESPAGUETE, Flutuador para piscina tipo espaguete, confeccionado em borracha expandida ethafoan c/1,65cm de comprimento-IPLA MOD 11-R$ 3,80
18-pç-ESTILETE DE FIBRA PARA GR ADULTO-fibra branca, c/55cm de compr. e extremidade emborrachada-Tam. indicado p/ uso c/fitas a partir de 5m de compr.-NEMESIS MODELO GRA-R$ 32,20
19-pç-ESTILETE DE FIBRA PARA GR ESCOLAR, em fibra branca, c/45cm de comprimento-(não acompanha a fita)-NEMESIS MODELO GR BASIC-R$ 30,20
20-pç-ESTILETE DE FIBRA PARA GR INFANTIL-em fibra branca, c/50cm de comprimento e extremidade emborrachada-Tamanho indicado para uso c/fitas a partir de 4 metros de comprimento-NEMESIS MODELO GRINF-R$ 30,20
21-pç-FAIXA ELÁSTICA em látex ou poliuretano, 1,50cm de comprimento por 14cm de largura-cor azul elasticidade tensão extraforte-A.SLADE MODELO EXTRA-R$ 21,00
22-pç-FAIXA ELÁSTICA em látex ou poliuretano, medindo 1,50cm de comprimento por 14cm de largura na cor laranja elasticidade tensão média-A.SLADE MODELO MED-R$ 21,00
23-pç-FITA DE CETIM PARA GR fita oficial para GR, em Tafetá, c/06m de comprimento, em cores cítricas de acordo c/os demais materiais-NEMESIS MODELO G6-R$ 25,20
24-pç-FITA DE CETIM PARA GR fita escolar para GR, em cetim, c/3m, em cores cítricas de acordo c/os demais materiais-NEMESIS MOD G3-R$ 11,35
25-Par-JOELHEIRA PARA AMORTECIMENTO DE QUEDAS em elastano e poliamida, almofadada-MD SPORTS MODELO TRAINING-R$ 10,25
26-pç-KIT ALFANUMERICO FUNDO-conjunto de letrinhas e números (36 unidades)-Medida 6,5x5x0,5cm (cada peça)-A. SLADE MODELO ANF0118-R$ 51,50
27-pç-KIT ALFANUMERICO SUPERFICIE conjunto de letrinhas e números (36 unidades)-Medida 6,5x 5x0,5cm (cada peça)-A.SLADE MODELO AS6-R$ 18,00
28-Par-LUVAS DE BOXE-Couro Natural-fechamento do punho c/velcro-40 pares de 12 onças-30 pares de 10 onças-30 pares de 14 onças-SHT MODELO PRÓ-R$ 90,00
29-Par-MAÇA OFICIAL DE GR EM PVC para GR adulto, na cor branca, acompanha sacola para transporte-NEMESIS MODELO OFICIAL PVC-R$ 30,20
30-Par-NADADEIRA TAM. G 41-42-A.SLADE MODELO TRAINING-R$ 95,20
31-Par-NADADEIRA TAM. M 38-39-A.SLADE MODELO TR05-R$ 95,20
32-pç-ÓCULOS PARA NATAÇÃO anti-embaçante-lente em policarbonato-tira: de silicone de ajuste Fast Clip; ventosa: silicone-narizeira: neoprene-presilha: Policabornato-A.SLADE MODELO AQUA-R$ 18,40
33-Par-PALMAR MARTER anatômico-Material da base: polipropileno; Material das Tiras: Silicone; Tamanho P, M, G: cor vermelha, altura 25cm largura 22cm-A.SLADE MOD 07B-R$ 17,85
34-Par-PALMAR P/ APERFEIÇOAMENTO-design anatômico-Tiras de borracha-confeccionado em Polietileno; Tamanho grande-A.SLADE MOD 011B-R$ 11,55
35-Par-PALMAR TRAINNING-Material da base: polipropileno; Material das Tiras: Silicone-A.SLADE MOD 021B-R$ 18,20
36-pç-POLIBOIA EM EVA 8-A. SLADE MOD 11H-R$ 16,80
37-Par-PONTEIRA DE COURO G-Sapatilha de GR em couro-tom bege-tecido atoalhado na parte interna da ponteira-MTRAMP MOD GR-R$ 25,20
38-Par-PONTEIRA DE COURO M-Sapatilha de GR em couro-tom bege-tecido atoalhado na parte interna da ponteira-contém dois elásticos p/prender no calcanhar-MTRAMP MOD GR-R$ 25,20
39-Par-PONTEIRA DE COURO P-Sapatilha de GR em couro-tom bege, tecido atoalhado na parte int. da ponteira-parte ext. contém dois elásticos para prender no calcanhar-MTRAMP MOD GR-R$ 25,20
40-pç-PRANCHAS PARA NATAÇÃO-em EVA (etileno vinil acetato)-AS MOD FL1-R$ 13,30
41-pç-PRATOS DEMARCATÓRIOS-Largura: 19cm Altura: 4,5cm; Quantidade por Embalagem: 4 unidades; Cores: Amarelo e Vermelho; Peso Unitário: 40 gramas-CEMAR MOD CHINÊS-R$ 1,90
42-pç-PULL BOY-em EVA, medidas em cm (AxLxP) 13x10x20cm-AS MODELO PB14-R$ 14,00
43-pç-RAQUETE DE TENIS DE MESA-CANETA-GD MODELO ITTF-200-R$ 30,25
44-pç-RAQUETE DE TENIS DE MESA-CLASSICA-GD MODELO ITTF-200-R$ 35,10
45-Par-SAPATILHA DE DANÇA-de Meia Ponta em Lona Dupla c/Stretch e elástico costurado nas 4 pontas, cores Rosa, Preta, Branca,Salmão e Bege. Tam. variados-ANGELITA MODELO MP-R$ 13,20
46-Par-SAPATILHA PARA ATLETISMO-Prato de 7 pregos feito de borracha de carbono, Peso: 145 gramas; Acompanha chave e pregos-PEC MODELO VELOCITY-R$ 189,00
47-Par-SAPATILHA PARA BOXE- Cano alto em rede sintética arejada-sola: borracha; palmilha: EVA. -PUNCH MODELO PRÓ FIGHT-R$ 66,20
48-pç-TAPETE LISO-de ginástica-PVC lavável-antiderrapante e velcro nos cantos p/ fazer ligação entre os tapetes-Dimensões: 2,0x1,0x0,04m-BRC MODELO CEV-R$ 94,50
49-Par-TORNOZELEIRA DE 0,500KG-emborrachada, c/velcro resistente-PRB MODELO FIT-R$ 8,45
50-Par-TORNOZELEIRA DE 1,000KG-emborrachada, c/velcro resistente-PRB MODELO FIT-R$ 10,40
51-Par-TORNOZELEIRA DE 2,000KG-emborrachada, c/velcro resistente-PRB MODELO FIT-R$ 13,00
52-Par-TORNOZELEIRA DE 3,000KG-emborrachada, c/velcro resistente-PRB MODELO FIT-R$ 16,00
53-pç-TOUCA EM SILICONE PARA NATAÇÃO-Alta resistência-AS MODELO SWIN-R$ 8,25
LOTE 03
01-pç-ESPELHO-08m de comprimento por 1,5m de altura-SPV MODELO CLASSIC-R$ 1.330,00
02-pç-ESPELHO-08,5m de comprimento por 1,5m de altura-SPV MODELO CLASSIC-R$ 1.458,30
03-pç-ESTICADORES p/raias em aço inox-FLT MOD INOX-R$ 98,70
04-M²-LONA TERMICA PARA PISCINA-em filme plástico de polietileno c/bolhas que flutua sobre a água c/tratamento U.V. contra os raios ultravioletas e c/ aditivo-antioxidantes-AS MODELO 1LP-R$ 15,00
05-pç-RAIAS DE SEPARAÇÃO-cores azul, vermelho e amarelo-polietileno de baixa densidade, c/flutuador int. composto por dois gomos independentes-AS MOD OLIMPIC-R$ 436,70
06-pç-REDE DE BASQUETE OFICIAL-medida oficial malha 7cmx7cm-PNG MODELO PRÓ-R$ 9,10
07-pç-REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL-malha 12x12, medindo 7,50m de comprimento por 2,50m de altura por 2,00m de largura de fundo-haste 0,85 cm-PNG MODELO CSF6-R$ 180,60
08-pç-REDE DE FUTSAL OFICIAL-malha 10x10, medindo 3,00m de comprimento por 2,00m de altura por 1,00m de largura de fundo. Medida da haste 0,35cm-PNG MODELO FTS-R$ 93,80
09-pç-REDE DE HANDEBOL OFICIAL-malha 10x10, medindo 3,20m de comprimento por 2,10m de altura por 1,08m de largura de fundo. Medida da haste 0,48cm-PNG MODELO HAND PRÓ-R$ 93,80
10-pç-REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 10 MALHAS-em fio de 2mm de polipropileno (SEDA) preto c/duas faixas de algodão reforçado brancas e 10 malhas de 10x10cm de largura-PNG MODELO V2L-R$ 54,60
11-Par-REDE PARA BIRIBOL-fio 2mm, c/uma Lona Sintética emborrachada 90% polietileno 10% bidin; Medidas: 4,50x0,80m-PNG MODELO BF2-R$ 12,80
12-Metro-SINALIZADORES PARA NADO COSTAS-Confeccionada em plástico, medindo: 25x25x0,3cm-FLT MOD SN12-R$ 7,90
13-pç-TATAMIS DE EVA-Película texturizada e siliconada "não queima". Corte perfeito em 90º. Medidas: 1,00x0,50m e 40mm de espessura. Bicolor-BRC MOD CLC-R$ 35,70
LOTE 04
01-Jogo-BARALHO-52 cartas-ZP MODELO ROYAL-R$ 1,15
02-Jogo-BARALHO DE TRUCO-40 cartas-ZP MODELO TRUCO-R$ 1,15
03-Jogo-FRESCOBOL-c/aproximadamente 25cm de largura e 40cm de comprimento, c/empunhadura revestida de EVA, acompanha uma bola de borracha-CN MODELO LAZER-R$ 8,70
04-JOGO DE DAMAS-Pintura do tampo em silk envernizado-MDF 15mm; Pedras: c/35 mm diâmetro, madeira pesada e resistente. Composto de 24 peças-MCH MODELO LX-R$ 16,35
05-pç-JOGO DE DOMINÓ-composto por 28 peças de baquelite (plástico que imita osso)-DS MODELO CLASSIC-R$ 7,20
06-Jogo-PEÇAS DE JOGOS DE XADREZ (OFICIAL)-MCHESS MODELO STAUNTHON-R$ 36,80
07-pç-PETECA-c/4 penas medindo aprox. 20cm-cor branca-BR MODELO OFIC-R$ 5,85
08-pç-TABULEIRO DE XADREZ (OFICIAL)-MCHESS MODELO CI-R$ 54,00
09-Jogo-TACOBOL-composto por dois tacos de madeira c/aproximadamente 80cm de comprimento, dois joguinhos de casinhas e uma bola de borracha-PNG MOD. P11-R$ 7,74
PA: 57.977/2010 **Pregão:** 433/10
Ata de Registro de Preços: 002511/2011 **Compromissário Fornecedor:** GALVILA COMERCIAL LTDA–EPP. **Assinatura:** 17/03/11
LOTE 01
01-pç-BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA MBB-PENALTY-R$ 19,77
02-pç-BOLA DE BASQUETE OFICIAL PRÓ 5.6-PENALTY-R$ 123,59
03-pç-BOLA DE BASQUETE OFICIAL PRÓ 7.4-PENALTY-R$ 136,44
04-pç-BOLA DE BASQUETE OFICIAL PRÓ 6.4-PENALTY-R$ 128,53
05-pç-BOLA DE BEACH SOCCER modelo Pró-PENALTY-R$ 42,2
06-pç-BOLA DE BIRIBOL-PENALTY-R$ 41,53
07-pç-BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4 DIGITAL-PENALTY-R$ 15,98
08-pç-BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL TIPO KV CARBONO-TOPPER-R$ 134,46
09-pç-BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL TIPO KV TRAINING-STADIUM-R$ 21,06
10-pç-BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ATLHETIC-STADIUM-R$ 23,44
11-pç-BOLA DE FUTSAL OFICIAL-KAGIVA-R$ 46,47
12-pç-BOLA DE FUTSAL OFICIAL TIPO MAX 1000-PENALTY-R$ 107,77
13-pç-BOLA DE FUTSAL OFICIAL CATEGORIA SUB 11-KAGIVA-R$ 41,18
14-pç-BOLA DE FUTSAL OFICIAL CATEGORIA SUB 13 E FEMININO-KAGIVA-R$ 42,19
15-pç-BOLA DE FUTSAL OFICIAL CATEGORIA SUB 9-KAGIVA-R$ 39,77
16-pç-BOLA DE FUTSAL OFICIAL c/GUIZO confeccionada em PU PRÒ-PENALTY-R$ 59,26
17-pç-BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H1L SUÉCIA-PENALTY-R$ 87,99
18-pç-BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H2L SUÉCIA-PENALTY-R$ 93,93
19-pç-BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H3L SUÉCIA-PENALTY-R$ 99,86
20-pç-BOLA DE MEDICINE BALL 1KG-TORIAN-R$ 40,24
21-pç-BOLA DE MEDICINE BALL 2KG-TORIAN-R$ 48,40
22-pç-BOLA DE MEDICINE BALL 3KG-TORIAN-R$ 64,71
23-pç-BOLA DE MEDICINE BALL 4KG-TORIAN-R$ 81,02
24-pç-BOLA DE MEDICINE BALL 5KG-TORIAN-R$ 91,90
25-pç-BOLA DE VOLEI DE PRAIA OFICIAL BEACH VOLEI PRÓ-PENALTY-R$ 103,81
26-pç-BOLA DE VOLEI OFICIAL PRÓ 6.0-PENALTY-R$ 118,64
27-pç-BOLA INICIAÇÃO TAMANHO 10-PENALTY-R$ 11,81
28-pç-BOLA INICIAÇÃO TAMANHO 12-PENALTY-R$ 13,00
29-pç-BOLA INICIAÇÃO TAMANHO 8-PENALTY-R$ 11,23
30-pç-BOLA SUIÇA DE 65 CM-SLADE-R$ 40,24
31-pç-BOLAS DE GR OFICIAL c/16cm de diâmetro e pesando 300 gramas-MATÃO TRAMP-R$ 44,67
32-pç-BOLAS DE GR OFICIAL c/18 a 20cm de diâmetro e pesando 400 grs-MATÃO TRAMP-R$ 44,67
33-Tubo-BOLA DE TÊNIS DE CAMPO-WILSON-R$ 11,86
34-Pote-BOLA DE TÊNIS DE MESA-GIANT DRAGON-R$ 58,14
35-pç-BOLSA PARA ARCOS DE GINÁSTICA RITMICA-MATÃO TRAMP-R$ 91,49
36-pç-BOLSA PARA BOLAS DE GINÁSTICA RITMICA-MATÃO TRAMP-20-R$ 60,76
37-pç-BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS-Acompanha uma mangueira e duas agulhas rosqueáveis-STADIUM-R$ 7,16
38-pç-BOMBAS DE AR PARA ENCHER BOLA DE GR-MATÃO TRAMP-R$ 24,03
39-pç-EXTRATOR DE PINOS DE BOLAS GR-MATÃO TRAMP-R$ 34,80
40-pç-MIOLO PARA BOLAS, ALONGADOS E SILICONIZADOS-PENALTY-R$ 0,99
41-pç-TROCADOR DE MIOLOS DE BOLA-PENALTY-R$ 59,22
Ata de Registro de Preços: 002611/2011 **Compromissário Fornecedor:** AT&WP COMERCIAL LTDA–EPP **Assinatura:** 21/03/11
LOTE 02
01-pç–AGOGÔ-de metal c/duas bocas-acompanha baqueta-RAI–MODELO RI11-R$ 46,19
02-pç-Anilhas de ferro para barra, c/1kg-FNB–MODELO 1K-R$ 3,29
03-pç-Anilhas de ferro para barra, c/10kg-FNB–MODELO 10K-R$ 31,16
04-pç-Anilhas de ferro para barra, c/2kg-FNB–MODELO 2K-R$ 6,23
05-pç-Anilhas de ferro para barra, c/20kg-FNB–MODELO 20K-R$ 62,32
06-pç-Anilhas de ferro para barra, c/25kg-FNB–MODELO 25K-R$ 77,90
07-pç-Anilhas de ferro para barra, c/3kg-FNB–MODELO 3K-R$ 9,34
08-pç-Anilhas de ferro para barra, c/5kg-FNB–MODELO 5K-R$ 15,58
09-Par-Antena para vólei oficial confeccionada em Fibra em tamanho oficial e c/dispositivo de rosca para afixação na rede de volei-SPT- MODELO OFICIAL-R$ 307,96
10-pç-ATABAQUE-medindo aproximadamente de 1,20m de altura-RAI–MODELO ATB87-R$ 349,95
11-pç-BALANÇA ANTROPOMÉTRICA-capac. de até 200Kg-WELMY–MODELO W200A-R$ 1.028,86
12-pç-BANCO SUÉCO 5m-MD SPORTS–MOD 5mts-R$ 356,95
13-pç-BARRA CROMADA 1,80m-c/ranhuras-A.SLADE–MOD 1,80mts-R$ 116,78
14-pç-BARRA CROMADA 2,20m-c/ranhuras-A.SLADE–MOD 2,20mts-R$ 173,26
15-pç-BARREIRAS ADAPTADAS PARA ATLETISMO-SPT–MODELO BAA-E-R$ 365,95
16-pç-BASTÕES PARA GINÁSTICA-A.SLADE–MODELO CARGA ACOPLADA-R$ 27,58
17-pç–BERIMBAU-SÁ CAPOEIRA–MODELO BBM-R$ 50,39
18-pç-BLOCO DE PARTIDA-MAXXWELL–MODELO 011BP-R$ 332,49
19-pç-CADEIRA PARA ARBITRO DE vólei-MODELO CAV-OFICIAL-R$ 2.008,72
20-pç-CALIBRADOR DIGITAL-PENALTY–MODELO CD40008-R$ 71,32
21-pç-CAMA ELASTICA INDIVIDUAL-A.SLADE–MODELO CE0512-R$ 167,18
22-pç-CAVALETE DE AGACHAMENTO-TFK–MODELO FLEX II-R$ 561,92
23-pç-COLCHÕES MODULARES PARA GINÁSTICA E ATLETISMO-SPT–MODELO POLI-R$ 1.599,78
24-pç-COMPASSO DE DOBRAS CUTÂNEAS (Adipometro)-P.MED.- MODELO CC89A-10-R$ 355,06
25-pç-CRONOMETRO progressivo e regressivo, formatos 12 ou 24 horas a critério do usuário, calendário: ano, dia do mês e dia da semana-CSR–MODELO KENNEX-R$ 83,05
26-pç-CRONOMETRO OFICIAL PARA COMPETIÇÃO DE NATAÇÃO-FLT–MODELO BPC-R$ 580,25
27-pç–DARDO de duralumínio/aço de alta resistência-pesando 500g-NORDIC–MODELO D51-R$ 602,92
28-pç–ESPALDAR-Distância entre parede e espaldar: 13,5cm; Medidas do Produto: Comprimento–47cm, Altura-2,38m, Largura–92cm-ISP–MODELO FSC-R$ 517,41
29-pç-ESTADIÔMETRO PORTÁTIL-Compacto de 02m-Cor: Branca. Caixa e Suporte: em ABS. Fita: fita em aço c/escala de medição gravada-CRV–MODELO EC-R$ 138,98
30-pç-HALTERES DE EVA P/HIDROGINÁSTICA empunhadura confortável-Halter: etileno vinil acetato (EVA) Empunhadura: polipropileno-FLT–MODELO HH-EVA-R$ 11,52
31-pç-HALTERES EMBORRACHADO c/01KG-TIPO BOLA revestido c/camada plástica colorida de vinil PVC Peso: 01kg-FNB–MODELO 1K-R$ 4,80
32-pç-HALTERES EMBORRACHADO c/02KG-TIPO BOLA revestido c/camada plástica colorida de vinil PVC Peso: 02kg-FNB–MODELO 2K-R$ 9,67
33-pç-HALTERES EMBORRACHADO c/03KG-TIPO BOLA revestido c/camada plástica colorida de vinil PVC Peso: 03 kg-FNB–MODELO 3K-R$ 14,17
34-pç-JOGO DE BOCHA bocha sintética de alta resistência, 06 bolas brancas e 06 bolas vermelhas, mais 02 balins, peso oficial de cada bola, 1.150 Kg-BS BOCHAS–MODELO OFICIAL-R$ 349,95
35-pç-MARTELO P/ATLETISMO feito de aço-Acompanha cabo e empunhadura. SPT MOD. MA4-02 peças–04 kg-R$ 83,99
MOD. MA5-02 peças–05 kg- R$ 104,99
MOD. MA6-03 peças–06 kg- R$ 125,98
MOD. MA7,26-03 peças–7,26 kg- R$ 152,58
36-pç-MESA DE MADEIRA c/gavetas, medindo 1,0m de largura por 1,0m de comprimento-CN MAD–MODELO ESPECIAL-20-R$ 209,97
37-pç–PANDEIRO- Aro em madeira envernizado, Pele em couro, específico para capoeira, tamanho M-RAI–MODELO MADEIRA-10-R$ 97,99
38-pç-PESO-de aço-PELOTA Pelota de couro natural c/ peso de 250 gramas e diâmetro aproximado de 07 cm. JP
MOD. 4KG-04 kg- R$ 60,19
MOD. 5KG-05 kg- R$ 75,59
MOD. 6KG-06 kg- R$ 90,99
MOD. 7KG-07 kg- R$ 107,79 e 40 peças–pelota- R$ 41,99
39-pç-PLACAR DE MESA manual, em PVC rígido, c/ pintura vinílica e adesivos imprimax-VL SPORTS – MODELO POLISPORT-R$ 109,18
40-pç-PLACAR DE MESA manual, fabricado em PVC rígido, c/pintura vinílica e adesivos imprimax, para ser usado em competições de JUDO-KAIKAN–MODELO OFICIAL-05-R$ 797,89
41-pç-PLACAR ELETRÔNICO-TIEPERMAN–MODELO PE08-R$ 6.344,12
42-Par- PLACAR DE 24" PARA BASQUETE cronômetro regressivo de 24 Segundos para Basquete;TIEPERMAN–MODELO 118C-R$ 2.239,69
43-pç-PLACAR MARCATÓRIO P/SALTOS c/ NUMERAÇÃO DE ATLETAS-em aço tubular galvanizado, SPT–MODELO PS4-R$ 531,93
44-pç–PLINTO-de cinco caixas em madeira de alta qualidade c/rodas, formato tipo pirâmide, cabeça forrada a pele-SPT–MODELO P5G COURO-R$ 1.049,85
45-Par-POSTE PARA VOLEI OFICIAL em tubo de aço c/três polegadas, chapa 11, pintura metálica envernizada-Tamanho regulável de 2,15cm a 2,43cm-SPT–MODELO FEDERADO-R$ 391,95
46-pç-QUADRO FLANELOGRAFO-Quadro flanelógrafo medida 1,00x1,00m, c/molduras de 5cm em todas as laterais, cortiça de 8mm de espessura e flanela cor verde de 2mm de espes. Acompanha ganchos e 100 alfinetes c/cabeça colorida-ART–MODELO QF88-R$ 69,99
47-pç–RECO-RECO em alumínio, c/três molas cromadas, medindo 30cm de comprimento, acompanha baqueta de metal-RAI–MODELO 4-B-R$ 48,57
48-pç-SARRAFO ESFÉRICO (em fibra de vidro), ponteiras substituíveis, c/4,00m de comprimento-UCS–MODELO SA3-R$ 424,00
49-pç-SARRAFO ESFÉRICO (em fibra de vidro) c/ 4,50m de compr.-medidas oficiais para "salto c/vara" segundo normas "IAAF". Padrão igual ou superior ao da m. Vinex-UCS–MODELO SV8-R$ 477,19
50-pç-SUPORTE PARA AMAZENAMENTO DE FITAS GRD-tipo prateleira p/ colocação de fitas de GR, medindo 120x60cm, em madeira de lei, c/face superior em "L"-NICHOS–MODELO 014-F-R$ 31,50
51-pç-SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS-tipo mão francesa p/ Arcos e Cordas, c/ 50 cm de compr. em aço galvanizado c/tratamento antiferrugem-GALPLAN–MODELO G9-R$ 8,40
52-pç-SUPORTE PARA ESPAGUETE- Armário de arrumação aberto, em PVC-A.SLADE–MODELO SPAGHETTI BOX-R$ 363,95
53-pç-TABELA DE BASQUETE OFICIAL EM VIDRO TEMPERADO-feita c/vidro temperado de 10 mm, cantoneira dupla emborrachada e recorte central para o aro de molas flexíveis. Acompanha aro-SPT–MODELO OFICIAL-R$ 1.259,83
54-pç-TABELA DE BASQUETE PARA COLOCAÇÃO EM POSTES-Tabela confeccionada em laminado naval c/requadro metálico, aro e rede. Medindo 1,20m de comprimento por 0,90cm de largura.-MD SPORT – MODELO OFICIAL-20-R$ 137,95
55-Par-TABELA MÓVEL BASQUETE- (ESTRUTURA TIPO NBA)-SPT–MODELO NBA-R$ 12.861,55
56-pç-TÁBUA DE IMPULSÃO p/salto em distância ou triplo c/dispositivo p/ plasticina-SPT–MODELO TI MULTI-R$417,14
57-pç-TAPETE OFICIAL PARA GRD inteiriço de cor escura de metragem 12x12 c/um metro de escape de cor clara-MODELO GRD PRÓ-R$ 29.120,42
58-Par-TRAVE DE FUTSAL OFICIAL c/REQUADRO-tubo aço 3" c/pintura anticorrosiva medida interno livre de 3mts de larg.x2mts de altura c/buchas p/ fixação no piso-SPT–MODELO FTS OF-R$ 699,90
59-Par-TRAVE PARA FUTEBOL OFICIAL confeccionada em tubo aço 4" c/pintura anticorrosiva-SPT–MODELO CAMPO OFICIAL-R$ 1.319,82
60-Par-TRAVE PARA HANDEBOL EM MADEIRA QUADRADA Metalon quadrado 8 cmx8cm, chapa 13, revestido c/pintura sintética; Tamanho interno livre 3,00mx2,00m, haste 0,70m e profundidade 1,00m; SPT–MODELO OFICIAL-R$ 1.319,82
61-pç–VARA-A combinação de fibra de carbono c/fibra de vidro permite ser 25% mais leve que uma vara de fibra de vidro tradicional e 10% mais leve que a de fibra de carbono-MODELO PRÓ-R$ 2.645,63
PA: 57.979/2010 **Pregão:** 422/10
Ata de Registro de Preços: 002211/2011 **Compromissário Fornecedor:** VR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.-EPP **Vigência:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 11/03/11
LOTE ÚNICO
01-Conj.-AGASALHO EM MICROFIBRA: Agasalho em microfibra, três cores, personalizados, tamanhos P,M,G, GG e EXG contendo cada um: 01 calça c/02 bolsos, elástico na cintura e zíper nas barras (canela), c/01 estampa c/01 cor, e 01 bordado c/05 cores e uma blusa forrada c/bolsos e amarrilhos na cintura tipo parca, c/01 estampa c/01 cor e 01 bordado de 05 cores-ACTION/action-R$ 56,91
02-pç-CALÇA DE CAPOEIRA: Calça confeccionada em tecido tipo helanca-c/passante para a corda, na cor branca e tamanhos que variam de P a GG-ACTION/ action-R$ 16,88
03-pç-CALÇÕES AVULSOS PARA TREINAMENTO:

Calções de poliéster c/tratamento dry, c/detalhes na lateral, tamanhos P ao EXG e diversas cores-ACTION/action-R$ 5,84
04-pç-CAMISA GOLA POLO: em Malha Piquet-Gola em ribana; Tamanhos: P, M, G, GG e EXG; Fechamento no peito através de botões; Manga curta convencional c/ barra na manga (sem punho). Aplicação de bordado na parte frontal, cores variadas-ACTION/action-R$ 19,45
05-pç-CAMISETA MANGA CURTA DE ALGODÃO-em malha de algodão fio 30/1 penteado gola careca, manga curta c/estampa em Silk-Screen na frente. Tam. P-M-G-GG-EXG-ACTION/action-R$ 9,96
06-pç-CAMISETA REGATA DE TREINO-em Dry Fit, c/ estampa em Silk-Screen na frente; tamanhos do P ao EXG, diversas cores-ACTION/action-R$ 7,21
07-pç-CAMISETA REGATA UNISSEX-em algodão c/ elastano, c/estampa em Silk-Screen na frente. Medidas aproximadas: Tam. P, M, G, GG, ACTION/action-R$ 12,06
08-pç-COLETE P/ TREINAMENTO: em poliéster, tam. P-M-G. s/ numero c/viés lateral e elástico lateral forrado, c/estampa em Silk-Screen na frente e nas costas, kit c/10 unidades-ACTION/action-R$ 41,77
09-CONJUNTO P/ ATLETISMO:em poliamida (DRY FIT), composto por 01 camiseta regata c/estampas em Silk-Screen e calção modelo sprint p/ atletismo. Tam. P ao EXG, padrão-ACTION/action-R$ 17,63
10-pç-KIMONO JUDO: Paletó em tecido trançado médio com 487/m2, calça em sarja 3x1 com 324 g/m2, nos tamanhos M1 à A5 e nas cores crú/branco/azul-Saia desenhada em losangos, gola recheada c/feltro e bordados nas mangas-ATAMA/atama-R4 167,62
11-pç-KIMONO KARATÊ: Paletó e calça em tela 2x1 c/ 267 g/m2, tamanhos M00 à A5-cor branca-ATAMA/atama-R$ 86,56
12-pç-KIMONO TAEKWONDO Canelado: Paletó e calça em tecido cotelê c/269/m2, nos tamanhos M00 à A5 e na cor branca-ATAMA/atama-R$ 86,56
13-Par-MEIAS ESPORTIVAS TIPO SOKT-CANO MÉDIO: c/elástico reforçado no punho, pé atoalhado, tam. Adulto-SELENE/selene-R$ 3,83
14-Par-MEIÕES DE FUTEBOL AVULSO: c/elástico reforçado no punho e tornozelo, pé atoalhado, tam. Adulto-PENALTY/cambuci-R$ 5,89
15-Jogo-UNIFORME PARA BASQUETE MASCULINO: completos em poliéster c/tratamento dry para Basquete, contendo cada um: 15 camisetas c/nº nas costas e no peito estampas em Silk-Screen para personalização do uniforme, 15 calções c/elástico mais largo e comprimento até o joelho tipo NBA, e numeração nos shorts também-ACTION/action-R$ 348,39
16-Jogo-UNIFORME PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO-completos em poliéster c/tratamento dry para Futsal, contendo: 20 camisas de linha e 02 camisas de goleiro com nº nas costas e no peito, estampas em Silk-Screen p/ personalização do uniforme, 20 calções tipo europeu, 02 calças de goleiro e 22 pares de meiões-ACTION/action-R$ 547,61
17-Jogo-UNIFORME P/ FUTSAL-completos em poliéster c/tratamento dry p/ Futsal, contendo: 16 camisas de linha e 02 camisas de goleiro c/nº nas costas e no peito, estampas em Silk-Screen p/ personalização do uniforme, 16 calções tipo europeu, 02 calças de goleiro e 18 pares de meiões-ACTION/action-R4 445,55
18-Jogo-UNIFORME P/ HANDEBOL FEMININO:completos em poliéster c/tratamento dry para Handebol, contendo: 16 camisas de linha e 02 camisas de goleiro c/nº nas costas e no peito estampas em Silk-Screen p/ personalização do uniforme, 16 bermudas em suplex, 02 calças de goleiro e 18 pares de meias-ACTION/action-R$ 445,55
19-Jogo-UNIFORME P/HANDEBOL MASCULINO: completos em poliéster c/tratamento dry p/ Handebol, contendo: 16 camisas de linha e 02 camisas de goleiro c/nº nas costas e no peito estampas em Silk-Screen p/ personalização do uniforme, 16 calções tipo europeu, 02 calças de goleiro e 18 pares de meias-ACTION/action-R$ 489,71
20-Jogo-UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO: composto por 15 camisetas baby-look em tecido de poliéster, c/tratamento dry, c/estampas em Silk-Screen p/ personalização do uniforme, c/números no peito e costas e 15 bermudas de suplex c/numero-ACTION/action-R$ 341,52
21-Jogo-UNIFORME PARA VOLEIBOL MASCULINO: composto por 15 camisas em tecido de poliéster c/ tratamento dry, c/estampas em Silk-Screen para personalização do uniforme, c/números no peito e nas costas e 15 shorts de poliéster c/numero-ACTION/action-R$ 285,06

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Azemilde Hevia de Queiroz.
CONTRATO/PEDIDO: 02/2009.
EMPENHOS: 473/2011 e 9275/2011.
OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Ala Psiquiátrica do HMU.
VALOR: R$ 10.061,16 (dez mil, sessenta e um reais e dezesseis centavos).
EXIGIBILIDADE: 21/09, 21/10 e 21/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para a instalação da Ala Psiquiátrica do Hospital Municipal de Urgências – HMU, visando dar um bom atendimento aos pacientes.

CBS Médico Cientifica Comércio e Representação Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 12702/2011.
EMPENHO: 17979/2011.
OBJETO: Fornecimento de insumos para bomba de infusão de insulina.
VALOR: R$ 8.981,85 (oito mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), NF. 145371.
EXIGIBILIDADE: 23/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.
CONTRATO/PEDIDO: 1501/2010 e 5401/2011.
EMPENHOS: 401/2011, 5667/2011 e 18913/2011.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de estagiários.
VALOR: R$ 36.353,64 (trinta e seis mil, trezentos e cinqüenta e três reais e sessenta e quatro centavos). NFs. 284565, 284566, 285047 e 285051.
EXIGIBILIDADE: 01/12/2011.
JUSTIFICATIVA: Os estagiários são essenciais para atendimento das atividades da Seção de Justiça e Disciplina, Seção de Psicologia e Canil da Guarda Civil Municipal; e essenciais para um maior suporte e desenvolvimento dos serviços da Secretaria de Meio Ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53141/2006.
EMPENHO: 1037/2011.
OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos.
VALOR: R$ 1.088.433,71 (um milhão, oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).
EXIGIBILIDADE: 02/01/2012.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria da Saúde, pois visam os serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos, e sua falta impossibilitaria a continuidade do atendimento à população.

Convênios Card Administradora e Editora Ltda ME.
CONTRATO/PEDIDO: 4301/2010.
EMPENHO: 4610/2011.
OBJETO: Fornecimento de cartão magnético de vale alimentação.
VALOR: R$ 47.154,59 (quarenta e sete mil, cento e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), NF. 3757.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O vale alimentação é primordial para atender famílias em situação de vulnerabilidade temporária, conforme consta da Política Nacional, SUAS – Sistema Único de Assistência Social, Proteção Social Básica.

Daher Distribuidora de Medicamentos Ltda ME.
CONTRATO/PEDIDO: 5702/2011.
EMPENHO: 11964/2011.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 634,32 (seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), NF. 4703.
EXIGIBILIDADE: 09/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município. **Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.**
CONTRATO/PEDIDO: 224/2011.
EMPENHO: 21648/2011.
OBJETO: Fornecimento de medicamento.
VALOR: R$ 1.701,60 (um mil, setecentos e um reais e sessenta centavos), NF. 100765.
EXIGIBILIDADE: 17/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 223/2011.
EMPENHO: 21649/2011.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 3.614,03 (três mil, seiscentos e catorze reais e três centavos), NF. 269893.
EXIGIBILIDADE: 18/11/2011.
JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que os mesmos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Instituição Claudio Amancio.
CONTRATO/PEDIDO: 9202/2009.
EMPENHO: 714/2011.
OBJETO: Atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas.
VALOR: R$ 363,33 (trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), NF. 38.
EXIGIBILIDADE: 13/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando pacientes que fazem uso deste tratamento.

Interlab Farmacêutica Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 219/2011, 5602/2011 e 8702/2011.
EMPENHOS: 11962/2011, 14852/2011 e 21655/2011.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 9.765,24 (nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), NFs. 30043, 30069, 30054, 30074, 30147 e 30274.
EXIGIBILIDADE: 18/11, 21/11, 03/12, 08/12 e 15/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos
CONTRATO/PEDIDO: 10205/2010.
EMPENHO: 218/2011.
OBJETO: Locação de imóvel.
VALOR: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
EXIGIBILIDADE: 02/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Saúde, pois se trata do prédio onde se encontra instalado o Hospital Municipal da Criança e do Adolescente – HMCA.

Prodiet Farmacêutica Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 9102/2011.
EMPENHO: 15268/2011.
OBJETO: Fornecimento de medicamento.
VALOR: R$ 1.149,93 (um mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), NF. 198326.
EXIGIBILIDADE: 08/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

SEFIS – Serviços Especializados em Fisioterapia e Assessoria S/S Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 389/2011.
EMPENHO: 10816/2011.
OBJETO: Contratação de sessões de hidroterapia.
VALOR: R$ 180,00 (cento e oitenta reais), NF. 1190.
EXIGIBILIDADE: 02/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Torrent do Brasil Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 8902/2011.
EMPENHO: 14857/2011.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais), NF. 43754.
EXIGIBILIDADE: 07/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para dar atendimento a mandado de segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Tríade Farmacêutica Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 8802/2011.
EMPENHO: 14853/2011.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R$ 3.044,98 (três mil, quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), NF. 2962.
EXIGIBILIDADE: 09/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para dar atendimento a mandado de segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

White Martins Gases Industriais Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 9902/2011.
EMPENHOS: 15960/2011 e 15962/2011.
OBJETO: Fornecimento de oxigênio e outros gases medicinais.
VALOR: R$ 69.080,33 (sessenta e nove mil, oitenta reais e trinta e três centavos).
EXIGIBILIDADE: 07/10, 08/10, 09/10, 11/10, 12/10, 13/10, 14/10, 15/10, 16/10, 18/10, 19/10, 20/10, 21/10, 22/10, 25/10, 26/10, 27/10, 28/10, 29/10, 30/10, 02/11, 03/11, 04/11, 05/11, 06/11, 07/11, 09/11, 10/11, 11/11, 12/11, 13/11 e 14/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é indispensável para que a Secretaria de Saúde continue prestando atendimento à população do município."

ERRATA
"D.O. nº 86/2011 – GP – 11/11/2011
Onde se lê:
Instituto Claudio Amancio
Leia-se:
Instituição Claudio Amancio
Onde se lê:
Nevada Rent a Car Ltda.
NF. 1479
Leia-se:
Nevada Rent a Car Ltda.
NF. 1449
"D.O. nº 87/2011 – GP – 18/11/2011
Onde se lê:
Banco do Brasil
Valor: R$ 205.240,77 (duzentos e cinco mil, duzentos e quarenta reais e setenta e sete centavos).
Leia-se:
Banco do Brasil
Valor: R$ 204.375,97 (duzentos e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)."

INDEFERIMENTOS
"**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 14/12/2011:**
32404/2011 – Antonio Ricardo da Silva
57550/2011 – José Geraldo Correa de Oliveira
61795/2011 – Fundação Richard Hugh Fisk
62132/2011 – Luciano Tadeu da Rocha"

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – **Dia 05/12/2011**
Conta Corrente 130777-0 (PMG/PROGR. PROT. S. BÁSICA)
R$ 5.533,74 (cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – **Dia 05/12/2011**
Conta Corrente 130778-9 (PMG/PROGR. PROT. S. ESPECIAL)
R$ 36.191,25 (trinta e seis mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – **Dia 05/12/2011**
Conta Corrente 131095-X (PMG/FMAS – LA – R. ESPECIAL)
R$ 30.340,00 (trinta mil, trezentos e quarenta reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – **Dia 05/12/2011**
Conta Corrente 131096-8 (PMG/FMAS – C – R. ESPECIAL)
R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/12/2011**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 5.036.094,38 (cinco milhões, trinta e seis mil, noventa e quatro reais e trinta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 06/12/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 20.372,84 (vinte mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 06/12/2011**
Conta Corrente 5297-3 (PMG/FMS-FNS BLINV)
R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 07/12/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 34.103,67 (trinta e quatro mil, cento e três reais e sessenta e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/12/2011**
Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)
R$ 38.999,55 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 08/12/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 5.044,32 (cinco mil, quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 08/12/2011**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R$ 49.573,07 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 09/12/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 7.524,49 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 09/12/2011**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R$ 4.334.683,80 (quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/12/2011**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 1.021.632,21 (um milhão, vinte e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 12/12/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 2.392,33 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/12/2011**
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
R$ 5.648.582,75 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/12/2011**
Conta Corrente 5572-7 (PMG/Convênio 736415/2010)
R$ 895.984,32 (oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/12/2011**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R$ 173.511,27 (cento e setenta e três mil, quinhentos e onze reais e vinte e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/12/2011**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 7.248.410,54 (sete milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e cinqüenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 13/12/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 11.407,71 (onze mil, quatrocentos e sete reais e setenta e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/12/2011**
Conta Corrente 5101-2 (PMG/FNS BLAFB)
R$ 552.195,28 (quinhentos e cinqüenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/12/2011**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R$ 1.804,99 (um mil, oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/12/2011**
Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)
R$ 3.490,69 (três mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/12/2011**
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
R$ 990,56 (novecentos e noventa reais e cinqüenta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 14/12/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 29.286,16 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/12/2011**
Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
R$ 1.948.924,50 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/12/2011**
Conta Corrente 5103-9 (PMG/FNS BLGES)
R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 15/12/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 22.038,78 (vinte e dois mil, trinta e oito reais e setenta e oito centavos)."

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA	REQUERENTE
9647/2011-ON	JANAINA DIAS TORCIANI
10084/2011-ON	DIB ARQUITETURA E INCORPORADORA LTDA
10121/2011-ON	IQ SOLUÇÕES & QUÍMICA S/A
10131/2011-ON	GERMANO TEIXEIRA NETO
10150/2011-ON	USIQUÍMICA DO BRASIL LTDA
10169/2011-ON	JOSE CARLOS QUIRINO
10252/2011-ON	AUTO POSTO ROCHT III LTDA
10342/2011-ON	ROYALPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
10361/2011-ON	CLARIQUÍMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
10379/2011-ON	IZAIAS FERREIRA DE SOUZA
10399/2011-ON	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
10419/2011-ON	AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

10420/2011-ON	AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
10423/2011-ON	ANDRE LUIS ALBUQUERQUE FRANCOZO
10522/2011-ON	MARCIO DAS NEVES SERRANO
10526/2011-ON	TRUSTEC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA EPP
10540/2011-ON	BEIRA ALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
10582/2011-ON	MBN PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
10583/2011-ON	ENGEPAC ENGENHARIA E REVESTIMENTOS
10641/2011-ON	SILKMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA ME
10648/2011-ON	LUANA PEREIRA SILVA GALVANOPLASTIA ME
56541/2011-PA	GRÁFICA OLIVERIO LTDA
57355/2011-PA	SIDNEY DA SILVA
57917/2011-PA	PRISCILA BRAGA WOITCHECOSKY
58023/2011-PA	RODRIGO BATISTA SANTOS
58806/2011-PA	REINALDO BATISTA TRANSPORTES ME
59571/2011-PA	CAPRI INCORPORADORA SPE LTDA
59969/2011-PA	STHEFANI KNEIPP
60212/2011-PA	ALFIO SCALABRIN JUNIOR
60543/2011-PA	ANDRE MACIEL PALLEY
61470/2011-PA	DANIEL DA SILVA RINCO
61558/2011-PA	EDUARDO MOREIRA DA CRUZ NETO
61846/2011-PA	REGINA SPAZIANI GARCIA
61938/2011-PA	KEILLA CRISTINA GORRERI
61944/2011-PA	ROBERTO SARACENI
62474/2011-PA	ANTONIO ROBERTO BRAGATO
62748/2011-PA	ADENILSON DE SOUZA FERNANDES
63406/2011-PA	MARCIO DORNA CARMONA
63575/2011-PA	DAMIÃO DE MOURA CARVALHO
63653/2011-PA	SANDRA REGINA MARQUES OLIVEIRA
63861/2011-PA	ARTHUR BRANDI SOBRINHO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbano (SDU 01), expede as Diretrizes Urbanísticas referentes aos seguintes processos administrativos da Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos (SDU 01.07.01):

Processo: Requerente:

43.039/11 Juan Maria Barcos Rodriguez
51.036/11 José Joaquim Pinto da Silva
57.165/11 Guilhermino de Jesus Ferreira
57.174/11 Janaina Aparecida de Macedo Alexandre
59.196/11 José Joaquim Pinto da Silva
36.302/07 Jacutinga Empreend. Imobiliários SS
43.835/11 Francesco Pantalena
45.115/11 KFK Participações Ltda (RECONSIDERAÇÃO – INDEFERIDA).
01.088/10 MRV Engenharia e Participações S/A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 15 / 2011 - GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9.º da Lei Municipal n.º 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos n.º **31.105/2000; 39.184/2004** e **9.590/2008** foram excluídos os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada lei:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO	VALOR (R$)
ELÉTRICA DANÚBIO IND. COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	Fabricação de condutores elétricos	IPTU/2011	*66.758,36*
CONTENE IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA.	Fabricação de embalagens de plástico	*IPTU/2011*	*36.361,53*
TINTAS REAL COMPANY IND. E COM. DE TINTAS LTDA.	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	*IPTU/2011*	*140.291,48*

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 137/2011-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memo. nº 342/2011-SS01.01,

RESOLVE:

ALTERAR a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 22.502/2010-FMS, celebrado entre o Município de Guarulhos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Laboratório BIOFAST Medicina e Saúde Ltda, nomeada através da Portaria nº 015/2011-SS, conforme segue:

EXCLUIR:

Sueli de Moraes Silva – C.F. 10.034
Elizabeth Kinue Nagao – C.F. 26.363
Cláudia Maria de Souza da Mota – C.F. 47.071
Miguel Paghetti Sampaio – C.F. 45.918

INCLUIR:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Maria das Neves Almeida Freire – C.F. 26.802
Alberto Sacco – C.F. 46.195
Sandra Cristina Ferreira Sepulveda – C.F. 39.820
Rita de Cássia Alves Bezerra – C.F. 41.488
REPRESENTANTES DO LABORATÓRIO BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA
Alberto F. de Almeida Netto
Vivian Mateus
Roberto Alvarenga
Antonio Emílio Soares M. Neto

PORTARIA Nº 138/2011-SS

O Secretário de Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no PA nº 61058/2011 e Edital de Abertura nº 046/2011-SS, de 11/11/2011;

TORNA PÚBLICO:

1. A **convocação** para a escolha das Bolsas de Estudo de nível Técnico e Superior, dos candidatos classificados no Processo Seletivo para Bolsas de Estudo da Secretaria da Saúde, conforme **Anexo Único** deste edital.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Anfiteatro da Secretaria da Saúde, à Rua Íris, 320, Gopoúva, Guarulhos, munidos dos documentos relacionados abaixo, de acordo com o ítem 7.4 do edital de abertura:

- cópia da carteira de identidade
- declaração de conclusão do Ensino Médio ou Técnico

3. O candidato que não atender a presente convocação ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos acima ou apresentar-se fora do horário estabelecido nesta convocação ou apresentar o termo de desistência terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no referido processo.

4. São considerados documentos de identidade:

a- carteiras e ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;

b- Cédula de Identidade para Estrangeiros;

c- Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal;

d- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

e- Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei 9503/97).

5. A convocação será realizada conforme classificação final e opção do curso de nível técnico ou superior, feita na inscrição, onde o candidato escolherá a Instituição de Ensino e o período, de acordo com o ítem 1.1 do Edital de Divulgação nº 046/2011 e conforme disponibilidade das vagas.

5.1 O número de candidatos convocados é de até 3 (três) vezes o número de bolsas oferecidas por curso, segundo a sua classificação final e opção do curso.

5.2 Poderá ocorrer uma nova chamada caso não sejam escolhidas todas as bolsas de estudo ofertadas.

6. A convocação para escolha não garante a obtenção da bolsa de estudo.

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº138/2011-SS
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS BOLSAS DE ESTUDO

NÍVEL SUPERIOR
LOCAL: ANFITEATRO DA SECRETARIA DA SAÚDE
DATA: 21/12/2011 - HORÁRIO: 9h00

ENFERMAGEM

1º	15619	SANDRA QUIRINO DOS SANTOS COUTO	109,28
2º	17098	JOSETE DIAS DA SILVA	106,23
3º	27071	ELIZABETH PEREIRA	104,67
4º	14512	ANTONIO SERGIO DA SILVA	103,18
5º	19186	MARIA JOSE DA SILVA	102,31
6º	15986	JOSE HERLITO RODRIGUES FONTELES	101,35
7º	35675	SARA DA CRUZ MEDEIROS DIAS	100,93
8º	31819	EDNA MARIA DE ALMEIDA LUCHIARI	100,86
9º	19905	ROSMARI SOUZA NUNES	100,79
10º	27290	DEBORA DE SOUZA FERREIRA	100,46
11º	6912	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	100,21
12º	100007	MARIA APARECIDA DA SILVA MUNIZ	100,21
13º	40510	KELY CRISTINA RAMOS	99,64
14º	33275	ROSANA ALVES DE ALMEIDA	99,4
15º	33685	ARIENE DE JESUS SANTOS	98,81

PEDAGOGIA

1º	13505	LAURENTINA APARECIDA BORGES MONTEIRO	105,94
2º	13916	VERA LUCIA FERREIRA SOUSA	105,59
3º	26450	ELIZANDRA DI CARLA ULIAN	104,62
4º	13500	IRENE DE FATIMA SOUSA	102,8
5º	43115	MARIA BETANIA ARAUJO DA SILVA	102,18
6º	16986	LUCIA MAIA EVANGELISTA	100,85
7º	37100	JANE MARQUES DE SOUZA MANOCCHI	100,6
8º	30116	LUCIANA VALERIA DA SILVA	100,51
9º	43407	MARCIA LOPES DA SILVA	99,36
10º	40410	CARINA ROCHA DE OLIVEIRA	99,24
11º	29749	REGINA PAGELS FEVEREIRO	98,9
12º	43056	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	98,39

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1º	17213	ELIETE ARAUJO	108,22
2º	16884	ROSANGELA CODO BERTI	106,97
3º	13238	CHRISTIANE SEWAYBRICKER POLI	104,68

NÍVEL TÉCNICO
LOCAL: ANFITEATRO DA SECRETARIA DA SAÚDE
DATA: 21/12/2011 - HORÁRIO: 14h00

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	C.F.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	43117	MARIANA MARIA LIMA SILVA	103
2º	43293	ROSANGELA FAGUNDES LANDIM	102,52
3º	43083	CARLA JANAINA FRANCISCO DA SILVA	100,18
4º	43224	MARIA DE LOURDES BARBOSA	96,66
5º	44376	EDINA MARIA FERREIRA DOS SANTOS LINO	96,41
6º	43270	ALEXANDRA DE JESUS SANTOS SOUZA	96,19
7º	43372	EDNA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	95,86
8º	44239	GILIANA SILVA DE LIMA	95,85
9º	44387	CICERA DA SILVA FERREIRA	95,68
10º	43102	ROSANGELA APARECIDA SOARES	95,48
11º	44405	VALDECI ALVES BARROS CAMILO	95,44
12º	44401	PRISCILA SILVA DOS SANTOS	95,44
13º	43390	SIMONE CAMARGO CIRQUEIRA DA SILVA	95,17
14º	43207	JOSEFA MARIA MATHIAS	95,16
15º	43234	SUELLEN CARDOSO DE OLIVEIRA	95,16
16º	43265	NEUZA ORTEGA SILVA DE OLIVEIRA	94,94
17º	46020	ESTER DE BARROS MANOEL	94,68
18º	43492	REGIANE VALERIA DA SILVA	94,44
19º	44397	LUCIANA PEREIRA VIANA BITENCOURT	94,44
20º	43005	ANGELA MENEZES GUIMARAES SILVA	94,39
21º	44264	TATIANA DE LOURDES SOARES BARROS	94,31
22º	43447	SILVANA DE LIMA	93,71
23º	43273	CRISTIANE LOURENCO LEOCADIO	93,69
24º	43378	ELISANGELA DINIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	93,67
25º	43012	GISELI SANTANA	93,64
26º	45697	KELLY CRISTINA MATIAS DOS SANTOS	93,43
27º	43203	CLEUZA ELGIDA DA COSTA	93,16
28º	44381	JOSEMARY ASSIS DE JESUS NASCIMENTO	93,12
29º	42181	MAGDA FILOMENA VALERIO	93,1
30º	43369	JOSIANE NUNES	92,86
31º	43237	EDIVANIO MOISES DA SILVA	92,44
32º	43098	INGRID BARBOSA DOS SANTOS SILVA	92,11
33º	46208	MARIA TARCILIA PEREIRA	91,89
34º	44462	MARCIA CREUZA DA SILVA	91,5
35º	46133	SONIA MARIA DE MORAES SILVA	91,48
36º	44429	RODRIGO MANOEL DA SILVA	91,47
37º	46220	MICHELLY DA SILVA SEVERINO	91,19
38º	44298	PAULA CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	89,83
39º	44448	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	88,72
40º	43329	MARTHA GUEDES LEMES DA SILVA	88,58
41º	44255	CLEUSA DOS SANTOS	88,46
42º	46950	DANIEL PENHA FREITAS	87,85
43º	31320	EDSON SOARES DE FREITAS	87,51
44º	45749	RODRIGO INACIO FERREIRA DA SILVA	86,55
45º	44474	SANDRA AZEVEDO NEGRAO	86,01
46º	43070	CRISTIANE VICENTINA NOVAIS	85,73
47º	45739	JESSICA DOMINGOS DOS REIS OLIVEIRA	84,83
48º	44468	ELIANE GUEDES ROCHA	84,51
49º	43263	ROSANA GONCALVES DA FONSECA ABRANTES	82,94
50º	44262	GRASIELA COLOGNESI MOUTINHO	81,8
51º	46628	JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	79,75
52º	46144	RODRIGO HENRIQUE MAFRA	76,75

NÍVEL TÉCNICO
LOCAL: ANFITEATRO DA SECRETARIA DA SAÚDE
DATA: 22/12/2011 - HORÁRIO: 09h00

TÉCNICO ELETROELETRÔNICA

CLASS.	C.F.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	46962	DAMIAO SEVERO SANTOS	95,35
2º	46224	MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	95,33
3º	47028	LIDIANE BERNARDO DE CARVALHO	94,18
4º	37357	ELSON ARCANJO PEREIRA	92,48

TÉCNICO EM ELETROCARDIOGRAMA

CLASS.	C.F.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	11794	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	104,93
2º	42994	JOAO BOSCO HOSTERNO DE SOUZA	102,1
3º	35654	EVA MARIA CHAVES	101,22

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

CLASS.	C.F.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	13304	ROSELI APARECIDA DA SILVA SANTOS	104,78
2º	43081	ANA DE SOUZA SANTOS BENEVIDES	101,43
3º	43041	FABIANA BLANCO QUEIROZ	96,31

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

CLASS.	C.F.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	44319	EDILMA TEIXERA DE MELO	100,93
2º	43109	JENILDA ARCANJO DE HOLANDA	100,93
3º	43141	VANESSA PEREIRA DE ALMEIDA	99,93
4º	43006	JANETE FATIMA DA SILVA	98,35
5º	44489	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA	97,98
6º	47184	DANIELA CARDOSO DE OLIVEIRA	95,16

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CLASS.	C.F.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	9325	DAVID JUNIOR OLIVEIRA	105,21
2º	15248	DANIEL VALE DA SILVA	102,01
3º	43415	MARIA JOSE ALVES DO PRADO	101,36
4º	16231	CLAUDIA CONCEICAO SANTOS CAIROLLI	99,48
5º	41046	MARCELA REGINA BUENO ELIAS	99,22
6º	43061	EMERSON NUNES	98,89
7º	43048	EUNICE MATIAS PORTELA	98,39
8º	43254	SONIA REGINA SOARES	97,94
9º	22768	ABRAAO CAVICCHIOLI PLACA	97,03
10º	43364	CECILIA APARECIDA VICENTE	96,86
11º	43414	SIDINEI DE ALMEIDA TRINDADE	96,86
12º	43003	COSME CAMPOS SILVA	96,85
13º	43662	MARIA DE LOURDES SILVA DE ANDRADE	96,61
14º	45976	ELIS ANGELA ANGULO ANTEZANA	95,85
15º	42998	MERCIA BRITO BALIEIRO	95,35
16º	43092	KELLY APARECIDA FLORES	95,23
17º	47357	CLAUDIO LEAO PUGLIA	95,13
18º	43215	YONA PINHEIRO DOS SANTOS	94,91

PORTARIA Nº 139/2011-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Comissão de Sindicância,

RESOLVE

PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 128/2011-SS, referente ao Processo Administrativo 61.546/2011.

PORTARIA Nº 140/2011-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições e, visando promover subsídios para a consolidação das Redes de Serviços Regionalizados a partir da instituição de dispositivos de planejamento, programação e regulação, estruturando as chamadas redes funcionais, para garantir de forma mais racional o acesso da população a todos os níveis de atenção, no encaminhamento aos especialistas e exames/procedimentos de alta e média complexidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **Protocolo de Regulação da Atenção Básica**, devidamente atualizado (3ª versão), sustando-se os efeitos da Portaria nº 023/2011-SS, de 02 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - O Protocolo de Regulação da Atenção Básica poderá ser acessado através da **intranet.guarulhos.sp.gov.br**;

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho exarado pelo Senhor Secretário da Saúde em 16/12/2011

PROCESSO Nº 61058/2011-SS

Considerando que todas as etapas do Processo Seletivo para bolsas de estudo para Nível Técnico e Nível Superior, aberto pelo Edital de Abertura nº 046/2011-SS, de 11/11/2011, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

EDITAL Nº 56/2011-SS

O Secretário de Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no PA nº 61058/2011 e Edital de Abertura nº 046/2011-SS, de 11/11/2011;

TORNA PÚBLICO:

1. A classificação final dos candidatos inscritos para as bolsas de estudo de nível Superior conforme anexo I deste edital.
2. A classificação final dos candidatos inscritos para as bolsas de estudo de nível Técnico conforme anexo II deste edital.
3. Não houve apresentação de recursos da pontuação obtida com a somatória do tempo de serviço e nota da 1º ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho.

EDITAL Nº 56/2011-SS

Anexo I

Classificação Final dos candidatos às bolsas de estudo de nível Superior

ENFERMAGEM

CLASS.	C.F.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	15619	SANDRA QUIRINO DOS SANTOS COUTO	109,28
2º	17098	JOSETE DIAS DA SILVA	106,23
3º	27071	ELIZABETH PEREIRA	104,67
4º	14512	ANTONIO SERGIO DA SILVA	103,18
5º	19186	MARIA JOSE DA SILVA	102,31
6º	15986	JOSE HERLITO RODRIGUES FONTELES	101,35
7º	35675	SARA DA CRUZ MEDEIROS DIAS	100,93
8º	31819	EDNA MARIA DE ALMEIDA LUCHIARI	100,86
9º	19905	ROSMARI SOUZA NUNES	100,79
10º	27290	DEBORA DE SOUZA FERREIRA	100,46
11º	6912	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	100,21
12º	100007	MARIA APARECIDA DA SILVA MUNIZ	100,21
13º	40510	KELY CRISTINA RAMOS	99,64
14º	33275	ROSANA ALVES DE ALMEIDA	99,4
15º	33685	ARIENE DE JESUS SANTOS	98,81
16º	41365	ROSANGELA ALVES DE BRITO ANDRADE	98,72
17º	19412	MARIA FARIAS DOS SANTOS	98,64
18º	43038	EVANEIDE ALMEIDA DA SILVA	98,31
19º	35774	DEBORA MARIA PRETE	97,98
20º	46931	SIMONE SILVA MURJIA	97,88
21º	36538	SIMONE QUIRINO DOS SANTOS DELGADO	97,81
22º	39105	THAIS SODRE PEREIRA	97,81
23º	40401	GLAUBER LEONARDO TELLES NOVAES	97,71
24º	43213	ADRIANE GLAUCE SILVA MONTEIRO	97,66
25º	45411	TADEU ALMEIDA MACHADO	97,6
26º	46740	ELISABETH APARECIDA NOBREGA	97,48
27º	34017	CARLA MARIA NOGUEIRA DONATANGELO	97,15
28º	31671	GISELE CAROLINE BOGAERTS BRAGA	97,13
29º	43093	IVANA MARIA DA CONCEICAO DO CARMO	96,48
30º	43088	ELIANE DA SILVA CAMPOS	96,48
31º	43445	LUZIA RIOS PEREIRA	95,71
32º	47106	ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	95,58
33º	38398	JANETE DE JESUS FRANCO	95,52
34º	44406	VIRLENE BISPO DA SILVA	95,44
35º	45008	ELISANGELA FEITOSA DA SILVA	95,35
36º	33496	VALMOR MESQUITA DE OLIVEIRA	95,26
37º	34093	ANTONIA GOMES DE JESUS	95,21
38º	47072	TAMIRIS DE CASSIA ANDRADE SILVA	95,14
39º	44266	MICHELLE MAURICIO DA SILVA	95,03
40º	25606	VERALDO ALVES DA SILVA	94,86
41º	31950	LUCIANA DE OLIVEIRA CALABREZ RODRIGUES	94,53
42º	44240	ROSANA GREGORIO PEREIRA	94,21
43º	45165	VANESSA ESNAL NUNES	94,19
44º	43009	MARIA SONIA DE CASSIA CARVALHO OLIVEIRA	94,14
45º	47179	PRISCILA WOLSKI PEREIRA	93,86
46º	46789	ALEKSANDRA LUIZA DE SA	93,71
47º	46739	LUCIANA BEZERRA	93,45
48º	46787	ERICA DA SILVA CARDOSO	93,31
49º	44430	ROSANGELA CRUZ SANTOS OLIVEIRA	93,22
50º	16144	SILVIA LEAL	92,83
51º	34028	KARLA DE PAULA CAMPOS	92,5
52º	44158	GISELE APARECIDA MADALENA	92,36
53º	17953	LUCI GIRASOL	92,29
54º	41520	ADRIANA CECILIA DA SILVA	91,78
55º	45800	ALESSANDRA RODRIGUES SEBASTIAO SILVA	90,94
56º	18091	MARIA TEREZINHA RABELO MOREIRA VIEIRA DA SILVA	90,73
57º	45993	MARIA IOLANDA CRUZ DE AZEVEDO	90,54
58º	43094	MARIA ELIONETE FERREIRA SCHMITZ	89,73
59º	8566	MARILIA DE JESUS SILVA	89,35
60º	47131	RAFAELA FERNANDA DE MEDEIROS FRANCO	89,35
61º	44318	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA VIANA	89,28
62º	46918	REGIANE NERIS DOS SANTOS	89,28
63º	29977	NATALINA FRANCISCA DA SILVA SOUZA	89,1
64º	25294	JANETE DA SILVA FREITAS	88,77
65º	26349	NEUZA DE ASSIS ALVES	88,46
66º	39662	ADRIANE DO NASCIMENTO CUSTODIO	88,3
67º	43218	MARIA ALICIA PLADA DELEGE	88,26
68º	33285	ALEXANDRE ROBERTO PEREIRA	88,06
69º	40231	DENISE ROSA FEIJO AZEVEDO	87,76
70º	33660	JOSE DOMINGOS DANTAS FILHO	87,75
71º	39260	ELISABETE MARIA DA SILVA PEREIRA	87,75
72º	32619	IVANESSA QUIQUETO RELVAS	87,06
73º	34629	MARINA PORTO DE SA SOUSA	86,26
74º	44503	CICERO SERGIO DE OLIVEIRA	86,11
75º	39716	ADRIANA CRISTINA TAUILLE	85,8
76º	33691	JODINEIA SIQUEIRA	84,71
77º	21272	SIMONE CRISTINA DE NOVAES FREIRE	84,53
78º	45070	ADRIANA MELERO DA SILVA	81,2
79º	43097	MARLENE DA SILVA	80,23
80º	47254	BENTO NEVES DA ROCHA	76,48

PEDAGOGIA

CLASS.	C.F.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	13505	LAURENTINA APARECIDA BORGES MONTEIRO	105,94
2º	13916	VERA LUCIA FERREIRA SOUSA	105,59
3º	26450	ELIZANDRA DI CARLA ULIAN	104,62
4º	13500	IRENE DE FATIMA SOUSA	102,8
5º	43115	MARIA BETANIA ARAUJO DA SILVA	102,18
6º	16986	LUCIA MAIA EVANGELISTA	100,85
7º	37100	JANE MARQUES DE SOUZA MANOCCHI	100,6
8º	30116	LUCIANA VALERIA DA SILVA	100,51
9º	43407	MARCIA LOPES DA SILVA	99,36
10º	40410	CARINA ROCHA DE OLIVEIRA	99,24
11º	29749	REGINA PAGELS FEVEREIRO	98,9
12º	43056	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	98,39
13º	25736	VALERIA CRISTINA ESPINDOLA	98,35
14º	44356	KELLY CRISTINA DA SILVA	97,83
15º	36971	SIMONE APARECIDA DOS REIS DOMINGOS	97,49
16º	42996	RICARDO FERREIRA CAMARGO	97,35
17º	43167	NILDE RODRIGUES OLIVEIRA	97,26
18º	35589	FERNANDA DE ARAUJO ALVES	97,19
19º	13195	SANDRA REGINA CORREIA	97,1
20º	13187	JANETE APARECIDA PAOLESCHI	97,01
21º	37032	ELIZABETH DA SILVA VIANA	97,01
22º	43157	ELISANGELA DE ALMEIDA PINTO	97,01
23º	44289	MARIA JOSE FRANCA DA SILVA SANTOS	96,64
24º	44370	SIMONE DE ARAUJO LOPES	95,93
25º	28007	NEIDE DA SILVA SILVEIRA	95,75
26º	38919	ELISABETH ALVES QUEIROZ	95,71
27º	16711	MARIA DE FATIMA LOPES ALMEIDA	95,51
28º	43333	ANDREIA DA SILVA E SILVA	95,33
29º	43077	ERICA DE OLIVEIRA DIAS	95,3
30º	39559	TERESA CRISTIANE GUALTER NUNES DE SOUSA	95,2
31º	43396	ELAINE DE MOURA	94,67
32º	34816	VALERIA ALVES DE ALMEIDA COSTA	94,28
33º	43246	NILZA VALENTE DA SILVA	94,19
34º	35790	JEAN RICARDO MARTIN DOS SANTOS	94,06
35º	43042	ELIDA MOTA RIBEIRO FIGUEIREDO	94,06
36º	47321	ELISABETTA GALLO FERRARI	93,78
37º	44358	MARINA DA SILVA BRITO	93,62
38º	44357	MARIA GENILZA DOS SANTOS RODRIGUES MEIRA	93,62
39º	43040	GERCON BARBOSA DOS SANTOS	93,06
40º	37128	SANDRA DE OLIVEIRA SACOMAN	92,35
41º	44394	ANA CLAUDIA MONTEIRO MEDEIROS	91,94
42º	44428	REGINA DE OLIVEIRA	91,72
43º	28429	JOSEFA TEREZA DE OLIVEIRA KAMODA	91,51
44º	44284	GENESIA DE OLIVEIRA BRITO	91,33
45º	19447	JUDITE DE FREITAS SANTOS	89,95
46º	43164	TATIANE MOURA SANTOS	89,03
47º	46134	FABRICIA MARTINS BATISTA SILVA	88,85
48º	12998	CRISTIANE APARECIDA SANDES	88,73
49º	17396	EVANILDE TOME SANTOS SILVA	87,99
50º	27484	FRANCISCO DE SOUSA ANDRADE	87,91
51º	44443	BLENDA AGNES REGES CORDEIRO SILVA	87,72
52º	43158	TELMA APARECIDA MARTINS	87,66
53º	44465	CAROLINA BEATRIZ DE ALMEIDA GONCALVES FELICIO	87,26
54º	43204	EDILENE APARECIDA ANDRADE	86,66
55º	43223	MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA	86,16
56º	43168	PATRICIA ALVES DA SILVA	85,51
57º	44326	ORLEANDE DIAS SANTOS	85,26
58º	46101	LEA MARIA DA SILVA	78,85

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CLASS.	C.F.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	17213	ELIETE ARAUJO	108,22
2º	16884	ROSANGELA CODO BERTI	106,97
3º	13238	CHRISTIANE SEWAYBRICKER POLI	104,68
4º	30284	SUELY CORREIA DE BRITO	103,43
5º	29497	SONIA APARECIDA BEMFICA NASCIMENTO	101,81
6º	37150	JOSETE ADRIANA SENDAS	101,74
7º	29334	EDNA SANTOS DA SILVA	101,2
8º	22530	NELY GOMES BOKANY	98,13
9º	43248	PAMELA ANDREA OLMOS ALARCON	97,94
10º	9547	ANTONIO FRANCISCO SANTOS FILHO	97,85
11º	42989	MARIA DAS DORES CAETANO DA SILVA DAVI	97,26
12º	39710	JOSELIA MARIA DOS ANJOS SANTOS	96,95
13º	29314	VERA COSME EUGENIO	96,78
14º	30317	SERGIO JOSE DA SILVA	96,66
15º	47011	TALITA DE OLIVEIRA BEZERRA AZEVEDO	96,62
16º	35753	ROSANGELA RIBEIRO DO NASCIMENTO	95,8
17º	32172	IVANI DA SILVA IONCK	95,67
18º	43353	LUCIENE MARIA DA PAIXAO SILVA	95,18
19º	46570	MONICA JESEV	94,85
20º	35779	LINDINALVA ANJOS DE ALMEIDA	94,72
21º	44457	LUCIANA DA SILVA MELO	93,97
22º	44400	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	93,69
23º	26496	WANIA BATISTA POGGIANELLA	93,46
24º	46780	DIEGO MOURA DA SILVA	93,23
25º	43011	HELI MARIA DA SILVA DESTRO	93,14
26º	31891	REGINA CELIA GONCALVES DOS SANTOS	92,88
27º	46826	SHIRLEI DE CARVALHO BATISTA	92,51
28º	44313	ALINI FERNANDA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	90,42
29º	43198	ADIANE ALVES DOS REIS	90
30º	37620	TATIANA RENATA RAMOS TONOLLI	89,39
31º	39459	CLAUDIA REGINA GOMES DA SILVA	89,21
32º	43108	EUZAMAR SANTOS PEREIRA FILHA	87,86
33º	44259	TATIANE BANDEIRA SANTOS	84,3
34º	44293	DANIELE SALATIEL JULIO	84,11
35º	34628	RIVELINO PEREIRA DOS SANTOS	80,48

Anexo II

Classificação Final dos candidatos às bolsas de estudo de Nível Técnico

TÉCNICO ELETROELETRÔNICA

CLASS.	C.F.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	46962	DAMIAO SEVERO SANTOS	95,35
2º	46224	MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	95,33
3º	47028	LIDIANE BERNARDO DE CARVALHO	94,18
4º	37357	ELSON ARCANJO PEREIRA	92,48

TÉCNICO EM ELETROCARDIOGRAMA

CLASS.	C.F.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	11794	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	104,93
2º	42994	JOAO BOSCO HOSTERNO DE SOUZA	102,1
3º	35654	EVA MARIA CHAVES	101,22
4º	26266	EDILAINE AUGUSTA FRANCO RIBEIRO SILVA	99,99
5º	43268	ALESSANDRA ALVES MARTINS	97,69
6º	43395	MARIA APARECIDA MENDES	96,67
7º	43267	IVETE RIBEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	96,19
8º	19334	MARIA LUCIA DE SOUZA	95,88
9º	40600	ANTONIA LUCILENE XAVIER DA SILVA	94,95
10º	43264	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	94,94
11º	43166	MARILENE OLIVEIRA RODRIGUES	94,76
12º	44366	VILMA RIBEIRO CAMIRANGA	93,62
13º	47280	DARLETE ASSUNCAO DA SILVA SAOUDA	93,22
14º	38433	APARECIDA IRINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	93
15º	40311	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTANA	92,6
16º	46018	FERNANDA FIDALGO DIAS	92,54
17º	32111	IZILDA ALVES MILLAN COELHO	92,37
18º	43245	ELIANE DE MORAIS ALMEIDA SENA	91,94
19º	31747	ADRIANA PAULA DE MEDEIRO	91,23
20º	44295	MARIAELIZA APARECIDA FERNANDINO SANTANA	90,33
21º	34593	VERA LUCIA CALANDRINI	88,53

22º	46948	CELESTE BATISTA DA SILVA	86,85
23º	44250	ELIATA DE ALMEIDA MONTINO	86,8
24º	46751	VIVIANE SANTOS VIEIRA	85,73
25º	44347	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOUSA BARCELOS	81,58

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	C.F.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	43117	MARIANA MARIA LIMA SILVA	103
2º	43293	ROSANGELA FAGUNDES LANDIM	102,52
3º	43083	CARLA JANAINA FRANCISCO DA SILVA	100,18
4º	43224	MARIA DE LOURDES BARBOSA	96,66
5º	44376	EDINA MARIA FERREIRA DOS SANTOS LINO	96,41
6º	43270	ALEXANDRA DE JESUS SANTOS SOUZA	96,19
7º	43372	EDNA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	95,86
8º	44239	GILIANA SILVA DE LIMA	95,85
9º	44387	CICERA DA SILVA FERREIRA	95,68
10º	43102	ROSANGELA APARECIDA SOARES	95,48
11º	44405	VALDECI ALVES BARROS CAMILO	95,44
12º	44401	PRISCILA SILVA DOS SANTOS	95,44
13º	43390	SIMONE CAMARGO CIRQUEIRA DA SILVA	95,17
14º	43207	JOSEFA MARIA MATHIAS	95,16
15º	43234	SUELLEN CARDOSO DE OLIVEIRA	95,16
16º	43265	NEUZA ORTEGA SILVA DE OLIVEIRA	94,94
17º	46020	ESTER DE BARROS MANOEL	94,68
18º	43492	REGIANE VALERIA DA SILVA	94,44
19º	44397	LUCIANA PEREIRA VIANA BITENCOURT	94,44
20º	43005	ANGELA MENEZES GUIMARAES SILVA	94,39
21º	44264	TATIANA DE LOURDES SOARES BARROS	94,31
22º	43447	SILVANA DE LIMA	93,71
23º	43273	CRISTIANE LOURENCO LEOCADIO	93,69
24º	43378	ELISANGELA DINIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	93,67
25º	43012	GISELI SANTANA	93,64
26º	45697	KELLY CRISTINA MATIAS DOS SANTOS	93,43
27º	43203	CLEUZA ELGIDA DA COSTA	93,16
28º	44381	JOSEMARY ASSIS DE JESUS NASCIMENTO	93,12
29º	42181	MAGDA FILOMENA VALERIO	93,1
30º	43369	JOSIANE NUNES	92,86
31º	43237	EDIVANIO MOISES DA SILVA	92,44
32º	43098	INGRID BARBOSA DOS SANTOS SILVA	92,11
33º	46208	MARIA TARCILIA PEREIRA	91,89
34º	44462	MARCIA CREUZA DA SILVA	91,5
35º	46133	SONIA MARIA DE MORAES SILVA	91,48
36º	44429	RODRIGO MANOEL DA SILVA	91,47
37º	46220	MICHELLY DA SILVA SEVERINO	91,19
38º	44298	PAULA CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	89,83
39º	44448	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	88,72
40º	43329	MARTHA GUEDES LEMES DA SILVA	88,58
41º	44255	CLEUSA DOS SANTOS	88,46
42º	46950	DANIEL PENHA FREITAS	87,85
43º	31320	EDSON SOARES DE FREITAS	87,51
44º	45749	RODRIGO INACIO FERREIRA DA SILVA	86,55
45º	44474	SANDRA AZEVEDO NEGRAO	86,01
46º	43070	CRISTIANE VICENTINA NOVAIS	85,73
47º	45739	JESSICA DOMINGOS DOS REIS OLIVEIRA	84,83
48º	44468	ELIANE GUEDES ROCHA	84,51
49º	43263	ROSANA GONCALVES DA FONSECA ABRANTES	82,94
50º	44262	GRASIELA COLOGNESI MOUTINHO	81,8
51º	46628	JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	79,75
52º	46144	RODRIGO HENRIQUE MAFRA	76,75

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

CLASS.	C.F.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	13304	ROSELI APARECIDA DA SILVA SANTOS	104,78
2º	43081	ANA DE SOUZA SANTOS BENEVIDES	101,43
3º	43041	FABIANA BLANCO QUEIROZ	96,31
4º	43247	LUCILANE FERREIRA DO NASCIMENTO	96,19
5º	16745	MARIA INES MONTAGNANI	94,21
6º	43212	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS	94,16
7º	47121	JOELMA NIVALDA DOS SANTOS	93,43
8º	43573	NATALLY ZALAZA CONCEICAO MAIA PEDROZO	89,68
9º	44495	ANDRESSA CAMARGO GONCALVES DOS SANTOS	89,38
10º	47097	VERA LUCIA ANTONIA DE LIMA OIKAWA	88,37

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

CLASS.	C.F.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	44319	EDILMA TEIXERA DE MELO	100,93
2º	43109	JENILDA ARCANJO DE HOLANDA	100,93
3º	43141	VANESSA PEREIRA DE ALMEIDA	99,93
4º	43006	JANETE FATIMA DA SILVA	98,35
5º	44489	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA	97,98
6º	47184	DANIELA CARDOSO DE OLIVEIRA	95,16
7º	35480	AILTON ANTONIO DA SILVA	85,78

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CLASS.	C.F.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	9325	DAVID JUNIOR OLIVEIRA	105,21
2º	15248	DANIEL VALE DA SILVA	102,01
3º	43415	MARIA JOSE ALVES DO PRADO	101,36
4º	16231	CLAUDIA CONCEICAO SANTOS CAIROLLI	99,48
5º	41046	MARCELA REGINA BUENO ELIAS	99,22
6º	43061	EMERSON NUNES	98,89
7º	43048	EUNICE MATIAS PORTELA	98,39
8º	43254	SONIA REGINA SOARES	97,94
9º	22768	ABRAAO CAVICCHIOLI PLACA	97,03
10º	43364	CECILIA APARECIDA VICENTE	96,86
11º	43414	SIDINEI DE ALMEIDA TRINDADE	96,86
12º	43003	COSME CAMPOS SILVA	96,85
13º	43662	MARIA DE LOURDES SILVA DE ANDRADE	96,61
14º	45976	ELIS ANGELA ANGULO ANTEZANA	95,85
15º	42998	MERCIA BRITO BALIEIRO	95,35
16º	43092	KELLY APARECIDA FLORES	95,23
17º	47357	CLAUDIO LEAO PUGLIA	95,13
18º	43215	YONA PINHEIRO DOS SANTOS	94,91
19º	43257	VANESSA SANTOS ALCANTARA	94,44
20º	43393	ZENOLIA ALVES NASCIMENTO SANTOS DE CASTRO	94,42
21º	44320	MARGARETE APARECIDA DE PAIVA GARCIA	94,14
22º	44392	MARCIA MARIA DE LIRA	93,93
23º	44491	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	93,73
24º	32115	EDILAINE DA SILVA	93,1
25º	42999	MARIA CRISTINA DA SILVA	93,1
26º	34775	SORAIA HELENA DE ANDRADE BONUCCI	92,23
27º	44490	JULIANA PELLICIARI AMARO GONCALVES DA SILVA	91,98
28º	45400	JAIRO GOUVEA	91,6
29º	29384	CRISTIANE MOURA ROCHA	90,44
30º	43086	CATIANE BARBOSA FEITOSA	90,23
31º	47126	EVANDRO DE JESUS DOS SANTOS	87,58
32º	44483	VALERIA IZABEL DE OLIVEIRA	87,13
33º	43551	VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA	86,85
34º	44469	ELIETE BENTA ARAUJO DE SOUSA	86,26
35º	44466	CESAR DOS SANTOS FONTES DIAS	84,76
36º	43001	ELAINE SILVA LAZARINO	84,26
37º	43178	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	84,05
38º	44498	IVANI GOMES DA SILVA	82,38
39º	45511	ANA PAULA GELAIN ANSELMO	81,63
40º	44497	ELISANGELA LOPES BARBOSA	81,38

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS

PE 228/11-FMS PA 11633/11-SS RC 125/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE RAIO-X CLÍNICO Em virtude de impugnação ao edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 10/01/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 10/01/12 às 8h30 DISPUTA DE PREÇOS 10/01/12 às 9h30

PE 231/11-FMS PA 51091/11-SS RC 512/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA, POLTRONA, BERÇOS SIMPLES E COM COLCHÃO, BIOMBO, DIVÃS, CADEIRAS DE BANHO E DE RODAS, BALANÇAS, FOTÓFORO, LANTERNA, RÉGUA E MESA CIRÚRGICA) Em virtude de impugnação ao edital fica reprogramada RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 11/01/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 11/01/12 às 8h30 DISPUTA DE PREÇOS 12/01/12 às 8h30

O edital do PP e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

HOMOLOGAÇÕES

PE 207/11-FMS PA 20809/11-SS RC 211/11-FMS

PE 208/11-FMS PA 51003/11-SS RC 498/11-FMS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 38.072/2011–SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 19602/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL SP LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 200/2011-FMS. Assinatura: 14/12/2011. Objeto: Fornecimento de Kit incentivo para paciente portador de tuberculose. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 59.479,20 (Cinqüenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos). PROCESSO: 18.146/2011–SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 19502/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BARRACAS JOLLYMAR LTDA-ME. Modalidade: Pregão Presencial nº 185/2011-FMS. Assinatura: 13/12/2011. Objeto: Aquisição e instalação de toldo em policarbonato alveolar e cortinas enroláveis em lona. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 38.780,00 (Trinta e oito mil,setecentos e oitenta reais).

TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 37.371/2010 –SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 062-01/2011-FMS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 20802/2010-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: UNDERBIRD RADIOCOMUNICAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP. Assinatura: 29/11/2011. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período 01/12/2011 a 30/11/2012

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 88/2010-SS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 024-01/2011-FMS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 13502/2010-SS-FMS -. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA. Assinatura: 23/11/2011. Objeto: Em conformidade com o Item 4 – subitem 4 – REAJUSTES, serve o presente para APOSTILAR o Item 3 – subitem - 3.1, 3.1.1 e 3.1.1.1 – VALOR. Conforme fundamenta o § 8° do artigo 65 da Lei de Licitações, para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimativo, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/06/2011.Valor do Termo: R$ 4.095,82 (Quatro mil,noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE

Autos de Infração

Nome: Rosana Pedrosa

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9.371 de 20/04/2011 às 16h30min.

Infrações dos Artigos 30 e 68 inciso III da Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Residente a Rua: Marinópolis, nº 100 – Jardim Presidente Dutra – Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou apresentar defesa / recorrer ao Sr Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

Nome: Antonio João de Souza

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8.147 de 17/10/2011 às 15h.

Infrações dos Artigos 20, 30, 31 e 68 (X) da Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Residente a Avenida: Guarulhos, nº 3089 – Jardim Frizza – Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou apresentar defesa / recorrer ao Sr Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

DEPARTARMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA INTERNA Nº. 092/2011

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando da Comissão de Sindicância Portaria Interna nº 083/2011 – P. A nº 54728/2011.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias para apuração dos fatos ocorridos em Sindicância.

PORTARIA INTERNA Nº. 093/2011

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 66367/2011.

RESOLVE:

Instituir comissão de sindicância, com os membros abaixo relacionados, para apuração em 30 (Trinta dias) dos fatos ocorridos dia 06/12/2011 com paciente internado no HMCA.

PRESIDENTE: ANGELA MARTINS MARION JORGE – CF:7518

MEMBROS: LIGIA HELENA DE MELLO – CF: 10145

TEREZINHA MISSAWA CAMURÇA -CF: 21675

SECRETÁRIA: DANIELE DE AZEVEDO FARIA RIBEIRO – CF: 49695

REGIÃO DE SAÚDE IV PIMENTAS/CUMBICA – SS09

PORTARIA INTERNA Nº. 05/2011-SS09

A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE PIMENTAS/CUMBICA, DRA. ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 65864/2011-SS-SS09,

RESOLVE:

Instituir comissão de sindicância, formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (Trinta dias), proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

PRESIDENTE: Sonia Maria Mohallem – CF:15.961 – Função: Enfermeira

MEMBROS: Fernanda Ramos Ferreira dos Santos– CF: 47.497 – função: Esp. Em Saúde

Cristiane Alves Braga -CF: 40675 – Função: Enfermeira

SECRETÁRIO: Itamar Pires Da Costa – CF: 15824 – Função: Supervisor de Setor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA n° 135/2011 – SE

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando em especial, o dispositivo do Plano de Carreira do Magistério Municipal – Lei nº 6.058 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 6.711 de 01 de julho de 2010, e ainda o Decreto Municipal nº 24.212, de 15 de fevereiro de 2007 e Decreto Municipal nº 28.088 de 20 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Farão jus à gratificação adicional de 20% (vinte por cento) de estímulo à permanência, prevista no artigo 35 da Lei Municipal nº 6.058/05 alterada pela Lei nº 6.711/2010, os integrantes do quadro do Magistério Municipal em efetivo exercício nos Centros de Educação Unificada – CEUs Guarulhos:

PRESIDENTE DUTRA, localizado na Final da Rua Maria de Paula Mota (antiga Rua 100);

PARAISO, localizado na Rua Dom Silvério, s/n - Vila Paraíso

PONTE ALTA , localizado a Rua Pernambuco, 836 - Jd. Ponte Alta

BAMBI, localizado a Rua Benedito Thieso, s/nº – Pq. Residencial Bambi**; e**

PIMENTAS, localizado na Estrada do Caminho Velho, 351 – Pimentas

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Aditamento: **001-001803/2010-SE** PA: **36715/2009** Contratante: **P.G.** Contratada: **JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** Objeto: **Serviços de proteção acústica e de obras civis complementares para o Centro Municipal de Artes e Educação dos Pimentas** Finalidade: **Acréscimo no valor de R$ 988.148,76 com efeito retroativo a 19/05/2010;** Valor**: R$ 988.148,76** Assinatura: **09/12/2011**

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011-SE – PA Nº 49.974/11 – RC Nº 48/11-SE04 OBJETO: Aquisição de Móveis Escolares.

ABERTURA: 28/12/2011, às 8h30min.

Os editais completos poderão ser obtidos no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação, ou na Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comunicado nº 11/2011

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais torna público o calendário de **reuniões ordinárias do ano 2012** conforme segue:-

Janeiro	27/01/12
Fevereiro	03/02/12
Março	02/03/12
Abril	13/04/12
Maio	04/05/12
Junho	01/06/12
Julho	06/07/12
Agosto	03/08/12
Setembro	14/09/12
Outubro	05/10/12
Novembro	09/11/12
Dezembro	07/12/12

As reuniões terão inicio ás 8h30min, em primeira chamada e as 09h00 em segunda chamada, podendo deliberar com qualquer número de conselheiros, nesta situação.

O local das reuniões será na **CASA DOS CONSELHOS,** situada á Avenida Esperança, nº223- Vila Progresso- Guarulhos/SP.

Qualquer interessado poderá participar das reuniões

do CMAS.

RESOLUÇAO nº 512- CMAS

REF: Solicitação da ASBRAD-Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude para aumento do percentual de utilização de recursos para RH.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em consonância com a Lei Orgânica Municipal em conformidade com suas atribuições e considerando:

- O que determina o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo na página 66 item 6.3.1.3:

6.3.1.3Específico às entidades e/ou programas que executam a medida socioeducativa de Liberdade assistida:

1) garantir uma equipe profissional – técnicos e orientadores sociais – responsável pelo acompanhamento sistemático ao adolescente com frequência mínima semanal. Nos casos, de Liberdade Assistida Comunitária (LAC), em que existam técnicos e orientadores comunitários é obrigatório o acompanhamento técnico aos orientadores, não excedendo a vinte adolescentes por técnico. Cada orientador comunitário poderá acompanhar simultaneamente ate dois adolescentes. Nos casos de Liberdade Assistida Institucional (LAI) cada técnico poderá acompanhar simultaneamente vinte adolescentes; no máximo;

- Que o número de adolescentes que a Entidade vem atendendo supera o estabelecido através do Convênio;

- A peculiaridade e relevância que o serviço ofertado pela Entidade através do atendimento de Jovens em cumprimento de Medida socioeducativa e LA e Prestação de Serviços à Comunidade - -PSC, tem para o Município;

-A deliberação tomada em Reunião do CMAS de 02/12/11;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o aumento do percentual de utilização de recurso para o RH, definido na Resolução Conjunta CMAS/CMDCA nº 23 em seu Capitulo II – Da utilização de Recursos – Art. 45 para 86% do valor anual pleiteado;

Art. 2º - Que se crie um GT para, em 03 meses, apresentar proposta de transição para efetivar a municipalização da Prestação de Serviço em questão;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO nº 513-CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97 , considerando :

- O disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

- A definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

- A garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;

e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 14/12/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar os planos de trabalho a serem financiados com **recursos municipais** através do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de **2012.**

Artigo 2º - A celebração dos convênios fica condicionada ao disposto na Resolução Conjunta 23/2011-CMAS e CMDCA.

Artigo 3º - As entidades/órgãos que tiveram seus planos de trabalho aprovados são:

Nº	Instituições	Nome do Plano de Trabalho	Número Atendidos	Valor Anual	Proteção Social
1	**ACM**-Assoc. Cristã de Moços de S.P.- Guarulhos	Tecendo Arte	48	86.400,00	Básica
2	**ASBRAD** Associação Bras.de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	Pacificando a Família	120	216.000,00	Especial de Média Complexidade
3	**ASBRAD** Associação Bras.de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	Liberdade Assistida	220	445.183,20	Especial de Média Complexidade
4	**ASBRAD** Associação Bras.de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	Prestação de Serviço a Comunidade	40	140.160,00	Especial de Média Complexidade
5	Asilo **São Vicente de Paulo**	Enquanto há vida	11	66.000,00	Especial de Alta Complexidade
6	Assoc.Caritativa da **Paróquia N.Sra Fatima**	Geração de Renda	150	270.000,00	Básica
7	Assoc. Nossa Senhora **Rainha da Paz**	Vida Plena	25	45.000,00	Básica
8	Associação SOS **São Geraldo (Idoso)**	Envelhecendo Dignamente	50	90.000,00	Básica
9	Associação SOS **São Geraldo**	Bom Samaritano	06 (alta) 114(média)	241.200,00	Especial de Alta e de Média Complexidade
10	Assoc.**Semente do Amanhã**	Construindo o Futuro	40	72.000,00	Básica
11	**APAE** – Associação de Paes e Amigos do Excepcional	Oficina Trama 2012	115	207.000,00	Especial de Média Complexidade
12	Centro de Assist.e Prom.Social **Nosso Lar**	Acolhimento Institucional para Idosos	44	264.000,00	Especial de Alta Complexidade
13	Clube de Mães **Novo Recreio**	Família Acolhida	100	156.000,00	Básica
14	Congregação das Filhas de N.Sra **Stella Maris**	Resgate da Dignidade na Melhor Idade 2012	40	240.000,00	Especial de Alta Complexidade
15	Departamento de Assistência Social – DAS – Albergue	Novo Horizonte para População em Situação de Rua	180	216.000,00	Especial de Alta Complexidade
16	Instituto de Promoção Social **"Água e Vida"**	Melhor Idade	90	162.000,00	Básica
17	Instituição **Allan Kardec**	Oficina de artes	45	81.000,00	Básica
18	Instituto **Criança Cidadã**	Manancial de Produção	100	180.000,00	Básica
19	Lar **Irmã Celeste**	Criando no Lar da Irmã Celeste	75	135.000,00	Básica
20	NEMC/**NATASHA**	Manualidades 2012	50	90.000,00	Básica
21	Núcleo **Batuíra**	Salão Batuíra 2012	222	399.600,00	Básica
22	Obra Social **Nossa Senhora de Lourdes**	Viver	30	54.000,00	Básica
23	Projeto **Meninos e Meninas de Rua**	Projeto Meninos e Meninas de Rua	235	599.823,84	Especial de Média Complexidade
	TOTAL		**2.150**	**4.456.367,04**	

Artigo 4º – Os planos de trabalho ora financiados e executados pelas entidades parceiras e pelo Poder Público, objeto desta Resolução, estão sujeitos à avaliação e monitoramento pela equipe técnica da SASC e acompanhamento dos conselheiros do CMAS durante o exercício de 2012.

Artigo 5º – A liberação de recursos para estes Planos de Trabalho está condicionada a sanção da lei orçamentária da PMG para o ano de 2012.

Artigo 6º – Fica autorizada a Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos a tomar as medidas administrativas para a execução do referido Plano de Trabalho.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO nº 514-CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97, considerando:

- O disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

– A definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

– A garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;

e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária do dia 14/12/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Rede de Execução dos Projetos que serão financiados com **recursos estaduais** no exercício de **2012** assim constituída:

Artigo 2º - A celebração dos convênios fica condicionada ao disposto na Resolução 509/2011-CMAS.

REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA:

Projeto	Meta	Entidade	RH (R$)	Consumo (R$)	Serviços (R$)	Estimativa de Aplicação (R$)	Valor Estimativo/Ano (R$)
Centro Conv.Idoso	030	BATUIRA	29.400,00	3.820,80	-	664,41	33.885,21
Centro Conv.Idoso	030	STELLA MARIS	25.680,00	7.540,80	-	664,41	33.885,21
	060		**55.080,00**	**11.361,60**	**-**	**1.328,82**	**67.770,42**

REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL:

Projeto	Meta	Entidade	RH (R$)	Consumo (R$)	Serviços (R$)	Estimativa de Aplicação (R$)	Valor Estimativo/Ano (R$)
API	050	BATUIRA	88.620,00	7.380,00	-	1.920,00	97.920,00
API	025	S. VICENTE DE PAULO	33.144,00	14.856,00	-	960,00	48.960,00
API	100	NOSSO LAR	153.600,00	38.400,00	-	3.840,00	195.840,00
API	023	STELLA MARIS	24.000,00	20.160,00	-	883,20	45.043,20
API	020	CASA DOS VELHOS IRMÃ ALICE	38.400,00	-	-	768,00	39.168,00
CREAS	600	CREAS	-	12.000,00	135.000,00	2.940,00	149.940,00
LA	183	ASBRAD	301.908,48	42.171,52	20.000,00	7.281,60	371.361,60
	1.001		**694.752,48**	**146.329,12**	**155.000,00**	**19.921,62**	**948.232,80**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 515 – CMAS

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social; na Lei Municipal 5052/97 – Lei que cria o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social e considerando:

- O disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

- A definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

- A garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;

- e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária do dia 14/12/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar os planos de trabalho a serem financiados com **recursos federais,** através do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2012.

Artigo 2º - A celebração dos convênios fica condicionada ao disposto na resolução nº 510/11 – CMAS.

Artigo 3º - As entidades/órgãos que tiveram seus planos de trabalho aprovados são:

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PISO BÁSICO FIXO

PAIF/CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTIDADE/EQUIPAMENTO	ATENDIDO MENSALMENTE	VALOR FEDERAL ANUAL
CRAS ACÁCIO	1000	108.000,00
CRAS CENTRO	1000	108.000,00
CRAS CUMBICA	1000	108.000,00
CRAS ITAPEGICA	1000	108.000,00
CRAS PIMENTAS	1000	108.000,00
CRAS PONTE ALTA	1000	108.000,00
CRAS PRESIDENTE DUTRA	1000	108.000,00
CRAS SANTOS DUMONT	1000	108.000,00
CRAS SÃO JOÃO	1000	108.000,00
CRAS CENTENÁRIO	1000	108.000,00
CRAS NOVA CIDADE	1000	108.000,00
TOTAL	**11.000**	**1.188.000,00**

PISO BASICO VARIAVEL – PROJOVEM

38 COLETIVOS COM ATÉ 25 ADOLESCENTES CADA

ENTIDADE/EQUIPAMENTO	ATENDIDO MENSALMENTE	VALOR FEDERAL ANUAL
11 REGIÕES DOS CRAS	ATÉ 950	572.850,00

PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO – IDOSO

ENTIDADE/EQUIPAMENTO	ATENDIDO MENSALMENTE	VALOR FEDERAL ANUAL
CRI - CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO	650	12.000,00

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

ENTIDADE/EQUIPAMENTO	ATENDIDO MENSALMENTE	VALOR FEDERAL ANUAL
APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS	35	59.400,00

PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE I

SERVIÇO DE PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL

ENTIDADE/EQUIPAMENTO	ATENDIDO MENSALMENTE	VALOR FEDERAL ANUAL
CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	80	156.000,00

PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVIDUOS-PAEFI

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

ENTIDADE/EQUIPAMENTO	ATENDIDO MENSALMENTE	VALOR FEDERAL ANUAL	VALOR DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL
CREAS - DAS	103	39.575,48	86.520,00
RAINHA DA PAZ	100	38.424,52	84.000,00
TOTAL	**203**	**78.000,00**	**170.520,00**

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSO

ENTIDADE/EQUIPAMENTO	ATENDIDO MENSALMENTE	VALOR FEDERAL ANUAL
BATUÍRA	24	50.000,00
SÃO VICENTE	30	50.000,00
NOSSO LAR	49	76.000,00
CASA DOS VELHOS IRMÃ ALICE	20	40.000,00
TOTAL	**123**	**176.000,00**

PISO ALTA COMPLEXIDADE II

SERVIÇO DE ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

ENTIDADE/EQUIPAMENTO	ATENDIDO MENSALMENTE	VALOR FEDERAL ANUAL
ALBERGUE-DAS	180	240.000,00

Artigo 4º – Os planos de trabalho ora financiados e executados pelas entidades parceiras e pelo Poder Público, objeto desta Resolução, estão sujeitos à avaliação e monitoramento pela equipe técnica da SASC e acompanhamento dos conselheiros do CMAS durante o exercício de 2012.

Artigo 5º – A liberação de recursos para estes planos de trabalho está condicionada a sanção da lei orçamentária da PMG para o ano de 2012.

Artigo 6º – Fica autorizada a Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos a tomar as medidas administrativas para a execução do referido Plano de Trabalho.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 19/2011-SM

O Sr. PAULO CARVALHO, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DETERMINA:

Artigo 1º - Que devido as festas de final de ano o Zoológico Municipal de Guarulhos será fechado à visitação do público nos dias 24, 25, e 31 de dezembro de 2011 e 1º de janeiro/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA INTERNA Nº 037/2011-SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 66398/2011, visando à necessidade de apuração urgente dos fatos relatados no documento supracitado,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

Presidente: PEDRO CÉSAR DE SOUZA (CF 24456)

Membros: HÉLCIO NALON ALVES (CF 35087)

FERNANDA FERNANDES (CF 45519)

Secretária: ERIKA ANDRADE DOS SANTOS (CF 50307)

2 – A Comissão de Sindicância composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supra citado.

3 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CULTURA

Programa de Exposições e Workshop da Secretaria de Cultura para o ano de 2012.

Anexo I

Comunicado

Programa de Exposições e Workshop 2012

A Secretária de Cultura, Adriana Galvão Farias, no uso de suas atribuições legais, torna público o Programa de Exposições e Workshop 2012.

1 - A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria de Cultura e da Seção Administrativa de Artes Visuais, com intuito de incentivar e divulgar as Artes Visuais na cidade, informa a todos os interessados que receberá até 29 de fevereiro de 2012, propostas para seu Programa de Exposições e Workshop 2012, nos espaços disponíveis.

2 - Os artistas interessados deverão inscrever-se mediante o envio de dossiê (portifólio e projeto), contendo:

2.1 – Curriculum Vitae restrito a atividades culturais e formação artística, com endereço completo, e-mail e telefone para contato.

2.2 - Catálogos, textos, impressos em geral sobre a obra do artista também poderão ser anexados, não sendo este item condição obrigatória para a inscrição do artista.

2.3 - Os dossiês deverão conter documentação fotográfica, fotocópias em cores ou cd contendo imagens digitalizadas devidamente identificadas contendo nome do artista, título, data, dimensões e quando impressas, não deverão ultrapassar o formato A3.

2.4 - Os projetos deverão conter memorial descritivo com o detalhamento da concepção e montagem da proposta, além do disposto no item 2.3.

2.5 - Serão aceitas propostas individuais ou coletivas em todos os campos das Artes Visuais. As técnicas específicas ou linguagens efêmeras, que exijam materiais/equipamentos específicos, correrão por conta do artista ou grupo, que poderão ser assessorados pela Equipe de Artes Visuais da Secretaria de Cultura.

2.6 – No caso das instituições culturais serão aceitas propostas, desde que haja projeto de inclusão cultural: workshop, oficinas de arte, palestra, ação educativa, etc.

3 - Os dossiês deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio a Seção Adm. De Artes Visuais, localizado na Praça Cícero de Miranda s/nº - Lago de Vila Galvão – Guarulhos – SP - CEP: 07074-041, de segunda a sexta-feira, das 8 h às 17 h.

Anexo II

3.1 - Os portifólios serão examinados e selecionados pela Equipe de Artes Visuais da Secretaria de Cultura e/ou profissionais convidados pela Secretaria de Cultura.

3.2 - Os artistas selecionados realizarão exposições individuais ou coletivas, a critério da Secretaria de Cultura.

Obs. Caberá a Seção Administrativa de Artes Visuais a decisão final sobre o número de obras e distribuição do espaço entre os artistas. O programa de exposições poderá ser complementado com a apresentação de artistas convidados pela Secretaria de Cultura.

4 - Aos artistas selecionados caberão as seguintes obrigações:

4.1 - Fornecer equipamentos e materiais específicos que eventualmente não estejam disponíveis na Secretaria de Cultura.

4.2 - Entregar e retirar as obras a serem expostas nas datas e prazos estipulados pela Secretaria de Cultura.

4.3 - Responsabilizar-se pelos encargos relativos ao transporte, embalagem e seguro das obras a serem expostas.

4.4 - Assinar Termo de Compromisso com a Secretaria de Cultura, quando solicitado.

5 - A Secretaria de Cultura não se responsabilizará por eventuais furtos, ou danos causados às obras, sendo recomendável que se faça o seguro das mesmas.

6 - Os casos omissos serão apreciados pela Seção Administrativa de Artes Visuais da Secretaria de Cultura.

7 - A inscrição do artista no Programa de Exposições implica na expressa aceitação das normas contidas neste comunicado.

Maiores Informações:

Seção Administrativa de Artes Visuais-SC –Fone/fax: (11)2451-5184

artesvisuais.guarulhos@gmail.com

Praça Cícero Miranda, s/no. – Lago de Vila Galvão – Guarulhos –SP – CEP 07074-041.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Guarulhos, Darlan Aquino Cavalcanti, no uso de suas atribuições, convoca o Conselho Municipal de Cultura para reunião ordinária a ser realizada no dia 21 de dezembro, às 18h, no Auditório 2B do CME Adamastor. Av. Monteiro Lobato, 734 – Macedo.

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretário de Serviços Públicos, Sra. Maria Helena Ribeiro, **AUTORIZA e RATIFICA** nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 23.585/2.006, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.996/2.011.

CONTRATADA: SÍNTESE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sistema de prevenção e combate à incêndios, na Central de Triagem do Taboão (Galpão e áreas administrativas), localizada na Rua Estrela D'Oeste, nº. 119, Jardim São Geraldo - Guarulhos - SP.

VALOR: R$ 14.385,00

ASSINATURA: 12/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 018203/2.011-SO.

PROCESSO nº. 60.382/2.010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 000813/2.010-SO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 07/2.010-SO **– PA** nº. 30.560/2.010.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de manutenção e recuperação de drenagem no estacionamento da nova sede da Secretaria de Educação, sito à Rua Claudino Barbosa – Macedo - Guarulhos - SP.

VALOR: R$ 217.780,70.

PRAZO: 01 (um) mês.

ASSINATURA: 19/10/2.011.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 026/2011-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a importância das alterações do sentido de circulação em via do Bairro Picanço no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar sentido único de circulação, no Bairro do Picanço a partir do dia 20 de dezembro de 2011:

I . A Rua Antonieta no Bairro do Picanço passará a ser mão única de direção da Av. Transguarulhense até a Rua Cachoeira;

II . A Rua Hugo Pohlman no Bairro do Picanço passará a ser mão única de direção da Rua Cachoeira até a Rua Francisco Ribeiro dos Santos e,

III. A Rua Tabatinguera no Bairro do Picanço passará a ser mão única de direção da Rua Francisco Ribeiro dos Santos até a Av. Transguarulhense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 027/2.011 – STT

Atílio André Pereira, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se incentivar o uso de bicicletas para as atividades de lazer no Município de Guarulhos;

Considerando a necessidade de se promover atividades educativas de segurança viária junto aos ciclistas, motoristas e pedestres em geral sobre o comportamento correto e responsável, como também sobre o compartilhamento da malha viária do Município de Guarulhos;

E considerando, por fim a necessidade de se regulamentar o uso de vias públicas para bicicletas, com bem estabelecido no inciso II do artigo 24, concorrente com os artigos 58 e 59 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

RESOLVE:

Da definição de ciclovia de lazer

Artigo 1º - Definir como ciclovias de lazer as vias urbanas e rurais demarcadas com sinalização horizontal e vertical, segregadas por cones e outros mecanismos de segurança.

Da criação da Ciclovia de Lazer "Paulo Faccini"

Artigo 2º - Criar a Ciclovia de Lazer "Paulo Faccini" no Município de Guarulhos.

§ 1º - A Ciclovia de Lazer "Paulo Faccini" entrará em operação, por primeira vez, no domingo, dia 18 de dezembro de 2.011.

§ 2º - A Ciclovia de Lazer "Paulo Faccini" conjugará intervenções viárias e ações educativas em duas áreas de atuação:

I – Implantação, na malha viária do Município de Guarulhos, de infraestrutura específica (ciclovia) para o uso de bicicletas, como forma de dotar o Município de Guarulhos de uma ciclovia de lazer integrada com o sistema de transporte coletivo de passageiros.

II – Desenvolvimento de ações educativas de segurança viária no uso de bicicletas e de ações de desenvolvimento sustentável da mobilidade urbana municipal.

Do percurso da Ciclovia de Lazer "Paulo Faccini"

Artigo 3º - O percurso da Ciclovia de Lazer "Paulo Faccini" compreende:

I – Um polígono fechado formado pelas Avenidas Paulo Faccini, Salgado Filho, Benjamim Harris Hunnicutt, Bartolomeu de Carlos e pela Rua Araguatins, com extensão total de 6.900m (seis mil e novecentos metros).

II – Tal percurso tem início na Avenida Paulo Faccini em frente à Rua Itaverava, no Bairro Macedo; e término na Avenida Bartolomeu de Carlos, no Bairro.

Do horário de funcionamento da Ciclovia de Lazer "Paulo Faccini"

Artigo 4º - A Ciclovia de Lazer "Paulo Faccini" funcionará somente aos domingos, no período das 7h às 14h.

§ 1º - Nos domingos em que houver eventos oficiais com a necessidade de restrição de uso em qualquer das vias públicas que compõem o trajeto da Ciclovia de Lazer "Paulo Faccini", a Secretaria de Transportes e Trânsito poderá impor alterações de rota ou até mesmo a suspensão parcial ou total de seu funcionamento.

§ 2º - Fica proibida a parada, o estacionamento e o trânsito de veículos automotores em toda a extensão da Ciclovia de Lazer "Paulo Faccini" durante seu horário de funcionamento.

I – O descumprimento desta regulação acarretará nas infrações previstas no inciso VIII do artigo 181 e no artigo 193 do CTB.

II – O trânsito de veículos automotores está liberado nos demais dias e horários.

Da regulamentação de velocidade na Ciclovia de Lazer "Paulo Faccini"

Artigo 5º - Nos dias e horários de funcionamento da Ciclovia de Lazer "Paulo Faccini" a velocidade máxima permitida nas vias que compõem seu percurso será reduzida para 40km/h (quarenta quilômetros por hora).

Da sinalização, do monitoramento e da fiscalização da Ciclovia de Lazer "Paulo Faccini"

Artigo 6º - Compete, exclusivamente, à Secretaria de Transportes e Trânsito, a adoção de medidas de sinalização, monitoramento e fiscalização de toda a operação da Ciclovia de Lazer "Paulo Faccini".

§ 1º - Observar-se-á o período de 90 (noventa) dias para a implantação de eventuais de ajustes operacionais de responsabilidade da Secretaria de Transportes e Trânsito.

§ 2º - A sinalização horizontal e vertical deve obedecer aos critérios estabelecidos pelo CTB.

Da celebração de convênios de cooperação

Artigo 7º - Fica autorizada a celebração de convênios de cooperação que viabilizem o funcionamento e a manutenção da Ciclovia de Lazer "Paulo Faccini".

Das disposições finais

Artigo 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 058/2011 – AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Policia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar os Policiais Militares do 44ºBPMM abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
Cap.PM	900312-3	Renato Zanetti Galerani
2º Ten PM	112788-8	Sergio Luiz da Cruz Paim Ignácio
Sub Ten PM	840125-0	Sidinei Aparecido Aquino Dalter
1º Sgt PM	882191-7	Marcos Jordano Pinto
1º Sgt PM	813035-3	Paulo Roberto de Souza Bonfim
CB PM	854249-0	Marcos Donizeti da Silva
CB PM	876533-2	Maria Aparecida Mendes Ferreira
CB PM	875354-7	Rogério Dallaqua
CB PM	840125-0	Sidnei Dias de Souza
SD PM	971004-3	Otavio Augusto da Silva
SD PM	120948-5	Paula Cristina de Moura Belchior
Cap.PM	864930-8	Celso Moraes Novo
Cap. PM	760559-5	Lawrence Salles
2º Ten PM	118419-9	André Elias dos Santos
2º Ten PM	127715-7	Cesar Henrique Fernandes da Silva
3º Sgt PM	864326-1	Joel Antonio de Carvalho
CB PM	841866-7	Samuel Manoel dos Santos
CB PM	119813-A	Joel Oswaldo Cerqueira Leite Filho
SD PM	893430-4	Alexandre Lima Costa
SD PM	910624-3	Cicero Paulino Gonçalves
SD PM	111363-1	Eduardo Santos Matos Pereira
SD PM	104157-6	José Ivanilson de Barros Santana
SD PM	973111-3	Judimar José de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 059/2011 – AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Policia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar os Policiais Militares do 31ºBPMM abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
1º Ten.PM	893379-A	Paulo Aparecido Bueno da Silva
1º Sgt.PM	864815-8	Moisés Angelo Marinho
SD PM	124297-A	Kelly Aparecida Matias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Concorrência Pública nº 01/2.011 - STT

Concorrência pública para delegação, por meio de permissão, da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, nas modalidades "alimentador" e "seletivo", no Município de Guarulhos.

Às 9 horas do dia 29 de novembro de 2.011, na sede administrativa da Secretaria de Transportes e Trânsito, localizada na Rua Dora, nº 18 – Vila Barros, nesta cidade de Guarulhos, reuniram-se os membros, abaixo assinados, da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 015/2.011-STT, para análise e julgamento dos documentos de habilitação entregues em razão da concorrência pública nº 02/2.011-STT.

Ato contínuo, o presidente da Comissão Especial de Licitação, em conjunto com os demais membros da comissão, e apoiado por sua equipe técnica, deu início aos trabalhos de discussão, análise e julgamento dos documentos de habilitação.

Em razão da grande quantidade de envelopes entregues – aproximadamente 700 (setecentos) licitantes – este trabalho perdurou por quase três semanas.

Não obstante, finda a discussão e análise dos documentos habilitatórios, em 15 de dezembro de 2.011, a Comissão Especial de Licitação decidiu-se posicionar conforme a planilha que segue em anexo.

Da decisão desta Comissão Especial de Licitação cabe a interposição de recurso administrativo, conforme os ditames do capítulo 24 do edital acima mencionado, sem prejuízo da observação do *quantum* disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Os autos do processo administrativo nº 42.366/2.011 encontram-se na sede administrativa da Secretaria de Transportes e Trânsito, no endereço acima indicado, abertos com vista franqueada a todos os interessados a partir da segunda-feira, dia 19 de dezembro de 2.011.

O presidente da comissão determinou que a presente decisão seja devidamente publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de Guarulhos, devendo-se aguardar o término do prazo recursal para dar-se continuidade ao certame licitatório com o agendamento – a ser oportunamente publicado no DOM de Guarulhos – de nova sessão pública para a abertura dos envelopes nº 2 (proposta comercial).

Os envelopes nº 2 (proposta comercial) permanecem lacrados e rubricados pelos servidores municipais lotados nesta Secretaria e guardados em sua sede administrativa.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião.

Eu, Rodrigo Toledo França, presidente da Comissão Especial de Licitação, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros presentes.

Guarulhos, 15 de dezembro de 2.011.

Rodrigo Toledo França
Presidente
Rodnei Otávio Minelli
Membro titular
Jair Alexandre Gonçalves
Membro titular

NOME	RG	CPF/CNPJ	HABILITAÇÃO	RAZÃO
Adaildo Teixeira Brasil	21.865.682-8	106.626.208-01	SIM	
Adair Roberto da Silva	4.300.749-1	573.984.618-87	NÃO	14.1. "a, b.1"
Adalberto de Moraes	18.393.446-5	087.706.228-50	SIM	
Adalberto Gigliozzi	28.929.782-5	299.986.938-02	SIM	
Adalberto Jorge Brito Alves	10.441.803-5	878.720.138-0	SIM	
Adalberto Staub	15.147.990	046.182.728-05	SIM	
Adão Luciano da Silva	15.914.080-8	069.216.148-16	SIM	
Adão Luiz Ribeiro	9.637.884	681.879.558-72	SIM	
Adeildo Pedro da Silva	22.771.767-3	156.386.598-03	SIM	
Ademar Silva de Oliveira	12.842.325-0	012.713.458-11	SIM	
Ademir Cardoso dos Santos	12.841.353-0	027.374.368-69	SIM	
Adílson Alves de Oliveira	14.487.633-4	027.209.378-51	SIM	
Adilson Aparecido Abdala	20.894.824-7	114.035.848-00	SIM	
Adílson Aparecido Olímpio	12.843.351	027.364.108-58	SIM	
Adílson Ferreira de Moura	14.361.916	064.408.888-54	SIM	
Adilson José Custódio	14.379.315-9	937.895.998-91	SIM	
Adriano Júnior Chagas de Carvalho	47.622.404-4	384.130.808-27	SIM	
Aécio Flávio do Valle Matos	6.242.714-3	658.712.278-72	SIM	
Agnelo Lopes Soares	22.925.048-8	118.742.588-56	SIM	
Ailton Alves de Souza	4.287.354-X	661.674.428-00	SIM	
Ailton Francisco Cabral	18.284.291-5	108.732.098-42	NÃO	14.1. "a"
Alberto Fukamatsu	11.310.886-2	011.913.218-43	NÃO	12.1."b";12.1."c";12.1."d";13.1."b";13.1."c.2.";13.1."c.3";13.1."d.1";14.1."b.1";14.1."c";14.1."d";14.1."e";15.1"a"
Alberto Gigliozzi	28.929.781-3	222.000.208-05	SIM	
Alecsander de Souza	19.554.828	174.568.938-96	NÃO	13.1"c.2"
Alecsandro de Oliveira	24.647.796-9	160.369.198-75	NÃO	12.1."d", 13.1."d.1", 14.1."a", 14.1."d"
Alecsandro Gomes de Souza	30.286.739-9	275.339.818-63	SIM	
Aleudo Alvelino da Silva	12.719.703-5	027.262.328-84	SIM	
Alex Ferreira Xavier	26.373.129-7	248.265.288-09	NÃO	12.1"b", 13.1"c.3,d.1"
Alex Luiz Bezerra	40.603.168-X	334.978.458-50	SIM	
Alex Luiz Bezerra	40.603.168-X	334.978.458-50	NÃO	13.1."b"
Alex Sandro Xavier da Silva	22.262.211-8	160.452.938-51	NÃO	15.1."a"
Alexandre Moreira Fernandes Galdino	42.504.552-3	325.869.878-37	SIM	
Alexandre Rabesco	32.597.586-3	297.781.278-40	SIM	
Alexandro Aparecido Raimundo de Oliveira	23.637.031-5	134.698.978-83	SIM	
Alfredo Alves de Toledo	8.036.837-2	044.955.248-95	SIM	
Alfredo Batista dos Santos	12.837.106-7	573.278.408-00	SIM	
Alice Hatsumi Higa Lima	17.699.106	153.058.978-90	SIM	
Almerindo Gonsalves de Oliveira	13.750.726-4	009.889.688-19	NÃO	15.1."a"
Almir Percinoto Junior	23.374.229	812.761.339-87	SIM	
Aloísio Cardoso da Silva Filho	15.912.587-X	060.385.948-84	NÃO	12.1."b"; 12.1."c"; 12.1."d"; 13.1."a"; 13.1."b"; 13.1."c.2."; 13.1."c.3."; 13.1."d.1."; 14.1."a"; 14.1."b.1."; 14.1."c"; 14.1."d"; 14.1."e"; 15.1."a"
Aloisio Freitas de Oliveira	13.491.836	039.691.558-27	SIM	
Altair Amaro da Silva	16.729.081-2	045.795.798-01	SIM	
Altair Amaro da Silva	16.729.081-2	045.795.798-01	SIM	
Alvaro Luis Bernardi	4.225.187-4	808.431.238-34	SIM	
Amario de Jesus Lima	21.424.545-7	273.855.198-06	SIM	
Amaury Roberto Ramos	7.680.621-2	698.121.018-53	SIM	
Américo Junior Saldanha Pereira	23.049.761-5	124.908.458-02	SIM	
Ana Cristina Alburquerque	33.266.871-X	272.863.888-86	SIM	
Ananias Costa Amaral	10.313.693-9	996.595.148-91	SIM	
Anderson Carlos de Oliveira Rubim	27.471.473-5	283.447.178-92	SIM	
Anderson Clayton Santana	22.334.814-4	184.981.358-26	SIM	
Anderson Mamede Abdala	30.698.496-9	270.913.058-09	SIM	
André Luiz da Silva	17.418.605-8	054.955.458-00	SIM	
André Nóbrega	27.566.650-5	283.450.248-07	SIM	
André Pereira da Silva	32.251.420-4	272.954.718-55	SIM	
Andréia Patrícia da Silva	27.090.957-6	179.027.348-02	SIM	
Andreval Silva	35.089.525-9	294.420.698-29	SIM	
Anésio Dourado da Silva	7.965.475-7	531.925.678-72	SIM	
Anésio Dourado da Silva	7.965.475-7	531.925.678-72	SIM	
Anne Carolina Gomes Cruz	24.410.389-6	184.817.418-76	SIM	
Antenor Bernegosso Filho	16.728.559-2	048.115.048-01	SIM	
Antonio Agustinho Pereira da Conceição	16.729.760-0	232.403.261.91	SIM	
Antonio Ailton Brito da Silva	39.353.169-7	599.095.524-34	SIM	
Antônio André	38.048.111-X	378.449.628-53	SIM	
Antonio Bernardo da Silva Filho	4.979.096-1	431.448.968-53	SIM	
Antonio Bezerra da Silva	6.081.592-9	879.078.108-25	NÃO	13.1."c.3."
Antonio da Costa Menezes	13.110.636-3	008.572.698-28	SIM	
Antonio do Nascimento	14.005.231-8	009.938.718-28	NÃO	12.1."d';13.1."c.3";14.1."d"
Antonio Edmar dos Santos	11.880.799-7	013.999.568-41	SIM	

Antonio Fernando Santana	16.292.352-1	027.254.678-02	SIM	
Antonio Francisco de Oliveira	18.625.988	065.252.238-65	SIM	
Antônio Geraldo de Souza	10.104.287-5	005.835.078-08	SIM	
Antonio Guilherme Carlos Augusto Grosse	2.802.071-6	021.998.968-03	SIM	
Antônio Guilherme Carlos Augusto Grosse	2.802.071-6	021.998.968-03	SIM	
Antonio Helio Spinosa Perez	4.445.863-0	470.486.468-53	SIM	
Antonio Jorge de Mattos Reis	23.482.658-7	176.881.708-18	SIM	
Antonio Lourenço Torres	50.805.601	211.438.974-04	SIM	
Antonio Nery Filho	7.119.526-9	507.548.078-00	SIM	
Antonio Nilson dos Santos Borges	21.666.234-5	095.298.648-50	SIM	
Antonio Nilson dos Santos Borges	21.666.234-5	095.298.648-50	SIM	
Antonio Nilson dos Santos Borges	21.666.234-5	095.298.648-50	SIM	
Antônio Pavão Garcia	10.651.598-6	003.395.918-89	SIM	
Antonio Sérgio Menezes	20.370.618-3	129.616.828-00	SIM	
Aparecido Alves	7.716.522-7	701.052.358-49	NÃO	13.1."c.1.";14.1."e"
Aparecido Francisco de Souza	11.437.542-2	921.067.308-53	SIM	
Ari Leal de Oliveira	5.677.155-1	755.032.718-15	SIM	
Arivaldo Alves Guimarães	12.843.279-2	009.626.778-09	NÃO	12.1"d"
Arnaldo Bonadia Filho	6.650.456-9	529.484.208-49	SIM	
Arnaldo Bonadia Filho	6.650.456-9	529.484.208-49	SIM	
Arnaldo Bonadia Filho	6.650.456-9	529.484.208-49	SIM	
Artur Cesar Santos Sousa	12.362.628-6	010.057.698-26	SIM	
Assis Pinheiro Trezena	30.216.316-0	301.899.578-32	SIM	
Augusto Luis de Melo	17.592.879-4	047.327.768-92	SIM	
Benedito de Oliveira	5.775.933-9	002.207.998-06	NÃO	12.1."c"
Benedito Manoel dos Santos	17.591.078-9	933.607.208-06	NÃO	15.1"a"
Benedito Santos do Carmo	7.441.886-5	688.986.738-68	SIM	
Bento Rodrigues Caraça	5.359.092-2	658.338.568-68	SIM	
Bernadete Firmino Correa	18.687.446-7	213.140.258-99	SIM	
Betty Devid de Souza Peres	10.812.355-8	914.950.408-87	SIM	
Boaventura Pereira	2.514.610-5	097.801.738-20	SIM	
Bruno de Alencar Cruz	42.967.006-6	359.484.258-43	SIM	
Bruno de Alencar Cruz	42.267.006-6	359.484.258-43	NÃO	14.1."c"
Bruno de Alencar Cruz	42.267.006-6	359.484.258-43	NÃO	13.1."c.3"; 14.1."c"
Cacimiro Luiz Bezerra	9.638.056	987.191.658-20	SIM	
Carlindo da Paz Pereira	11.110.000-8	477.722.044-34	SIM	
Carlos Henrique Nery	7.442.840-8	704.188.028-15	SIM	
Carlos Alberto Assis Lima	23.765.595-0	169.200.138.86	SIM	
Carlos Alberto Assis Lima	23.765.595-0	169.200.138.86	SIM	
Carlos Alberto de Araújo	29.639.297-2	216.822.878-74	SIM	
Carlos Alberto Peres	9.177.173-0	894.532.988-91	SIM	
Carlos Berg Filho	3.758.514-9	651.459.508-10	NÃO	12.1"a,c,d", 13.1"b,c.3,d.1"14.1"a,b.1,c,d,e
Carlos Bispo dos Santos	53.040.531-3	889.881.715-00	SIM	
Carlos Eduardo Inácio de Oliveira	20.371.485-4	108.686.998-29	NÃO	12.1"c,d", 14.1"d"
Carlos Eduardo Martins	18.704.931-2	076.466.658-43	NÃO	13.1."c.1";
Carlos Gigliozzi	12.720.893-8	004.489.618-22	SIM	
Carlos Henrique Nascimento Nicolucci	44.685.012-3	313.955.178-94	SIM	
Carlos Humberto Pires de Freitas	5.912.524-X	514.322.008-44	NÃO	12.1"c, d", 13.1"b, c.1, c.2, c.3, d.1, 14.1"c, d"
Carlos José de Melo Ferreira	12.694.168-3	054.649.418-86	SIM	
Carlos Lima dos Santos	17.100.230-1	082.099.598-32	SIM	
Carlos Roberto Enbel	8.092.634-4	004.500.718-71	NÃO	13.1."d.1"
Carlos Vilaça da Silva	11.532.098-2	004.359.388-78	SIM	
Carmen Calabrese	20.741.228-5	103.902.408-42	SIM	
Carmen Calabrese	20.741.228-5	103.902.408-42	SIM	
Carmen Calabrese	20.741.228-5	103.902.408-42	SIM	
Cauã Cursino	34.958.673-1	334.630.418-39	SIM	
Célio Rodrigues de Araújo	37.454.040-8	045.940.574-89	NÃO	14.1."a"
Celso Bernardes de Souza	6.336.082-2	668.483.508-34	SIM	
Christian da Silva Pires	24.775.658	270.592.338-14	SIM	
Cicero Antonio da Silva	4.866.266-5	645.360.178-87	NÃO	15.1"a"
Cicero Batista da Silva	13.009.108-X	936.367.258-15	SIM	
Cícero Caetano da Silva	8.030.399-7	574.151.888-53	SIM	
Cícero Ferreira da Silva	13.010.635	183.621.764-15	SIM	
Cícero Ferreira da Silva	25.848.283-7	733.962.904-10	SIM	
Cícero Hermenegildo da Silva	3.980.036-2	428.348.308-78	NÃO	13.1"c.3"
Cicero Roberto dos Santos	18.777.168-6	255.105.748-52	SIM	
Cicero Roberto dos Santos	18.777.168-6	255.105.748-52	SIM	
Cicero Roberto dos Santos	18.777.168-6	255.105.748-52	SIM	
Cícero Romeiro da Silva	3.685.138-2	373.594.868-58	NÃO	14.1."c"
Cícero Sebastião de Araújo	9.755.160	816.378.028-20	SIM	
Cirvano das Dores Reis	16.938.657-0	050.406.868-70	SIM	
Claudenei de Lara	22.212.710-7	119.046.048-38	NÃO	14.1"a"
Claudinei Rangel Gomes	21.426.710-6	184.905.328-69	SIM	
Claudinei Rangel Gomes	21.426.710-6	184.905.328-69	SIM	
Claudinei Rangel Gomes	21.426.710-6	184.905.328-69	SIM	
Cláudio da Silva Araújo	15.768.052-6	039.170.268-80	SIM	
Cláudio de Souza	9.619.173-9	937.177.258-15	SIM	
Cláudio Rodrigues	11.460.846-5	948.928.498-04	SIM	
Cláudio Silva Leibholz	17.384.150-8	173.454.558-58	SIM	
Cleiton Silveira Dutra	24.919.073-4	253.440.678-79	NÃO	12.1"b";12.1"c";13.1,"b";13.1."c.2";13.1."c.3.";13.1."d.1";14.1."b.1.";14.1."c";14.1."e";15.1."a"
Clelia Rodrigues Ponce	13.751.130-9	940.783.868-49	NÃO	12.1"c"
Cleyton Donizete de Souza	19.554.827-9	179.028.058-31	NÃO	13.1."c.3."; 14.1."b.1."
Clifton Lucas Monteiro	30.285.894-5	282.617.508-41	SIM	
Clifton Lucas Monteiro	30.285.894-5	282.617.508-41	SIM	
Coopcesc - Cooperativa de Trabalho em Transportes Rodoviários de Cargas, Escolares e Fretamento		05.404.158\0001-40	NÃO	13.1."c.3.", 13.1."d.1"
Coopcesc - Cooperativa de Trabalho em Transportes Rodoviários de Cargas, Escolares e Fretamento		05.404.158\0001-40	NÃO	13.1."c.3.", 13.1."d.1"
Coopcesc - Cooperativa de Trabalho em Transportes Rodoviários de Cargas, Escolares e Fretamento		05.404.158\0001-40	NÃO	13.1."c.3.", 13.1."d.1"
Coopertransguaru		02.842.659\0001-10	NÃO	13.1"d.1."
Cosme Alfredo Ferreira	36.814.094-5	904.853.358-91	NÃO	13.1"c.3"
Cosme Bispo Costa	10.211.249-6	878.845.268-91	SIM	
Cristiano Luiz Firmino	24.183.872	095.106.868-75	SIM	
Cristina Nery da Silva	13.181.035-2	986.825.808-10	NÃO	14.1."b.1."; 14.1."d"
Daniel Augusto de Oliveira Cruz	27.846.991	267.798.798-39	NÃO	13.1"d.1"
Daniel Ferreira da Silva	35.917.349	310.969.458-19	SIM	
Daniel Ribeiro Bento	32.148.183-5	216.896.998-17	SIM	
Darvino Hermínio de Barros	16.940.657	042.183.628-82	SIM	
David Pereira	15.147.450-3	050.644.968-85	SIM	
Décio Domingues	13.009.935-1	009.681.318-08	SIM	
Delfim dos Santos Videira Cunha	RNE W358531T	021.947.198-30	SIM	
Denis Batista da Silva	41.725.804-5	364.150.448-18	SIM	
Derivaldo Lima Santos	53.942.220-4	906.306.315-00	SIM	
Devanildo Catosso	25.784.046-1	264.082.578-01	SIM	
Devanildo Catosso	25.784.046-1	264.082.578-01	SIM	
Diego Alencar Rodrigues	42.356.376-2	325.186.748-29	SIM	
Diego de Oliveira Meneguine Galvão	30.748.325	357.362.338-78	NÃO	12.1."a"; 12.1."b"; 13.1."c.3"; 15.1."a"
Dimas Ceballos Pulia	16.504.119-5	022.872.908-42	SIM	
Dinarte Alves Cadeira	27.226.029	262.326.628-06	NÃO	13.1"c.3"14.1"e"
Domingos da Silva Pessoa	12.536.309-6	271.003.756-49	SIM	
Domingos Gonçalves Parreira	8.206.158-0	623.609.308-34	SIM	
Donizete Junior da Cruz	25.706.243-9	187.461.078-94	SIM	

Dorivaldo Puschmann	18.966.452-6	403.666.420-49	SIM	
Dorneli Silva Cardoso	20.140.467-9	145.290.298-40	SIM	
Duílio Ferreira da Silva	28.610.936-0	264.433.198-69	SIM	
Edcarlos Bastos de Souza	28.873.622-9	300.750.448-11	SIM	
Edelcio Furtado Pereira	22.188.633-3	134.384.708-70	SIM	
Ederson Gambaro	29.689.431-X	263.828.778-40	SIM	
Edilson dos Santos	10.103.653-X	920.871.758-53	SIM	
Edilson Ramos Ricardo	32.118.944-9	215.357.948-10	NÃO	13.1"a"
Edivaldo Borges da Silva	15.675.514-2	234.365.304-68	SIM	
Edivaldo Costa Santos	28.437.882-3	502.875.325-34	SIM	
Edmilson Francisco de Oliveira	14.007.678-5	396.976.226-04	SIM	
Edmilson Pereira	19.479.025-3	058.194.958-70	NÃO	13.1."c.3."
Edson Bento de Souza	12.536.500-7	004.358.238-92	SIM	
Edson Del Rei Pinto	8.818.527-8	701.643.638-15	SIM	
Edson Fabiano Duarte	27.471.688-4	249.444.858-16	SIM	
Edson Jorge Camarão dos Reis	14.995.235-1	082.367.848-27	NÃO	14.1."c"; 13.1."c.2"; 14.1."c"
Edson Sacramento Raygoso	18.532.015	075.049.378-00	NÃO	13.1"d.1", 14.1"b.1, c", 15.1"a"
Eduardo Alexandre Ribeiro	14.003.525-4	036.146.568-88	SIM	
Eduardo Sedassari Filho	18.529.725-0	074.804.948-74	SIM	
Eduardo Souza de Lima	17.700.203-7	085.703.328-07	NÃO	13.1"d.1"
Eduardo Souza de Lima	17.700.203-7	085.703.328-07	NÃO	13.1"d.1"
Eduardo Tadeu de Lima	17.712.544-5	089.482.708-18	SIM	
Edvaldo Aparecido Soares	18.688.348-1	099.838.438-03	SIM	
Edvaldo Azevedo Santos	24.371.629-1	154.481.818-13	SIM	
Edvaldo dos Santos	8.833.187-8	949.219.468-68	SIM	
Egildo Teixeira Brasil	41.439.726-5	303.091.028-80	SIM	
Eisenhower Cursino	11.387.797-3	027.448.028-08	NÃO	
Eisenhower Cursino	11.387.797-3	027.448.028-08	SIM	
Eisenhower Cursino	11.387.797-3	027.448.028-08	NÃO	
Eliane Angélica da Silva Pereira	21.913.641-5	170.691.998-05	SIM	
Eliezer Barbosa da Silva	12.537.922-5	045.972.258-11	SIM	
Elindomar Novaes da Silva	33.440.565-8	298.537.898-25	SIM	
Elival Oliveira Costa	25.947.700-X	621.952.555-87	NÃO	13.1"b, c.3, d.1", 14.1"a, c, e"
Elizabeth Alves da Silva	19.880.872-0	093.109.718-51	NÃO	13.1"c.2"
Emerson dos Santos Santana	25.705.468-6	173.436.178-69	SIM	
Enílson Francisco de Andrade	11.630.093	993.426.268-15	SIM	
Eny Luares	11.939.907-6	189.978.806-91	SIM	
Epaminondas Messias da Silva	16.749.222	027.525.528-07	SIM	
Eraldo Lelis de Resende	35.695.213-7	465.241.696-20	SIM	
Erasmo de Andrade Viana	52.828.841-6	181.264.723-91	SIM	
Erick Arnaldo Alarcon Rubilar	RNE 258117-H	328.935.538-18	NÃO	14.1."b.1"
Erinaldo João Justino	13.184.365-5	010.057.048-80	NÃO	12.1"b, c", 13.1"b, c.3, d.1", 14.1"c,d", 15.1"a"
Erinaldo Joaquim de Souza	2.850.778-94	263.120.598-71	SIM	
Erlan Felix Alves	28.929.587-7	306.660.538-80	SIM	
Ermelindo Soares Filho	14.257.841	412.775.976-34	SIM	
Ernesto Polato júnior	8.817.569-8	679.339.878-91	SIM	
Ernisio Tavares da Silva	29.331.232-1	855.090.007-91	SIM	
Eunice Oliveira Neves	7.908.063-7	681.348.948-87	NÃO	12.1"d", 13.1"b,c.1,c.3,d.1", 14.2"a,b.1,c,d,e"
Eunice Santa Calabrese	7.648.123-2	160.449.018-74	SIM	
Evaylton de Souza Pereira	12.461.722-0	051.116.038-08	NÃO	15.1"a"
Evelize Aparecida Diaz	8.654.110-9	003.561.738-10	NÃO	13.1"c.2"
Ewaldo de Souza Pereira	10.210.776-2	858.451.678-68	SIM	
Ezequiel Jose da Silva	24.781.857-4	147.861.378-55	SIM	
Fabiana Aparecida de Souza Sá	22.772.320	264.444.918-94	NÃO	12.1"a";12.1."b";12.1."c";12.1."d";13.1."a";13.1."b";13.1."c.1.";13.1."c.2.";13.1."c.3.";13.1."d.1.";14.1."a";14.1."b.1.";14.1."c";14.1."d";14.1."e";15.1."a'
Fábio Alves de Alencar	27.486.198-7	173.486.358-73	SIM	
Fabio Correa de Paula	18.921.263	130.206.028-74	SIM	
Fábio Ferreira da Silva	23.927.758-3	185.843.778-40	SIM	
Fernando Barbosa da Silva	28.756.103-3	344.745.268-48	NÃO	12.1."b"; 13.1."c.2."
Fernando Gomes Cruz	3.616.538-4	475.097.248-72	SIM	
Fernando Joaquim de Santana	28.104.622-0	160.316.948-24	NÃO	15.1'a"
Fernando Rodrigues Zacarias	27.538.932-7	172.595.808-28	SIM	
Filipe Macedo da Silva	45.618.165-9	345.625.738-48	SIM	
Filipe Macedo da Silva	45.618.165-9	345.625.738-48	SIM	
Filipe Macedo da Silva	45.618.165-9	345.625.738-48	SIM	
Flávio Donizete de Carvalho	20.139.792-4	067.024.278-08	SIM	
Flavio Gonçalves Soares	44.128.943-5	340.308.298-99	SIM	
Francimar Santos de Araújo	46.705.892-1	361.057.438-07	SIM	
Francisco Dantas Medeiros	39.396.575-2	123.082.828-19	SIM	
Francisco de Oliveira	9.694.279-4	876.953.248-68	SIM	
Francisco Flávio Rodrigues	18.531.559-8	067.022.008-62	NÃO	13.1"b"
Francisco Jucier de Araújo	16.098.989-9	035.400.618-51	NÃO	12.1."b";13.1."b";13.1."c.1.";13.1."c.3.";13.1."d.1.";14.1."c";15.1."a"
Francisco Marques Pereira	14.817.264-7	048.633.588-73	SIM	
Francisco Medeiros de Araújo	29.112.923-7	080.084.018-69	SIM	
Francisco Noel Camargo	15.913.379-8	088.451.528-12	NÃO	13.1"c.3"; 15.1."a"
Francisco Noel Camargo	15.913.379-8	088.451.528-12	NÃO	13.1."c.3."; 15.1."a"
Francisco Noel Camargo	15.913.379-8	088.451.528-12	NÃO	13.1"c.3"; 15.1."a"
Francisco Noel Sobrinho	12.241.476-7	003.551.308-07	SIM	
Francisco Oliveira Gomes	15.446.124-6	468.048.208-78	SIM	
Francisco Osvaldo Cunha de Mesquita	16.533.684	027.632.198-70	SIM	
Gabriel do Prado Calazans	46.713.683-X	372.506.838-02	SIM	
Gentil da Silva	32.458.626-7	321.386.608-34	NÃO	14.1"a, b.1", 15.1"a"
Geraldino Reis Ribeiro	20.370.620-1	100.692.968-12	SIM	
Geraldo Pereira da Silva	15.681.704	040.124.208-01	NÃO	12.1."d"; 3.1."d.1"; 14.1."b.1"; 14.1."d"; 14.1."e"
Geraldo Rodrigues de Menezes	6.624.279-4	619.999.388-87	SIM	
Gerivaldo Queiroz Santos	27.263.666-6	174.730.668-11	SIM	
Gilberê de Oliveira Duarte	30.418.078-7	307.114.168-85	SIM	
Gilberê de Oliveira Duarte	30.418.078-7	307.114.168-85	SIM	
Gilberê de Oliveira Duarte	30.418.078-7	307.114.168-85	SIM	
Gilberto Alves dos Santos	27.720.927-8	154.504.348-55	NÃO	13.1"d.1"
Gilberto Barbosa da Silva	27.210.849-2	257.360.348-24	SIM	
Gilberto de Camargo	8.206.241-9	901.710.988-20	NÃO	13.1."c.2"; 15.1."a"
Gilberto de Lima Silva	24.333.864-8	325.391.418-62	NÃO	14.1."c"
Ginalva Limeira Santos Tavares	30.893.684-X	453.944.154-04	NÃO	14.1"a"
Givanildo Pereira da Silva	35.693.269-2	437.663.404-25	NÃO	15.1"a"
Hamilton de Souza Santos Júnior	36.624.376-7	800.716.197-04	SIM	
Helena de Almeida Teixeira	8.297.812-8	027.378.828-00	NÃO	13.1."c.3"
Heleno Araújo de Vasconcelos	7.907.844-8	952.573.068-91	SIM	
Heleno Martins da Hora	16.179.739-8	082.377.618-20	SIM	
Heleno Martins da Hora	16.179.739-8	082.377.618-20	SIM	
Hélio Bispo de Moura	27.996.623	056.235.578-21	SIM	
Helio Paes Landim	7.825.069-9	950.903.398-72	SIM	
Helio Rebechi	15.684.972	066.982.028-86	NÃO	13.1."c.2."; 14.1."c"
Hélio Ribeiro	19.249.073-4	411.375.666-04	SIM	
Hevison Rodrigues Horas	20.125.644-7	102.964.618-06	SIM	
Hidalgo Modesto da Cruz	17.697.315-1	061.431.508-50	NÃO	12.1."b"; 15.1."a"
Holando Mendonça Menezes	45.669.212-5	342.081.478-06	SIM	
Hugo Alves dos Santos	52.054.736-6	036.120.498-10	SIM	
Idelfonso Barreto Vargas	13.488.242-8	004.367.568-97	SIM	
Ilson Pires Carneiro	10.724.872-4	879.091.708.15	SIM	
Iraílson Santos de Lemos	24.542.182-8	696.023.524-34	SIM	
Iranilson Alves da Silva	39.093.387-9	904.333.198-87	SIM	
Isabel Maria Teixeira Brasil	24.329.001-9	154.488.258-00	SIM	
Israel Ferreira Braga	11.387.068-1	688.571.798-34	SIM	

Itamar Ferreira Braga	11.299.218-3	861.657.048-91	NÃO	14.1."a"
Ivalmir José de Melo	21.818.127-9	491.198.264-00	SIM	
Ivanei Aparecido del Busso	19.465.509	078.456.758-14	SIM	
Ivanildo dos Santos	21.865.234	095.331.908-33	SIM	
Ivanilto Vieira da Silva	19.369.933	084.059.408-98	SIM	
Ivanilzo Silva Brandão	15.403.931-7	010.019.398-67	NÃO	14.1"a"
Ivonaldo Rodrigues da Silva	23.623.496-1	160.453.978-00	NÃO	13.1."c.2."
Izaias Pereira da Silva	2.740.170-3	580.385.234-15	SIM	
Izidio Pereira do Nascimento Filho	28.984.300-5	284.124.515-20	SIM	
Jacirema Oliveira dos Santos	5.461.306-1	461.475.438-49	SIM	
Jaílson José da Silva	25.783.893-4	187.561648-90	SIM	
Jaime Rodrigues Dias	19.105.746-0	067.136.868-00	SIM	
Jair Serafim César	20.553.697-9	169.162.108-00	SIM	
Jairo Luiz Ferreira de Britto	13.008.037-8	027.363.868-84	SIM	
Jairo Zuki	37.471.114-8	408.980.919-34	SIM	
Jean Carlos Rodrigo dos Reis	34.458.970-5	303.155.978-95	SIM	
Jeferson Paganelli	12.753.128-2	049.814.838-64	SIM	
Jefferson Cristiano de Oliveira	30.417.892-5	267.777.758-46	SIM	
Jefferson dos Santos de Santana	30.135.803	213.716.788-39	SIM	
Jefferson Ferreira do Prado	19.466.358-9	123.067.128-59	SIM	
Jerônimo José Araújo Nunes	32.089.038	306.675.588-61	SIM	
Jessé Ezequiel Batista	M-5.166.272	095.083.148-42	SIM	
Jéssica Caroline Leite Polato	42.957.701-1	358.237.858-60	NÃO	14.1."c"
João Alves	13.009.673	009.783.898-59	SIM	
João Araújo Silva	21.385.822-8	125.090.328-95	SIM	
João Assis dos Santos	26.827.940-8	458.309.324-15	SIM	
João Batista da Silva	10.558.082	954.016.018-91	SIM	
João Batista Martins	6.849.581-X	695.257.148-53	SIM	
João Batista Piza	53.713.137-1	393.787.059-87	SIM	
João Bento da Silva da Costa	RNE W458383-B	516.539.908-72	SIM	
João José de Medeiros	18.189.581-x	199.881.174-34	SIM	
João Lopes	RNE V003927-E	129.750.738-01	SIM	
João Luis da Silva	29.355.231	216.338.748-85	NÃO	12.1"c", 13.1"c.2, 15.1"a"
João Luiz da Costa Lourenço	13.751.736-1	010.071.128-67	SIM	
João Luiz da Silva	5.470.208-2	652.050.068-20	NÃO	12.1"b", 13.1"b,c.1,c.3,d.1", 14.1'c,e", 15.1'a"
João Luiz Pinheiro	19.606.611	169.904.788-02	SIM	
João Manoel Pacheco	9.408.984	879.013.238-68	NÃO	12.1."b";13.1."b";13.1."c.3.";13.1."d.1 .";14.1."c";14.1."e";15.1."a"
João Marques Soares	18.101.336-8	076.366.438-39	SIM	
João Martins dos Santos	3.186.966	636.615.438-49	SIM	
João Nogueira de Aguiar	5.133.268-1	763.175.288-53	SIM	
João Paulo de Araújo	4.673.364-9	379.831.658-97	SIM	
João Queiroz Santos	53.619.885-8	573.476.705-00	SIM	
João Quintino Neto	6.751.890-4	705.831.378-49	SIM	
João Ricardo Alexandria de Freitas	32.612.405	270.811.118-31	SIM	
João Serrano Casagrande	6.823.713-3	762.288.868-00	SIM	
Joaquim Lopes Lemos	10.960.321-7	808.443.408-04	SIM	
Joaquim Teixeira da Costa	17.846.916-6	077.695.888-71	SIM	
Jocelio Costa Santos	7.348.956-6	913.355.408-06	NÃO	14.1."c"
Joel de Godoy Bueno	4.259.140-5	344.931.828-49	SIM	
Joel Severino da Silva	53.713.180-2	354.012.734-87	NÃO	15.1."a"
Joel Viola	29.360.869-6	216.625.268-06	SIM	
Jonas Ferreira Lima	21.130.909-6	125.071.858-99	NÃO	12.1"d", 13.1"b, c.1, c.2, c.3"
Jonas Sant'Ana	21.255.799-3	256.233.428-09	NÃO	15.1."a"
Jonathas Cardoso dos Santos	32.605.550-2	299.514.268-08	SIM	
Jone Alfe Mariano da Silva	18.342.240-5	028.475.148-05	SIM	
Jordão Laurentino dos Santos	14.118.098-4	013.631.028-18	SIM	
Jorge Antonio da Silva	14,487,955-4	005,824,318-67	SIM	
Jorge de Oliveira Filho	6.066.816-7	663.820.338-04	SIM	
Jorge Luiz David	7.157.225-9	449.026.978-15	SIM	
Jorge Marcelo Epifânio dos Santos Pereira	53.712.663-6	360.631.345-49	SIM	
Jorge Pereira Leite	26.177.911-4	894.396.864-72	SIM	

Jornando Alves de Oliveira	17.725.440-3	061.322.108-73	SIM	
Josamilton Souza Santos	2.942.218	242.007.355-04	NÃO	15.1"a"
José Adelson de Jesus	13.182.158-1	009.995.258-08	NÃO	14.1."c"
José Alves Gundin Filho	13.008.352-5	005.829.438-41	NÃO	12.1."b"; 13.1."b"; 13.1."c.1"; 13.1."c.2"; 13.1."d.1"; 14.1."a"; 14.1."b.1"; 14.1."c"; 15.1."a"
José Andrelino Irmão	4.572.090-3	701.032.248-15	SIM	
José Antonio Teles Pereira	7.697.184-3	701.190.408-59	SIM	
José Aparecido Alves Santejo	4.999.308	423.874.938-34	SIM	
José Aparecido de Oliveira Primo	3.678.311-0	514.346.448-04	SIM	
José Augusto Gonçalves dos Santos	8.207.191	681.724.278-91	NÃO	14.1."e"
José Barbosa Sobrinho	9.516.515-0	188.444.489-04	SIM	
José Benedito Rabesco	6.531.398-7	762.688.538-49	NÃO	13.1."c.1."
José Bernardo de Souza	111.772.758	000.849.048-10	SIM	
Jose Brito da Silva	26.910.868-3	307.552.983-49	SIM	
José Calazans Filho	9.078.978-7	681.386.108-59	SIM	
José Campos de Araújo	27.437.148-0	179.011.308-30	NÃO	15.1"a"
José Cândido da Silva	28.611.828-2	258.681.378-25	SIM	
José Cardoso de Magalhães	4.598.607-1	069.129.708-85	SIM	
José Carlos Caputo Lima	6.983.857-4	055.977.738-87	SIM	
José Carlos Colombo	6.466.932-4	004.530.848-93	SIM	
José Carlos de Araújo	19.831.121-7	248.046.078-97	SIM	
José Carlos Ferreira	15.911.990-X	049.942.368-28	SIM	
José Carlos Teixeira Margarido	13.489.812-6	082.370.518-82	SIM	
José Cirio de Oliveira	39.317.438-4	135.451.674-53	SIM	
José Cláudio da Silva	22.332.858-3	116.194.438-99	SIM	
José Cláudio da Silva	22.332.858-3	116.194.438-99	SIM	
José Cláudio da Silva	22.332.858-3	116.194.438-99	SIM	
José Cláudio de Oliveira	19.589.016-4	100.409.298-92	SIM	
José Darci da Luz Coelho	13.045.967-7	950.888.658-72	NÃO	13.1"C.3"
José de França Santana	9.284.569-1	649.955.428-68	SIM	
José de Jesus Silva	36.722.007-6	044.687.478-70	SIM	
José de Ribamar Santos	12.714.674-X	184.495.301-72	SIM	
José de Souza Santos Júnior	18.009.310-1	179.111.108.40	SIM	
José Duarte	4.485.027-X	072.113.768-72	SIM	
José Duarte	4.485.027-X	072.113.768-72	SIM	
José Duarte	4.485.027-X	072.113.768-72	SIM	
José Edison Pinheiro	20.179.670	100.035.698-10	SIM	
José Edvaldo Simões da Silva	7.647.798	572.239.398-34	NÃO	12.1"c", 14.1"a"
José Fabio Tavares de Lima	19.365.614	067.125.078-71	SIM	
José Ferreira dos Santos	137.509.935	009.825.308-54	SIM	
José Ferreira Filho	54.267.899-8	009.974.608-57	NÃO	13.1"c.2, c.3"
José Floriano Pereira	2.224.194	098.667.878-34	SIM	
José Francisco Cabral	5.166.272	095.083.148-42	SIM	
José Francisco Maurino	13.169.309-8	027.597.238-01	NÃO	13.1"c.2, c.3, d.1, 14.1"c"
José Freire França	6.425.345-4	843.578.008-20	SIM	
José Genate Jerônimo	19.103.298-0	095.248.818-37	NÃO	12.1."c"
José Inaldo da Silva	20.742.469	123.130.568-13	SIM	
José João da Silva	6.956.270-2	095.258.518-93	NÃO	13.1"c.3, d.1", 14.1"e", 15.1"a"
José Joilson de Medeiros	30.475.816-4	170.217.538-37	SIM	
José Lamellas Filho	10.684.957-8	050.679.118-16	NÃO	15.1."a"
José Luiz da Silva	10.210.057-3	681.895.598-34	SIM	
José Luiz das Dores Reis	19.290.686-0	076.461.878-0	SIM	
José Luiz Gebaile Junior	8.003.876-1	902.452.538-15	NÃO	12.1"b';12.1."c";12.1."d';13.1."a";13. 1."b";14.1."d";14.1."e";15.1."a"
José Luiz Silveira	25.378.926-6	179.151.358-13	SIM	
José Luiz Silveira	25.378.926-6	179.151.358-13	SIM	

José Luiz Soares	54.268.226-6	793.214.967-34	NÃO	13.1"b, c.2, c.3", 14.1"b.1"
José Malaquias da Silva	7.388.186	619.347.808-63	SIM	
José Manoel da Mota	9.639.353	990.192.728-53	SIM	
José Moeda Pereira	14.493.597-1	061.061.651-74	SIM	
José Nunes de Lima	8.817.679-4	933.322.388-68	SIM	
José Pereira	6.416.806-2	648.595.338-87	SIM	
José Pereira da Silva	5.994.034-7	575.953.308-82	NÃO	13.1"c.2, c.3, d.1", 15.1"a"
José Ribamar Rocha Nascimento	9.427.793-1	760.428.553-87	NÃO	15.1"a"
José Roberto da Silva	18.284.282	027.604.148-84	NÃO	13.1."b"; 13.1."c.1"; 13.1."c.3"; 15.1."a"
José Roberto da Silva	18.284.282	027.604.148-84	NÃO	13.1."b"; 13.1."c.1"; 13.1."c.3"; 15.1."a"
José Roberto da Silva	18.284.282	027.604.148-84	NÃO	13.1."b"; 13.1."c.1"; 13.1."c.3"; 15.1."a"
José Roberto Evangelista Maximo	18.685.695-7	042.177.298-04	SIM	
José Roberto Joaquim	9.516.661-0	030.670.068-95	NÃO	12.1."b"; 13.1."b"; 13.1."c.3."; 13.1."d.1."; 14.1."b.1."; 14.1."c"; 14.1."e"; 15.1."a"
José Rodrigues da Silva	13.611.310-2	014.377.138-82	SIM	
José Santos Resende	13.008.971-0	009.588.658-33	SIM	
José Severino de Gouveia	7.459.797-8	584.728.948-00	NÃO	13.1"c.3"

José Severino de Gouveia	7.459.797-8	584.728.948-00	NÃO	13.1."c.3."
José Severino de Gouveia	7.459.797-8	584.728.948-00	NÃO	13.1."c.3."
José Simões de Souza Leite	16.306.426-X	073.555.188-01	SIM	
José Teles dos Santos	7.833.146-8	574.113.878-00	NÃO	13.1"b, d.1"
José Teles dos Santos	7.833.146-8	574.113.878-00	SIM	
José Tibúrcio Feitosa	35.694.918-7	616.536.751-87	NÃO	14.1"c, e", 15.1"a"
José Trezena Neto	12.177.560-4	001.129.158-33	SIM	
José Unias dos Santos	28.236.210-1	051.963.778-08	NÃO	13.1 "C.3"
José Veras Carneiro	13.357.080	027.450.518-57	NÃO	14.1"a,b.1"
José Vitor Pereira	20.555.643-7	139.228.738-39	SIM	
JSF-Serviços de Transportes Ltda-ME		11.208.418\0001-05	NAO	13.1."c.3, d.1"
JSF-Serviços de Transportes Ltda-ME		11.208.418\0001-05	NÃO	13.1."c.3, d.1"
JSF-Serviços de Transportes Ltda-ME		11.208.418\0001-05	NÃO	13.1."c.3, d.1"
Juarez Antônio Costa Silva	8.347.488-2	664.993.488-72	NÃO	13.1"c.3"
Juarez Peixoto do Monte	24.129.670-5	335.376.905-68	SIM	
Juberto Maciel da Silva Júnior	26.294.009-7	253.179.698-32	SIM	
Júlio das Dores Reis	33.022.310-0	217.011.518-80	SIM	
Júlio de Andrade	32.299.648-X	295.877.018-44	SIM	
Júlio José dos Santos	8.416.693-9	009.250.728-00	NÃO	12.1"d", 14.1."c,d"
Júlio Nascimento Nunes	28.236.358-0	182.710.735-91	SIM	
Júlio Nascimento Nunes	28.236.358-0	182.710.735-91	SIM	
Jurandir Pires de Souza	20.369.037	169.161.728-86	NÃO	13.1"c.3"
Juvenal Ferreira de Souza	2.888.599-5	692.886.408-78	SIM	
Kátia Santos Bignelli Marcondes Pereira	10.502.131-3	819.874.479-72	SIM	
Kléber Moraes Lopes	35.649.066	008.349.468-58	SIM	
Laerte Chaves de Oliveira	11.757.005-9	003.024.898-19	NÃO	15.1."a"
Lautevar Acioli Lobo	15.914.286-6	041.567.398-48	SIM	
Leandro Ferreira da Silva	32.299.628-4	300.714.908-84	SIM	
Leandro Geraldi Borgui	42.924.790-4	312.349.198-69	SIM	
Leonardo Correia Furtado	14.257.137-4	027.234.468-08	SIM	
Leonardo José da Silva	46.983.863-2	324.984.058-82	SIM	
Lindalva Teixeira Leite	21.246.245-3	112.731.628-11	NÃO	13.1"c.2'
Lindolfo Barbosa dos Santos	3.435.044-5	046.902.655-34	SIM	
Lourival Novais Santos	6.052.380-3	658.868.368-53	SIM	
Luciano Dionízio	22.042.423-8	131.978.048-21	SIM	
Lúcio Silva Pereira	13.166.726-4	075.219.218-36	NÃO	12.1"c", 12.1"d", 13.1"a, b, c.1, c.2, c.3, d.1", 14.1"a, b, c, d"
Luis Claudio Menezes	19.555.741-4	095.047.548-30	SIM	
Luiz Anísio da Silva	9.765.661	701.630.658-53	SIM	
Luiz Antonio Penha	10.828.555-8	991.060.788-34	SIM	
Luiz Carlos Ale	12.536.030-7	003.564.748-52	SIM	
Luiz Carlos Cazarotti	19.104.056-3	067.147.938-55	NÃO	15.1"a"
Luiz Carlos de Oliveira Ferreira	7.167.018-X	658.924.888-93	NÃO	12.1"a, b,", 13.1"c.2, c.3, d.1, 14.1"b.1, e"
Luiz da Silva Araújo	19.861.347-7	089.090.608-40	SIM	
Luiz Eduardo Ferreira	9.779.712	010.832.508-33	SIM	
Luiz Gustavo Aparecido dos Santos Gonzaga	35.672.338	339.068.248-10	SIM	
Luiz José de Souza Santos	18.688.215-4	075.962.878-59	SIM	
Luiz Pedro da Silva	34.357.956-X	289.543.004-72	SIM	
Luiz Rodrigues de Lima	3.234.489	693.398.058-87	SIM	
Luiz Sergio Pajor	8.420.914	701.037.638-72	SIM	
Luiz Soares da Costa	36.656.101-7	986.693.708-91	SIM	
Luiz Teodoro Paulino	14.259.370-09	043.050.448-97	SIM	
Luzinete Pereira da Silva Cardoso	10.961.282-6	152.299.758-06	SIM	
Magno de Jesus Santos	21.425.326-0	948.023.867-53	NÃO	14.1"a"
Manoel da Silva Neto	9.020.362-8	036.794.228-30	NÃO	13.1"d.1"
Manoel Ferreira	18.154.892-6	388.028.059-6	NÃO	12.1."c"; 13.1."c.2"; 13.1."c.3"; 13.1."d.1"; 14.1."b.1"; 15.1."a"
Manoel Lopes do Couto	21.949.867-2	114.377.968-18	SIM	
Manoel Sebastião dos Santos	11.630.266-5	005.822.248-02	SIM	
Manoel Tadeu Costa	7.268.710-1	685.348.418-53	SIM	
Manoel Teixeira de Carvalho	18.529.791-2	317.475.154-34	SIM	
Manuel Fernandes de Almeida	55.083.297-X	313.057.845-53	NÃO	15.1"a"
Manuel Freitas Pereira	11.437.868-X	681.783.798-72	SIM	
Marcelino Borges dos Santos	18.528.875-3	095.248.718-74	SIM	
Marcelo Bispo de Oliveira	17.846.365-6	118.188.618-01	SIM	
Marcelo Cardoso da Silva	24.918.753-x	145.358.278-93	SIM	
Marcelo Cardoso da Silva	24.918.753-x	145.358.278-93	SIM	
Marcelo Cardoso da Silva	24.918.753-x	145.358.278-93	SIM	
Marcelo da Silva Gonçalves	30.367.536	293.590.998-48	SIM	
Marcelo José de Souza e Silva	24.973.615-9	157.711.558-96	SIM	
Marcelo Morgado Cinelli	52.899.944-8	819.554.489-49	SIM	
Marcelo Noda	23.233.601	174.551.578-00	NÃO	13.1."c.3."; 15.1."a"
Márcia Regina Moraes	15.811.577	023.192.488-70	NÃO	13.1."c.3", 14.1."b.1"
Márcio Ferreira dos Santos	9.623.724-7	874.330.108-82	SIM	
Marco Antonio Assis Lima	19.465.410-2	132.725.318-66	SIM	

Marco Antonio Assis Lima	19.465.410-2	132.725.318-66	SIM	
Marco Antonio de Mello	18.531.882-4	075.260.798-74	SIM	
Marco Antonio de Sousa e Silva	237.927.342	115.898.628-99	SIM	
Marco Antonio Ferreira	14.733.710-0	027.459.088-39	SIM	
Marco Antonio Gomes da Silva	17.411.031-5	074.779.648-30	SIM	
Marcondes Fernandes de Oliveira	28.823.469-8	192.418.828-75	SIM	
Marcos Alberto Pantozo	18.686.992-7	075.955.238-00	SIM	
Marcos Andrade da Silva	11.061.769-1	051.311.218-92	SIM	
Marcos Antonio da Silva	18.720.440-8	078.275.418-01	SIM	
Marcos Antonio da Silva	18.720.440-8	078.275.418-01	SIM	
Marcos dos Santos Nery	27.566.393-0	259.210.018-05	NÃO	13.1."c.2"
Marcos José Soares de Oliveira	6.651.042-9	526.040.988-49	SIM	
Marduqueu Rosa de Assis	9.135.786-X	197.688.188-91	SIM	
Maria Bernadete Marques de Farias	18.009.652-7	827.262.727-20	SIM	
Maria das Neves Gonçalves da Silva	18.116.644	073.331.828-27	NÃO	14.1"a, b.1"
Maria das Neves Gonçalves da Silva	18.116.644	073.331.828-27	NÃO	14.1"a, b.1"
Maria Imaculada de Carvalho	16.534.254-7	047.844.188-65	SIM	
Maria Margarida Pareja	11.317.116-8	129.427.188-11	SIM	
Maria Medianeira Santos Borges	20.139.844	090.537.028-73	SIM	
Maria Rosa Souza Crosinili	7.601.865-9	051.147.608-66	SIM	

Marina Alves da Silva	18.531.551-3	066.929.018-12	NÃO	12.1."b";12.1."c";12.1."d";13.1."b";13.1."c.1.";13.1."c.2.";13.1."c.3.";13.1."d.1.";14.1."b.1.";14.1."c";14.1."d";14.1."e";15.1"a"
Mário Escudero	4.921.426	433.240.708-30	SIM	
Marivaldo Torres	27.090.139-5	257.266.908-00	SIM	
Marlene Alves da Silva Lima	8.655.305-7	999.557.688-00	NÃO	13.1"c.2", 14.1"a, b.1"
Marli Melegatti Luccas Polato	17.492.515-3	054.988.088-79	SIM	
Marli Melegatti Luccas Polato	17.492.515-3	054.988.088-79	SIM	
Marli Melegatti Luccas Polato	17.492.515-3	054.988.088-79	SIM	
Martinho Lopes de Menezes	RNE E488135-C	054.887.408-56	SIM	
Maruzan Pereira dos Santos	22.089.987	160.280.068-58	SIM	
Maurício Cardoso dos Santos	8.533.047-4	915.840.198-91	SIM	
Mauricio Fávero	8.563.718-x	027.240.078-59	NÃO	13.1."d.1."; 15.1."a"
Mauro Ribeiro	16.637.795-8	064.434.048-74	NÃO	12.1."d"; 131.1."b"; 13.1."c.1"; 13.1."c.3"; 13.1."d.1"; 14.1."c"; 14.1."d"; 14.1."e"; 15.1."a"
Mauro Rogério Monney	10.985.972-8	012.113.438-55	SIM	
Messias Santana Batista	22.188.484-1	165.822.498-19	SIM	
Michelangelo Calabrese	23.376.205	184.950.338-95	SIM	
Milton Liberato dos Santos	8.207.541-4	701.790.858-91	SIM	
Milton Mendes	18.009.616-3	084.558.468-52	SIM	
Milton Porto de Sousa	16.937.631-X	050.642.718-83	SIM	
Mirtes Lilia Brasileiro Fávero	15.149.867-2	054.987.398-85	SIM	
Missael Gonçalves Ferreira	19.864.017	134.783.938-09	SIM	
Moacir Cadamuro	11.939.272-6	001.477.168-37	SIM	
Moises Bernardo do Nascimento	11.269.612-0	920.871.328-87	SIM	
Nalva Soares de Oliveira	12.988.317-7	160.450.678-43	SIM	
Nelson Enéas Depieri	17.102.853	090.279.858-80	NÃO	13.1."c.3"; 14.1."a"
Nelson Hisao Ito	10.724.492	879.112.568-53	NÃO	15.1."a"
Neusa Aparecida Bento Fortunato	6.365.945-1	004.485.388-22	NÃO	15.1."a"
Neusa Aparecida Vieira	6.848.227-9	021.467.438-08	SIM	
Neuton Soares de Carvalho	9.337.246-2	633.145.178-15	SIM	
Nézio Rosa da Silva	14.259.214-6	061.470.088-46	SIM	
Nézio Rosa da Silva	14.259.214-6	061.470.088-46	SIM	
Nézio Rosa da Silva	14.259.214-6	061.470.088-46	SIM	
Nivaldo Ferreira dos Santos	36.297.957-1	597.816.025-20	NÃO	12.1."c"; 15.1."a"
Nivaldo Rodrigues Lima	17.491.478-7	087.406.608-50	SIM	
Nivaldo Teixeira Costa	6.061.129	944.898.316-68	SIM	
Odair David	7.404.937-9	691.824.348-91	SIM	
Odilon Guilherme Dornelos	19.740.532-0	088.150.348-70	NÃO	13.1"c.3"15.1"a"
Orlando Passim de Souza	7.552.521-5	681.092.278-00	NÃO	12.1"c"
Orlando Siqueira	9.637.757-4	651.425.278-87	SIM	
Orlando Siqueira	9.637.757-4	651.425.278-87	SIM	
Ornaldo Alves Bringel	18.284.973-9	073.747.468-81	SIM	
Osvaldo Luciano Porto	6.370.169-8	651.404.868-49	SIM	
Osvaldo Ribeiro Soares	11.460.288-8	997.583.348-91	SIM	
Osvaldo Teles Ferreira	18.180.108-5	075.504.828-88	SIM	
Otávio Pereira Amorim	13.183.189-6	743.869.998-68	SIM	
Patricia Marques Gomes	26.228.793-6	173.415.288-50	SIM	
Paulo Alberto de Souza Aguiar	45.409.641-0	214.676.358-20	SIM	
Paulo Augusto Adão	13.982.900-3	014.201.118-50	SIM	
Paulo Cesar Cardoso	17.351.135-1	065.763.778-51	NÃO	12.1"b,c, d", 13.1"a,b,c.1,c.2,c.3,d.1",14.1"a,b.1,c,d", 15.1."a"
Paulo César de Godoy Bueno	18.008.108-1	104.312.958-83	SIM	
Paulo Henrique Feitosa	38.368.039-6	293.910.288-02	NÃO	14.1"a, b.1, c"
Paulo Nunes	41.438.931-1	338.060.788-66	NÃO	15.1."a"
Paulo Polato	10.319.325-x	681.800.478-49	SIM	
Paulo Polato	10.319.325-x	681.800.478-49	SIM	
Paulo Polato	10.319.325-x	681.800.478-49	SIM	
Paulo Roberto da Silva	27.636.156-8	174.598.278-78	SIM	
Paulo Roberto Reis	24.514.481-x	266.908.290-49	NÃO	13.1."b';13.1."d.1.";14.1."c";15.1."a"
Paulo Sérgio Castilho	18.008.195-0	089.608.468-05	SIM	
Paulo Sérgio Ferreira	16.729.989-X	027.631.798-00	SIM	
Paulo Vicente Costa	17.699.832-9	088.325.558-83	NÃO	13.1."c.3"
Pedro Antonio da Silva	19288948-5	092.276.248-13	SIM	
Pedro Antonio da Silva	19.288.948-5	092.276.248-13	SIM	
Pedro Antonio da Silva	19.288.948-5	092.276.248-13	SIM	
Pedro Araújo Ramos	19.203.627-0	073.224.978-30	SIM	
Pedro Estevão da Cruz	21.029.609	701.063.208-15	NÃO	
Pedro Felipe Vieira	7.268.574-8	693.428.578-68	SIM	
Pedro Joaquim da Costa	8.818.729-9	004.500.938-40	SIM	
Pedro Luiz Rodrigues de Sousa Silva	35.114.160-1	364.432.508-18	SIM	
Peterson Pinto	23.623.464-x	145.379.788-21	SIM	
Peterson Pinto	23.623.464-x	145.379.788-21	SIM	
Peterson Pinto	23.623.464-x	145.379.788-21	SIM	
Porfírio Felipe	8.949.374-6	657.108.608-59	SIM	
Priscila de Almeida Brasil	41.387.799-1	342.623.958-20	SIM	
Rademach Pinheiro de Matos Filho	15.402.823	088.475.718-80	SIM	
Rafael do Prado Calazans	28.055.499-0	221.929.268-12	SIM	
Rafael Moura de Aquino	33.188.279	318.534.418-99	SIM	
Raimundo Alves da Silva	5.788.144-3	642.549.338-00	SIM	
Raimundo Ferreira de Lima	5.994.061-X	662.487.958-00	NÃO	12.1"b,c", 13.1"b,c.2,c.3,d.114.1"b.1,c,e", 15.1"a"
Raimundo Nonato Ferreira Delfino	25.831.318-3	213.072.611-91	SIM	
Raymundo Luiz Ferreira	8.887.939-2	881.387.988-15	SIM	
Reginaldo Alves Santana	28.246.690-3	706.995.189-20	NÃO	13.1"c.3", 14.1"b.1", 15.1."a"
Reginaldo Alves Santana	28.246.690-3	706.995.189-20	NÃO	13.1"c.3", 14.1"b.1"; 15.1."a"
Reginaldo Alves Santana	28.246.690-3	706.995.189-20	NÃO	13.1"c.3", 14.1"b.1"; 15.1."a"
Reginaldo Escolástico São Pedro Filho	13.751.918-7	052.124.798-51	SIM	
Reginaldo Rodrigues da Silva	16.536.304-1	051.893.058-05	SIM	
Reginaldo Senger Soares	24.621.876-9	187.435.868-05	SIM	
Reginaldo Souza Machado	23.230.960-7	095.196.128-40	SIM	
Reinaldo Bessa	4.599.377-4	504.13.058-91	SIM	
Reinaldo Carvalho Ribeiro	10.319.887-8	878.911.158-34	SIM	
Reinaldo Penche José	18.254.996	075.738.258-46	SIM	
Ricardo Alexandre dos Santos	26.265.590-1	248.943.648-16	NÃO	13.1"c.1, c.3", 14.1."e"
Ricardo Santos Brandão	26.212.460-9	165.003.418-05	SIM	
Ricardo Santos do Nascimento	23.374.045-4	179.039.698-03	NÃO	14.1"a", 15.1"a"
Rita de Cassia Campos de Barros	19.961.623-1	118.607.508-26	SIM	
Rito da Silva	8.299.290-3	585.632.968-68	SIM	
Roberto Alves dos Santos	21.426.955-3	123.080.038-71	NÃO	13.1"d.1"
Roberto Araújo Silva	13.015.988-8	006.654.338-08	SIM	
Roberto Fernandes Alvarez	9.516.597-6	873.116.408-06	SIM	
Roberto Fernandes Alvarez	9.516.597-6	873.116.408-06	SIM	
Roberto Fernandes Alvarez	9.516.597-6	873.116.408-06	SIM	
Roberto Leandro Rodrigues da Silva	23.866.123-5	270.707.427-43	SIM	
Roberto Mariano Rodrigues	16.119.097-2	023.242.688-09	SIM	
Roberto Miguel de Souza Júnior	16.532.926	078.083.248-50	NÃO	13.1"c.1", 13.1"d.1", 14.1"b.1"
Roberto Petrof	7.694.714-2	807.906.408-30	SIM	
Roberto Pires Dias	7.119.402	760.176.808-20	NÃO	12.1."a";12.1."b";13.1."b";13.1."c.3.";13.1."d.1.";14.1."b.1.";14.1."c";14.1."e";15.1."a"
Robson Antonio de Lasari	21.667.578-9	118.114.628-39	SIM	
Robson Rodrigo dos Reis Pereira	43.441.954-0	346.143.538-43	SIM	
Rodolfo Jorge Roque	8.888.179-9	817.406.898-87	SIM	
Rogério Senger Soares	22.923.289-9	154.502.978-40	SIM	
Rogério Senger Soares	22.923.289-9	154.502.978-40	SIM	
Rogério Senger Soares	22.923.289-9	154.502.978-40	SIM	
Romualdo José de Santana	17.040.903-X	048.510.398-24	NÃO	12.1."e"; 13.1."b"; 13.1."c.3"; 13.1."d.1"; 15.1."a"
Ronaldo Dotoli D'Onofrio	22.475.051-3	160.287.438-79	SIM	
Ronaldo Fernandes Melittio	20.140.163-0	256.614.838-48	SIM	
Ronaldo Freire Leal	26.462.389-7	169.196.558-88	NÃO	13.1"c.3"
Rosangela Maria da Silva Rodrigues	36.908.404-4	020.347.664-66	SIM	
Rubens Antônio da Costa	46.566.468-4	793.227.519-91	SIM	
Salvador Francisco da Costa	10.210.599	989.677.708-04	SIM	
Sandoval de Moraes Lobo	7.908.161-7	762.662.148-49	NÃO	12.1."b"; 13.1."b"; 13.1."c.3."; 13.1."d.1"; 14.1."c"; 14.1."e"; 15.1."a"
Sandra Marisa Depieri dos Santos	12.460.425-0	004.381.558-82	SIM	
Sandra Tomaz da Penha	27.928.219-9	184.148.818-66	SIM	
Sandro Antonio da Silva	48.421.221-7	335.019.838-40	SIM	
Sandro Luciano Batista Rosa	18.411.369-6	099.712.358-38	SIM	
Sebastião Alves Neto	6.238.238-X	661.738.768-68	NÃO	15.1"a"
Sérgio Francisco Gama Lima	34.275.922-X	338.725.158-02	SIM	
Sérgio Martos Andretta	22.771.699	145.320.928-09	SIM	
Sérgio Ribeiro	6.844.350-X	672.074.728-20	SIM	
Severino do Nascimento Silva	53.475.117-3	009.786.758-60	NÃO	13.1"c.3"
Sidnei Casada	12.621.371	014.208.768-80	NÃO	13.1."c.2"
Sidney Souza Ribeiro	23866105-2	128.686.888-29	SIM	
Silvana Gomes Ribeiro	16.442.181	075.294.808-39	SIM	
Silvano Bezerra da Rocha	22.718.640-0	179.174.108-89	NÃO	12.1"c"
Silvino de Souza	4.533.282	527.231.848-68	SIM	
Sílvio Pereira de Carvalho	19.104.679-6	245.746.668-70	SIM	
Sinvaldo Rodrigues Costa	11.486.345-3	046.173.518-9	SIM	
Sônia Aparecida Della Torre	22.760.699-1	262.144.928-05	NÃO	12.1"c", 13.1"c.2", 13.1."c.3", 13.1."d.1", 14.1."a"
Susana Sousa de Medeiros de Moraes	18.286.276-8	064.868.098-33	SIM	
Thiago Rosa Pinto	41.623.612-1	350.667.458-74	SIM	
Trajano dos Santos Pereira	5.211.933-6	514.246.228-91	SIM	
Trajano dos Santos Pereira	5.211.933-6	514.246.228-91	SIM	
Trajano dos Santos Pereira	5.211.933-6	514.246.228-91	SIM	
Trajano dos Santos Pereira Júnior	28.641.544-6	280.419.148-61	NÃO	14.1."a"; 14.1."b.1";
Trajano dos Santos Pereira Júnior	28.641.544-6	280.419.148-61	NÃO	14.1."a"; 14.1."b.1";
Trajano dos Santos Pereira Júnior	28.641.544-6	280.419.148-61	NÃO	14.1."a"; 14.1."b.1";
Transnill Transporte em Geral LTDA.		03.820.704/0001-07	NÃO	13.1."d.1"
Urbano Ferreira Dias	6.564.787-7	679.814.538-87	SIM	
Valdeci Beserra da Silva	41.284.560-X	340.103.318-28	NÃO	13.1"d.1", 14.1"a, b.1,c"
Valdeci Ferreira Guedes	9.338.179	003.078.058-67	SIM	
Valdemir Francisco Lopes	4.468.451	526.997.655-20	SIM	
Valdenice Daniel Ferreira Pereira	18.795.891-9	129.040.178-01	SIM	
Valdir de Azevedo	15.399.517	299.381.108-86	NÃO	12.1"c, d", 13.1"b, c.1, c.2, c.3, d.1", 14.1"a, b.1, c, d, e"
Valdir Luciano da Silva	14.005.737-7	009.941.727-69	SIM	
Valdomiro dos Santos	14.061.430-8	049.574.314-34	NÃO	12.1."b";12.1."d";14.1."d";
Valmir Neris da Silva	7.833.174-2	701.049.218-20	SIM	
Valter Celestino de Lima	19.740.552-6	101.547.168-47	SIM	
Valter Graneiro	36.407.173-4	635.912.199-91	SIM	
Valter Graneiro	36.407.173-4	635.912.199-91	SIM	
Valter Graneiro	36.407.173-4	635.912.199-91	SIM	
Vanessa Cardoso Santana	34.481.271-6	299.309.168-90	SIM	
Vanessa Cardoso Santana	34.481.271-6	299.309.168-90	SIM	
Vanessa Cardoso Santana	34.481.271-6	299.309.168-90	SIM	
Vitor Jonas Rocha	15.679.001-4	027.288.878-88	SIM	
Walter Cândido Loures	12.362.207-4	991.323.628-20	SIM	
Wanderlei Cardoso Costa	19.741.637-8	138.216.108-85	SIM	
Wanderlei Gonçalves da Silva	22.902.480-4	129.525.548-03	NÃO	14.1."a"
Warton Dirceu de Macedo	25.432.472-1	179.037.168-67	SIM	
Wellington Gilmar Ferreira Freitas	7.679.011-3	006.271.508-96	NÃO	12.1."c";12.1."d";13.1."c.1";13.1."d.1.";14.1."b.1";14.1."d";14.1."e"
William da Costa Muniz	17.418.643-5	060.890.538-05	SIM	
William Pereira Soares	34.730.980-X	313.148.548-52	NÃO	13.1"d.1"14.1"a,b.1", 15.1"a"
Willian Ferreira Xavier	34.097.578-7	215.440.628-93	NÃO	13.1"c.3, d.1"
Wilson Correia da Silva	20.594.257-X	183.136.198-13	SIM	
Wilson de Aquino Caçanja	9.548.797-9	070.767.708-49	SIM	
Wilson de Souza Santos	12.447.179-1	032.684.398-10	SIM	
Wilson Duquete	14.488.132	027.209.038-76	SIM	
Wilson Geraldo Costa	10.103.557-3	762.667.618-15	SIM	
Wilson José Spalaor	5.610.975-1	583.722.458-00	SIM	
Wilson José Spalaor Júnior	25.503.612-7	164.969.598-54	SIM	
Wilson José Spalaor Júnior	25.503.612-7	164.969.598-54	SIM	
Wilson José Spalaor Júnior	25.503.612-7	164.969.598-54	SIM	
Wilson Tomaz Correa	18284151-0	108.717.228-44	SIM	
Wilson Tomaz Correa	18.284.151-0	108717.228-44	SIM	
Zenóbio Ribeiro de Vasconcelos	11.177.810-4	039.511.668-60	SIM	
Zilma Castelari Pereira	18.180.621-6	174.554.478-09	NÃO	12.1"b, c, d", 13.1"a,b,c.1,c.3,d.1", 14.1"a, b.1, c, d, e", 15.1"a"

E para constar, eu (**AMAURI RAMOS**), Gestor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Região Centro) – Rua Presidente Prudente, 28 – Centro
e-mail: ctcentroguarulhos@hotmail.com
telefones: 2441-2437 / 2441-2438 – **plantão:** 7351-0789

(Região Cumbica) – Rua Jaci, 247 – Cumbica
e-mail: conselhocumbica@yahoo.com.br
telefones: 2412-9062 / 2446-3760 – **plantão:** 6740-5951

(Região São João/Bonsucesso) – Rua Nova York, 5 – Jd. Presidente Dutra
e-mail: ctsaojoaoguarulhos@ig.com.br
telefones: 2431-9081 / 2431-8485 – **plantão:** 7116-4248

(Região Pimentas) – Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4.555 – Jd. Arujá
e-mail: ctpimentas@yahoo.com.br
telefones: 2498-2879 / 2496-5466 – **plantão:** 7144-2880

(Região Taboão) – Rua Ipauçu, 192 - Jd. Bela Vista
e-mail: cttaboao@hotmail.com
telefones: 2408-2824 / 2443-4057 – **plantão:** 7179-9352

SAAE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/11 - Proc 5877/11 – Contratação de empresa para fornecimento de atualizações e manutenção das licenças dos softwares autocard e autodesk. **FRAZILLIO & FERRONI INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA. - Lotes 01 e 02. R$ 33.789,00.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/11 - Proc 5674/11 – Registro de preços objetivando a aquisição de papel alcalino branco com alta alvura, tamanho A-4, 75 G/M² e 90G/M², para o exercício de 2012. **KARISMA COMÉRCIO DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. Lote 01 -** Valor estimado **R$ 56.160,00; COMERCIAL CENTER VALLE LTDA. Lote 02 -** Valor estimado **R$ 1.153,20.**

Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No.8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 3.000,00(Tres mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2011
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CREDOR: 3 SIL SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LOGÍSTICA DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005085
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA RASTREAMENTO E
MONITORAMENTO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 4.870,03(Quatro mil, oitocentos e setenta reais e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada no monitoramento e prevenção quanto a furto de veiculos da frota

CREDOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001832
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESPECIALIZADA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO
DE SOFTWARES VOLTADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 237.309,87(Duzentos e trinta e sete mil, trezentos e nove reais e oitenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necesaria pois será utilizada na manutenção e desenvolvimento de sofwares da autarquia

CREDOR: SEREC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006077
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENG. CONSULTIVA, COM VISTA AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE CONST. DE ESTAÇÃO DE TRAT. DE ESGOTO - VÁRZEA DO PALÁCIO, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRANSP. DOS ESGOTOS (SUB-BACIAS 8, 9, 25, 26 E 28)
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 2.789,32(Dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) R$ 27.212,87(Vinte e sete mil, duzentos e doze reais e oitenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada no gerenciamento das Obras da ETE Varzea do Palácio; Implantação de sistema de coleta, afastamento e transporte das bacias 8 e 9; Implantação de sistema de rede coletora de esgoto e ligações domiciliares dos bairros Chacara Cabuçu e Jd Fortaleza

CREDOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXCUÇÕES DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES DE PAVIMENTOS EM VIAS PUBLICAS E SERVIÇOS EM PASEEIOS NESTE MUNICIPIO
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 115.063,61(Cento e quinze mil, sessenta e tres reais e sessenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento

CREDOR: LIGA SERVIÇOS GERAIS LTDA.EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2008/004698
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO DE ÁREAS, NO NÚCLEO E ETA - CABUÇU, BEM COMO FORNECIMENTO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 8.820,29(Oito mil, oitocentos e vinte reais e vinte e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na conservação de proprio da autarquia.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 131,42(Cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos) R$ 131,42(Cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2011 - 19/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será fornecida aos funcionarios da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREDOR: TRTEC INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006766
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO PARA EQUIPAMENTODE SEGURANÇADE REDES, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, GARANTIA DE HARDWARE.
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 2.307,33(Dois mil, trezentos e sete reais e trinta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na manutenção e suporte técnico para o equipamento de segurança da informação.

CREDOR: DP BARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTOR DO SISTEMA VÁRZEA DO PALÁCIO, SUB-BACIAS 08 E 09, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, BEM COMO FORN. PARCIAL DE MATERIAL
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 210.598,81(Duzentos e dez mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) R$ 293.708,70(Duzentos e noventa e tres mil, setecentos e oito reais e setenta centavos) R$ 58.262,65(Cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para a execução das obras de Coletores Tronco, Interceptores e Rede Coletora do Sistema Várzea do Palácio / Sub bacias 08 e 09

CREDOR: GIMMA ENGENHARIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTOR DO SISTEMA VÁRZEA DO PALÁCIO, SUB-BACIAS 08 E 09, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, BEM COMO FORN. PARCIAL DE MATERIAL
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 140.399,21(Cento e quarenta mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos)
R$ 195.805,79(Cento e noventa e cinco mil, oitocentos e cinco reais e setenta e nove centavos)
R$ 38.841,76(Trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para a execução das obras de Coletores Tronco, Interceptores e Rede Coletora do Sistema Várzea do Palácio / Sub bacias 08 e 09

CREDOR: METRA MEDICINA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007496
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 16.500,00(Dezesseis mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utlizada no desenvolvimento do programa de saude e admissão de funcionarios

CREDOR: VIVO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2010/001008
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 670,98(Seiscentos e setenta reais e noventa e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na transmissão de dados de Telemetria e Telecomando entre novas unidades operacionais do SAAE e o CCO de Gopouva

CREDOR: EMC COMPUTER SYSTEMS BRASIL LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/001698
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO CENTRALIZADO DE DADOS (STORAGE EMC CLARIION CX300I)
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 1.409,23(Hum mil, quatrocentos e nove reais e vinte e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada no sistema de dados da area de informatica da autarquia

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA ON-LINE (TEMPO REAL), DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SAAE GRS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 279,82(Duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instiruido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993

CREDOR: CARLOS FERNANDO AGUIAR MEIRELLES
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007638
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ARBORIZAÇÃO DE ÁREA ADJACENTES À OBRA DE CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO PONTE ALTA
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 1.600,00(Hum mil, seiscentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na arborização de área do Reservatório Ponte Alta.

CREDOR: EMBREAGEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBREAGENS LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2010/007977
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMANUFATURAMENTO DE EMBREAGENS DE CAMINHÕES E CAMIONETAS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 164,80(Cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CREDOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008114
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS PELO S AAE GRS,CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PLANILHAS E LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 29.585,55(Vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para a continuidade das ações de revitalização e implantação do programa de uso público do parque Estadual da Cantareira nucleo Cabuçu, em parceria com o Instituto florestal e como atividade obrigatória para a manutenção da licença ambiental de operação da ETA cabuçu.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
R$ 2.396,94(Dois mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2011 - 19/12/2011
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais

CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008315
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA DO SAAE
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 70.270,00(Setenta mil, duzentos e setenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na monitoração do sistema de abastecimento de agua

CREDOR: NATURICHE EVENTOS LTDA-EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008346
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 4.957,20(Quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necesaria pois será utilizada como apoio durante a realização de eventos na auatarquia

CREDOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROESCAVADEIRA
COM PÁ CARREGADEIRA.
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 67.744,24(Sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratção é necessaria pois será utilizada pela equipe técnica do Departamento de Obras nas vistorias de saneamento do Municipio.

CREDOR: GW TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA-EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA.
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 23.780,00(Vinte e tres mil, setecentos e oitenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratção é necessaria pois será utilizada pela equipe técnica do Departamento de Obras nas vistorias de saneamento do Municipio.

CREDOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA.
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 70.614,00(Setenta mil, seiscentos e quatorze reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratção é necessaria pois será utilizada pela equipe técnica do Departamento de Obras nas vistorias de saneamento do Municipio.

CREDOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000032
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA NOTURNA 12 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO INCLUSIVI FERIADO EM 15 POSTOS DE SERVIÇO EM 6 UNIDADES DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 76.702,50(Setenta e seis mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada para preservar todas as unidades do SAAE, contra furtos, roubos e vandalismo.

CREDOR: JUAN JOSÉ SUCH BENITO
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000632
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DA DIVISÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRATABALHO - DMST
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 4.000,00(Quatro mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2011
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contratao de locação

CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/002129
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 308.573,75(Trezentos e oito mil, quinhentos e setenta e tres reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada em obras de redes e ligações de água e esgoto no Município de Guarulhos

CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/002213
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 3.258,00(Tres mil, duzentos e cinquenta e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para atender o Programa de Educação Ambiental - Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida - visando à conscientização de alunos, professores e comunidade, sobre a questão sócio ambiental local, com referência nos recurso hídricos.

CREDOR: T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/002257
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª COM FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NO MUNICIPIO DE GRS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 192.400,42(Cento e noventa e dois mil, quatrocentos reais e quarenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento

CREDOR: CEPAC - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/002750
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL, BEM COMO EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 2.180,00(Dois mil, cento e oitenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada no desenvolvimento do programa de saude e admissão de funcionarios

CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004173
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE INSPETOR DE MEDIÇÃO
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 7.950,00(Sete mil, novecentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2011
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação de funcionarios da autarquia

CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004618
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS MACANICOS, HIDRÁULICOS E PNEUMATICOS DESTE SAAE
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 20.000,00(Vinte mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na manutenção de maquinas e equipamentos do sistema de abastecimento de agua do municipio

CREDOR: TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004871
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS E LAJES, ANEL SUPERIOR E ADUELAS DE CONCRETO
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 6.413,60(Seis mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2011
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na manutenção de proprios da autarquia

CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005114
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMANUFATURA DE COMPONENTES PARA FREIOS VEICULARES
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 683,50(Seiscentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2011
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada no tratamento de agua do sistema de abastecimento

CREDOR: CARLSONS PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005220
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAVE RETA PARA TUBOS (GRIFO 18", E 24")
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 710,80(Setecentos e dez reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2011
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na manutenção do sistema de abastecimento de água

CREDOR: PESCARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005222
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA VEDA ROSCA
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 17.040,00(Dezessete mil, quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2011
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na manutenção de proprios da autarquia

CREDOR: PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005728
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAXA À BASE DE SABÃO DE LITIO NLGI 2
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 3.380,00(Tres mil,

trezentos e oitenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2011
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em maquinas quando em manutenção
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005885
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E CPF A3 ICP BRASIL EM CARTÃO INTELIGENTE PARA PÚBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 138,75(Cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2011
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais
CREDOR: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005963
OBJETO: ASSINATURA JORNAIS E REVISTAS - ANUAL DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 1.249,20(Hum mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada no acompanhamento de noticias relevantes ao municipio.
CREDOR: HEXIS CIENTÍFICA S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006029
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE REAGENTES PARA ANALISADORES DE FLÚOR
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 2.739,00(Dois mil, setecentos e trinta e nove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2011
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada no controle da agua distribuida no municipio
CREDOR: COLINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006031
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NOS PROPRIOS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 850,00(Oitocentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada em prorpios da autarquia no combate a pragas domesticas
CREDOR: BIO WORLD SISTEMAS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006270
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS E REVISÃO GERAL NO RELOGIÓ ORION 6 B
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 480,00(Quatrocentos e oitenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2011
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na substituição de peças danificadas e revisao geral no relogio orion 6b
CREDOR: PRIMEIRO ATO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006323
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO TREINAMENTO: PREVENÇÃO DE ACIDENTES/ SEGURANÇA NO TRABALHO
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 3.720,00(Tres mil, setecentos e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2011
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação de funcionarios da autarquia
CREDOR: PRIMEIRO ATO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006376
OBJETO: CONTRATAÇÃO CURSO TREINAMENTO: PALESTRA "DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA AIDS"
VALOR DO PAGEMENTO: R$ 6.950,00(Seis mil, novecentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/12/2011
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação de funcionarios da autarquia

Guarulhos, sexta-feira, 16 de dezembro de 2011
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

EDITAL 01/2011
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capitulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010* torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do CONCURSO PÚBLICO, nos termos do Edital 01/2011.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

001 - AGENTE ADMINISTRATIVO I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
019597	BENEDITO MARCOS ROGEL GABRY	00000296486930	001	89,50	1
026037	DANIELA MARUOKA	00000331673344	001	89,50	2
032195	WANDER LUIZ JUSTINO	00000548525754	001	87,00	3
037498	ALINE AKIKO KAZURAYAMA LIPP	00000429200602	001	87,00	4
038331	SUZANA YUKARI TOMIDA	00000426162821	001	87,00	5
025201	SANDOVAL AUGUSTO DOS SANTOS	00000399910608	001	86,50	6
037676	ROGERIO TADEU BARBOSA ROMANO	00000153992542	001	85,50	7
031746	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA CARVALHO	00000324923259	001	85,50	8
035530	ANDREW GONCALVES FLEICHER	00000437022079	001	85,50	9
031998	ANA LEILA ANDRADE DE OLIVEIRA	0000054794939X	001	85,00	10
035160	CAMILA FERNANDES AVILES	00000044074544	001	85,00	11
021289	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	00000239746259	001	84,00	12
043136	LILIANE ESTEVAM DE BARROS	00000325013342	001	84,00	13
021263	AMANDA NOVAK	00000324934750	001	84,00	14
022306	FERNANDO ISSAO KASSA	00000481904517	001	84,00	15
035161	ANDREIA SUEMI ARA	00000353802475	001	83,50	16
015965	MAYARA PEDROSA BARROS	00001619827433	001	83,50	17
040490	JOCIARA ROSA VIEIRA DE OLIVEIRA	00000381141081	001	83,00	18
040843	ANDRE HIROSHI FURUYA DE ARAUJO	00000273339096	001	83,00	19
026067	BRUNA RAIMONDI	00000338450968	001	83,00	20
024269	PEDRO IVO RAHMAN KIAM	00000490342139	001	83,00	21
027120	MARIANA GOMES DE SOUZA	00000495581550	001	82,00	22
030821	CLAUDIA REGINA SILVA	00000198503866	001	81,50	23
025420	MARISA TANAKA	00000230401946	001	81,50	24
020451	PRISCILA TIEMI TOKUMORI	00000320490348	001	81,50	25
025066	PAULO HENRIQUE BRESCIA ZULIANI	00000286307443	001	81,00	26
027603	WILSON LUIS SILVA	0000041460085X	001	80,50	27
040410	RACHEL KONNO SERRA	00000439480978	001	80,50	28
010958	PETER ANTUNES KITAMURA	00000423732511	001	80,00	29
010170	ADILSON CABRAL DE SOUZA	00000255663201	001	79,50	30
019608	JOAO MARCOS MAETA	00000289843637	001	79,00	31
034476	JOSIMARA VALINHOS DA SILVA BUENO	00000415792605	001	79,00	32
029056	MILENE NARITA	00000343581644	001	79,00	33
016771	CAIO CABRAL DA SILVA	00000491919979	001	79,00	34
015974	CAIO GABRIEL FERNANDES MARINHO	00000257754301	001	78,50	35
021231	FELIPE RABELLO GONCALVES	00000291435683	001	78,50	36
021562	PRISCILLA MEYER DE MATOS	00000288427397	001	78,50	37
033936	LUIZA DIAS LAMAS	00000460446757	001	78,50	38
034167	CICERO ADRIANO FELIPE DE SOUZA	00000537736475	001	78,50	39
032790	VERA LUCIA CERQUEIRA RIOS	00000022772950	001	78,00	40
032037	HENRIQUE FOGANHOLI DE OLIVEIRA	00000337846340	001	78,00	41
039597	MALVINA SIMONTE	00000126101103	001	77,50	42
038641	KELEN CRISTINA JACOMINE	000000M8090732	001	77,50	43
035718	GABRIEL ANTONIO FAVALI	00000444131760	001	77,50	44
021441	RENAN HIROSHI ADASHI PRUDENCIO	00000348696395	001	77,50	45
030446	JULIANA PATRICIA DE LIMA	00000454425235	001	77,50	46
011908	GUILHERME FORNAZARO RIBAS	0000046026711	001	77,50	47
027298	FELIPE DE CAMPOS MATOS	00000472324615	001	77,50	48
032577	GERALDO JOSE CORREA DE TOLEDO	00000RG8029606	001	77,00	49
030638	FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA	00000233752626	001	77,00	50
039765	ROGERIO PROCOPIO DA CRUZ	00000172560056	001	77,00	51
037210	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	00000249905383	001	77,00	52
029733	SERGIO AUGUSTO ANICHE	00000251077287	001	77,00	53
033903	ANDRE JORGE DERRAIK	00000248713784	001	77,00	54
035151	MARCOZALEM ARAUJO DOS SANTOS	00000375784792	001	77,00	55
027910	ANTHONY CYRILLO CALAHANI FELICIO	00000436702150	001	77,00	56
028351	JULLYANNA SALLES CANDIDO	00000307891446	001	77,00	57
038212	RAQUEL COSTA SENNA GALDINO	00000302869013	001	76,50	58
008957	MARCELO HENRIQUE BELIZARIO ARDEL	00000437112780	001	76,50	59
035621	DAYANE SOUZA OLIVEIRA	00000481128463	001	76,50	60
031947	HIGO OLIVEIRA NUNES	00000521252817	001	76,00	61
021124	KEITH NOVAIS DE OLIVEIRA	00000429295376	001	76,00	62
039292	RAFAEL PESSOA DO NASCIMENTO	00000333588885	001	76,00	63
038777	HEITOR BORAZANIAN PASSATORE	00000362940794	001	76,00	64
039106	WELLYSON VERCOSA DE LEMOS	0000047304013X	001	76,00	65
020433	WILLIAN HEIJI KOMATI	00000042415761	001	76,00	66
024514	JHENIFER NELO PEREIRA AMORIM	00000345145021	001	76,00	67
030192	SILAS CORDEIRO DE ASSIS	00000069991856	001	75,50	68
039488	ERIKA FERREIRA DA SILVA MAGALHAES	00000294870556	001	75,50	69
015879	BARBARA MARTINELI BONINE	00000294989146	001	75,50	70
033036	CAMILA ZANARDI CAVALCANTE	00000245915382	001	75,50	71
011516	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	00000467396450	001	75,50	72
035782	SHELLEY SOARES BARBOZA	00000362935464	001	75,50	73
036220	ROSANGELA MENEZES BASTOS DE MACEDO	00000227731876	001	75,00	74
031313	WAGNER EMIDIO MENDONCA FARIA	00000336967299	001	75,00	75
020099	ANDREIA MOURA DOS SANTOS	00000423214081	001	75,00	76
040885	FERNANDO ARCHANJO VENANCIO DOS SANTOS	0000043609602X	001	75,00	77
037171	THAIS TIEMI SHIMABUKURO	00000441984435	001	75,00	78
024930	TAMYRIS TAKAHASHI	00000415917803	001	75,00	79
040260	CAROLINA DE FREITAS ZAMPERLIN ROSA	00000326802708	001	75,00	80
023381	SERGIO RAMOS DE MORAES JUNIOR	00000423550123	001	75,00	81
012850	LAYANE SILVA SERRANO	00000490371966	001	75,00	82
015870	MARCELO POLLIDO CRUZ	00000264625894	001	74,50	83
040980	RENY MARIA PELAES ROSSETTO	00000298716057	001	74,50	84
030469	MARIANA SOUSA ALVES	00000435681916	001	74,50	85
013819	NOELLY CATHERINE DE CARVALHO MAIA	00000474865095	001	74,50	86
015420	CAIO HENRIQUE LEAL	00000472627260	001	74,50	87
036830	LUCAS OLIVEIRA LIMA	00000338194277	001	74,50	88
012721	EDNILSON HILARIO LOPES JUNIOR	00000364910392	001	74,50	89
021973	RAUL DE ARAUJO SOARES NETO	0000007907408X	001	74,00	90
026838	AMANDA DA SILVA BARBOSA	00000261065907	001	74,00	91
008532	VANESSA GUARINO TAVARES DA CRUZ	00000325019113	001	74,00	92
025578	ALINE SOARES SANTOS	00000429347546	001	74,00	93
040437	GABRIEL FELIPE PALITOS VIANA	00000340190954	001	74,00	94
017698	MONIQUE NITZSCHE FOGACA	00000451053205	001	74,00	95
039151	DENILSON FERREIRA DOS SANTOS	00000472844088	001	74,00	96
013069	KAREN KAMOZAKI GOUVEA	0000047837656X	001	74,00	97
016204	THAIS BRUNA FRANCO	00000356455130	001	74,00	98
016885	NAYANE TAMARA OLIVEIRA AGUIAR	00000381525351	001	74,00	99
014994	KATIA DE OLIVEIRA	00000180112843	001	73,50	100
025631	CLAUDIA CARDOZO JO	00000264629309	001	73,50	101
041984	EDSON IMANISHI	00000068987938	001	73,50	102
033022	ANDRE MENEZES DE JESUS	00000404624984	001	73,50	103
015972	LUCIANA SIMOES MANIA	00000309907755	001	73,50	104
025367	TAUAN FELLIPE BANDEIRA RIBEIRO	00000460580905	001	73,50	105
030674	MILENE TREVISAN PAZ	00000449493581	001	73,50	106
018833	WILLIAM PEREIRA DE MORAES	00000473941223	001	73,50	107
038230	ALINE JUSTINO DA SILVA	00000356489541	001	73,50	108
016074	NEIDMAR APARECIDA CAPUCCI	00000174178128	001	73,00	109
011580	CLAUDIO KOBASHIGAWA	00000158780267	001	73,00	110
035980	LUCIMEIRE PICOLI	0000029806120X	001	73,00	111
021031	MARCIO GARCEZ NASCIMENTO	00000280560138	001	73,00	112
028106	JOAO FRANCISCO DE JESUS BRUNO	00000282232448	001	73,00	113
016139	ADEMIR DA SILVA FAUSTO	00000006227519	001	73,00	114
031955	CARLA ROLLES SEGURA	00000344588701	001	73,00	115
031666	DANILO ALVES PAIVA	00000438697753	001	73,00	116
043403	CAROLINE ORTEGA PERDIZ	00000356552275	001	73,00	117
010889	FRANCILENE LIMA DA SILVA MATOS	00000474861764	001	73,00	118
010480	VICTOR VINICIUS CALIXTO RODRIGUES	00000473946233	001	73,00	119
009360	BRUNA SHIRATSU	00000478867803	001	73,00	120
037403	HENRIQUE PERCU DE OLIVEIRA	00000479884055	001	73,00	121
026354	THAIS SANDES DA SILVA	00000488454657	001	73,00	122
010333	DIOGO INACIO RODRIGUES DE SOUZA	00000016572441	001	73,00	123
026464	ANNA GLORIA PARRA	00000000378424	001	72,50	124
009133	JULIO CESAR FERRI	00000218680107	001	72,50	125
034750	JAQUELINE PENA TEIXEIRA	00000409933594	001	72,50	126
012689	PEDRO HENRIQUE SILVA FAZIO	0000048201572X	001	72,50	127
023613	AMELIA HUMIKO YOSHIDA	00000173640965	001	72,00	128
027514	LUISA MORETI FUKUOKA	0000017101294X	001	72,00	129
021995	ALEXSANDER DA COSTA BARBOSA	00000247339672	001	72,00	130
019701	EDUARDO DOS SANTOS	00000233748179	001	72,00	131
035781	ROSANGELA DE LOURDES MENDES DUARTE	00000218654431	001	72,00	132
022498	REGINA HELENA DE OLIVEIRA	00000292932807	001	72,00	133
023501	LUCIA APARECIDA DE BRITO PEREIRA	00000408646652	001	72,00	134
029376	AMINE MUSTAFE SCHNECK FERREIRA	00000297652345	001	72,00	135
038408	DIEGO MARQUES MARTINS	0000022169612X	001	72,00	136
31291	RAQUEL MOTOOKA DE OLIVEIRA	00000273339278	001	72,00	137
025963	VICCENZO CARONE	00000440364772	001	72,00	138
029656	GABRIELA EBISUI NORI	00000442789646	001	72,00	139
037722	RODRIGO ABI ASLI IZOLI	00000429136328	001	72,00	140
041389	VANESSA BARBOSA DA SILVA	00000455833771	001	72,00	141
023628	RENATO DA NOBREGA BARROS	00000445223972	001	72,00	142
033265	MARCELA RIBEIRO LEITE	00000354726110	001	72,00	143
017168	GUILHERME PAGANO	00000356494810	001	72,00	144
021687	VINICIUS LUAN DUARTE	00000467243748	001	72,00	145
027176	VINICIUS CANOLA MARTINS	00000479060137	001	72,00	146
037872	ANTONIO CARLOS PASQUALETTI PIVA	00000016296140	001	71,50	147
037440	ROSANGELA DOS SANTOS HIRAHARA	00000245148747	001	71,50	148
028159	EDGARD FROTA ESCOBAR NETO	00000354359824	001	71,50	149
015138	PATRICIA DO NASCIMENTO CARDOSO	00000341796207	001	71,50	150
042814	LEANDRO ARAUJO PEREIRA	0000044312453X	001	71,50	151
034687	RITA CASSIA DE LIMA	00000295959538	001	71,50	152
035883	MONICA CRISTINA VIEIRA DE JESUS	00000250854374	001	71,50	153
015356	THAINA MARIA CIAMPA	00000409183970	001	71,50	154
024636	ANA CAROLINA ROCHA	00000342152142	001	71,50	155
020051	LUANDA MORAIS PIRES	00000002778638	001	71,50	156
008856	CAROLINA MARIA ZIGIOTTO DE OLIVEIRA	00000460023639	001	71,50	157
033090	WILLIAN DANTAS BARNA	00000469210230	001	71,50	158
025876	FRANCISCO FERREIRA NETO	00000478563462	001	71,50	159
034884	TIAGO RASLOSNEK MASCARENHAS	00000366524045	001	71,50	160
035811	LAIS REGINA RIBEIRO VAROTTO	00000499045300	001	71,50	161
019241	JOSE GENIEL DA SILVA SANTOS	02002001331811	001	71,50	162
029433	MARIO AFONSO DOS SANTOS	00000020617005	001	71,00	163
035203	LIVIA MAMMANA	000001333586 3X	001	71,00	164
038873	MARCIO PEREIRA TOBAL MACIEL	00000010908650	001	71,00	165
011696	ROSIMEIRE PEREIRA DE ANDRADE	00000339860273	001	71,00	166
035282	MONICA DE OLIVEIRA SANTOS	00000458633410	001	71,00	167
010550	JEFFERSON RAIMUNDO DE ALMEIDA	00000351926811	001	71,00	168
038445	THAIS DE MOURA SILVA	00000433152898	001	71,00	169
032566	NATALIA NOGUEIRA DA SILVA	00000442326920	001	71,00	170
029511	JEAN CARLOS PEDROSO	00000327704238	001	71,00	171
013053	EZINETE DE OLIVEIRA GOMES	00000450104886	001	71,00	172
025016	DOUGLAS CESTARI IGNACIO	00000356492011	001	71,00	173
026091	ROBSON LEANDRO DA SILVA FELIX	00000470144737	001	71,00	174
036363	MARCO ANTONIO CRUVINEL CALIXTO JUNIOR	00000413963639	001	71,00	175
040376	NELSON MASSAO HASHIMOTO	00000073243218	001	70,50	176
031669	GISELE COELHO ARAGON	00000180084616	001	70,50	177
015904	VALTER LUIS GONCALVES DOS SANTOS	00000201976341	001	70,50	178
020911	JONNHY AKIRA KOBAYASHI	00000225647382	001	70,50	179
008519	PATRICIA SCHINZARE MUNFORTE	00000274856797	001	70,50	180
038478	SILVIA CRISTINA ALVES FERREIRA	00000382221102	001	70,50	181
038850	SIMONE BORGES LOPES	00000320467983	001	70,50	182
038552	DOUGLAS DALTON DA SILVA	00000335193493	001	70,50	183
008809	SILVIA FERNANDA FELISBERTO	00000344268809	001	70,50	184
008949	JOAO CARLO DOS SANTOS	00000016171365	001	70,50	185
020838	RENATA HARICLIA CORTEZ TROIANO	00000321534396	001	70,50	186
020534	DANIELLE CORREIA DE SOUZA	00000442460430	001	70,50	187
033160	MARCEL FUMIO ISOMOTO	0000046719239X	001	70,50	188
025214	TAMARYS GODOY	00000358467275	001	70,50	189
034077	ARIADYNE FIGUEIREDO KOBAYASHI	00000486308698	001	70,50	190
014637	KAULLE VILAS BOAS DE SOUZA	00000385753299	001	70,50	191
020076	LUIZ GONCALVES SALES	00000145740833	001	70,00	192

015885	GILENE CONCEICAO VIANA DOS SANTOS	00000333780747	001	70,00	193
027268	MARCOS AURELIO THEODORO DE SOUZA	00000277190393	001	70,00	194
040457	FERNANDA CRISTINA DO CARMO DE BRITO	00000439291082	001	70,00	195
030594	MICHELE DE LIMA GOMES	00000454674739	001	70,00	196
033880	DAVI CARRARA MARQUES DIAS	0000047887148X	001	70,00	197
016772	FILIPE DE FREITAS VITORINO	00000405544534	001	70,00	198
036334	CAROLINE GARCIA LOPES DE JESUS	00000491803333	001	70,00	199
037328	LEANDRO CESAR RODRIGUES	00000493187650	001	70,00	200
033247	ROSEMARIE MINGORANCE DE SOUSA	00000096375140	001	69,50	201
018397	EDISON LOURIVAL DE SANTANA	00000157034860	001	69,50	202
038268	ALEXANDRE GUSTAVO PEREIRA	00000244959742	001	69,50	203
027142	TATIANE SIGOLO MORALE PAULO	00000331135681	001	69,50	204
030126	ANTONIO UBIRATAN PANZINI	00000460350985	001	69,50	205
026744	MARTHA KAEMI MANO TAKEUCHI	00000404981215	001	69,50	206
028413	RODRIGO RAMOS DE ALMEIDA	00000337531092	001	69,50	207
026141	DIEGO CAVALCANTE DOS SANTOS	00000455947673	001	69,50	208
020197	CAMILA DOUDERA GUSMAO	00000467364965	001	69,50	209
020693	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO MATOS	00000480457438	001	69,50	210
040055	ANTONIO LEANDRO JUNIOR	00000411243639	001	69,50	211
011903	LEANDRO KUNDROTAS RODRIGUES DA SILVA	00000442795531	001	69,50	212
036391	ALEX MORENO MELO	00000022718428	001	69,00	213
042164	SILVIA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS	00000293557512	001	69,00	214
030498	CLAUDIO LUCAS PEREIRA	00000275532653	001	69,00	215
017508	APARECIDA DE FATIMA FARIA SANTOS	00000294733061	001	69,00	216
042687	FRANCISCO RAMOS DE JESUS NETO	00000287321782	001	69,00	217
023834	SAMUEL DE OLIVEIRA	00000343758386	001	69,00	218
020567	MATEUS EBER SPINELLI	0000030834876X	001	69,00	219
020876	VINICIUS DA SILVA GUERREIRO BLANCO	00000410433494	001	69,00	220
028796	SIMONE DE ARAUJO MOURA	00000345161816	001	69,00	221
017245	PATRICIA SOARES SILVA	0000030666592X	001	69,00	222
026971	RENATA DIAS DA SILVA	00000351095913	001	69,00	223
010667	HENRIQUE LAMEIRAO CINTRA FILHO	00000452005401	001	69,00	224
039205	PAMELA BRANDAO TEIXEIRA	00000423060004	001	69,00	225
043304	DIEGO AGUIAR FERREIRA DE LIMA	00000458230637	001	69,00	226
027697	HENRIQUE DOMINGUES	0000046269799X	001	69,00	227
031822	RAPHAEL GALHARDO	00000351038875	001	69,00	228
016445	ANDERSON HIDEKI KUSSABA	00000483089709	001	69,00	229
012700	THAMYRES DE MELO SILVA	00000487018850	001	69,00	230
025894	CAIQUE R ENOC SILVA	0000048420841X	001	69,00	231
019679	LARA APARECIDA RANCAN BISSOLI	00000365522417	001	69,00	232
033163	MARIANA MARCIANO ROCHA DA SILVA	00000368879641	001	69,00	233
031296	MOACIR VIANA DA SILVA	00000062376494	001	68,50	234
024676	FABIA MIE KINA	00000016104945	001	68,50	235
039218	HUGO APARECIDO SILVA	0000023866384X	001	68,50	236
042644	CHRISTIANO ALVES DE LIMA TOCCHINI	00000227427506	001	68,50	237
041028	IVETE MARTINS DEDE	00000253782454	001	68,50	238
017730	DANIELA CARNEIRO BERROECO	00000122430402	001	68,50	239
038418	ERICA HITOMI HORIE	00000264261185	001	68,50	240
033361	LUCAS MAXIMIANO RIGHI	00000339051735	001	68,50	241
032785	RODRIGO YAGA PEREIRA	00000322022733	001	68,50	242
041576	DANES GLAIDISON SANTOS RODRIGUES	00000378378594	001	68,50	243
009349	RICARDO FERREIRA DA SILVA	00000336360940	001	68,50	244
023594	BEATRIZ APARECIDA RIBEIRO	00000350059640	001	68,50	245
030951	MARIA JOSE SEVERINA DA CONCEICAO LIMA	00000487377886	001	68,50	246
039653	JOSE COLOMBO JUNIOR	00000324077270	001	68,50	247
012454	ADRIANA ROMANTINI PEDROZA	00000331222310	001	68,50	248
033328	HEANES DOS SANTOS	00000349273603	001	68,50	249
010384	RODRIGO FERNANDES MELITTIO	0000034458950X	001	68,50	250
040104	LUIZ DA SILVA JULIAO JUNIOR	00000426755789	001	68,50	251
023508	DEISE GOMES BATISTA	00000421526129	001	68,50	252
027419	CONRADO EMILIO GOMES	00000444840102	001	68,50	253
018123	LUCAS FERNANDO CARDOSO TINO	00000478043624	001	68,50	254
036065	MAURICIO LOPES DAS NEVES	00000473086347	001	68,50	255
025784	ERICA DIAS LIMA	00000479898893	001	68,50	256
040558	IGOR FLORENCO SALES LOPES	00000401218697	001	68,50	257
022841	RENAN DE ANDRADE OLIVEIRA	00000333945542	001	68,50	258
009731	ARIADNECRISTINE VILACA	00000416561780	001	68,50	259
023854	EDUARDO GOIS SANTOS	00000127072160	001	68,00	260
037781	INES APARECIDA KOCK	00000151445369	001	68,00	261
032096	ANNA PAOLA AYRES IMENES	00000068619923	001	68,00	262
040892	CINTIA TIEMI KAIMOTO	00000018409678	001	68,00	263
042618	CESARINA DE LOURDES SILVA ANTONIO	00000191052061	001	68,00	264
016410	MONICA MACIEL DA SILVA	00000216202498	001	68,00	265
026811	GERALDINE CARLA LACERDA DA SILVA	00000220039422	001	68,00	266
033283	ADRIANA BRANDAO FEODARIUC	0000020310545X	001	68,00	267
013008	RITA DE CASSIA FAUSTINO DE LIMA	00000209779445	001	68,00	268
031509	ELISANGELA SOARES DE OLIVEIRA MELO	00000242619265	001	68,00	269
036503	WILLIAM GONCALVES LACERDA	00000299380208	001	68,00	270
038035	ROSANA APARECIDA FAJARDO	00000328621961	001	68,00	271
036774	SANDRO LAURENTINO DA SILVA	00000308940015	001	68,00	272
040111	CAMILA BARROS DE OLIVEIRA	00000337526035	001	68,00	273
039480	EDILAINE MARTINS DO NASCIMENTO	00000029100233	001	68,00	274
042113	ANA CRISTINA REINALDO	0000041859417X	001	68,00	275
034360	SAULO TOSHIO DE SOUSA MIMAKI	0000033972075X	001	68,00	276
038407	ALESSANDRO DA SILVA COSTA	00000428505697	001	68,00	277
017865	CLECIO DE OLIVEIRA CAMARGO	00000425905536	001	68,00	278
017181	VICTOR MARIN VASCONCELLOS	00000404429543	001	68,00	279
011211	MICHELE DA SILVA CESARIO	00000402670085	001	68,00	280
028453	CAROLINA NOBRE ANTUNES DE LIMA	00000405334977	001	68,00	281
034475	KARINA FERREIRA CRAVEIRO	00000044915306	001	68,00	282
037545	ESDRAS SANTANA DOS SANTOS	00000458416575	001	68,00	283
018807	JEFERSON CAPISTRANO DOS SANTOS	0000049472092X	001	68,00	284
035338	REBECCA BORGES SANTOS	00000326671419	001	68,00	285
015495	FERNANDA CARVALHO BUCCELLI	00000478612382	001	68,00	286
030140	JULIANA TAVARES GIMENEZ	0000048103853X	001	68,00	287
039493	BRUNO TAVARES	00000362333014	001	68,00	288
020338	YASMIN ALMEIDA SILVA	00000482180572	001	68,00	289
029794	THAINAN SILVA BORNATO	00000363908651	001	68,00	290
018304	ANA FERNANDA DOMINGUES DE ABREU	00000488442023	001	68,00	291
038391	LIGIA NAKADI LINDOSO	00000412729295	001	68,00	292
029700	GILBERTO BARBOSA DOS SANTOS	00000101404189	001	67,50	293
027822	ALEXANDRE GALVAO	00000017592767	001	67,50	294
022888	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	00000245149612	001	67,50	295
017603	RENATA DOS SANTOS CORDON	00000151903839	001	67,50	296
041553	RAQUEL PEREIRA SOARES	00000335187511	001	67,50	297
010949	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO MASSARELLI	00000333947447	001	67,50	298
023786	DANIEL JOSE DA SILVA	00000306050766	001	67,50	299
026983	SIRLEIA DA SILVA NOVAIS	00000338674123	001	67,50	300
009954	AMANDA DA CRUZ ELIAS	00000423486391	001	67,50	301
040910	JULIANA MACEDO SANTANA	00000299382667	001	67,50	302
023942	JONATHAN SOUZA VASCONCELOS	00000406989448	001	67,50	303
034050	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO	00290998320052	001	67,50	304
010389	SERGIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS JUNIOR	00000467373759	001	67,50	305
028151	THAIS DE CASTRO MONTEIRO	00000491161335	001	67,50	306
027831	MONICA SALOME PEREIRA	00000138536296	001	67,00	307
042871	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	00000014119773	001	67,00	308
040725	ALCENIRA DE NOVAES ANTONIO	00000201120781	001	67,00	309
009784	ROSANGELA GONZAGA DE PAULA	00000018180520	001	67,00	310
035575	MAX OLIVEIRA GROSSMANN	00000179453737	001	67,00	311
017341	WALQUIRIA LUX BOCCI	00000197424338	001	67,00	312
031654	ALESSANDRA CONSTANTINO TEIXEIRA PIRES	00000205532494	001	67,00	313
043433	THAIS SANDRA DE CAMPOS GRANADO	00000204566319	001	67,00	314
040655	FRANCISCA FERNANDA LOPES COSTA TOMAZ DE OLIVEIRA	02004028023475	001	67,00	315
038726	FERNANDO SILVA BATOCCHIO	00000268636746	001	67,00	316
026430	MARIANE BRITO PAIXAO DIAS	00000324576237	001	67,00	317
029270	MARINA ALVES VIEIRA	00000328583777	001	67,00	318
014152	THIAGO VENANCIO VALENZI	00000306381151	001	67,00	319
041440	RODRIGO DE OLIVIERA	00000450634425	001	67,00	320
023006	NATALIA MORENA ALVES DA CUNHA PRIVATTI	00000321830593	001	67,00	321
019738	ANA PAULA PRAXEDES	00000328308821	001	67,00	322
033851	ANDERSON MOREIRA MANIEZO	00000417927575	001	67,00	323
024870	PRISCILA DE ARAUJO BRITO	00000347239389	001	67,00	324
039565	BIANCA GREGORIO DO NASCIMENTO	00000412469248	001	67,00	325
029969	RITA DE CASSIA LISBOA DANTAS DA SILVA	00000343584141	001	67,00	326
034354	CARLOS ALBERTO URSULINO VESSONI	00000347768556	001	67,00	327
032969	MARIA DE FATIMA XAVIER LIMA	0000042322251X	001	67,00	328
028210	THIAGO AMORIM VERARDO	00000346167802	001	67,00	329
036393	KARINE RIOS DE SOUZA	00000457236139	001	67,00	330
027894	BIANCA APRECIDA LANDIM ROCHA	00000472293527	001	67,00	331
020074	CESAR HENRIQUE DOS SANTOS	00000490578998	001	67,00	332
040210	ADRIELLE BRAGA DE ARAUJO	00000401757079	001	67,00	333
030879	DIERKS OLIVEIRA PEDROSA FILHO	00000411186073	001	67,00	334
037174	IVANA MARIA DOS SANTOS RAMIREZ	00000164312407	001	66,50	335
023010	PAULO HEMERSON FERNANDES	00000021867288	001	66,50	336
041302	ALEXANDRO SILVA BORBA	00000217752329	001	66,50	337
021478	DENILSON ARAUJO SERRA	00000244071354	001	66,50	338
008175	RODOLFO BEZERRA VIEIRA DA SILVA	00000286118312	001	66,50	339
019785	MARINA MARIA DA SILVA REIS	00000289860970	001	66,50	340
017442	JOAQUIM MORI JUNIOR	0000242145656	001	66,50	341
009258	NAEDJA ROSANE DOS SANTOS DA SILVA	00000328777560	001	66,50	342
036947	ANDERSON PEREIRA SOUZA DOS SANTOS	00000417125677	001	66,50	343
040726	RICARDO ALVES DASILVA	00000452374522	001	66,50	344
035381	VIVIA DA SILVA DANTAS DE SANTANA	00000348058986	001	66,50	345
038450	CRISTIANE FALEIRO OLIVEIRA DA SILVA	00000420853480	001	66,50	346
033286	IDELMAR DE LIMA PEREIRA	00000437833604	001	66,50	347
028902	DIEGO TRINDADE FARIAS	00000498781768	001	66,50	348
030526	REIZILENE QUIRINO OLIVEIRA	02003005109707	001	66,50	349
027020	VINICIUS DE ARAUJO BARBOSA	00000442559537	001	66,50	350
029319	LAIS MARIA DA SILVA LIMA	00000455827795	001	66,50	351
008828	MARINA FERNANDES RIBEIRO	00000298990040	001	66,50	352
042800	ANA CLAUDIA GOMES DE LIMA	00000477427959	001	66,50	353
009543	ANA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS	00000368891896	001	66,50	354
032424	NATALIA ELLEN DE LIMA	00000354832608	001	66,50	355
025006	IRMA IZUMI MIYATA TEIXEIRA	00000013533293	001	66,00	356
033476	ADILSON CUSTODIO	00000185294984	001	66,00	357
010200	DELMA MARIA CRUZ RODRIGUES ACCICA	00000192273413	001	66,00	358
030860	LIGIA DE ALMEIDA DIAS CALDAS	00000211460278	001	66,00	359
042905	CRISTIANE MARCELA DE LIMA MANOEL	00000219491161	001	66,00	360
022339	VAGNER JOSE DA SILVA	00000268079250	001	66,00	361
016948	EDNA CERQUEIRA SANTOS CAMILO	0000030742120X	001	66,00	362
021020	MELISSA MARQUEZIM LOPES	0000029595789X	001	66,00	363
036213	ELITA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	00000308067526	001	66,00	364
030825	ISIS SILVERIO DA ROSA	00000335625484	001	66,00	365
025192	JULIANO GARCIA	0000034887490X	001	66,00	366
031595	EDUARDO ALVES TAVARES	00000351786259	001	66,00	367
009674	LUIZ ALBERTO MATTOSO DE ANDRADE	00000244767683	001	66,00	368
013420	CINTIA FERNANDA GARCIA	00000011368379	001	66,00	369
013951	RAFAEL SOUZA DA FONSECA	00000288897225	001	66,00	370
014363	MARCOS ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	00000405607258	001	66,00	371
029128	RAFAEL DISIDERIO DA SILVA	00000406995205	001	66,00	372
033297	MAX WELL NUNES MONTE	00000348698057	001	66,00	373
039012	KARINA APARECIDA DA SILVA	0000042267025X	001	66,00	374
024635	POLIANA SANTOS SANTANA	00000416310680	001	66,00	375
029991	SIMEIA MARQUES DA SILVA	00000451354941	001	66,00	376
030162	VIVIAN SUELLEN BEZERRA	00000342209851	001	66,00	377
011807	PATRICIA FRANCO RABELO	00000475782331	001	66,00	378
034009	ARTHUR CORREIA	00000358052312	001	66,00	379
041546	JANAINA CARLA DE ALQUINO	00000471696845	001	66,00	380
037838	GEOVANI LUNA CRUZ	00000490260329	001	66,00	381
008393	VANESSA DE OLIVEIRA BUENO	00000399848472	001	66,00	382
025603	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS NOVELLI	00000498812005	001	66,00	383
040669	GABRIELE DOS SANTOS ROCHA	00000439983915	001	66,00	384
012787	KATSUMI FUKUHARA	00000078895534	001	65,50	385
019463	JORGE NUNES DA SILVA FILHO	00000185310436	001	65,50	386
042691	ANA MARIA DE MAIO NOGUEIRA	00000123630010	001	65,50	387
009141	ANDRE RICARDO MALTA ZUZA	00000189057002	001	65,50	388
040787	THAIS BECKER E MARTINS	0000023037900X	001	65,50	389
036403	JANILTON ALVES BORBOREMA	00000295970339	001	65,50	390
033138	PATRICIA MARIA DA SILVA ARRUDA	00000536193812	001	65,50	391
015109	JULIANA MATUDA	0000045432408X	001	65,50	392
036696	PAOLA BEATRICE MARIANI	00000339620973	001	65,50	393
031343	HELOISE DE BASTOS NAVARAUSCKAS	0000034515082X	001	65,50	394
010086	MIRIAM SALES DE SOUZA	00000303723312	001	65,50	395
025871	MARTA DIAS DE SOUZA	0000MG12455916	001	65,50	396
042444	FABIO SANTOS OLIVEIRA	00000414168999	001	65,50	397
011739	ADRIANA LUCATELLI	00000339842635	001	65,50	398
036613	MARCIA DE OLIVEIRA ROSARIO	00000429578921	001	65,50	399
017627	MARCIA MELLO DOS SANTOS	00000289303485	001	65,50	400
035630	SHEILA REGINA DA SILVA	00000459233154	001	65,50	401
041157	DENISE CASSIA CUNHA	00000345151082	001	65,50	402
009810	NATASHA DIBA FERNANDEZ	0000043503652X	001	65,50	403
029257	NATHAN DE CASTRO	00000337841408	001	65,50	404
041900	MONIQUE SIQUEIRA	00000417896505	001	65,50	405
028468	THIAGO BARBOSA	0000046451373X	001	65,50	406
041045	ESTELRI NEIVA DA SILVA	00000353706048	001	65,50	407
011273	VANESSA MARTINELLI	00000351049381	001	65,50	408
026388	RICARDO VAZ ARAUJO	00000467581277	001	65,50	409
018399	FERNANDO DE WERK MORAES	00000281888188	001	65,50	410
021349	FRANCINE CORREIA ARAUJO SILVA	00000359983388	001	65,50	411
029864	NAIR ANGELICA DA SILVA	00000481765979	001	65,50	412
039168	JOAO COSTA DOS SANTOS JUNIOR	00000354485271	001	65,50	413
031489	BRUNA BEZERRA DA ROCHA	00000482774691	001	65,50	414
041454	YANELE CRISTINA PEREIRA MENDES	00000491213591	001	65,50	415
028066	DANILO MESSIAS FRANCA	00000365522910	001	65,50	416
024212	PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA	0000045879935X	001	65,50	417
032852	CAROLINE CRISTINA DANTAS DE MIGUEL	00000354485635	001	65,50	418
033833	MARIANA GUIMARAES FLORENCIO PELAIS	0000042346839X	001	65,50	419
041315	AMARO CARLOS ANDRADE	00000008215433	001	65,00	420
017722	HUDSON DE LIMA RODRIGUES	00000116783382	001	65,00	421
025328	CARLOS ROBERTO URIAS	000000SAOPAULO	001	65,00	422
032737	CLAUDIO LUIZ AVILA	00000214793849	001	65,00	423
041661	MARIA CRISTINA DA SILVA	00000395541876	001	65,00	424
019161	SANDRA BAESSI CRUZ	00000270596616	001	65,00	425
019373	UILZA FLAVIA DE OLIVEIRA	00000266062076	001	65,00	426
028624	CRISTINA GONCALVES DE JESUS	00000237921339	001	65,00	427
019556	GRETE COSTA SANTANA	00000848958969	001	65,00	428
035073	CAMILA ALFENAS CRISPIM	00000408720256	001	65,00	429
035047	RAIMUNDO SAMUEL DE ARAUJO SANTANA	0000046996943X	001	65,00	430
010459	MONIQUE DE ALMEIDA GONCALVES	00000252761637	001	65,00	431
020440	ELISANGELA DA FATIMA CAMARGOS CALIXTO	0000028991517X	001	65,00	432
020700	WELLINGTON DA SILVA	00000460273735	001	65,00	433
009885	NATHALIA GALINDO MORAIS	00000454417676	001	65,00	434
035601	ERICA SIMOES DE LIMA	00000354831793	001	65,00	435

008911	AYMARA EDUARDA DE LIMA	00000478453711	001	65,00	436
041750	LUIZ FELIPE SILVA MENDES	00000466767043	001	65,00	437
043202	LEONARDO APARECIDO BALDO FERRAZ	00001438902476	001	65,00	438
040167	GABRIEL DA ROCHA PEREIRA MOREIRA	00000335393895	001	65,00	439
033595	BRUNA APARECIDA SILVERIO	00000474942922	001	65,00	440
024670	WESLEY ARAUJO SANTOS	00000358459886	001	65,00	441
014202	KELLY TAIS FRAUZINO MENDES	00000482326499	001	65,00	442
015238	VICTOR MAZZOLA	0000048678423X	001	65,00	443
032861	NARIELI NASCIMENTO DE SOUSA	00001387800132	001	65,00	444
026634	BRUNA LOPES DOS SANTOS	00000484018231	001	65,00	445
033282	SARA MANDU DOS SANTOS	00000442456992	001	65,00	446
022109	LIGIA SOUZA ARAUJO	00000370395360	001	65,00	447
018626	TATIANE GUERREIRO DOS REIS	00000415220397	001	65,00	448
041686	KARLA KAROLINA GOMES ONISTO	00000496108219	001	65,00	449
031888	JOSE ROBERTO DEOCLECIO	00000117962132	001	64,50	450
039889	FATIMA DA CONCEICAO MONTEIRO CORREA	00000106840587	001	64,50	451
025209	SILVANA BERTI	00000016181293	001	64,50	452
037130	GERSON HISSAMI UTIDA	00000148974946	001	64,50	453
022391	MARINA MITIKO IWAKAWA	00000014739428	001	64,50	454
039180	CELIA GONCALVES	00000018912395	001	64,50	455
040934	MARCOS ROBERTO RODRIGUES PEREIRA	00000177902796	001	64,50	456
031629	LUCILENE LUCAS	00000220419838	001	64,50	457
038257	CRISTINA ROXO DE ALMEIDA SERAPHIM	00000227689872	001	64,50	458
031846	ADRIANA APARECIDA BATISTA RODRIGUES	00000242872712	001	64,50	459
019569	ELIANA ANDRADE DE SENA	00000221870908	001	64,50	460
009016	ADRIANA DOMINGOS DE PAULA	00000241827413	001	64,50	461
033953	ANDREIA SANTOS SANT ANNA RODRIGUES	00000229032904	001	64,50	462
033179	WAGNER HENRIQUE LOPES	00000247182837	001	64,50	463
030788	ILA NETTO DE SOUZA	00000393080183	001	64,50	464
034941	JOAO RICARDO MESSIAS	00000268914266	001	64,50	465
021819	CARLA CRISTINA DA SILVA BONATE	00000276720659	001	64,50	466
039483	RENATA CUSTODIO	0000029034606X	001	64,50	467
030444	AUGUSTO SANTIAGO GIMENES	00000294517108	001	64,50	468
031839	GLAUCIA MAGALHAES BERTOLDO MENDES	00000325967921	001	64,50	469
034098	JOSE ISMAEL CONRADO	00000323058231	001	64,50	470
040520	LEILA DAIANE FIUZA BARBOSA	00000357103452	001	64,50	471
034040	MARCOS VALENTIM DINIZ	00000307890569	001	64,50	472
016632	MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA	00000438773536	001	64,50	473
012146	VANESSA IORIO	0000033519378X	001	64,50	474
008487	KAREN DA SILVA	00000353175997	001	64,50	475
021367	ANDERSON ASCENDINO A MATA	00000293473687	001	64,50	476
030649	ACUNCIARA AIZAWA SILVA	00000195538717	001	64,50	477
026238	CARLOS EDUARDO ROQUE	00000341695403	001	64,50	478
034187	ADELAIDE PAIXAO DE SOUZA	00000502725734	001	64,50	479
029258	LYGIA MARIA BOSCOLO DE CARVALHO MAIA	00000340193323	001	64,50	480
034782	DAVID LIMA DE SOUZA	00000043194662	001	64,50	481
013372	JORGE DE FREITAS GOUVEA	0000044128498X	001	64,50	482
008523	JENIFFER PEREIRA SILVA	00000400274796	001	64,50	483
035952	FERNANDO ROSATO RIGONI	00000466865454	001	64,50	484
035788	LUCIENE MASUI	0000034095209X	001	64,50	485
014235	VINICIUS MAEDA TRUKITI	00000354827492	001	64,50	486
019067	MICHELE CRISTINA CARTONI	0000047268257X	001	64,50	487
033700	JUAN SILVA SAMPAIO	00000472924503	001	64,50	488
023938	GABRIELA PEIXOTO DE MELO	00000008221034	001	64,50	489
013947	RAFAEL WILLIAN COLONIA	00000480782386	001	64,50	490
039892	MARCIANO ANTONIO DOS SANTOS CHAVES	00000480449879	001	64,50	491
018057	BRUNA AREDES MAZARO	00000485639099	001	64,50	492
029540	THAIS MAIA DA SILVA	00000480983513	001	64,50	493
016521	JEFFERSON LEONARDO DA SILVA SILVEIRA	00000479825786	001	64,50	494
030575	AUGUSTO COELHO MACIEL	00000347950954	001	64,50	495
020055	KARINA ERICKA RODRIGUES CALHEIROS	00000491335167	001	64,50	496
014494	JESSICA CRISTINE DO NASCIMENTO	00000412157007	001	64,50	497
036485	JULIANE DAS CHAGAS ARRUDA	00000438176297	001	64,50	498
025176	WANDERLY MARIA TOPEIN	00000084867188	001	64,00	499
016730	MARIA ELENA SANTOS ALMEIDA VELOSO	00000192903470	001	64,00	500
019001	VILMARA BRITO DOS SANTOS	00000229636196	001	64,00	501
017063	JANILDA FRANCO	00000227210700	001	64,00	502
039990	ELISANGELA DA SILVA MEDEIROS	00000244102107	001	64,00	503
041308	MARIA EDNALVA DA COSTA PINHEIRO MENDES	00000365810800	001	64,00	504
013357	FLAVIA OLIVEIRA DE ALMEIDA DOS SANTOS	00000268683554	001	64,00	505
040268	ADRIANA LOURENCO DE SOUZA CARDOSO	00000273677706	001	64,00	506
008136	ROBERTA MELCHIOR	00000243284470	001	64,00	507
026212	CAROLINA CAMILLO DE OLIVEIRA	00000308938963	001	64,00	508
013864	MARCIA FELICIANO DE AMORIM	00000299464659	001	64,00	509
030950	AMELIA EMIKO HIGA	00000335187055	001	64,00	510
023503	THIAGO BERGOCI	00000417262267	001	64,00	511
023758	ROSALIA PUMEDA PEREZ	00000417168974	001	64,00	512
022494	PAULO SAMUEL NASCIMENTO CONCEICAO	00000410440000	001	64,00	513
042577	ANDRE LUIZ ALENCAR SOARES	00000401400256	001	64,00	514
025656	THAIS REGINA MARTINS	00000419707931	001	64,00	515
031704	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA ALVES	00000034243651	001	64,00	516
042207	MICHELE RAQUEL SILVA	00000408868909	001	64,00	517
041327	ANA CAROLINA MARIANO DA SILVA	00000447902982	001	64,00	518
008791	ALINE TERTO DA SILVA	00000460506201	001	64,00	519
040377	RENATA CRISTINA MENDES	00000340411156	001	64,00	520
008321	THAISE MORICI	0000046670401X	001	64,00	521
039912	JULIANA SOARES TORRES DE OLIVEIRA	0000MG16123429	001	64,00	522
029784	DOUGLAS ALEXANDRE BATISTA	00000048048328	001	64,00	523
013052	BEATRIZ STEPHANIE NEVES	00000480761954	001	64,00	524
011892	THAYS MARTINS RABANEDA	00000483383375	001	64,00	525
027088	RODRIGO BORGES DOS SANTOS	00000358842268	001	64,00	526
027432	CLEBER DEDE CORREA	00000490336619	001	64,00	527
040231	ELINE HELLEN DA SILVA MENDES	00000414404671	001	64,00	528
010601	RENANYURI LINO	00000353198304	001	64,00	529
042710	FELIPE CALIL	00000466545459	001	64,00	530
032623	ANTONIO SUSSUMU YAMAGUCHI	00000050783555	001	63,50	531
034822	REGINA MARA MAGALHAES VIANA	00000093991022	001	63,50	532
041708	LINCOLN TITOSHI YIDA	00000069288021	001	63,50	533
042283	MARCIA MARIA PINTO DE LIMA	00000001457261	001	63,50	534
039603	MARILIA LEANDRO DOS SANTOS	00000151413411	001	63,50	535
043179	PAULO FERREIRA DA SILVA	00000174197226	001	63,50	536
026959	MAURICIO GERMOLIATO	00000165057622	001	63,50	537
033942	SANDRA REGINA GOMES MORENO DE OLIVEIRA	00000217920056	001	63,50	538
041273	HAMILTON DOMINGOS	0000018499066X	001	63,50	539
031180	ADRIANA MACEDO AGIZ	00000021572701	001	63,50	540
032901	JORGE LUIZ VICENTE SCHNEIDER	0000022128672X	001	63,50	541
022131	ANDERSON RICARDO DE OLIVEIRA	00000254343168	001	63,50	542
010697	MARCOS RIBEIRO DE ARAUJO	00000270897999	001	63,50	543
015385	SILVANA APARECIDA RIBEIRO	00000286410874	001	63,50	544
025055	ROBERTO TADASHI KAZURAYAMA	00000293562258	001	63,50	545
037986	RUTE CRISTIANE DE SOUSA FERNANDES	00000291133563	001	63,50	546
043406	MARCIO ROBERTO TAVARES	00000302169994	001	63,50	547
008914	GERSON FERNANDES DA COSTA JUNIOR	00042268683280	001	63,50	548
012841	PAULO EDUARDO QUEIROZ FUKUHARA	00000335631988	001	63,50	549
029276	BARBARA POLIANA ALVES DE BRITO	0000040799676X	001	63,50	550
025363	CAMILA SOARES AGUIAR	00000419922957	001	63,50	551
040730	ERASMILDO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	00001290636303	001	63,50	552
020402	VANEZA DA SILVA PAMPLONA	00000552094080	001	63,50	553
016415	PAMELA BARBOSA CASTRO	00000345565447	001	63,50	554
021850	PAULO HENRIQUE SILVA DE JESUS	00000347311787	001	63,50	555
011418	ROSELI SANCHEZ DA SILVA MARTINS	00000350882708	001	63,50	556
023703	ADRIANO TAVARES DA SILVA	00000007901116	001	63,50	557
012029	MARINETE BARBOSA SOARES	00000483753385	001	63,50	558
014192	RAFAEL DE ANDRADE AFFONSO	0000416234112	001	63,50	559
020864	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	00000009240149	001	63,50	560
018780	JESSICA PIRES CURTI	00000440943528	001	63,50	561
032293	BRUNO SILVA XIMENES	00000352415666	001	63,50	562
039585	GUILHERME GREGORIO DO NASCIMENTO	00000412464962	001	63,50	563
035463	MARIA SANTIELLAS COSTA RODRIGUES	00000450101733	001	63,50	564
029578	MARCIO RENATO MIRANDA	00000467328237	001	63,50	565
039037	MICHAEL MENEZES	00000467566100	001	63,50	566
012540	TAIANE DE LIMA ISOPPO	00000356794489	001	63,50	567
008493	RENATO CAMPOS DA SILVA	00000354840010	001	63,50	568
035485	EGBERTO SANTOS DA SILVA	00000472288192	001	63,50	569
040022	KARINI LEAL SILVA	00000472310227	001	63,50	570
040610	SAMANTHA ANDRADE GILIO	00000356638625	001	63,50	571
020808	JESSICA BATISTA DOS REIS	00000472681357	001	63,50	572
030870	MATHEUS FRANCA SOUZA	00000342669539	001	63,50	573
031791	HENRIQUE DE AZEVEDO AMORIM	00000473903167	001	63,50	574
035611	FERNANDA ANDRADE AFFONSO	00000360026035	001	63,50	575
037719	ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS ALMEIDA	00000481744812	001	63,50	576
014448	LUCIANO CAVALCANTE EGUTI	00000490152417	001	63,50	577
014353	FRANCINE SILVA DA ROSA	00000426758870	001	63,50	578
040000	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	00000147336867	001	63,00	579
035680	EDNEIA MATSUMOTO DA SILVA	00000167714661	001	63,00	580
034317	DEBORA APARECIDA DA SILVA	00000189050895	001	63,00	581
033455	ROGERIO KIYOHARU MORISHITA	00000154060306	001	63,00	582
021182	ANDREIA SANTOS	00000241297667	001	63,00	583
012064	ADRIANA LEANDRO DE SOUSA	00000250402464	001	63,00	584
041205	ANA CLAUDIA INACIO FLORINDO	00000254413043	001	63,00	585
032407	ERLON LINS SILVA	00000308428742	001	63,00	586
039386	MARCIO MAIA DA SILVA	00000306382118	001	63,00	587
009186	ARTUR CARLOS ROCHA	00000374466439	001	63,00	588
026499	JENMEY YEN	00000002280809	001	63,00	589
031359	VINICIUS FERREIRA ALVES	00000220404446	001	63,00	590
026935	FRANCISCA DOS SANTOS CRUZ	00000362701556	001	63,00	591
040029	IZABEL ROSAURO	00009083988122	001	63,00	592
033256	ROBERTA STORL BARREIRA	00000421506222	001	63,00	593
035436	RAFAEL OMENA	00000320488123	001	63,00	594
031772	JOSE EDUARDO QUEIROZ LIMA	00000415683713	001	63,00	595
041243	CARLA PALOMINO DO NASCIMENTO	00000418092291	001	63,00	596
042842	JUNIOR ALVES DA SILVA	00000350073685	001	63,00	597
023943	VERONICA ALVES DE SOUZA	00000389727040	001	63,00	598
008394	TADEU JERONIMO DOS SANTOS	00000340192288	001	63,00	599
034338	GEIZA APARECIDA AVILA	00000412496380	001	63,00	600
041667	JOAO FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO	00000267638681	001	63,00	601
041064	ANA MIRIAM TOZZI	00000406990979	001	63,00	602
013708	PRISCILA CASTINEIRAS PADIN	00000358046300	001	63,00	603
012086	ANA TERRA DOMINGOS DAS CHAGAS	00000469888246	001	63,00	604
042147	AUXILIADORA FLORENTINO ALVES	00000306382866	001	63,00	605
025509	LEANDRO DE OLIVEIRA GUERRERO	00000349264107	001	63,00	606
039255	JONATANS MARTINS GUEDES	00000449639782	001	63,00	607
009350	ANGELICA NAVARRO BREVE	00000304753233	001	63,00	608
025774	ERICA CRISTINA NUNES	00000446274744	001	63,00	609
041455	LUCIMAR CICERA LEITE	00000493724400	001	63,00	610
019128	MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	00000353706036	001	63,00	611
043369	KAIO AKIO NUNOKAWA DE OLIVEIRA	00000493113526	001	63,00	612
038406	JACQUELINE DOS SANTOS FERREIRA	00000478385250	001	63,00	613
020801	MIKAINNE MARIA MUNIZ SALVADOR	00000469702552	001	63,00	614
016753	LETICIA ALMEIDA VIEIRA GONSAGA	00000472420598	001	63,00	615
016290	ARTUR MARTINS DE SA	0000047406380X	001	63,00	616
037857	JOSE SIZENANDO BEZERRA DUARTE NETO	00000348480246	001	63,00	617
038044	FERNANDO HENRIQUE SILVA FRANCISCO	00000437026512	001	63,00	618
034615	WALTER GONCALVES FEITOSA	00000489657230	001	63,00	619
013648	JULIANA SFAIR RODRIGUES	0000490362394	001	63,00	620
027634	WALTYERES DE SOUSA REIS	00000378082711	001	63,00	621
028537	PAMELA PADOVANI MARTINS	00000370490265	001	63,00	622
010693	ANDREIA OLIVEIRA SILVA DA HORA	00000489650892	001	63,00	623
018345	BIANCA FERNANDES GOMES	00000489965908	001	63,00	624
038259	DANIELLA SERRANO VILELA	00000354837102	001	63,00	625
039507	ROSARIA DE FATIMA DE SOUZA	00000075538751	001	62,50	626
038771	JOSE CARLOS LEITE MACHADO	00000135466805	001	62,50	627
042621	CREUSA APARECIDA NUNES	00000131849232	001	62,50	628
024490	CIBELE BENJAMIM DA SILVA BAGGIO	00000134891934	001	62,50	629
032177	SERGIO MASAKI FUKUMOTO	00000152376069	001	62,50	630
019414	KATIA CONVENTO DA SILVA	00000175928265	001	62,50	631
022040	ALEXANDRE MENCONCINI	00000015679304	001	62,50	632
035960	GERSON CARLOS CORREIA ROCHA	00000201767892	001	62,50	633
017281	BERNADETH SOARES	00000320361676	001	62,50	634
039728	CLAUDIA FORTE DIAS	00000018253804	001	62,50	635
024464	DENISE SAMPAIO MANDRUZATO	00000208980933	001	62,50	636
034847	JUAREZ DA SILVA FAUSTO	00000047889586	001	62,50	637
040812	ALESSANDRO ROBERTO FLORENCIO DA SILVA	00000293552228	001	62,50	638
016252	RODRIGO CARNEIRO JUCIO	00000323621739	001	62,50	639
034348	FERNANDO IMAMURA	00000010761252	001	62,50	640
021163	FERNANDA OLIVEIRA DAMACENA	00000333207117	001	62,50	641
012913	RAILEIDE PATRICIA ALVES	00000331676539	001	62,50	642
021730	DANIEL CARDOSO RACHID	00000338952810	001	62,50	643
041656	HUGO SILVA LIMA	00000295587283	001	62,50	644
012944	GUMERCINDO GUIMARAES DOS SANTOS	00000336072417	001	62,50	645
013022	LUANA FEITOZA CERQUEIRA ASSIS	00000298531495	001	62,50	646
015864	JULIO SMARLEI CARDOSO DOMINGOS	00000423061719	001	62,50	647
024435	ANDRE LUIS PERES SILVEIRA	00000422537603	001	62,50	648
023519	ERICA DA PAIXAO ARAUJO SOARES	00000532975406	001	62,50	649
016583	THIAGO SILVA	00000424275582	001	62,50	650
038321	LILIAN DE CARVALHO PINHEIRO	00000438201942	001	62,50	651
011966	WESLEY GABRIEL GONCALVES INACIO	00000437629296	001	62,50	652
041367	MONIQUE FERREIRA SANTOS	00000407760192	001	62,50	653
014161	ELAINE CRISTINA COSTA	00000443473699	001	62,50	654
010450	FERNANDA APARECIDA DO AMARAL	0000044635076X	001	62,50	655
039770	LIDIANE INACIO BRAGA	00000398693535	001	62,50	656
018960	MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO	00000445458471	001	62,50	657
017641	RENAN FEITOSA DE OLIVEIRA	00000462012864	001	62,50	658
034756	RICARDO DE PAULA ARAUJO	00000354839457	001	62,50	659
015983	LUCAS MONTANHA DOS SANTOS	00000358470407	001	62,50	660
035280	NATALIA MARIA BARBOSA	0000047985712X	001	62,50	661
027484	NAYARA ROMAO DA SILVA	00000500469908	001	62,50	662
012294	FELIPE SOARES KOHN	00000339475778	001	62,50	663
012621	LILIAN CRISTINA COSTA DOS REIS	00000433472224	001	62,50	664
027544	SARA SAYURI MORETI FUKUOKA	0000492863143	001	62,50	665
026627	AMANDA STEPHANY PEREIRA NENEN	00000427366124	001	62,50	666
034326	MONIQUE DE ASSIS RIBEIRO	00000426848408	001	62,50	667
029567	WASHINGTON LUIZ SILVA SANTOS	00000006977639	001	62,00	668
038487	APARECIDO SEVERINO DE ARRUDA	00000130095540	001	62,00	669
032442	PEDRO BARBOSA NETO	00000354838684	001	62,00	670
041954	LEUNICE TIMOTEO DOS REIS	00000195863847	001	62,00	671
024915	MARCELO YUKIO LOPES KURITA	00000140059325	001	62,00	672
023187	MONICA REGINA PERES	00000111442114	001	62,00	673
040526	IVANI CAMILO	00000182547401	001	62,00	674
031590	MARAIZA BATISTA REZENDE	00000185274833	001	62,00	675
008777	ROGERIO CELESTE	00000200236660	001	62,00	676
021557	EDMUR PEIXOTO DOS SANTOS	00000197427522	001	62,00	677
008542	ADRIANA DOS REIS DE ANDRADE	00000224765462	001	62,00	678
041401	JAIR GOMES DE OLIVEIRA	00000237495235	001	62,00	679

031331	CRISTIANA LEITE DA SILVA	00000250785717	001	62,00	680
026213	RODRIGO MIGNONI SANTOS	00000254765749	001	62,00	681
035225	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	00000231024654	001	62,00	682
032846	SHISLEY CHARLES SOUZA DOS SANTOS	0000032084416X	001	62,00	683
013937	JANAINA TEIXEIRA SANTOS	0000026462841X	001	62,00	684
038857	KATIA REGINA SANTOS COSTA	00000020139562	001	62,00	685
021093	KATHIA TIEMI NAKAZA TOMIDA	00000283162016	001	62,00	686
017669	ULISSES SILVA LUCAS	00000291486915	001	62,00	687
021625	PRISCILA VIDMONTIENE	00000283541088	001	62,00	688
027565	RODRIGO UEMURA FIGUEIREDO	00000328527622	001	62,00	689
020689	MARCIO HUERTA RODRIGO	00000290172986	001	62,00	690
021678	THAMARA CHRISTINE OLIVEIRA ALVES	00000289040887	001	62,00	691
023839	VALQUIRIA OLIVEIRA COSTA ARAUJO	00000300144192	001	62,00	692
030728	WILSON SOLA SANCHES NETO	00000284763251	001	62,00	693
034243	ANDREZA FIGUEIRA DE MENEZES	00000337548973	001	62,00	694
037825	FABIANE FERREIRA DA SILVA	00000324891672	001	62,00	695
041591	MARCOS LINHARES PAULO	0000026857764X	001	62,00	696
019537	KARINA DE SOUZA PIMENTEL	00000291791608	001	62,00	697
012915	ADRIANA DE OLIVEIRA ROSA	00000340177792	001	62,00	698
015906	ANDRESSA MIGUEL DE OLIVEIRA FARIAS	00000328436720	001	62,00	699
032255	TATIANE PEREIRA BRAGATTO MOROS	00000338303790	001	62,00	700
036128	CICERA CLAUDIA DIAS DA SILVA	0000037782401X	001	62,00	701
032845	ROSANA BARBOSA SILVEIRA ROCHA	00000412723743	001	62,00	702
029371	MONICA GOMES AUGUSTO	00000443796117	001	62,00	703
029894	ALEX ABBES MARQUES	00000400637996	001	62,00	704
033617	MOISES EDUARDO DA SILVA	00000309898882	001	62,00	705
026612	AGDA SUIAMA DA COSTA	00000254326419	001	62,00	706
021395	EDNA PEREIRA DOS SANTOS DE ARAUJO	0000033022542X	001	62,00	707
042821	GUILHERME HIROMI YOSHIKAWA	00000291276763	001	62,00	708
027287	KELLY APARECIDA SIMEAO	00000333235940	001	62,00	709
031338	RAPHAEL VIEIRA ANTONIO	00000292597447	001	62,00	710
029988	THAIS CRISTINA DA SILVA LESKOVAR	00000324772646	001	62,00	711
037989	RAFAEL CANTARELLI BERTOLUCCI	00000331676229	001	62,00	712
010875	MARCELL HERNANDES NARCISO	00000237270663	001	62,00	713
008054	MARCELO KATSUMI MIZUTA	00000429176855	001	62,00	714
022783	HELIO HIROYUKI HASHIOKO FIGUEREDO	00000322511057	001	62,00	715
038294	NADIA DUARTE FERREIRA	00000342303302	001	62,00	716
041134	MICHELE SAYURI MOROTA BORGES	00000459389567	001	62,00	717
014749	CAMILA ALMEIDA FREIRES	00000450270555	001	62,00	718
020853	HELDER OLIVEIRA DA SILVA	00001199102091	001	62,00	719
042109	ANDRE COSTA OLIVEIRA	00000444938564	001	62,00	720
042387	JONATHAN FERREIRA BEZERRA	00000467678558	001	62,00	721
014804	GABRIELA VIANA PACHE DE FARIA	00000443473584	001	62,00	722
037570	KELLY APARECIDA SILVA ARAUJO	00000467161562	001	62,00	723
010129	HENRIQUE OLIVEIRA ROMAO	0000047033597X	001	62,00	724
039320	LIVIA CAROLINE DE ARAUJO DALOIA	00000492138072	001	62,00	725
009418	ADRIANA LOPES SCARLATE	00000467042524	001	62,00	726
009523	JOSE CLAUDIO SANTANA DOS SANTOS	00000471814131	001	62,00	727
028481	ANANDA TERRA AZCURRA	00000359919844	001	62,00	728
013364	TAMIRES DE SOUZA ALVES	00000393945649	001	62,00	729
019615	EDILAINE LOPES DOS SANTOS	00000359384821	001	62,00	730
020800	DANIELA SEVERO ANDRE	00000488430501	001	62,00	731
025275	ANDRESSA GARCIA MORAIS	00000358475533	001	62,00	732
037562	MARCIA IGNACIO DE SOUZA	0000049295611X	001	62,00	733
024187	NEUSA DOS SANTOS	00000RG6303973	001	61,50	734
023447	EVELISE APARECIDA DECARIA ROSSI	00000009036257	001	61,50	735
035766	PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA	00000128813945	001	61,50	736
014910	CARLOS TADEU LOPES	0000012363412X	001	61,50	737
038745	ANDRE LUIZ MORENO	00000122417264	001	61,50	738
020577	WAGNER DA SILVA	00000166121216	001	61,50	739
030868	MARCILIO FRANCISCO DE MORAES	00000016726593	001	61,50	740
008233	ROSANGELA FORNAZARO RIBAS	00000182853214	001	61,50	741
026717	JOSE ADELSON SILVA FILHO	00000362981991	001	61,50	742
028531	REGINALDO DE SOUZA FONTES	00000017680155	001	61,50	743
021630	ORIVALDO C C OLIVEIRA	00000225352679	001	61,50	744
030050	MARY JANNE MOTA AZEVEDO	00091023007633	001	61,50	745
012909	FABIANO DE ALMEIDA SILVA	00000299232906	001	61,50	746
033716	MARISA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	00000337647781	001	61,50	747
011744	ISAQUE FERREIRA DA SILVA	00000333767871	001	61,50	748
040847	EVERTON RODRIGO GONCALVES	00000323814074	001	61,50	749
035919	DAISY MENIN BARCELOS	00000277478571	001	61,50	750
017284	JONES TAVARES LIMA DA COSTA	00000345147741	001	61,50	751
036615	CRISTINA LOPES FERREIRA	00000441309422	001	61,50	752
020560	JULIANA DA SILVA FONSECA LOPES	00000333609566	001	61,50	753
028696	PRISCILA DOS SANTOS TEIXEIRA	00000456930012	001	61,50	754
037549	MARIA DE LOURDES SOARES DE SOUSA	00000537787197	001	61,50	755
033776	GUARACI DA SILVA FERREIRA	0000043119192X	001	61,50	756
036143	THAIS LIMA BONIFACIO	00000296091364	001	61,50	757
024854	CECILIA VELOSO DE ANDRADE	00000346709660	001	61,50	758
019596	THOMAS APARECIDO FERRARI	00000351728582	001	61,50	759
015389	RAPHAEL VIEIRA GOMES	00000439935714	001	61,50	760
023837	EDILSON VICENTE DA SILVA	00000534326109	001	61,50	761
035612	ERIC YAMASHITA HIRATA	00000350072814	001	61,50	762
012936	RICARDO GUTIERREZ FRANCISQUINI	00000330225133	001	61,50	763
032875	PATRICIA MORENA SOUZA LOURENCO	0000045871706X	001	61,50	764
022980	RENATO MIRANDA DE ALCANTARA	00000445805985	001	61,50	765
022205	FABIANA SANTOS MEIRA	00000450137302	001	61,50	766
023836	MARIA SUENE PEREIRA DA SILVA	00000002776753	001	61,50	767
023997	RENATO RIOS GENEROSO	00000458578514	001	61,50	768
019836	ANGELICA AZEVEDO ROCHA	00001313255742	001	61,50	769
027227	PEDRO VINICIUS DA SILVA PALMEIRA	00000384701164	001	61,50	770
011162	KAIO GOMES DA SILVA PONTES	00000478355737	001	61,50	771
021365	NAYARA LOPES DE LUCENA	00000360940390	001	61,50	772
015827	CAROLINA DE SOUSA BECEGATO	00000482800781	001	61,50	773
042272	KAREN LEAO DOS SANTOS	00000416025614	001	61,50	774
013384	SABRINA SILVA SAMPAIO	00000373236268	001	61,50	775
032683	CARLOS ROBERTO DA SILVA	00000082202746	001	61,00	776
008804	ADRIANO DA SILVA	00000111039460	001	61,00	777
025779	MAGALI SAMPAIO DE MATOS	00000232338061	001	61,00	778
040728	NEUSA MIDORI KIMURA SHIMANO	00000227718744	001	61,00	779
038762	FLAVIA ALVES DOS SANTOS	00000262935739	001	61,00	780
041003	ALESSANDRO ALVES BATISTA LIMA	00000248714041	001	61,00	781
034496	ENOQUE DA SILVA ANDRADE	00000026762997	001	61,00	782
042347	EDSON JUN HOSHIKO	00000246464446	001	61,00	783
024684	MARIA APARECIDA FERREIRA SARTORI	00000303906236	001	61,00	784
042656	ELIZANGELA GRANGEIRO TEIXEIRA	00000302162197	001	61,00	785
016221	AMANDA MINHOTO MORAES	00000297682386	001	61,00	786
033460	MICHELE BUSSOLA MAIA MORAES	0000033984128X	001	61,00	787
040948	MARCIO KENDI MAEDA	00000293105662	001	61,00	788
037071	JOSE DE ARIMATEIA SOARES	00000352153374	001	61,00	789
019936	ROBERTA FIGUEIRA BERNARDO	00000020521521	001	61,00	790
020147	PAULA DE FREITAS XAVIER	00000337381070	001	61,00	791
016395	EMERSON BOLZACHINI RUIZ	00000272904958	001	61,00	792
042304	IZABEL CRISTINA ALVES DE CASTRO	00000340008131	001	61,00	793
020673	DAYANE DA SILVA CRUZ	00000353178123	001	61,00	794
028246	EDVANIA MARIA SOUZA DA SILVA	00000281510337	001	61,00	795
019693	KESYA THAYS DOS SANTOS NOGUEIRA	00000001167825	001	61,00	796
031830	HENRIQUE SHOITI KAGUEYAMA	0000042373216X	001	61,00	797
041219	RODRIGO GONCALVES SOUTO	00000346257943	001	61,00	798
020366	PRISCILA CORREIA RODRIGUES	00000469383562	001	61,00	799
034592	JULIANA AFFONSO DA SILVA DE OLIVEIRA	00000327804920	001	61,00	800
028989	LIGIA GARDENAL DE OLIVEIRA	00000439729762	001	61,00	801
011378	KARINA SOMAVILLA	00000289702185	001	61,00	802
031318	HOOVER GUERSON RODRIGUES JUNIOR	00000436927950	001	61,00	803
017972	FELIPE GOMES DA SILVA	00000321739668	001	61,00	804
012448	DANIELLE DE CASSIA SALAZAR DIAZ	00000443005746	001	61,00	805
031108	ALESSANDRA KRAY SANTOS	00000323053166	001	61,00	806
008616	KARINE HELOISA MAIA NEVES	0000043937702X	001	61,00	807
018917	RAFAEL COSTA PALMA	00000348216622	001	61,00	808
036728	GIOVANNI BAPTISTA BINOTTO DE SOUZA	00000343280309	001	61,00	809
013553	MARCIA AUGUSTA DE ALMEIDA	00000460761535	001	61,00	810
031769	ELINE DOS SANTOS	00000472329856	001	61,00	811
014950	CAMILA MACEDO FERREIRA NUNES	00000363907555	001	61,00	812
013002	THANIA PEREIRA DOS SANTOS	00000472072663	001	61,00	813
034417	AMANDA DA SILVA DE CARVALHO	0000047271255X	001	61,00	814
038766	ADALTON CARDOSO MUNIZ DE OLIVEIRA	00000478998818	001	61,00	815
010354	MAYARA IZIDRO ALMEIDA SILVA	00000472260571	001	61,00	816
009889	RENAN CARMO MENEZES	0000036390847X	001	61,00	817
014181	MONIQUE SANTOS OLIVEIRA	00000480432235	001	61,00	818
021253	ANTONIO VAUELIR DA SILVA	02007005101300	001	61,00	819
023367	THAIS MEDEIROS DA SILVA	00000495175262	001	61,00	820
032176	PAULO HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA	00000484861396	001	61,00	821
025385	NATASSYA BARROS MARTINS	00000492885242	001	61,00	822
022771	JHONATA SANTOS DA SILVA	00000423489689	001	61,00	823
038119	ROSALVA VIEIRA	00000086551759	001	60,50	824
016419	EVALDO TEIXEIRA DA ROCHA	00000145059431	001	60,50	825
017185	NILTON SHIGUEMI FUKUDA	0000013166309	001	60,50	826
040105	DENISE ARANTES DE CARVALHO	00000082068008	001	60,50	827
028973	ALEXANDRE MACHADO FERREIRA	00000111053018	001	60,50	828
037137	SAMUEL PINHEIRO	00000205529938	001	60,50	829
009808	MARISA RODRIGUES	00000020137840	001	60,50	830
021701	LINA GOMES SILVA	00000179677081	001	60,50	831
011240	CLELIA MARCIA DE MELO	00000188358407	001	60,50	832
026976	EDUARDO LOPES	00000176399434	001	60,50	833
032647	KATIA AKIKO MARUYAMA	00000181275326	001	60,50	834
032507	ELIANA CRISTINA DE AQUINO SENA VARGAS TEIXEIRA	00000203691039	001	60,50	835
022327	JOSUE MAURINO	00000022468494	001	60,50	836
026890	MONICA MARTINS DE SENA	00000281562921	001	60,50	837
029623	FERNANDO NUNES DE SOUZA	00000370823023	001	60,50	838
037438	THAIS PAULINO DOS SANTOS	00000264625018	001	60,50	839
028183	SILENE TORRES GIANNONI	00000278278516	001	60,50	840
018462	JEFERSON GOMES DE VASCONCELOS	00000295639155	001	60,50	841
026040	SUELENE LONDE RIBEIRO	0000028190375X	001	60,50	842
024891	VIVIANE APARECIDA SANTANA	00000279107006	001	60,50	843
015820	TANIA MARIN GUERREIRO	00000242847734	001	60,50	844
030851	ADRIANA MARQUES DE MORAIS	00000045642562	001	60,50	845
039861	MARISNES CRISTINA DOS SANTOS	00000296896998	001	60,50	846
022563	PAULA REGINA OLIVIERI GALLO	0000026192333X	001	60,50	847
020718	THAIS CALEGARI MOTA	0000026764081X	001	60,50	848
032183	CLAUDIA VIEIRA SABINO	0000030638422X	001	60,50	849
033029	ELISANGELA ALVES RIBEIRO CAMPANELLI	00000292358131	001	60,50	850
031352	APARECIDA VANIA JESUS CRUNFLI	00000348309636	001	60,50	851
036036	VANESSA FREIRES DO NASCIMENTO MOREIRA	00000248715288	001	60,50	852
023754	PRISCILA MARQUES MALECKA	00000320844596	001	60,50	853
036640	FELIPE MARQUES CAVALHEIRO	00000423563919	001	60,50	854
029948	ALINE APARECIDA DE ANDRADE DOMINGUES	00000354334153	001	60,50	855
039676	VERA LUCIA DE SOUZA	00000345380642	001	60,50	856
037743	FERNANDO RODRIGUES FERNANDES	0000045264639X	001	60,50	857
024894	MILENE SIQUEIRA DE SOUZA	00000321739218	001	60,50	858
021603	JARINA AIZAWA SILVA	00000233737455	001	60,50	859
020899	ARIANE DE SOUZA SANTOS	00000349262342	001	60,50	860
017075	ELISAMA DE SOUZA BRITO	00000475658498	001	60,50	861
028051	FABIANA SOARES CADETE	00000429081730	001	60,50	862
028711	THIAGO ROMERA SANTOS	00000429214984	001	60,50	863
036052	ELIANE MONTEIRO COIMBRA	00000407992704	001	60,50	864
021399	DAIANE PAULA BATISTA FIGUEIREDO	00000484097647	001	60,50	865
035060	VIVIANE CRISTINA VIEIRA VEIGA	00000423561339	001	60,50	866
037008	RENATO BIASI MELLO RUBIM	00000435281586	001	60,50	867
012898	CRISTINA OLIVEIRA CABRAL	00000448739665	001	60,50	868
039113	TATIANE GOMES DE OLIVEIRA	0000045594393X	001	60,50	869
024726	GISLENE RIBEIRO DE ARAUJO	0000046428904X	001	60,50	870
012570	THALITA APARECIDA DO NASCIMENTO	00000464700826	001	60,50	871
042827	NAYARA PEREIRA DA SILVA	00000461586812	001	60,50	872
029923	EGEILTON DE SOUZA RODRIGUES	00000472698874	001	60,50	873
029981	KAREN ELISE DE CAMPOS	00000478619923	001	60,50	874
024424	ARTHUR PINHEIRO MACHADO	0000035845928X	001	60,50	875
015084	NATALIA CRISTINA DE AQUINO GOMES	00000468681802	001	60,50	876
010898	CAROLINE GERULAITIS DE SOUZA	00000369542010	001	60,50	877
032614	NATALYA YAMASHITA PILZ	00000487032573	001	60,50	878
038993	PRISCILA DE SOUZA OLIVEIRA	00000473929387	001	60,50	879
028812	MAYARA LEITE LIMA	00000474921797	001	60,50	880
021019	RODRIGO PEREIRA BEZERRA	00000478945243	001	60,50	881
028466	NEMIAS LIMA GONCALVES DE SOUZA	00000479875042	001	60,50	882
022611	ADRIELE SOUZA NICODEMOS	00000481021358	001	60,50	883
034284	CAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	00000495405681	001	60,50	884
027798	GUILHERME GONCALVES PEREIRA RAMOS	00000439846638	001	60,50	885
031056	JESSICA CLARINDO SANTOS	00000050586686	001	60,50	886
029693	PAULA DE OLIVEIRA MEDEIROS	00000492635651	001	60,50	887
037273	JOAO DE OLIVEIRA FILHO	00000010320257	001	60,00	888
040099	MARIA IRAILDES TEIXEIRA	00000172373098	001	60,00	889
035579	KATIA ADELIA ABI RACHED	00000132098428	001	60,00	890
036690	EDILEUZA ALVES SILVA	00000182137065	001	60,00	891
017308	ANDERSON JOSE ZAMPRONIO	00000140084691	001	60,00	892
035959	ROSELY MARTINS DE AZEVEDO	00000189319161	001	60,00	893
015622	CLAUDIO APARECIDO TRINIDAD	0000017016150X	001	60,00	894
040107	ITAMARA SOARES DOS SANTOS	0000016720743X	001	60,00	895
014624	ROSEMEIRE APARECIDA VITAL PEREIRA	00000197437102	001	60,00	896
017211	ALDENICE MOREIRA DA SILVA	00000019761580	001	60,00	897
033132	LILIAM MARQUES QUIQUINATO	00000221867922	001	60,00	898
008411	RAI CONCEICAO SANTOS LIMA RIGHI	00000300679944	001	60,00	899
012160	LAURENICE DIAS RIBEIRO	00000205532433	001	60,00	900
029596	RICARDO JOAO DE GOUVEIA	00000221889504	001	60,00	901
040317	HELIO FARIA DE SOUZA	00000220415055	001	60,00	902
033738	NILTON CESAR DE SOUZA SILVA	00000237917452	001	60,00	903
016190	ELISANGELA DA CRUZ	00000266646906	001	60,00	904
032206	ARACY FERREIRA MONTEIRO	00000347433348	001	60,00	905
032698	WESLLEY ZAPFF FIGUEIREDO	00000294997490	001	60,00	906
042924	AILTON DA SILVA	00000279236244	001	60,00	907
019571	RICARDO DE CASTRO MORI	00000191817661	001	60,00	908
039959	ELIANA ROSA DE SOUZA UBALDO	00000296387526	001	60,00	909
018444	HARYATH DI CARLA MARTINS	00000372764678	001	60,00	910
013091	SIDNEY TSUTOMU NAKO	00000285225480	001	60,00	911
023875	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	00000379767053	001	60,00	912
034415	DANIELA DOS SANTOS	00000325710831	001	60,00	913
040349	GLEIDSON BATISTA DO NASCIMENTO	00000502708025	001	60,00	914
012288	ANA PAULA DE MORAES CARVALHO	00000309588753	001	60,00	915
039679	MICHELLE CRISTINA FARIAS MOREIRA SANTOS	00000404422688	001	60,00	916
016154	VANESSA PRATA TERRA	00000035291362	001	60,00	917
018138	JACIRLELIA ROSA DOS SANTOS	00000292601177	001	60,00	918
027850	EWERTON RODRIGUES FRANCO	00000323913398	001	60,00	919
015768	DANIELLE FABIANO FULI	00000415369198	001	60,00	920
008904	CAMILA LIMA FELIPPE	00000536604186	001	60,00	921
028716	ALINE DE SOUZA PIRES	00000437737615	001	60,00	922
014844	VANESSA DO NASCIMENTO	0000035104551X	001	60,00	923

019765	ALBERTO LOPES CRUZ	00000330572131	001	60,00	924
037529	THIAGO LUIZ SILVA SOUZA	00000414054040	001	60,00	925
024113	ANA PAULA XAVIER DA SILVA	00000414383448	001	60,00	926
024695	JULIANA DOS SANTOS SOUZA	00000455637301	001	60,00	927
034199	MAYARA PINHEIRO COSTA	00000339483854	001	60,00	928
009253	BRUNO ERNANDES DA SILVA	00000415236861	001	60,00	929
031994	ANGELICA SAYURI AKIMOTO	00000436101178	001	60,00	930
042967	MOISES DA SILVA EUFRASIO	00000460482889	001	60,00	931
022207	PERICLES DE CARVALHO BARBOSA	00000486782268	001	60,00	932
028425	ADRIANA RINALDI	00000466739072	001	60,00	933
009341	DONOVAN APARECIDO CORDEIRO DE FREITAS	00000359608267	001	60,00	934
028304	JEFFERSON DE LIMA IVO	00000437075825	001	60,00	935
015177	DIEGO MELO DOS SANTOS	0000035006751X	001	60,00	936
032286	SUEWELLIN FRANCISCA DE BARROS SANTOS	00000483858821	001	60,00	937
016640	ROBERTO APARECIDO DUARTE JUNIOR	00000354829737	001	60,00	938
035107	ALEX CARLOS DE SOUSA	00000482246029	001	60,00	939
041917	FABIANA APARECIDA PASCOA DA SILVA	00000351916258	001	60,00	940
038940	CHARLES DENIS IGNACIO PENNINCK	00000485443144	001	60,00	941
021379	FELLYP MARQUES DE LIMA	00000483922985	001	60,00	942
008681	GISLAINE DA SILVA NOVAES	00000368968935	001	60,00	943
033251	ARTUR AUGUSTO GONCALVES SILVA	00000369580953	001	60,00	944
018080	VITTOR ROCHA STREFEZZI	00000494135700	001	60,00	945
030310	SERGIO RODRIGUES	00000118008808	001	59,50	946
032615	JOSE LUIZ MALTA PEREIRA	00000179052822	001	59,50	947
024827	ROSELY CORREIA	00000135170217	001	59,50	948
035176	RITA DE CASSIA BEZERRA CAMPOS	00000236237585	001	59,50	949
012528	EDNA FRANCA GOMES	00000182843907	001	59,50	950
033346	GISLEINE APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	00000018687949	001	59,50	951
021942	RONALDO PAIVA DA SILVA	00000015149895	001	59,50	952
041839	DECIO SAMEZIMA	00000016634831	001	59,50	953
035901	MARCIA APARECIDA RIBEIRO DUARTE	00000181561372	001	59,50	954
032889	MARCELO PONTES DE LEMOS	00000201385594	001	59,50	955
038011	SIMONE CARDENUTO	00000223428528	001	59,50	956
027045	JAQUELINE MATOS DA COSTA	00000249897246	001	59,50	957
039051	GIOVANNA DOS SANTOS DA SILVA	00000370961882	001	59,50	958
024506	JOELMA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	00000309589393	001	59,50	959
016052	CLAUDINEIDE SOBRAL DA SILVA	00000301202874	001	59,50	960
013658	TIAGO ALVES DE LIMA	00000284767761	001	59,50	961
043469	GISLENE SILVA	0000029729488X	001	59,50	962
036712	LUCIANA FERNANDES OLIVEIRA	00000330217380	001	59,50	963
031565	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	00000275916546	001	59,50	964
023056	MARCEL NAOKY TIBA	00000033669734	001	59,50	965
022456	MARIA CLAUDIA JUSTINO DE PAULA	00000325548560	001	59,50	966
038170	MARGARETE DOS SANTOS	00000351773228	001	59,50	967
030104	MILA YURI YANAGA MORIMOTO	00000343127234	001	59,50	968
021220	KATHERINE PIRES DA CUNHA CALDEIRA	00000405939322	001	59,50	969
040795	FERNANDO SOARES BARBOSA	00000542689029	001	59,50	970
039630	LOUISIANA PARENTE CANDIDO	00000300129725	001	59,50	971
042767	RENNAN MARCUS COELHO SILVA	00000336341246	001	59,50	972
008820	RENAN MAGALHAES DE JESUS	00000308868730	001	59,50	973
021142	DJESSICA MIRIAN DA SILVA SANTOS	00000534742221	001	59,50	974
035458	THIAGO ALEXSANDO CUBA	00000404417905	001	59,50	975
030524	FERNANDO SAMPAIO SILVA	00000337843004	001	59,50	976
025624	ELAINE DA ROSA	00000442792268	001	59,50	977
010957	ANA KELLY MARINHO FRANCA	00000486532537	001	59,50	978
037240	HEIDI ROBERTA GOMES SILVA	00000420898220	001	59,50	979
018529	YARA LOPES MERIS	00000281724465	001	59,50	980
029847	JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	00000354827182	001	59,50	981
021201	BRUNO BRUM TAVARES	00000407760465	001	59,50	982
023838	DANIEL PAULO DA SILVA FERREIRA	0000042636921X	001	59,50	983
010720	MARIA ELENICE MIRANDA PACIENCIA	00001402597916	001	59,50	984
043228	RAFAEL PARENTE GOMES SANTOS	00000412962329	001	59,50	985
027883	CARINA MEDINA PINTO	00000419664415	001	59,50	986
018730	MONICA LIMA DE JESUS	0000041403140 4	001	59,50	987
032485	KELLY APARECIDA PINTO AMORA	00000040871525	001	59,50	988
027425	PATRICIA GOMES DOS SANTOS SILVEIRA	00000405822455	001	59,50	989
042437	FERNANDA SIQUEIRA KAWASHIMA	00000417001691	001	59,50	990
010173	LIVIA GONZALEZ	00000440544932	001	59,50	991
033144	TAMIRES DE SOUZA BATISTA CRUZ	00000405829371	001	59,50	992
020471	PAULA SANTOS PALHARES	00000444234834	001	59,50	993
021304	DANIEL QUIRINO PEREIRA	0000046746943X	001	59,50	994
022310	MAYARA VALILE DE OLIVEIRA SANTIAGO	00000494518601	001	59,50	995
010097	EDUARDO DE MELO GOMES	00000467085420	001	59,50	996
025793	MARCOS NOGUEIRA SILVA	00000478143801	001	59,50	997
025875	BRUNA DANIELE CLEMENTE	00000466596716	001	59,50	998
034749	BEATRIZ ALENCAR DE MELO	00000464727091	001	59,50	999
026200	CAMILA OLIVEIRA SIQUEIRA	00000331678767	001	59,50	1000
014767	CAROLINE CORREA CATHARINA	00000472356586	001	59,50	1001
035430	LAIANE APARECIDA SOARES SENA	0000047223867X	001	59,50	1002
023939	NARAZILAR FIGUEIREDO PEDREIRA	00000509820293	001	59,50	1003
040663	CAROLINA FELIX DE AFLITO	00000473297395	001	59,50	1004
042097	RENATO DE SOUZA ROSA	0000047418030X	001	59,50	1005
030321	CAROLINA DE PIERRE PERRONE	00000494322962	001	59,50	1006
043023	ANDRE FERNANDES LEANDRO	00000309316455	001	59,50	1007
029857	CYNDI DE OLIVEIRA SILVA	00000479951706	001	59,50	1008
010368	ADRIANA EMIDIO ZUPA	00000482402350	001	59,50	1009
012990	JULYANA MAGALHAES DE SOUZA	00000362701210	001	59,50	1010
031567	LARISSA CRISTINA DOS SANTOS	00000484616936	001	59,50	1011
034401	EVANDRO COSMO DE LIMA	00000490442821	001	59,50	1012
041942	ARNALDO BONADIA NETO	00000490156885	001	59,50	1013
029793	LILIAN MOREIRA	00000490671731	001	59,50	1014
036273	MAYARA AMANDA PEREIRA GARCIA	00000492519080	001	59,50	1015
038415	DIEGO ALVES DE BRITO	00000490156289	001	59,50	1016
032912	VERA LUCIA FERRARESI ROSSI	00000092420655	001	59,00	1017
038026	OSWALDO SIQUEIRA FILHO	00000106512328	001	59,00	1018
009672	JOSIAS DE SOUZA LEMOS	00000327707586	001	59,00	1019
013619	HENRIQUE JORGE CHAIM	00098002032660	001	59,00	1020
037731	IVO OKAWA	00000117544681	001	59,00	1021
034916	JOSE LUCILDO DA SILVA	00000141415836	001	59,00	1022
028679	PEDRO JOAQUIM DE SOUZA	00000258697635	001	59,00	1023
020306	BERNADETE SILVERIO SOUZA	00000148974740	001	59,00	1024
016331	ALBERTO JOSE SANTANNA	00000167272925	001	59,00	1025
026495	EDNA MARIA DE LIMA SILVA	00000216695776	001	59,00	1026
030707	ERIVALDO DO NASCIMENTO LEITE	00000387081161	001	59,00	1027
008511	CRISTINA CAETANO PINTO	00000183628871	001	59,00	1028
041468	ALINE CRISTINA DA SILVA PEREIRA	00000224747666	001	59,00	1029
019545	CLAUDIO VIEIRA MARQUES	00000376805456	001	59,00	1030
009919	ANDRE RIBAS	00000249980009	001	59,00	1031
016127	VERA LUCIA PARENTE ROCHA	00091018000078	001	59,00	1032
024206	FABIO DUARTE CAETANO	00000024328391	001	59,00	1033
012003	DAYSE RODRIGUES SILVA RIBAMAR	00000289856231	001	59,00	1034
031406	ALBERTO PEREIRA PONTES JUNIOR	00000308055329	001	59,00	1035
034011	TATIANA DE CASTRO SOARES	00000289013264	001	59,00	1036
017046	ELIZABETH DOS SANTOS LEH	00000332433924	001	59,00	1037
034838	DANILO DOS SANTOS GONCALVES DA SILVA	00000407761354	001	59,00	1038
011236	LUCIMARA ALVES MENDONCA	00000344162096	001	59,00	1039
027474	THAIS DAGOSTINO SENA	00000348132268	001	59,00	1040
026367	AURELIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO BARBOSA	0000034371095X	001	59,00	1041
026678	VANESSA NUNES DO VALE	00000338450361	001	59,00	1042
030706	TATIANE DE OLIVEIA PAIXAO MARQUES	0000028886024X	001	59,00	1043
011197	NATALIA JORDANA FERREIRA DA SILVA	0000042254789X	001	59,00	1044
038636	DAIANE CHUMILHA RUIZ	00000040700594	001	59,00	1045
009297	DALTON APARECIDO DA PENHA TAVARES	00000424271394	001	59,00	1046
013005	BRUNA DA SILVA BEZERRA	00000424902011	001	59,00	1047
026734	MARCIA DE PAULA CHAGAS	00000340400869	001	59,00	1048
033765	ALINE LIMA DE AMORIM	00000456100064	001	59,00	1049
034105	RAFAEL DA SILVA ALVES	00001552700445	001	59,00	1050
036979	KEITY CRISTINA DE BARROS FELIZ	00000457243557	001	59,00	1051
035928	LILIANE GONCALVES DAS MERCES	00000449944256	001	59,00	1052
037884	CAROLINA ISABELLE DE ALMEIDA	00000467054897	001	59,00	1053
016242	LEONARDO OSORIO CAMPOS	00000356315022	001	59,00	1054
028878	BRUNO LENON CHAMORRO	00000477965726	001	59,00	1055
025136	NATALIA LOPES MAIRINK	00000354354788	001	59,00	1056
039535	BIANCA LEANDRO DOS SANTOS	00000473071058	001	59,00	1057
042326	JAMILE FERREIRA SILVA	00000496578613	001	59,00	1058
033998	THAIS APARECIDA CONCEICAO GUIMARAES	00000480053819	001	59,00	1059
037589	PAMELA FRAGA LOPES	00000482254592	001	59,00	1060
018509	MAYARA IRIS CAROLINE INOCENCIO	00000490174036	001	59,00	1061
025477	LAIS VITORIA PASSOS SILVA	00000493819290	001	59,00	1062
035049	BIANCA ALMEIDA DE LIMA	00000490536803	001	59,00	1063
032279	MELISSA SIMOES DE LIMA	00000354831781	001	59,00	1064
035003	CARLA AKEMY SUTO	0000041172888X	001	59,00	1065
008718	KARLA ADRIANA SERVILIO DOS SANTOS	0000033609484X	001	59,00	1066
024934	ELISABETE DE FARIAS SILVA	00000107920566	001	58,50	1067
011682	EDNA DE CARVALHO SOARES	00000112363313	001	58,50	1068
011617	SILVANDIRA FERREIRA	00000015199959	001	58,50	1069
043241	MARIA REGINA DE ALMEIDA SANTOS	00000182031135	001	58,50	1070
031865	HAMILTON SANTIAGO JOSUE FERNANDES DA CUNHA	00000184617716	001	58,50	1071
036877	ANA LUISA DA SILVA	00000221874963	001	58,50	1072
019533	GISLENE VIEIRA GIMENES BRIGNOLI	0000020737451X	001	58,50	1073
015795	LAICE MENDES DE MELO	00000207406844	001	58,50	1074
020259	TANIA PEREIRA DO NASCIMENTO	0000212966844	001	58,50	1075
013352	DEBORA TOME TOLEDO	00000212451224	001	58,50	1076
041762	ALEXANDRE GOMES VALADARES	00000241819866	001	58,50	1077
008688	KLEBER DE ARAUJO SILVA	00000254766110	001	58,50	1078
011956	LUCIANA DA SILVA	00000248306042	001	58,50	1079
033324	ELIANA BEZERRA DA SILVA	00000281879394	001	58,50	1080
030928	NADARK BERTO CASTELLON	00000259778357	001	58,50	1081
035420	JANE COSTA SANTOS	00000360823531	001	58,50	1082
037229	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	00000300736265	001	58,50	1083
008339	ADRIANO APARECIDO SANTOS	00000299384974	001	58,50	1084
031764	SANDRA RIBEIRO DA SILVA	00000293199085	001	58,50	1085
022535	SUELI JOSEFA DE MOURA CORDEIRO	00000282405112	001	58,50	1086
017114	FERNANDA RODRIGUES DE CARVALHO	00000283162156	001	58,50	1087
034769	GLAUCO RABELLO THOMAZ	00000237649494	001	58,50	1088
040033	PATRICIA GONCALVES GOMES	00000323630029	001	58,50	1089
040331	ANTONIA QUARESMA PARENTE	00000052967411	001	58,50	1090
019869	RICHARD GONCALVES SZALAI	00000301445369	001	58,50	1091
019927	ELIANE PRATES MENDES DOS SANTOS	00000274714590	001	58,50	1092
033889	HEMELYN YUKARI SUAKI	0000028513761X	001	58,50	1093
022275	PRISCILA DA SILVA GOMES TEIXEIRA ALVES	00000342103726	001	58,50	1094
022014	MARCIO PEREIRA GRIGORIO	00000297343555	001	58,50	1095
024668	ELIANA MARIA DA SILVA	00000308351708	001	58,50	1096
036256	ANDERSON DE JESUS DIAS	00000327800495	001	58,50	1097
012507	LILIAN MARTINS GAYET	00000337636850	001	58,50	1098
034211	ANA RAQUEL PAIXAO DE SOUZA	00000344883176	001	58,50	1099
021252	GICEANE DOS SANTOS MATOS	00000347949137	001	58,50	1100
024853	NATALIA CARDOSO COELHO	00000349269385	001	58,50	1101
031779	GILSON ALVES DA SILVA	00000345369701	001	58,50	1102
021472	MARIA DO SOCORRO DE MOURA E SOUZA	00000547896359	001	58,50	1103
026122	THAIS ARAUJO MELLO	00000040698489	001	58,50	1104
035545	LICILENE DOURADO OLIVEIRA	00000553327239	001	58,50	1105
037047	MARCOS JOSE GUTIERRE PIMENTA	00000321068439	001	58,50	1106
020148	SORAIA GOMES DE MENDONCA	00000413447923	001	58,50	1107
039053	HERICA MICHETTI	00000443279913	001	58,50	1108
009987	ALANA CORTES DO CARMO GOMES	0000039317668X	001	58,50	1109
018543	ROMEU MIGUEL RODRIGUES	00000001104642	001	58,50	1110
015002	JAIRO GOIS GICO DE SOUZA	00000401592686	001	58,50	1111
041014	RENATA DE SOUZA	00000456302797	001	58,50	1112
016657	ROSEANE FERREIRA AZEVEDO	00000439289774	001	58,50	1113
039373	RODRIGO ARMANDO PERES	0000026744607X	001	58,50	1114
018696	MADLEY WELLINGTON FELIPPE MIGUEZ	00000440725306	001	58,50	1115
035360	FERNANDO SILVA DA ROCHA	00000444295318	001	58,50	1116
013565	GISELE OLIVEIRA LUCIO	00000410025422	001	58,50	1117
037021	RAGMAN SOARES COSTA	00000449777996	001	58,50	1118
016000	ALLAN DA SILVA SANTOS	000004499752X	001	58,50	1119
011390	BRUNA ROCHA DOS SANTOS BEZERRA	00000353290877	001	58,50	1120
008604	SUSEDARLY BASTOS DE ARAUJO NASCIMENTO	0000035317273X	001	58,50	1121
008925	CAROLINA SANTIAGO RODRIGUES	00000385408730	001	58,50	1122
018973	MARCELO CERRI COSTA	00000352507524	001	58,50	1123
032859	CESAR HENRIQUE RAMOS VIANA	00000477364391	001	58,50	1124
027994	TATIANE CAROLINE DA SILVA AZEVEDO	00000472271192	001	58,50	1125
036832	DANIELE DOS SANTOS NASCIMENTO	00000017035067	001	58,50	1126
015683	LUANA RODRIGUES DA SILVA	00000474317195	001	58,50	1127
034798	BRUNO ZOIA MONTANARI	00000478867402	001	58,50	1128
009474	BRUNA BATISTA ARRUDA	00000287082283	001	58,50	1129
038743	ANDRESSA CRISTINE DE OLIVEIRA MOURA	00000481224762	001	58,50	1130
042823	BRUNO DA CONCEICAO SILVA	00000480425231	001	58,50	1131
024534	KALIANE CAROLINE RAMOS SILVA	00000354362665	001	58,50	1132
028968	EDUARDO GUIA MARCILIO	00000373606631	001	58,50	1133
010041	JULIO CESAR CARLOS DA SILVA	00000354334396	001	58,50	1134
022852	RENAN BATISTA DE CASTRO	00000490240495	001	58,50	1135
036423	THAMY CAROLINE DOS SANTOS	00000491743129	001	58,50	1136
032942	RODRIGO MESTRE DE OLIVEIRA	00000490014665	001	58,50	1137
036003	GUSTAVO HUMBERTO TALPO GALIOTTI	0000049880205X	001	58,50	1138
018475	MARA AMALIA MARTINEZ	00000017103079	001	58,00	1139
019878	MARIA DA GLORIA RIBEIRO PRATES	00000018180302	001	58,00	1140
008315	ADRIANA ELISABETE GERMIN VIEIRA	00000019553233	001	58,00	1141
025049	IONICE DA SILVEIRA ROSA	00000181820274	001	58,00	1142
022382	GILVANI ALVES DE OLIVEIRA	00000187027067	001	58,00	1143
031903	MARIA JOSE ALVES DE FRANCA	00000343124002	001	58,00	1144
036308	CLAUDIO KAZUO KAVAI	00000191311741	001	58,00	1145
023310	ELAINE CEZARIO VIEIRA	00000212149520	001	58,00	1146
034292	SILMARA SAVOIA LORENZINI	00000020590367	001	58,00	1147
032303	SIMONE REIS DE SOUZA	00000236218906	001	58,00	1148
039509	CHARD ANGELICA VIEIRA	00000272738992	001	58,00	1149
014575	MICHELANGELO LUIZ CANTALICE DA SILVA	00000288861711	001	58,00	1150
041484	SANDRO NOGUEIRA	00000213201276	001	58,00	1151
018031	FRANCISCA ISANDELI SOARES DE SOUSA	00000236343385	001	58,00	1152
029358	LEIDIMAR ALVES HIGA	00000218678101	001	58,00	1153
024711	VERA LUCIA NUNES CASTRO	00000278098423	001	58,00	1154
008496	ADAO FERREIRA CHAVES	000000M8096338	001	58,00	1155
011741	LUCIANA OLIVEIRA DOS ANJOS	00000271775518	001	58,00	1156
034823	ALAIR DE FIGUEIREDO SAMPAIO	0000038118934X	001	58,00	1157
038184	ELIANE MARIA CIPELLI	00000281501403	001	58,00	1158
020103	ANGELA YURIKO KUSHIMA	00000306121530	001	58,00	1159
009266	ELIANE COSTA BARROS	00000280073392	001	58,00	1160
031285	RACHEL VARELA FANTINEL	0000028235587X	001	58,00	1161
040459	DANIEL ROQUE MARQUEZINI	00000291282088	001	58,00	1162
027567	JUCILEIA NOVAES DE OLIVEIRA	00000242584317	001	58,00	1163
021953	CAMILA DA SILVA BORIN	00002050042767	001	58,00	1164
015660	SANDRA MARIA DE SOUZA BRAGA	0000027262729X	001	58,00	1165
035086	MARCIA REGINA BONOTO	00000305581442	001	58,00	1166
041199	CELINA SILVA VIANA OSORIO	00000390154210	001	58,00	1167

017426	ELISANGELA APARECIDA DIAS DA SILVA	00000287330217	001	58,00	1168
035447	ROSANA SANTOS	00000288850580	001	58,00	1169
034015	DANIELLE FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	00000292355907	001	58,00	1170
010877	VIVIANE JORGE SEARA	00000329678292	001	58,00	1171
032606	LEANDRO GABRIEL LEITE	00000308836866	001	58,00	1172
020862	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	00000278855787	001	58,00	1173
008928	PATRICIA SOARES SANTOS	00000301202862	001	58,00	1174
042899	DANIELLA CAMPOS BORDIN	00000003711666	001	58,00	1175
015746	ANDRESSA FEDEL BARCELOS	00000295723865	001	58,00	1176
041812	CRISTIANE VIANI LOPES RODRIGUES	00000299880096	001	58,00	1177
042765	ERICA MARQUES DOS SANTOS	00000329832633	001	58,00	1178
030302	WELLINGTON DE MENDONCA	00000330587225	001	58,00	1179
025114	RITA DE CASSIA DE SOUSA DOS REIS	00000273563518	001	58,00	1180
018701	TATIANA DOS REIS ANDRADE	00000452840417	001	58,00	1181
014687	EDNILSON CARRASCO FRANCO	00000325681089	001	58,00	1182
024208	MARCELA CARRARA GARCIA	00000305304793	001	58,00	1183
021165	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	00000412706040	001	58,00	1184
018982	GISLEINE NUNES ADRIANO	0000032941088X	001	58,00	1185
027224	FERNANDO SANTA CLARA	00000415472738	001	58,00	1186
026572	VANESSA MOREIRA MARQUES GERARDI	00000322505410	001	58,00	1187
035026	RENAN BRANDALISE	00000351046938	001	58,00	1188
041887	ELIONAI DA SILVA BARBOSA	00000327802455	001	58,00	1189
035154	PAULA CAROLINA GOMES GUIMARAES	00000337711021	001	58,00	1190
009120	SAMUEL DOS SANTOS	00000364301430	001	58,00	1191
033475	JOCIMARA PEREIRA DE SOUSA	00000343131614	001	58,00	1192
041349	DAVI MARTIN	00000415606585	001	58,00	1193
041754	THAMES WEYDER RODRIGUES BRAGA	00000539403015	001	58,00	1194
009406	MICHELLE SANTOS DE SOUZA DIAS	00000422268483	001	58,00	1195
030205	NEIVA ROSA DOS SANTOS	00000292886822	001	58,00	1196
041712	RENATA COUTO SILVA	00000422007018	001	58,00	1197
033915	BRUNA TOYANSK GUIMARAIS MAERKI	00000350948574	001	58,00	1198
026427	DENIS MOURA DOS SANTOS	00000401916170	001	58,00	1199
040394	JACIANE MARIA DE MELO	00000423061768	001	58,00	1200
033240	ABIMAEL BARROS DE LIRA JUNIOR	00000406562027	001	58,00	1201
018320	EUNICE GOMES DE AGUIAR	00000427600698	001	58,00	1202
023828	ERICA APARECIDA TEIXEIRACOSTA ROCHA	00000422848724	001	58,00	1203
035701	NATALIA ALEXANDRONI	00000353178998	001	58,00	1204
008305	VIVIAN CRISTINA PAIVA DA SILVA	00000342671030	001	58,00	1205
028748	IVANI ALMEIDA	00000343697579	001	58,00	1206
029300	KARINA CRISTINA SILVA COLOMBO	0000037895331X	001	58,00	1207
018053	NATHALI LEONOR DE BARROS	00000330911909	001	58,00	1208
018230	DAYANE DE ANDRADE KAWABATA	00000323645422	001	58,00	1209
033268	LINDSAY SOUZA SILVA	00000437795469	001	58,00	1210
035419	VANESSA PANTALEO	00000439848374	001	58,00	1211
032503	ANTONIA JULIANA BATISTA DA SILVA	02005029060461	001	58,00	1212
035206	ANDERSON DOUGLAS PINTO	00000466914684	001	58,00	1213
037660	ARTUR ANTONIO DE BARROS	0000046717930X	001	58,00	1214
021718	JEFFERSON LOPES DA SILVA	00000463030527	001	58,00	1215
025778	ANDRESSA MEIGA NASCIMENTO DOS SANTOS	00000358464390	001	58,00	1216
010308	ANA CAROLINE DOS SANTOS PORTUGAL	00000472930904	001	58,00	1217
026978	DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA	00000288861966	001	58,00	1218
008867	WAURIE AWETY DE LIMA	00000478453437	001	58,00	1219
032686	CAMILLA ALTRUDA ROSSINI	0000028035440X	001	58,00	1220
033473	MARINA PINHEIRO BONALDO	00000478443626	001	58,00	1221
014008	ANAIDE DO LIVRAMENTO ARAUJO LEITE	00000354833091	001	58,00	1222
029895	VANESSA DE ALMEIDA	00000480456276	001	58,00	1223
017657	ITALO CARISTIANO DOS SANTOS VIDAL	00000384207741	001	58,00	1224
016539	LUCAS SIMOES RIBEIRO SILVA	00000490013089	001	58,00	1225
023935	FERNANDO GONCALVES RIBEIRO	00000491984406	001	58,00	1226
036516	JOYCE FERREIRA DIAS	00000496573263	001	58,00	1227
029215	VICTOR AUGUSTO SAADE DAMIAO	00000496521755	001	58,00	1228
031440	JULIANA VIEIRA DOS ANJOS	00000351908389	001	58,00	1229
030943	ROSELI JESUS DA CONCEICAO IZIDORO	00000117804307	001	57,50	1230
013550	DENISE DE OLIVEIRA FARIA	00000019239012	001	57,50	1231
018077	MARCIA RIBEIRO GRIPHO	00000194663243	001	57,50	1232
011751	ENIZABETH SERAFIM DOS SANTOS	0000018874065X	001	57,50	1233
022091	ANDREIA VALENTE TARSITANO	00000201413206	001	57,50	1234
013557	JUCARA PEREIRA MAXIMO	00000205955757	001	57,50	1235
009730	LUCIANA DO CARMO DE SOUSA	00000204660816	001	57,50	1236
042488	VALERIA NOGUEIRA DE ALMEIDA DA SILVA	00000268915374	001	57,50	1237
028614	SIMONE ROSA LIGEIRO	00000199635626	001	57,50	1238
039321	HILTON DE ANGELO SALINAS	00000220419590	001	57,50	1239
037480	PAULA DA SILVA FERREIRA	00000253250638	001	57,50	1240
020215	VIRGINIA HARUMI KAWAI	00000229487993	001	57,50	1241
025823	CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	00000286317850	001	57,50	1242
039520	ALEX BEZERRA DE MENESES	00000284759326	001	57,50	1243
027644	MARISA MELLO TULINO	00000280550662	001	57,50	1244
028256	CRISTIANO PATRICIO RIBEIRO	00000303673606	001	57,50	1245
016828	DARCIO JUVINO DA SILVA	000000SAOPAULO	001	57,50	1246
020335	SUSANA ARAUJO DA SILVA	00000307899834	001	57,50	1247
038328	JEAN FRANCISCO DE ALMEIDA RODRIGUES	0000055687979X	001	57,50	1248
015777	TATIANA GONCALVES DOS SANTOS	00000331219487	001	57,50	1249
026363	FERNANDO RODRIGUES SANTANA	00000250158103	001	57,50	1250
011254	MIRIAM RAMOS MIRANDA	00000333598593	001	57,50	1251
015413	LUCAS BABAN RANGEL	00000293550049	001	57,50	1252
014992	LUCIANA CONCEICAO TEIXEIRA DE JESUS	00000329679259	001	57,50	1253
039779	ELIELSON SOUZA MAIA	00000346606883	001	57,50	1254
036646	PATRICIA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	00000347304023	001	57,50	1255
026365	JOAO PAULO FELIX DA COSTA	0000041341775X	001	57,50	1256
038034	VANESSA ANDRADE CARDOSO	00000289316777	001	57,50	1257
012059	DANIELE DE MORAES ALMEIDA	00000329832943	001	57,50	1258
042104	JEFFERSON BARBOSA ALVES DA SILVA	00000309912581	001	57,50	1259
011782	ALINE DE LIMA BEZERRA	00000412723797	001	57,50	1260
040528	FABIANA BERNARDO BELO	0000040498888X	001	57,50	1261
035403	DANIELLE TATIANA GOMES DOS SANTOS	00000404988866	001	57,50	1262
038191	NATASHA GUIMARAES DO NASCIMENTO	00000320640486	001	57,50	1263
015684	LEONARDO CARDOSO DOS SANTOS	00000414166346	001	57,50	1264
013324	EDILAINE CRISTINA DA SILVA COSTA	00000242610596	001	57,50	1265
015847	VITOR SILVA CUNHA	0000033498290X	001	57,50	1266
037146	FERNANDA BAGGIO LANGER	00000353287088	001	57,50	1267
024412	MANUELA ALVAREZ THEODORO DANIEL	00000282408307	001	57,50	1268
042058	MELISSA DE ANDRADE SCARDOVELLI	00000320495115	001	57,50	1269
025163	VIVIANE FERNANDA DA SILVA PEREIRA	00000045642080	001	57,50	1270
025369	CARLOS DO RIO NASCIMENTO	00000405764637	001	57,50	1271
011619	JEFFERSON FERNANDO DE ALMEIDA	00000412717906	001	57,50	1272
031046	MARCELA ALBUQUERQUE DA SILVA	00000437750231	001	57,50	1273
010829	LUIZ GUSTAVO BICUDO	00000412465486	001	57,50	1274
016928	ANGELA SANTOS DA SILVA	00000414426551	001	57,50	1275
032318	OSMAR DA SILVA SOUZA	00000456679169	001	57,50	1276
010903	JOYCE CAROLINE AMORIM DAMASCENA	00000423965700	001	57,50	1277
008989	CRISTINA COUTO ALONSO	00000334854386	001	57,50	1278
031478	LUANA MARIA GODOI	00000455848993	001	57,50	1279
031481	SAMANTHA COLACIOS DE MARCO	00000486972069	001	57,50	1280
035491	SIDNEI FREIRE DE SOUZA	00000467129265	001	57,50	1281
032338	TATIANA MELO DE OLIVEIRA	00000462936387	001	57,50	1282
021317	TATIANE CHRISTOFOLO DE ASSIS	00000041170269	001	57,50	1283
015854	DANIELE SALATIEL JULIO	00000467502481	001	57,50	1284
008317	PRISCILA DA SILVA PASCOA	00000472326843	001	57,50	1285
037868	SARA JULIANA NEVES	00000472720405	001	57,50	1286
017935	ANDRE APARECIDO GARCIA OCHIRO	00000471974870	001	57,50	1287
038337	ANA PAULA GONCALVES FLORES	00000472431390	001	57,50	1288
021857	NATHALIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA	00000473966992	001	57,50	1289
037508	ALINE CAMPOS	00000474167203	001	57,50	1290
035265	RENAN MAGALHAES SARAIVA	00000480460917	001	57,50	1291
010090	DENISE DE SOUZA SILVA	00000482976470	001	57,50	1292
031794	YAGO ABNER FAVARETTO	00000431460243	001	57,50	1293
042681	JESSICA BRITES TORRES	00000481738071	001	57,50	1294
019257	CLAYTON ROSENO DE ARAUJO	00000482057245	001	57,50	1295
033655	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS NASCIMENTO	00000360016431	001	57,50	1296
035866	SAMARA BURBA TANAKA	00000491579019	001	57,50	1297
032978	ANA FLAVIA XAVIER LIMA	00000490204144	001	57,50	1298
008506	DEBORA AUGUSTA DE SANTANA	00000493904785	001	57,50	1299
027042	BRUNO CAPPOBIANCO MOREIRA DA SILVA	00000402203756	001	57,50	1300
038380	FLAVIA BEATRIZ DA COSTA DINIZ	00000338983107	001	57,50	1301
026225	MARTA COSTA CAMILLO OLIVEIRA	00000009715238	001	57,00	1302
016091	MARIA LUISA GONZALEZ LAMAS	00000552504208	001	57,00	1303
027829	MARIA REGINA SANCHES PEREIRA	00000013001687	001	57,00	1304
014342	VANIR GOMES SOARES	00000097969515	001	57,00	1305
015551	LUIZ BORSATO JUNIOR	00000148847262	001	57,00	1306
018215	JORGE ARTELINO DA SILVA	00000015401183	001	57,00	1307
035715	MAURICIO LUCCHESI	00000151460218	001	57,00	1308
035801	CRISTINA CANDIDA FORNI	00000167296711	001	57,00	1309
031218	MARIA INES LIMAO BRITES SANTOS	00000174907576	001	57,00	1310
023912	MARIA LUIZA QUINTANEIRO	0000018688560X	001	57,00	1311
017596	ROSEMEIRE CARAO	00000164911315	001	57,00	1312
008601	KELSON MONTEIRO	00000162946594	001	57,00	1313
027917	SEBASTIANA NUNES DE CARVALHO FONTES	0000018392213X	001	57,00	1314
042593	VANDIRA MOREIRA BONFIM	00000017516038	001	57,00	1315
018495	OTTO JEAN DOS SANTOS SILVEIRA	00007036530348	001	57,00	1316
028416	MARCELO PESSOA DE VASCONCELOS	00000201876474	001	57,00	1317
023618	SUELI FERREIRA DE ARAUJO	00000205437345	001	57,00	1318
018996	VALDEVINO MAXIMIANO DE SANTANA FILHO	0000021514336X	001	57,00	1319
017566	ROSANA COSME DA SILVA RATTI	00000231447681	001	57,00	1320
028628	PAULO SERGIO COELHO	00000233840801	001	57,00	1321
034316	JORGE ADENIR TUSSET	00008055727575	001	57,00	1322
013733	ROSANGELA RIADO LOPES	00000258711334	001	57,00	1323
030989	LUCIANA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	00000244050272	001	57,00	1324
042739	ADRIANA SELMA DA CONCEICAO	0000024129566X	001	57,00	1325
013175	ROSELAINE GUIMARAES GOMES	00000241006739	001	57,00	1326
008530	RENATA RAMOS TASHIMA DA SILVA	00000243296472	001	57,00	1327
016144	CARMEN ROSANGELA MOTA PASSATORI	00000271545588	001	57,00	1328
011332	FERNANDO CEZAR DA SILVA	00000547948840	001	57,00	1329
035318	ANGELO SINOTTI RUIZ	00000268514495	001	57,00	1330
022522	MARCIA REGINA ARAGAO DOS SANTOS	00000283541799	001	57,00	1331
031995	FABIO WATANABE	00000236238930	001	57,00	1332
013012	ANDREIA ROMAO DA SILVA	00000274013290	001	57,00	1333
027407	PAULO ROGERIO GOMES	00000282969275	001	57,00	1334
010051	LUZIA RODRIGUES DA SILVA IRMA	00001348699645	001	57,00	1335
043014	ERICA SOARES DA PAIXAO	00000286397705	001	57,00	1336
040928	ELIANE RODRIGUES BERNARDO	00000393974595	001	57,00	1337
039745	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	00000330220184	001	57,00	1338
023920	RODRIGO QUINTANEIRO	00000276765023	001	57,00	1339
012327	LYGIA CAROLINA DA SILVA	00000325011394	001	57,00	1340
030628	RENATA CUNHA OLIVEIRA	00000237653679	001	57,00	1341
034693	RAFAEL LAURINDO DE OLIVEIRA	0000035104369X	001	57,00	1342
033598	JOSEFA MARIA DE FRANCA SILVA	00000388318624	001	57,00	1343
039322	DIEGO CARVALHO LIVRINI	00000320581925	001	57,00	1344
031816	BEATRIZ BALBINO BATISTA	00000309532127	001	57,00	1345
038465	VIVIANE MENDES DA SILVA	0000028055560X	001	57,00	1346
012810	DIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO	00000295413906	001	57,00	1347
025462	JAQUELINE VIANA DE FREITAS	00000451087835	001	57,00	1348
038057	MAURICIO CAZADEI	00000422633744	001	57,00	1349
042338	VALDETE GUIMARAES DOS SANTOS	00000424295714	001	57,00	1350
017170	FABIO ANTUNES	00000321828380	001	57,00	1351
033817	THIAGO SILVA DOS SANTOS	00000335150810	001	57,00	1352
012521	ROBERTA ALVES DE MELLO	00000413134854	001	57,00	1353
038000	LEANDRO DOMINGOS MONTEIRO	00000005903481	001	57,00	1354
039857	TATIANE RODRIGUES ALEIXO	00000343581395	001	57,00	1355
020005	JAMILE FARIA	00000291059065	001	57,00	1356
037197	DANIELA RODRIGUES ANTONIO	00000433148470	001	57,00	1357
018946	PAULA EVARISTO CHAGAS DA SILVA	00000041043401	001	57,00	1358
010179	JUCILENE RIBEIRO BAIAO DE MATTOS	00000405149712	001	57,00	1359
027349	MICHELE FERREIRA DA SILVA	00000343123496	001	57,00	1360
024687	FERNANDA CAMILO DA SILVA	00000509824067	001	57,00	1361
027413	ANDRE DE LIMA ALBUQUERQUE	00000348472560	001	57,00	1362
023438	RENATO CAETANO ARAUJO	00000404854746	001	57,00	1363
027483	THIAGO LUIZ ALBERTO	00000301450055	001	57,00	1364
017246	PRISCILA GONZAGA DA SILVA	00000285015011	001	57,00	1365
039084	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	00000325012416	001	57,00	1366
022253	RODRIGO CARVALHO DA MOTTA	00000407761469	001	57,00	1367
026706	JOICE VANESSA MACEDO SILVA	00000306381138	001	57,00	1368
038024	EVELLYN MARIA DE CARVALHO	00000304438212	001	57,00	1369
008126	RENATA PEREIRA DOS SANTOS	00000454318911	001	57,00	1370
019147	ANTONIO ROBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR	00000425038737	001	57,00	1371
032696	LETICIA MARIA MANTA FERREIRA	00000404632944	001	57,00	1372
018546	MICHELE NAILY NUNES DA ROCHA	00004752056307	001	57,00	1373
013849	BRUNO DA SILVA BARBOZA	00000415408933	001	57,00	1374
027206	ERIKA MARQUES DUARTE DE LIMA	00000439432790	001	57,00	1375
022386	MICHAEL MAICK ALVES BONFIM	00000322192365	001	57,00	1376
040495	CARLOS RODRIGUES DE MENEZES	0000043327802X	001	57,00	1377
015046	CYBELLE ALVES FEITOSA	00000441883631	001	57,00	1378
012583	AMANDA CONDE MONICA	00000443124644	001	57,00	1379
027318	ARIANE CAROLINA BEZERRA VIANA	00000401398298	001	57,00	1380
031519	CAMILA DA SILVA PAIM	00000035005521	001	57,00	1381
014173	LUAN DISIDERIO DA SILVA	00000454904538	001	57,00	1382
042352	ESTER RODRIGUES DE AZEVEDO	00000458398312	001	57,00	1383
008203	IVILYS MONSAO DA CUNHA	00000460035514	001	57,00	1384
015950	BIANCA SOARES DE NOBREGA	00000350280642	001	57,00	1385
040242	VICTOR THOMAZ	00000046625893	001	57,00	1386
029116	THIAGO DOS SANTOS MOURA CHAGAS	00000468517583	001	57,00	1387
008374	PRISCILA DA SILVA LOPES	0000046658474X	001	57,00	1388
030705	ALYNE DE REZENDE NOGUEIRA	00000464700802	001	57,00	1389
034427	ISABELA DE ALMEIDA GONCALVES	00000495173538	001	57,00	1390
019930	WIVLAN FRANCA DA SILVA	00000477183700	001	57,00	1391
036368	SENDY DA COSTAGUIMARAES	0000047720305X	001	57,00	1392
015562	LOUISE ALVES DUARTE	00000393033016	001	57,00	1393
039347	MARCELLA DE ALMEIDA FLORESTO	00000361029895	001	57,00	1394
008499	KEILA DE JESUS SILVA	00000483316015	001	57,00	1395
032530	ARIANE DIAS FELIX	00000492588740	001	57,00	1396
034914	MAYARA CORREA MARTINS	00000489961125	001	57,00	1397
021891	TAYANE MAYARA DA SILVA	00000492893573	001	57,00	1398
010414	NATALIA PERDIZ DA SILVA	00000355216267	001	57,00	1399
016350	BIANCA FELIX CARVALHO DA SILVA	00000490140373	001	57,00	1400
010599	MICHELE DO SANTOS MATOS	00000495097846	001	57,00	1401
014856	MEDELYN SUSEN RAMOS	00000492017682	001	57,00	1402
009344	LUIZ FELIPE DE OLIVA LIMEIRA	00000422802232	001	57,00	1403
036939	MAURICIO MINORU IWAOKA	00000492374843	001	57,00	1404
039629	ALLAN VIEIRA DA CRUZ	00000490122929	001	57,00	1405
011746	HAGATHA CRISTIE OLIVEIRA CASTRO	00000493156471	001	57,00	1406
038367	BRUNA CESAR SANTOS	0000049257134X	001	57,00	1407
027912	ARIANE YASMIN DE ALMEIDA	00000356493945	001	57,00	1408
024251	IGOR RAMOS BARAUNA	0000049214221X	001	57,00	1409
025976	RENATO CLAUDINO REGO	0000043041464X	001	57,00	1410
040943	ALINE DA SILVA ATHAIDE	00000440932075	001	57,00	1411

029334	WILSON LUIZ ALVES	00000142591452	001	56,50	1412
043344	ROSILEI APARECIDA DA SILVA	00000177727767	001	56,50	1413
028937	JOSELITO JOSE DE LIMA	00000379318040	001	56,50	1414
013651	CLAUDIA TERESA DE OLIVEIRA CREPALDI	00000197398339	001	56,50	1415
036585	ANGELA HERNANDES	00000020141147	001	56,50	1416
008230	LENICE MASSARIN FIGUEIREDO	00000203392620	001	56,50	1417
011359	ADRIANA SILVA GOMES TAKAMATSU	00000022700663	001	56,50	1418
027821	FRANCISCO JOSE DE ABRANTES	00000281053388	001	56,50	1419
037626	KELLY CRISTINA CAPANA	00000248649474	001	56,50	1420
033101	JULIANA LUIZA SCALDELAI	00000284254241	001	56,50	1421
011107	CRISTIAN KELEN RODRIGUES DA SILVA	00000324780266	001	56,50	1422
039232	RAUL AMORIM SANTOS	00000379326851	001	56,50	1423
011835	BARBARA MARTINS RODRIGUES SANTOS	00000335886899	001	56,50	1424
033040	CARMELITA ROSANA DE JESUS DA SILVA	00000346293522	001	56,50	1425
011327	CAMILA DE LIMA	00000436342236	001	56,50	1426
043160	ALECSANIA ALENCAR ZANI	00000351874173	001	56,50	1427
042575	PATRICIA GAMA DA COSTA	00000467997998	001	56,50	1428
024359	BRUNO CEZAR DOS SANTOS ALTRAN	00000404096360	001	56,50	1429
012514	NAYDIANE GUEDES OLIVEIRA	00000343130671	001	56,50	1430
033431	MILLENA DA SILVA GONCALVES	00000356130435	001	56,50	1431
017760	JEFFERSON MACKERT	00000406174775	001	56,50	1432
015360	ELAINE MACHADO	00000458598525	001	56,50	1433
026765	MARCUS VINICIUS PIMENTEL BARRETO DE SOUSA	00000472268673	001	56,50	1434
036530	BRUNO LUCILDO DA SILVA	00000034879634	001	56,50	1435
008692	FELIPE AUGUSTO DE ARAUJO	00000495646076	001	56,50	1436
027543	UOCHITON GOMES DA SILVA	00000538875951	001	56,50	1437
012802	DIEGO APARECIDO DE SOUZA	00000487239817	001	56,50	1438
031756	NICOLAS LEANDRO FERIANCE	0000048098282X	001	56,50	1439
029590	CAMILA BRUNELLE DELMONDES DA SILVA	00000484154618	001	56,50	1440
022833	FELIPE MOURA DE SOUZA	00000489936088	001	56,50	1441
014560	KAULLAY SUZIM ROMANO	00000345147029	001	56,50	1442
009488	BARBARA BATISTA ARRUDA	00000307619564	001	56,50	1443
039287	LEANDRO QUATRINI MIRANDA	00000411617175	001	56,50	1443
032930	KAMILA OLIVEIRA SOUZA	00000496214202	001	56,50	1445
030023	GILBERTO SABINO DE MORAES	00000007496925	001	56,00	1446
035119	MAGALI FONTANA TERENCIO	00000080039753	001	56,00	1447
032778	EDUARDO ROSA OLIVEIRA CAMPOS	00000106147286	001	56,00	1448
033907	SERGIO SALVADOR TOTH	00000112561184	001	56,00	1449
023138	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	00000083541408	001	56,00	1450
040872	MARIA APARECIDA ALVES DE ARAGAO	00000017850078	001	56,00	1451
035123	IGOR VIANA DE ALCANTARA	00000131803633	001	56,00	1452
034107	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	00000015517468	001	56,00	1453
013709	JOSE EDUARDO DA CONCEICAO	00000114918910	001	56,00	1454
023793	CRISTINA PILEGGI BELLATO	00000178414074	001	56,00	1455
039980	ROSELI QUINTILIANO	00000158409589	001	56,00	1456
042629	KATIA GOMES DOS SANTOS	00000019870953	001	56,00	1457
016877	ANTONIO RONALDO DE FIGUEIREDO	00000388986566	001	56,00	1458
033325	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	0000022427840X	001	56,00	1459
023069	EDILENE CAVALCANTE DE LIMA	00000506477502	001	56,00	1460
014952	MARCELO SOUZA DE CARVALHO	00000205441336	001	56,00	1461
019038	JOSE CICERO DA SILVA	0000023730921X	001	56,00	1462
040223	KATIA APARECIDA URBANO DOS SANTOS	00000185455721	001	56,00	1463
008059	IVANEIDE RODRIGUES ACOSTA	00000238651460	001	56,00	1464
014301	ALESSANDRA DA SILVA RAMOS	0000022773340X	001	56,00	1465
024479	HORTENCIA OLIMPIA DE OLIVEIRA SILVA	00000259176850	001	56,00	1466
039325	ALEXANDRE DE ARAUJO GALVAO	00000244072632	001	56,00	1467
031653	SHIRLEI GOMES PEREIRA	00000267641254	001	56,00	1468
014761	ALESSANDRO THEODORO DOS SANTOS	00000229897228	001	56,00	1469
036928	ARLETE PEREIRA ARAUJO	00000285640574	001	56,00	1470
042213	CATIA CRISTINA PEREIRA MADEIRA	0000055439277X	001	56,00	1471
037938	ROSANA DE MENDONCA BARROS DA SILVA	00000284232282	001	56,00	1472
039564	ITALO MARQUES ALVES DAVID	00000299225203	001	56,00	1473
042640	HELDER GUEDES DA SILVA	00000324584763	001	56,00	1474
040909	MARCIA CRISTINA TAVARES DA SILVA	00000307897035	001	56,00	1475
019302	MARCIA APARECIDA MARTINS	00000346851002	001	56,00	1476
041550	ANDERSON ALVES CARDOSO	00000321830222	001	56,00	1477
028594	MARCO VINICIUS QUEIROZ	00000237641574	001	56,00	1478
031415	LUCIANO CONCEICAO DA SILVA	00000325013883	001	56,00	1479
029568	SAMARA PEREIRA SAMPAIO	00000242137568	001	56,00	1480
030290	RENATA KELLY DOS SANTOS	00000356538722	001	56,00	1481
009800	LEANDRO SOARES OLIVEIRA	00000288860809	001	56,00	1482
014380	ELISEU PEREIRA SILVA	00000328934860	001	56,00	1483
019364	MARCIA LOURENCO GOMES	00000424269247	001	56,00	1484
032868	CICERA MARIA APARECIDA DA SILVA	00000348446767	001	56,00	1485
025906	PAULA ROBERTA DA SILVA	00000333945414	001	56,00	1486
022645	GISELE MOREIRA DO PRADO	00000433985859	001	56,00	1487
032104	NISSANDEY RAMOS DE ABREU	00000438209400	001	56,00	1488
042989	ADAUTO DA CRUZ DOMINGOS JUNIOR	00000292052455	001	56,00	1489
040119	ELISABETE PEREIRA MARIA	00000297579332	001	56,00	1490
015115	EDUARDO LUIZ AOKI	00000067826582	001	56,00	1491
011997	MARCELO NOGUEIRA DE SOUZA	00000332435453	001	56,00	1492
036938	MARCIO RENATO MARTIM SILVA	00000328130722	001	56,00	1493
026938	STEFANI SAYURI WATANABE	00000442406058	001	56,00	1494
015409	LUIZ ALBERTO DA SILVA	00000431259094	001	56,00	1495
014036	MARIA CIBELE DA SILVA AMARAL	00000541433866	001	56,00	1496
021440	KELLY CRISTINA PEREIRA FREITAS	00000350069219	001	56,00	1497
010085	RAPHAEL FERREIRA DA SILVA	00000432972122	001	56,00	1498
027776	TIAGO JOSE QUIRINO DA SILVA	00000552095039	001	56,00	1499
025309	CATIA SANTOS BARBOSA	00000347307310	001	56,00	1500
022449	LEANDRO POSSENTI PAULINO	00000304172637	001	56,00	1501
009520	MARCOS RAMOS DE MELO	00000403239175	001	56,00	1502
016812	PAULO FELIX DA SILVA	00000532964883	001	56,00	1503
028999	TIAGO FLORENCIO PELAIS	00000458531583	001	56,00	1504
030608	BRUNO BONIFACIO BORGES	00000446950452	001	56,00	1505
033253	WILLIAM BATISTA DE PAULA	00000467162049	001	56,00	1506
033981	MAYARA BATISTA	00000483748900	001	56,00	1507
042473	GUSTAVO RAFAEL DA SILVA MULLER	00000470957736	001	56,00	1508
009777	ROSIVANIA CANDIDO DE CARVALHO	00000472716220	001	56,00	1509
031881	ALINE SANTOS PORTO	00000474218260	001	56,00	1510
030991	MARCOS ANTONIO MARCOS	00000476415378	001	56,00	1511
033082	RODRIGO MARCIANO ROCHA DA SILVA	00000478607313	001	56,00	1512
023089	RAFAEL DUQUE SILVA	00000476171623	001	56,00	1513
016118	SHISLENY SANTOS SOUTO	00000480620192	001	56,00	1514
021567	JESSICA FERNANDA DA SILVA NUNES	00000482348914	001	56,00	1515
010525	LUCAS CANOSA DE SOUZA	00000481743418	001	56,00	1516
019010	RICARDO SHIRAISHI	000003510524 6X	001	56,00	1517
030845	GREGORY GEORGE GAGERE DOS SANTOS	00000491317529	001	56,00	1518
029222	MAYARA VIRGINIA GONCALVES DIAS	00000492916093	001	56,00	1519
031919	ELISANGELA ALEXANDRINO LEITE	00000495103731	001	56,00	1520
028329	ELKE DAUE GUIMARAES MULLER	00000090366773	001	55,50	1521
009638	CARLA ADRIANA DA SILVA	00000223333712	001	55,50	1522
040554	CENILDO BRAGA DA SILVA	00000297347196	001	55,50	1523
017129	CLEA ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA	00000267648844	001	55,50	1524
029798	DEISE MANTUANO	00000339840092	001	55,50	1525
009244	VIVIAN VIEIRA GARCIA BUENO	00000306377998	001	55,50	1526
033611	RITA DE CASSIA OLIVEIRA ASSIS	00000422506692	001	55,50	1527
030945	SIMONE NATALIA RIBEIRO PRAZERES	00000401946459	001	55,50	1528
013797	CICERO DIAS LIMA	00000526459128	001	55,50	1529
020380	ALESSANDRA CRISTINE PINHO DOS SANTOS	00000420983442	001	55,50	1530
024754	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	00000342205043	001	55,50	1531
042863	CARLOS CAUE DESOPPA BOMFIM	00000470931231	001	55,50	1532
037871	ANANDA GABRIELLE DE ALMEIDA	00000481359229	001	55,50	1533
018124	JACKSON GOMES COELHO	000000SAOPAULO	001	55,50	1534
035559	RAFAEL SANCHES FERREIRA	00000390198249	001	55,50	1535
018892	SERGIO VITOR GASPAR	00000073090116	001	55,00	1536
013051	GIRLEIDE CRISTINA FERREIRA	00000174179662	001	55,00	1537
041695	SOLANGE INES ANSELMI	00000390930635	001	55,00	1538
025848	EDUARDO GOMES	00000017849296	001	55,00	1539
016423	SONIA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	00000176888184	001	55,00	1540
023272	ELIEZER MOREIRA DE OLIVEIRA	0000019356970X	001	55,00	1541
035117	MAURICIO PEREIRA DE OLIVEIRA	00142955720003	001	55,00	1542
017763	ENEIDE JOSE JARDIM	00000245777969	001	55,00	1543
016694	RENEE DE MENDONCA CARDOSO	00000248902556	001	55,00	1544
015189	LUZIA CAMARGO FALASCHI	0000023764857X	001	55,00	1545
028525	TATIANA JUNKO UEMURA MENDES	00000289853667	001	55,00	1546
037252	NAZARENO DA SILVA MOURA	00000296373333	001	55,00	1547
010688	ROGER FERRARI ZUMBA	00000307666475	001	55,00	1548
035577	LEILIANE DA SILVA BARBOSA	00000005061459	001	55,00	1549
038914	RICARDO HIRASHIMA	00000308355908	001	55,00	1550
024353	SILVIO GONCALVES	00000325542193	001	55,00	1551
021566	LEANDRO ATAHYDE SANTOS	0000034628698O	001	55,00	1552
013355	SIMONE TERESINHA PRADO DE MORAIS	0000028477148X	001	55,00	1553
018972	LEANDRO FERREIRA PORTO	00000344815638	001	55,00	1554
039008	LEONARDO AUGUSTO FALCAO DE OLIVEIRA	00000490363957	001	55,00	1555
039178	PRICILA ANGELICA CICCA	00000294451559	001	55,00	1556
031891	SHEILA LEANDRO DE ARAUJO	00000344807903	001	55,00	1557
038266	TALITA YUMI TOYOTA	00000340638679	001	55,00	1558
023862	THAMYRES DA SILVA	00000414788357	001	55,00	1559
036103	IARA OLIVEIRA SANTOS	00000417880340	001	55,00	1560
041989	ALINE GABRIELE PRATES GOMES	0000041458725X	001	55,00	1561
032363	SAMANTHA GOMES DE LIMA	00000442108837	001	55,00	1562
017405	SUELLEN MARTA DOS SANTOS	00000420895231	001	55,00	1563
033456	FRANCISCO JONAS FERREIRA DA SILVA	00000354834630	001	55,00	1564
009367	RICARDO ROGER CORREA DA SILVA	00000466875022	001	55,00	1565
025713	AMANDA LUISA GROTTO	0000032241308X	001	55,00	1566
041636	ROGER WALLACE MORATO DA SILVA	0000032252042X	001	55,00	1567
027951	JESSICA SANTOS SILVA	00000473928292	001	55,00	1568
022529	PEDRO HENRIQUE VASCONCELLOS DE SOUZA	00000480148673	001	55,00	1569
041751	ANA CLAUDIA GONCALVES DA SILVA	00000480214049	001	55,00	1570
025346	JEFFERSON GIBIM BORGES	00000492510775	001	55,00	1571
009836	WALLACE MOURA DA SILVA	00000362982089	001	55,00	1572
025534	LUCIANO EDUARDO ROMANI	00000336880947	001	55,00	1573
021302	EMERSON JULIANO FIORE PIEROTTI	00000352881999	001	55,00	1574
027426	RAFAEL AGUIAR PEREIRA	00000492921015	001	55,00	1575
040339	MAISA CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA	00000492574066	001	55,00	1576
039562	RODRIGO ALVES DOS SANTOS BATISTA	00000494145316	001	54,50	1577
023118	ANA CAROLINA DOS ANJOS MAZZARO	00000429966015	001	54,50	1578
025500	RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS	00000257784561	001	54,00	1579
012401	PEDRO ROGER NETO	00000000000002	001	54,00	1580
027157	SOLANGE BARROS OLIVEIRA	00000257529883	001	54,00	1581
011602	SOLANGE CRISTINA DA SILVA	00000333210608	001	54,00	1582
030611	SUELY MARIA DA SILVA	00000358049258	001	54,00	1583
029487	ROBERTA GIACOPPINI CAMARA	00000284772306	001	54,00	1584
043048	ALINE LOPES COSTA SANCHES	00000393129123	001	54,00	1585
039975	LUCAS VIANA DA SILVA	00000406635894	001	54,00	1586
042162	THIAGO OLIVEIRA BATISTA	00000427545318	001	54,00	1587
009224	JOYCE HELLEN PEREIRA	0000034714634X	001	54,00	1588
028474	ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS	00000461656413	001	54,00	1589
042571	REBECA FERMIANO DUTRA	00000472950083	001	54,00	1590
008567	STEPHEN ALVES GUIMARAES	00000361757165	001	54,00	1591
032682	HUMBERTO ALVES SOBRINHO	00000365313270	001	54,00	1592
025508	MAIK MORENO SOUZA	00000490284140	001	54,00	1593
016659	MARCOS MOREIRA LIMA	00000493900688	001	54,00	1594
036753	ISABEL GERIANE DA SILVA SANTANA	00000357441369	001	53,50	1595
030960	JOSENILTONGUEDES DA SILVA	00000384214526	001	53,00	1596
015805	RICARDO BISPO DE OLIVEIRA	00000351726809	001	53,00	1597
033701	RONALDO DONIZETE DA SILVA	00000407993393	001	52,00	1598

001 - AGENTE ADMINISTRATIVO I – CANDIDATO INSCRITO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
026959	MAURICIO GERMOLIATO	00000165057622	001	63,50	537

002 - AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
013486	THIMOTEO CESAR RODRIGUES RAMOS	00000007994049	002	195,00	1
033391	NEY GAGGIOTTI JUNIOR	00000191046450	002	194,00	2
023568	NAVAL CHENDI FILHO	00000016727494	002	187,00	3
032275	ALBERTO LEITE DE ALMEIDA	00000167543398	002	186,95	4
023263	JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO	00000111569667	002	184,90	5
036010	GUSTAVO HUMBERTO TALPO GALIOTTI	0000049880205X	002	183,00	6
027561	CESAR FREITAS SANTOS	00000362869340	002	182,00	7
023431	MARTINIANO ALVES SANTOS	00000161912357	002	181,00	8
020986	GERALDO ELOI DA ROCHA	00000221595983	002	181,00	9
025608	ADILSON DE OLIVEIRA DIAS	00000014489187	002	180,00	10
016567	ADAIL ALVES DA SILVA	00000230251778	002	180,00	11
042118	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA CORDEIRO	00000219502936	002	179,00	12
022120	RONALD RUI ANTONIO	00000223345817	002	179,00	13
021781	WILTON BARBOSA CARDOSO	00000308428390	002	179,00	14
017472	MOISES MESSIAS DE CARVALHO	00000046943940	002	179,00	15
042587	CARLOS ANTONIO CARVALHO	00000186885933	002	178,00	16
014346	MARCOS ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	00000405607258	002	178,00	17
011951	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	0000036097496X	002	178,00	18
041956	VALDEMIR BELLO ALVES	00000117689646	002	177,00	19
011279	DIAMANTINO AUGUSTO DA SILVA SANTOS	00000221872930	002	177,00	20
008354	MARCIO FERREIRA MOTA	00000331997629	002	177,00	21
041959	RAFAEL APARECIDO PEREIRA ROCHA	00000400984192	002	177,00	22
010954	PAULO CESAR DE ALMEIDA	00000017894134	002	176,00	23
041578	LINCOLN PEREIRA DA COSTA	00000304757421	002	175,00	24
016183	VAGNER AZEREDO SOUSA	00000444174771	002	175,00	25
038046	DENNES ROBSON DE LIMA GOMES	00000450239834	002	175,00	26
033385	ANTONIO FRANCISCO DE MELLO	00000114600260	002	174,00	27
041409	JOSE PAULO GONCALVES	00000117561964	002	174,00	28
027953	JAILSON SANTOS BARBOSA	00000232332563	002	174,00	29
028445	VANDERSON DA SILVA	00000024871291	002	174,00	30
023593	PATRICK DE ALMEIDA MATEUS	00000403241972	002	174,00	31
035753	LUIZ ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	00000144915789	002	173,00	32
009668	JAILTON SANTOS SILVA	00000943847893	002	173,00	33
020552	FLAVIO MAZZETTO DIAS	00000303843135	002	173,00	34
029484	ROBERSON LACERDA RUFINO	00000000000SSP	002	173,00	35
035541	MARCELO VINICIUS WILCZAK GOMES	00000490127745	002	173,00	36
026672	IZAQUEU MATEUS	00000231474064	002	172,50	37
029745	CARLOS JOSE DA SILVA	00000016179518	002	172,00	38
036288	REINALDO ALVES LIMA	00000167490862	002	172,00	39
038839	FABIO RENATO MORAES DE SOUZA	0000050981346X	002	172,00	40
034159	LUIZ CARLOS MESQUITA GUERRA	00000308345587	002	172,00	41
038215	RENATO RODRIGUES DE SOUZA	00000332429441	002	172,00	42
021951	MARCOS SEVERINO SOARES DE OLIVEIRA	00000003675810	002	171,00	43
012162	ALESSANDRO GONCALVES DOS REIS SILVA	00000326675528	002	171,00	44
042919	FERNANDO ALVES RODRIGUES	00000323412488	002	171,00	45
020632	ANDRE SETTE	00000321710356	002	171,00	46
017107	PAULO SANTOS DA SILVA	00000414157497	002	171,00	47
010329	ARTHUR MONTEIRO DE AGUIAR	00000467520422	002	171,00	48
027525	KAIO CALABRESE VARGAS	0000048421889X	002	171,00	49
018563	MAURO SERGIO GOMES DE NOVAIS	0000022042892X	002	170,50	50
018412	REINALDO FANTI	00000186877079	002	170,00	51
033521	ESTACIO RICARDO DE CASTRO	00000229099300	002	170,00	52

021148	KLEBER FRANCISCO BEZERRA	00000389737318	002	169,00	53
024657	EVANDRO DANIEL DE ALMEIDA	00000342665996	002	169,00	54
013233	LINDEMBERG MARTINS DA SILVA	00000309531470	002	169,00	55
040936	ROBERTO DE JESUS ALVES	00000014990833	002	168,00	56
024498	JOSE ADELMO LEITE	00000186859764	002	168,00	57
025393	JOSE WILSON BERROCAL	00000174920933	002	168,00	58
018676	VANDERSON TONINI DE ALMEIDA	00000236883720	002	168,00	59
016639	JOSE CARLOS FERNANDES	00000167264679	002	167,00	60
032739	LUCIANO MARCHIORI FERNANDES	00000224764391	002	167,00	61
019623	SIDNEY LUZ DA SILVA	00000344591098	002	167,00	62
036031	SERGIO CESAR INVENCAO DE SANTANA	00000946719748	002	167,00	63
035115	ADALBERTO LOPES DA SILVA	00000426841876	002	167,00	64
017970	JACQUELINE DIAS DANTAS	00000449941954	002	167,00	65
030542	PEDRO HENRIQUE GONCALVES	00000490415477	002	167,00	66
019892	LUCAS MIRANDA ARAGAO CONCEICAO	00000485482113	002	167,00	67
026828	AILTON ANTONIO DOS SANTOS	00000183733174	002	166,95	68
038395	JOSE NILTON FERREIRA FRANCA	00000212937698	002	166,00	69
021120	MARCELO ERMIRO DA LUZ	00000202568404	002	166,00	70
042740	EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS	00000251373575	002	166,00	71
032093	JOSE GOMES DOS SANTOS	00000332671616	002	166,00	72
038780	RICARDO ARAUJO DOS SANTOS	0000034702659X	002	166,00	73
032563	WALCIR FELIX	00000101215460	002	165,00	74
040904	JOSE EDJANIO DA SILVA CALADO	00000209100679	002	165,00	75
036974	JORGE IGNACIO GUTIERREZ MOLINA	00000528981262	002	165,00	76
033740	RENATO ALVES DA SILVA	00000166871138	002	165,00	77
013139	SAMUEL EDILBERTO ASSUNCAO DO ROZARIO	00000223331272	002	165,00	78
015028	EDUARDO FERREIRA PASSOS	00000340399491	002	165,00	79
040188	LUCIANO EVARISTO DA MATA	00000337638809	002	165,00	80
018047	IRACI DE ALMEIDA	00000118578005	002	164,00	81
032777	ADENILSON DESPLANCHES	00000025830523	002	164,00	82
043422	ADENILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	00000298985287	002	164,00	83
024607	ANTONIO JERONIMO PRIMO DOS SANTOS	00000028885456	002	163,95	84
008084	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	00000139994439	002	163,00	85
024017	GILSON DA SILVA AGUIAR	00000171122537	002	163,00	86
015203	SERGIO PINTO DA SILVA	00000251950463	002	163,00	87
030805	RONALDO GONCALVES	00000251374786	002	163,00	88
016255	SUZANA LOPES	00000229025389	002	163,00	89
031020	GIDEVAL BARBOSA DE SOUZA	00000423595490	002	163,00	90
010124	LINDALBERTO MARTINS DE SA	00000191455362	002	162,00	91
038761	VALTER CHRISTOFERO	00000182847639	002	162,00	92
039444	EMERSON FREITAS SANTOS	00000363382963	002	162,00	93
009414	FRANCISCO DE SA NETO	00000475307379	002	162,00	94
011018	ANTONIO CARLOS BRASILINO	00000322183029	002	161,95	95
038233	DENIVALDO SIMOES DA SILVA	00000341185474	002	161,00	96
039076	SEBASTIAO BERNARDINO DELFINO	00000023624899	002	161,00	97
013615	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS	0000025203904X	002	161,00	98
035651	DAVID WAGNER DA SILVA	00000293608477	002	161,00	99
027903	WELINGTON CARVALHO LOBATO	00000414978894	002	161,00	100
041873	JOSE GABRIEL CAETANO PINTO	00000134889228	002	160,50	101
027273	MARCO ANTONIO PELEGRIN	00000012840034	002	160,30	102
019555	NELSON DA SILVA	00000356942880	002	160,00	103
042047	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	00000297340608	002	160,00	104
019501	CELIO APARECIDO DA COSTA	00000291133046	002	160,00	105
030660	ALEANDRO PIRES DE SOUZA	00000125618180	002	160,00	106
042900	MARIELA FERNANDA BONOMI	00000108080584	002	159,80	107
029881	JOSE ARAUJO DA SILVA	00000086920467	002	159,00	108
017537	MARCOS DE JESUS COSTA	00000356467314	002	159,00	109
028579	THIAGO MENDONCA DA SILVA	00000396942258	002	159,00	110
041889	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	00000454571975	002	159,00	111
037961	EDILAINE BUENO NEVES	00000300055912	002	158,90	112
029800	ANTONIO CARLOS AVES	00000345570145	002	158,00	113
023701	FERNANDO LEMES DA SILVA	00000418445540	002	158,00	114
014658	ALAN LEME DE OLIVEIRA	00000283161784	002	158,00	115
022483	LO RUAMA PINHEIRO GOMES	00000381792365	002	158,00	116
031853	JOSE FLORENCIO HOLANDA CAVALCANTE	00000162944500	002	157,00	117
008350	TADEU JERONIMO DOS SANTOS	00000340192288	002	157,00	118
039753	ROBERT MAIA DOS SANTOS	00000482751447	002	157,00	119
019570	JOSE BENEDITO ADAO	00000140077078	002	156,00	120
011250	LAERCIO DOS SANTOS	00000180094269	002	156,00	121
026186	EDWARD FERNANDES GUERRA	00000207385051	002	156,00	122
015253	CLAUDIO JOSE DE AGUIAR DA SILVA	00000277189482	002	156,00	123
036006	REGINALDO NATIVIDADE DOS SANTOS	00000282407777	002	156,00	124
036678	FRANCISCO NELIS DE LIMA	00000341164264	002	156,00	125
040735	MARCO ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	0000016612011X	002	155,50	126
012751	BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	00000424938765	002	155,50	127
027003	REINALDO CENTURION	00000019675329	002	155,00	128
023115	ERICK FABIO SZLAPAK FIUZA	00000406025575	002	155,00	129
020093	THIAGO GUALBERTO	0000029554143X	002	155,00	130
012256	ANTONIO BISPO DOS SANTOS	00000138436344	002	154,00	131
016243	ADRIANO ANTONIO DE SOUZA	00000025918657	002	154,00	132
026398	EDUARDO DE SOUZA CAMPOS	00000277474310	002	154,00	133
032759	CLADOALDO DE SOUSA	00000284039834	002	154,00	134
012971	AILTON MORALE	00000274014087	002	154,00	135
008700	PETRONIO NASCIMENTO DE MOURA	00000320589328	002	154,00	136
024355	JONATAS DA SILVA SANTOS	00000287843270	002	154,00	137
040185	MARCELO GONCALVES DA SILVA	00000429197779	002	154,00	138
024757	CARLOS APARECIDO REDI COPA	00000131803116	002	153,00	139
037066	JUAREZ DE JESUS FRANCA	00000221884154	002	153,00	140
026274	JOSE CARLOS DOS SANTOS	0000034848267X	002	153,00	141
010347	ALAN RODRIGUES DE AGUIAR FILHO	0000034847396 5	002	153,00	142
015044	LEOMAR GONCALVES LEAL	00000016291934	002	153,00	143
042648	JUAN CARLOS FELLER	00000478793479	002	153,00	144
018930	UILSON ALVES CHAVES	00000118968725	002	152,00	145
036080	SIMONE MARIA DA SILVA AVILA	00000264625250	002	152,00	146
036543	MANOEL DA SILVA TEIXEIRA	00000234117102	002	151,00	147
008646	EDUARDO DE SOUZA LOPES	00000294728867	002	151,00	148
013524	EDGAR TERCEIRO CARDOSO	00000261830363	002	151,00	149
029019	EDEVALDO GUIMARAES BARBOSA	00000893464759	002	151,00	150

003 - AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
032009	ANA LEILA ANDRADE DE OLIVEIRA	0000054794939X	003	87,50	1
041224	REGINA GALDINO DE LIMA RUPP	00000203671867	003	77,50	2
009561	GLEIDSON RODRIGUES DA SILVA	0000035804523X	003	77,50	3
026468	SERGIO TACIANO LOPES FILHO	00000544714568	003	77,50	4
008250	TALITA HERCULANO	00000294851811	003	75,00	5
037014	MARCIA MARIA PEREIRA	00000297546053	003	72,50	6
009600	YGOR YUKI MOROOKA	00000350385919	003	72,50	7
015872	ELISANGELA MAGATON NEVES	0000405819687	003	70,00	8
033085	FELIPE MINORU YATSUGAFU	00000414972077	003	70,00	9
011577	BARBARA NISHIMOTO	00000309915636	003	70,00	10
009364	BRUNA SHIRATSU	00000478867803	003	70,00	11
037650	HELENO ABILIO DA SILVA	00000216687123	003	67,50	12
036771	SERGIO PAULO PEREIRA VIANA	000000M8653177	003	67,50	13
021027	DENIS MOURA DOS SANTOS	00000401916170	003	67,50	14
020621	EDSON IMANISHI	00000068987938	003	65,00	15
037860	FERNANDO SOARES BARBOSA	00000542689029	003	65,00	16
040907	JULIANA MACEDO SANTANA	00000299382667	003	65,00	17
027417	JOEL LOPES PARADELLA	00000091600844	003	62,50	18
025378	EDSON JOSE ADRIANO	00000003837798	003	62,50	19
015164	AGNALDO CARLOS DE SOUZA	00000256923322	003	62,50	20
027216	CRISTIELLY FIGUEIREDO SANTOS	0000032545694X	003	62,50	21
014150	DANILO DE LIMA GANDINE	0000352510973	003	62,50	22
024771	RICARDO CAROLLO JIMENEZ	00000286810621	003	62,50	23
024836	DIOGO BARBOSA MOTA	00000330574243	003	62,50	24
021047	JESSIKA CLAUDINO	00000307616794	003	62,50	25
014750	CAMILA ALMEIDA FREIRES	00000450270555	003	62,50	26
012908	HARLEN MESQUITA DE OLIVEIRA	00000460802641	003	62,50	27
035142	DAVID DE MAGALHAES ALVES PEDROZA	00000423774074	003	62,50	28
016615	RENAN FERNANDES DA SILVA	00000332673479	003	60,00	29
033156	GIOVANNA DIAS CALABRIA	00000433336572	003	60,00	30
035789	ANDRE VINICIUS SALGADO CARBONE	00000437280421	003	60,00	31
041223	RODRIGO GONCALVES SOUTO	00000346257943	003	60,00	32
011647	RODRIGO FERNANDES MELITTIO	0000034458950X	003	60,00	33
036162	VANESSA DE CARVALHO MARTINS	00000329679016	003	60,00	34
013453	CAIO SENJI ITO ALVIM	00000477046514	003	60,00	35
028259	EDUARDO YOSHINORI NAKAZONE	00000340178760	003	60,00	36
037274	MARLY TEODORO VIEIRA RODRIGUES	00000011386803	003	57,50	37
023580	NILCE GARCIA TAKAHASHI	00000176989596	003	57,50	38
024308	FLAVIO DE MELO OLIVERIA	00000289840119	003	57,50	39
029002	SERGIO SILVA JORGE JUNIOR	00000326854939	003	57,50	40
012916	FABIANO DE ALMEIDA SILVA	00000299232906	003	57,50	41
041912	ALEX VIEIRA DOS SANTOS	0000028886671X	003	57,50	42
023830	ERICA APARECIDA TEIXEIRACOSTA ROCHA	00000422848724	003	57,50	43
009028	DIEILOR SMITHEY FRANCA CAMPOS	00000358049441	003	57,50	44
024574	GABRIELA TOLEDO CORREA	00000348699359	003	57,50	45
039704	MARCIA MESA DOS SANTOS	00000093589116	003	55,00	46
039831	CESAR FREITAS SANTOS	00000362869340	003	55,00	47
021785	WILTON BARBOSA CARDOSO	00000308428390	003	55,00	48
032147	LUCIANA DOS SANTOS MARINI	00000328936467	003	55,00	49
011492	JEFERSON ALVES PRIMO JUNIOR	00000331033197	003	55,00	50
040274	IZABEL ROSAURO	00009083988122	003	55,00	51
025902	EDER DE ANDRADE MARTINS	00000404626488	003	55,00	52
013952	RAFAEL SOUZA DA FONSECA	00000288897225	003	55,00	53
009771	LUANA DUARTE DE LIMA	00000289856978	003	55,00	54
042613	DAIANE BIZERRA VIEIRA	00000434140636	003	55,00	55
015182	GRAZIELA FONSECA DE BRITO CAPARRA	00000326205500	003	55,00	56
040673	DEBORAH DOS SANTOS HERRERA	00000485077413	003	55,00	57
009331	GILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	00000144909637	003	52,50	58
009065	FERNANDO BORGES SANTOS	00000155881449	003	52,50	59
029929	VALDINAR ARAUJO DE OLIVEIRA	00000541093381	003	52,50	60
011303	GENILSON GOMES DOS SANTOS	00000021425825	003	52,50	61
036385	RUBENS APARECIDO ANTONIO PINHEIRO	00000180107537	003	52,50	62
039148	JAQUES ARRUDA BARROSO	000SSPSAOPAULO	003	52,50	63
037521	ALEXSANDRO EVANGELISTA DE LIMA	00000257529160	003	52,50	64
035194	TIAGO ALVES DE LIMA	00000284767761	003	52,50	65
014764	ELIAS CAMPOS DIAS	00000321384751	003	52,50	66
012638	MARCOS LEVI PEREIRA	00000332668368	003	52,50	67
014059	GABRIELA CAVALHERI FERREIRA DA SILVA	00000345566312	003	52,50	68
029193	SUZANA SOARES BRAGA	00000405808914	003	52,50	69
042287	DENILSON MARIANO DA SILVA SANTOS	00000472211729	003	52,50	70
013792	JONATHAN SEBASTIAN DE SOUSA	00000478563796	003	52,50	71
027039	FLAVIA RODRIGUES ALVES	00000361364866	003	52,50	72
037885	CENIRA DA FONSECA FALEIRO	00000149808100	003	50,00	73
026649	IVANILDO DA SILVA	00000131621646	003	50,00	74
024502	JOSE ADELMO LEITE	00000186859764	003	50,00	75
015032	SYLAS ROSETO DO PRADO JUNIOR	00000205906199	003	50,00	76
019955	ARISVALDO DIAS SOUZA	00000226161390	003	50,00	77
015075	ODAIR ELIAS BARBOSA	00000201380341	003	50,00	78
026594	ADEMIR DE AZEVEDO EVANGELISTA	00000216170631	003	50,00	79
021101	ANTONIO DOS SANTOS BATISTA	00000498847780	003	50,00	80
011192	NICACIO DA SILVA SOUSA	00000248099462	003	50,00	81
015644	ANTONIO CARLOS BARBOSA	00000184170539	003	50,00	82
018913	MAGDA APARECIDA PEREIRA NARDY	00000GUARULHOS	003	50,00	83
043248	SEBASIAO BENTO CALIXTO	00000320835431	003	50,00	84
040233	JOAO ANDRADE SENA FILHO	00000364299952	003	50,00	85
032635	CLAUDIO TONI DE MENEZES SNTOS	00000054353637	003	50,00	86
040456	CESAR DE SOUSA COSTA	00000345148162	003	50,00	87
021502	MICHELLE DE FREITAS CHAVES	00000420177991	003	50,00	88
019954	CLAUDIO WILKSON RIBEIRO	00000417086908	003	50,00	89
034628	IVAN ULISSES DE LARA SOUZA	00000034759061	003	50,00	90
041382	MONIQUE FERREIRA SANTOS	00000407760192	003	50,00	91
024985	TIAGO DE SOUZA NASCIMENTO	00000455865358	003	50,00	92
035184	RAFAEL GIRALDI DE SA	00000030328333	003	50,00	93
027695	EDER SILVA SANTOS	0000046530025X	003	50,00	94
025289	SIMONE MARIA DE JESUS MARTINS	00000492936559	003	50,00	95

004 – AGRIMENSOR

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
014434	ANTONIO FRANCISCO SAMPAIO	00000289246167	004	111,00	1
025965	WILSON DE CASTRO	00000289052555	004	56,00	2
025760	ALMIR PASCOAL ALEIXO	00000342434391	004	47,00	3
039335	CLOVIS MARTINS DOS SANTOS	00000208978070	004	28,00	4

005 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
042737	MARCELO DA SILVA FELIPE	00000321148460	005	56,00	1
037313	DENISE ESPERIDIAO SANTOS LAGO	00000323649981	005	56,00	2
028222	IVO RODRIGUES ESTRELLA	0000011014868X	005	54,00	3
031689	ELISANGELA PEREIRA SILVA FERREIRA	00000321877949	005	54,00	4
018211	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	00000414599019	005	54,00	5
012962	PATRICIA ALEXANDRE NUNES	00000406992782	005	54,00	6
013915	IVANETE DE JESUS SILVA	0000194114545	005	52,00	7
020947	ADRIANA APARECIDA PEREIRA	0000015655561X	005	52,00	8
031469	IRAIDE BEZERRA DA ROCHA	00000373201254	005	52,00	9
025189	LUCILENE COSTA	00000192065981	005	52,00	10
027119	ROSANGELA LOPES DE CARVALHO	00000291332419	005	52,00	11
039490	VIVIANE DE ALMEIDA SOUZA BIOTO	00000254146016	005	52,00	12
036664	JACKELINE GOMES DE SOUSA REIS	00000350058350	005	52,00	13
041099	JOSE FRANCISCO DE MEDO	00000012634740	005	50,00	14
031622	SANDRA FERREIRA REQUENA	00000037519278	005	50,00	15
039286	CICERA CLAUDIANA DA SILVA	02001029166810	005	50,00	16

006 - BIBLIOTECÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
023832	FERNANDO MUSTAFA COSTA	00000439677889	006	86,00	1
036400	MARIA APARECIDA PALHARES GHEBRA	00000014027592	006	83,00	2
019968	NATALIA JINGO TAHARA	00000229233636	006	81,00	3
034398	DENIS UEZU	00000192400009	006	80,00	4
019950	MARISA CUBAS LOZANO	00000344071388	006	78,00	5
028721	ISABEL CRISTINA DE ARAUJO	00000012477817	006	77,00	6
023192	DENISE LOURENCO DOS SANTOS	00000351204829	006	77,00	7
023183	PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS	00000336684605	006	75,00	8
009812	LILIAN VIANA	00000350638457	006	74,00	9
036756	EDNA PAULA DOS SANTOS MARINHO BRITO	00000230616343	006	68,00	10
037218	RODRIGO DIAS DUTRA	00000257074582	006	68,00	11
014724	CARLA BERTOLLI PETRONI	0000043864296X	006	68,00	12
022286	ALEXANDRE OLIVEIRA AVILA	0000052856643X	006	66,00	13
035337	GIULIANE APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO	00000236306807	006	66,00	14
034610	FRANCIANA PEREIRA MACHADO	00000294947553	006	66,00	15
042454	SANDRA REGINA DA SILVA	00000236240328	006	64,00	16
038002	ANA FLAVIA BARBOSA	00000274409112	006	64,00	17
020247	MARIANA DE SOUZA RAMALHAES FEITOSA	00000337636333	006	64,00	18
043011	JOSE LUCIVALDO MACEDO SANTOS	00000504012010	006	62,00	19
035622	ANDREIA DA SILVA SANTOS	00000300511073	006	62,00	20
034029	ROBERTA LIMA PEREIRA	000000SAOPAULO	006	62,00	21
024505	AMANDA APARECIDA GONZAGA FRANCO	0000042513006X	006	62,00	22
012355	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	00000467186698	006	62,00	23

042416	ALEXANDRE DA SILVA DINIZ	00000238491559	006	58,00	24
020281	ANA CRISTINA DE ALMEIDA ROPERO	00000284770486	006	57,00	25
021999	CLARICE VITAL DA SILVA	00000154827617	006	56,00	26
027648	SOLANGE SANTOS DE OLIVEIRA	00000012782277	006	53,00	27
028225	PATRICIA NUNES MACHADO	0000024512259X	006	52,00	28
024399	NADIEGILA PEREIRA VALSEDI	00000406777561	006	52,00	29
033916	ANITHA BEVILAQUA MAGALHAES	00000468848253	006	52,00	30
022503	EPAMINONDAS MENDES DE OLIVA	00000414214870	006	52,00	31
032824	TARCISIO GOMES FERREIRA	00000421941352	006	52,00	32
037964	SILVANIA FRONDANA DA SILVA	00000174406204	006	50,00	33

007 - CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
020213	CLAUDIO ROBERTO PERONDI SILVA	00000000643236	007	80,00	1
014033	ARNALDO DE OLIVEIRA	00000062859213	007	71,00	2
031063	EDUARDO CESAR PIGIONI DA CRUZ	00000189163008	007	70,00	3
033351	MARCOS ROBERTO FRIGOLI	00000018530301	007	69,00	4
035181	RAFAEL LIMA SATO	00000388374226	007	68,00	5
022956	MEIRE CRISTINA DE ANDRADE	00000184110270	007	66,00	6
021836	PRISCILA NAOMI KINJO TANAKA	00000229434514	007	66,00	7
018253	ANDRE LOURENCO FIDALGO	00000246486569	007	66,00	8
043453	NATALIA MENDES DE LIMA	00000013544628	007	66,00	9
016773	SABRINA BORELLI SADEK	00000438195759	007	65,00	10
025535	ANGELA CRISTINA SCHNEIDER	00000001202073	007	64,00	11
032963	EMMANUEL ALVES BARBOSA	00000283746166	007	64,00	12
035798	HILTON DO NASCIMENTO PEREIRA	00000010046876	007	62,00	13
015456	CAMILA ALMEIDA ZANINI COSTA	00000304172066	007	62,00	14
015709	IRIA MEIRE MARTINS	0000018837873X	007	60,00	15
036703	MARCOS MASASHI TAKENOUCHI	0000030417466X	007	60,00	16
015516	JOSE MITSUKAZU OYAKAWA	00000032107687	007	59,00	17
031559	ALUISIO ABREU	00000000273815	007	58,00	18
040341	MARLENE FLORA DE SOUZA	00000175929518	007	58,00	19
012048	JOSE ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	00000219624331	007	58,00	20
028664	AMILTON PELISSARI	00000152264930	007	56,00	21
020154	ANTONIO CARLOS TEODORO	00000207411633	007	56,00	22
027920	CELSO TOMAZ DE SOUZA	00000303677399	007	56,00	23
008291	ANDRE CAMARGO BIASOTTO	00000280068888	007	56,00	24
016795	THIAGO BELO FEITOZA	00000350310312	007	56,00	25
031387	FAGNER ELIAS DOS SANTOS	0000030360055X	007	56,00	26
030535	ELISANGELA DA SILVA LAMEIRINHAS	00000021254412	007	55,00	27
036343	EDUARDO DE MELO NEVES	00000321429898	007	55,00	28
020551	SONIA APARECIDA SILVA	00000017329868	007	54,00	29
024516	GABRIEL MOUTINHO DE MIRANDA	00000302967138	007	54,00	30
029478	JACQUELINE ARAUJO SANTOS	00000422676524	007	54,00	31
026888	MARIA DA GRACA SILVA CHAVES	000000W314418W	007	52,00	32
035137	SIMPLICIO RODRIGUES	00000338312250	007	52,00	33
033594	FABIO TAKASHI ITIKAWA	00000257023616	007	52,00	34
040862	MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA	00000429420122	007	52,00	35
034652	VALMIR LEOBINO DIAS FILHO	00000428617323	007	52,00	36
042516	EDSON LOPES	00000007482782	007	50,00	37
038099	ROBERTO MACHADO DA ROCHA	00000092215798	007	50,00	38
036535	AMAURI DOS SANTOS	00000186345392	007	50,00	39
009499	JACKSON FERREIRA DA SILVA	00000296388786	007	50,00	40
035108	PAULO ALBERTO DA COSTA CAETANO	00000011114124	007	50,00	41

008 - ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
011248	DANIEL TARRAZO FEHLOW	00000297566490	008	91,00	1
029017	SIMONE CHRISTIANE MACHADO	00000222415228	008	81,00	2
011048	FERNANDO MORENO MEDEIROS	00000298061296	008	81,00	3
037550	TOSHITAKA SUGAE	00000037072985	008	80,00	4
043197	FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO	00000437472875	008	78,00	5
026874	ROGERIO FERREIRA PEREIRA	00000258606289	008	76,00	6
021808	JORGE HACKMEY NETO	00000262942999	008	74,00	7
032222	ROBERTO DE SOUZA FILHO	00000017198064	008	70,00	8
027081	ODAIL CARDOSO	00000342026550	008	70,00	9
015802	CARLA CAROLINE TAVARES SA	00000013565846	008	70,00	10
011559	MARCOS PEREIRA	00000201391673	008	66,00	11
015537	MARCELO FERREIRA LEME	00000185323339	008	66,00	12
023821	BRUNO DE SOUZA	00000221485612	008	65,00	13
037298	ALEXANDRE HENRIQUE AQUOTTI	00000207249672	008	63,00	14
040938	MARCOS PROGENIO DAMASCENO	00000062956589	008	62,00	15
015600	NATANAEL DOS SANTOS GARCIA	00000164324112	008	61,00	16
026583	JOYCE SCACHETTI DOS SANTOS	00000440470420	008	61,00	17
011363	MARCOS GONCALVES DA SILVA	00000161949017	008	60,00	18
010946	JOEL DE ALBUQUERQUE KIMURA	00000166825396	008	58,00	19
027723	CRISTIANE MATOSO INACIO	00000237815552	008	58,00	20
021408	LUCIANO ANGELI TEIXEIRA	00000234166551	008	56,00	21
022063	MICHEL TONAO	00000345154897	008	56,00	22
034776	CLAUDIO YUJI MAEDA	00000268295827	008	54,00	23
019446	MAYKO BATALHA SALVADOR	0000044339734X	008	54,00	24
014623	PAULO CESAR DE AQUINO CARBONARI	00000186030150	008	50,00	25

009 - ENGENHEIRO I - ENG. CIVIL E OU ENG. SANITARISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
030451	JOSE CARLOS GASPARIM	00000010937661	009	89,00	1
017810	THIAGO GARCIA DA SILVA SANTIM	00000339900982	009	85,00	2
040474	TIAGO COELHO BIGNARDI	0000033082319X	009	83,00	3
041096	JAMES GALVANE JUNIOR	00000249319305	009	82,00	4
027473	FERNANDO RESENDE FENELON	00000011105002	009	82,00	5
008022	MATHEUS DOS SANTOS COSTA	0000045152018X	009	79,00	6
020069	EDILSON LIMA ALVES	00000211086459	009	78,00	7
037277	MARINA PIERROBOM FIGUEIREDO	00000436988938	009	78,00	8
028564	VITOR AMADEU FERREIRA ALCANTARA	00000423964902	009	78,00	9
013025	VANESSA AMADI BARROS RAUEN	00000339459669	009	76,00	10
034523	MAYARA CASSIA DOS SANTOS MIRANDA	00000436675468	009	76,00	11
033641	MENDELSSON SILVA	00000092159448	009	74,00	12
040407	GILBERTO ARCHERO AMARAL JUNIOR	00000044216938	009	74,00	13
015792	CARLA CAROLINE TAVARES SA	00000013565846	009	74,00	14
039827	GABRIEL PEREIRA DA ROCHA	00000501586854	009	74,00	15
026974	BRUNO VALENTIM RETRAO	00000322727571	009	74,00	16
038544	DANIEL VINICIUS DE LIMA	00000289696847	009	72,00	17
013169	GUSTAVO JIHAD ACHCAR	00000309098117	009	72,00	18
017009	MONICA UDO	00000227203100	009	70,00	19
010334	KELSEN MARCEL DE OLIVEIRA FERREIRA	00000281511536	009	70,00	20
040913	MARCIO MORGADO ARAUJO	00000330894134	009	70,00	21
033224	YGOR ALBERTO ALMEIDA LIRA PESSOA	00000289974811	009	70,00	22
021680	MARCEL NASCIMENTO VACARO	00000438395281	009	70,00	23
032500	CONRADO LIAO CORREA DA SILVA	00000434962223	009	70,00	24
018257	JAMES DA SILVA MOURA	00000276086661	009	69,00	25
025460	VILMAR MENESES DE LIMA	00000306657594	009	68,00	26
008147	CAMILA DOS SANTOS ANDRADE	00000301709348	009	68,00	27
020187	ANA PAULA ALVES FEITOSA	00000297674158	009	68,00	28
011913	FELIPE NOBORU MATSUDA KONDO	00000441097923	009	68,00	29
024328	ADRIANE ELISE DE ASSUNCAO FLAUSINO	00000350281804	009	68,00	30
010849	EDGARD FERNANDES DE DEUS JUNIOR	00000448674531	009	68,00	31
041807	RENATO JOSE GUALBERTO	0000007790106X	009	67,00	32
012170	SAMUEL CLEMENTE DE SOUZA	00000298896965	009	67,00	33
015198	MARIELY HELENA BARBOSA DANIEL	00000302591370	009	66,00	34
026101	MARCIO JOSE LINS	00000501337416	009	66,00	35
012703	BRUNO LUIS LEAL	00000017247110	009	66,00	36
040165	GUILHERME LUIS ALVARES DO NASCIMENTO	00000436139789	009	66,00	37
011213	JULIO CESAR SWARTELE RODRIGUES	00000222849988	009	65,00	38
022749	GILCELE JOYCE RIBEIRO	00000299992755	009	64,00	39
029736	CAMILA DIAS DE FRANCA	00000042084165	009	64,00	40
037042	RODRIGO DA SILVA SANTOS	0000041428480X	009	64,00	41
040371	ALINE NORIKO LUNA	00000214107772	009	63,00	42
020657	ROSELI EVANGELISTA FARBO	00000019106414	009	62,00	43
016522	ROGERIO FRANCISCO GOMES DA SILVA	00000254396513	009	60,00	44
008486	CLAUDIA ORLANDINA MARTINS BATISTA GOMES	00000003785349	009	60,00	45
024774	RICARDO CAROLLO JIMENEZ	00000286810621	009	60,00	46
041172	JOSE CARLOS DA SILVA	00000182757699	009	58,00	47
027005	MARIO JOSE DE ALENCAR	00000187323379	009	58,00	48
029501	NATALIA NICHELE PINHEIRO	00000344078140	009	58,00	49
037668	CAMILA ISATON MORGADO	00000089672570	009	58,00	50
031486	FAUSTO DOS SANTOS GOMES	00000124731077	009	56,00	51
021168	JOSIAS DE CASTRO MACHADO NETO	00000386757483	009	56,00	52
016701	RONI LEITE DO NASCIMENTO	00000031547281	009	56,00	53
022422	BARBARA THAIS LUNA DE OLIVEIRA	0000033080876X	009	56,00	54
039231	CARLOS JOSE DA SILVA	0000020517470X	009	54,00	55
020956	ROBSON HENRIQUE PIRES	00000422671964	009	54,00	56
012526	MARIO SERGIO KOGA	00000012843848	009	52,00	57
009419	LEANDRO APARECIDO ROGERIO	00000346606287	009	52,00	58
008701	HEVERTON NOVAIS DE LIMA	00000349314056	009	52,00	59
041359	WALTER RAIMUNDO DA SILVA	00000084407438	009	50,00	60
032672	CARLOS CESAR ALVES LEITE	00000200235746	009	50,00	61
029340	CARLOS EDUARDO LESCURA	00000410067647	009	50,00	62

010 - ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
014272	JOSE VAGNER DO CARMO	00000178499262	010	80,00	1
019289	VALFRAN TADEU GUERRA DA FONSECA	00000243343577	010	79,00	2
040515	TIAGO COELHO BIGNARDI	0000033082319X	010	77,00	3
028597	VITOR AMADEU FERREIRA ALCANTARA	00000423964902	010	76,00	4
010331	MATHEUS DOS SANTOS COSTA	0000045152018X	010	75,00	5
033230	YGOR ALBERTO ALMEIDA LIRA PESSOA	00000289974811	010	74,00	6
033465	JOSE PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO	00000245532122	010	72,00	7
034668	GIOVANE TENORIO DE LIMA	00000224286511	010	68,00	8
030376	SUELY MARIA DA SILVA	00000009374396	010	66,00	9
010019	MARCOS AMERICO DOS SANTOS	00000008486696	010	66,00	10
040956	MARCIO MORGADO ARAUJO	00000330894134	010	64,00	11
022169	CLEBER BULGARELLI DE LIMA	00000431899599	010	58,00	12
032580	FABIOLA DA SILVA LOPES	00000346289658	010	58,00	13
43060	VANESSA ASSAKURA	00000307892608	010	57,00	14
042219	CARLOS HENRIQUE KRIEGEL	00000230389417	010	56,00	15
009614	RONALDO YUZO MIYASHIRO	00000020489640	010	54,00	16
033706	YUTAKA NIIZU	00000069934526	010	52,00	17
033909	ALBERTO ROUFAIL HALABIYAH	00000083738812	010	52,00	18
015399	LEANDRO APARECIDO ROGERIO	00000346606287	010	52,00	19

011 - ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO QUÍMICO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
037837	VERA LUCIA RODRIGUES	00000013707602	011	84,00	1
016987	TERESA CRISTINA FARIAS CAMPOS E BLESSA	00000162686366	011	81,00	2
009825	JOAO BATISTA REUS LOPES	00000233012527	011	80,00	3
040888	TATIANA SEKI	00000335165503	011	78,00	4
027507	CINTIA LUMI THO	0000034665239X	011	76,00	5
027637	LUIZ FERNANDO CASTELHANO	00000345762848	011	76,00	6
024172	ROBERTO ANGELO DE OLIVEIRA	00000410762295	011	74,00	7
032562	JOSE LUIZ REBOLLO LOPEZ	00000090136019	011	72,00	8
041204	RAMON HAMILTON MENDES DE MENDONCA	0000MG14553353	011	72,00	9
024660	MARCO ROGERIO BARRIOS	00000185811255	011	71,00	10
021711	MARCIA ZAMORA VASQUEZ FERNANDES	00000271710858	011	70,00	11
036463	ANDRE LUIZ GUERRA FERNANDES	00000435005169	011	66,00	12
015794	EDSON TADAO HIRAYAMA	00000356676201	011	64,00	13
017057	CINTIA ZAGO SANT ANNA	00000329323805	011	64,00	14
029142	EDER JUNIO PEREIRA	00000507914338	011	62,00	15
010806	HENRIQUE RUY JUNIOR	0000034221455X	011	60,00	16
028470	CIBELE ROCHA CAREZZATO	0000025798236X	011	60,00	17
031569	ERIKA MAYUMI KANEKO	00000341056856	011	60,00	18
010576	VANESSA BARBOSA DA SILVA	00000455833771	011	60,00	19
018234	GIORGE MARCEL DE ALMEIDA VICOSO SILVA	00000259888606	011	59,00	20
015554	FERNANDA BERTACO BUENO	00000329430622	011	58,00	21
032748	WILLIAN GOMES VIEIRA	0000046027448X	011	58,00	22
012483	SMADAR HAMEIRY	00000117588726	011	57,00	23
017814	MICHELLI THIEMMY TAKAHASHI	0000041862222X	011	56,00	24
008068	BARBARA DE CASSIA FREITAS	00000016147020	011	56,00	25
021795	MARLENE GUIMARAES DOS SANTOS	00000019481184	011	55,00	26
017222	ANTONIO DA COSTA SERAFIM	00000043746822	011	54,00	27
042875	MONICA CRISTINA DE CASTRO QUEVEDO	00000509856846	011	54,00	28
033773	JAIRO VITOR TSUGUIO KIMURA	00000078279689	011	52,00	29
037701	EMERSON ANDRADE FELIX DA SILVA	00000072189779	011	52,00	30
030886	EXPEDITO BERTOLON	00000013308101	011	52,00	31
012013	GILSON CAMPOS SILVA FILHO	00000010442307	011	50,00	32
023315	MARCOS VINICIUS MACHADO MENDONCA	00000002150927	011	50,00	33

012 - MÉDICO DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
013538	AUSTIN WU	00000004889991	012	82,00	1
011509	GLEIDSON CUENCE	00000279026043	012	76,00	2
037435	VICENTE PAULO GARCIA DE REZENDE	00000366385446	012	75,00	3
020781	LELIA LAGE TOTO	00000038130208	012	64,00	4
041175	LINCOLN DE ASSIS JUNIOR	00000075971768	012	56,00	5

013 - TÉCNICO I - CONTÁBIL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
029072	CARLOS MORAES SANTOSTASO	00000277279240	013	67,50	1
033076	ELAINE DA SILVA LOUGON SANTOS	00000006598835	013	65,00	2
038488	ELIZABETE DE PAULA CANTARINO	00000183933230	013	60,00	3
033885	ELIANE MACHADO DOS SANTOS	00000344667248	013	60,00	4
041670	LINCOLN TITOSHI YIDA	00000069288021	013	57,50	5
036992	HUGO LEITE PORTELA	00000261606207	013	57,50	6
033908	VERA LUCIA DA COSTA	00000109619997	013	55,00	7
029585	CLAUDIONOR DE SOUZA AMORIM	00000279524924	013	55,00	8
020610	PAULO CESAR DE LIMA CORREIA	0000023373496X	013	52,50	9
040116	CESAR BRAGANCA GOMES	00000237272489	013	52,50	10
008186	RAFAELA MARCHESELI WIEMES	00000472936001	013	52,50	11
035518	DANILO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	00000472985188	013	52,50	12
040363	ROBERTO LAMPE NARCISO	00000079662109	013	50,00	13
039986	ALEXANDRE MENDES DA CUNHA	00000020370046	013	50,00	14
031458	MARCO RODRIGUES DOS SANTOS	00000271206111	013	50,00	15
042127	TATIANA GOMES LERRI	00000282463677	013	50,00	16
043206	RAFAEL MOREIRA DE HOLANDA	00000403667392	013	50,00	17
031124	SIMONE CARDOSO SILVA	00000491461586	013	50,00	18

014 - TÉCNICO I - AUTOMAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
012508	THIAGO CASTRO DE FARIAS	00000478334229	014	75,00	1
023404	MARCELO CRIVELLARI PESTANA	00000309343847	014	62,50	2
031177	RAUL PEREIRA BORGES FILHO	00000293107907	014	60,00	3
025699	FELIPE VIANA DE SOUSA	00000492647926	014	60,00	4
009834	ALEXANDRE SIQUEIRA	00000017625646	014	57,50	5
037601	HELENO ABILIO DA SILVA	00000216687123	014	57,50	6
024714	EDMILSON DE SOUZA	00000284752940	014	57,50	7
034784	GILSON PEREIRA DE SOUZA	00000322999352	014	57,50	8
027895	MAXWELL BASTOS ALVES	00000351051090	014	57,50	9
036491	LUCAS LOBO NASCIMENTO	00000481335109	014	57,50	10
038458	PAULO AKIO SOGA	00000182842885	014	55,00	11
008199	WILLIAM DE SALES NUNES	00000453890714	014	55,00	12
041187	ANDERSON SANTOS PORTO	00000329683470	014	52,50	13

032230	HENRIQUE DE ALMEIDA BEZERRA	00000455832067	014	52,50	14
034859	HEITOR DE SOUZA ALENCAR	00000460758603	014	52,50	15
032904	JORGE LUIZ VICENTE SCHNEIDER	0000022128672X	014	50,00	16
042028	LEANDRO CABRAL DA SILVA	00000426372050	014	50,00	17
025056	TEMISTOCLES DE OLIVEIRA SILVA	00000408623196	014	50,00	18
017928	DANILO TAVARES DE LIMA	00000469096585	014	50,00	19
013215	MARCELO ALCANTARA CIPRIANO	00000490186816	014	50,00	20
036359	GUSTAVO KAORU KAVAI	00000372403542	014	50,00	21

015 - TÉCNICO I - ELETROTÉCNICO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
037138	WILLIAM TEIXEIRA ROCHA	00000404840139	015	125,00	1
032726	WANDERLEY FRANCISCO DOS SANTOS	00000175396309	015	115,50	2
041794	JOSE GEDEAO DOMINGOS LIMA	00000556255884	015	115,00	3
014544	PAULO TOME DA SILVA	00000221801900	015	112,50	4
040586	ADUELE ROCHA FARIAS	00000396784318	015	112,50	5
034863	HEITOR DE SOUZA ALENCAR	00000460758603	015	110,50	6
016559	ESTENIO AUGUSTO BRAGA GOIS	00000298727328	015	105,00	7
028919	CARLOS RITCHELLE SILVA DOS SANTOS	00000049609632	015	97,50	8
023053	SERGIO VITOR DOS SANTOS	00000341424365	015	95,50	9
039383	MARCELO DE LIMA SILVA	00000321384489	015	93,00	10
042131	GERMANO FERNANDES OLIVEIRA	00000018284669	015	90,00	11
036834	FABIO LEME MIRANDA	00000296095503	015	87,50	12
040658	GENILSON VASCONCELLOS PAIVA	00000177705309	015	80,00	13
015976	LUCIANO ONOFRE	00000018960198	015	79,50	14
040012	DEMETRIUS BUTTARO CARNEIRO	00000124261589	015	78,50	15
042503	TAMYRIS DA SILVA SALES	00000469312257	015	75,00	16
043183	FERNANDO COSER DALPHORNO	00000284047892	015	72,50	17
038705	MAGNON MARON KOPELVSKI	00000034142245	015	72,50	18
028170	JOAO ANTONIO DOS SANTOS PONDELOT	00000341680734	015	72,50	19
018213	FERNANDO IRANCO DE ALMEIDA	00000185289769	015	70,00	20
024729	EDMILSON DE SOUZA	00000284752940	015	70,00	21
019508	TIAGO STECKEL RETORE	00000606110124	015	70,00	22
012427	JOSE UARACY DOS SANTOS	00002105943494	015	67,50	23
036816	CARLITO LOPES DOS SANTOS	00001303468700	015	47,50	24
032633	MARCOS MERCKEL	00000131804893	015	37,50	25

016 - TÉCNICO I - MECÂNICO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
018560	LUCIANO CARAJELESCOV	00000247925275	016	143,50	1
024507	ROBERTO NERI DA SILVA	00000294502051	016	139,50	2
015856	ROBERTO APARECIDO DALAVA	00000013505301	016	135,50	3
015680	ANTONIO ZIMA BORSARI	00000182859289	016	129,00	4
033305	DAVI FERREIRA DA SILVA	00000283383719	016	123,00	5
021624	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	00000082976764	016	122,50	6
009481	LUIZ CARLOS FAVRE	0000016536693X	016	120,50	7
009249	DANILO BATISTA DE FIGUEIREDO	00000429994126	016	118,50	8
017608	LUCIANO ANTONIO VIEIRA BUENO	00002005494643	016	113,50	9
010668	EVERSON ALEXANDRE DOS SANTOS	00000211424845	016	110,00	10
039795	FELIPE CERQUEIRA SILVA	00000476039472	016	106,50	11
016814	LEANDRO COSTA QUIRINO	00000065329612	016	105,50	12
020725	HELIO VICENTE DA ROCHA	00000174192976	016	105,50	13
018935	VINICIUS ALVES DE AQUINO	00000482130647	016	103,50	14
025709	JOSE ROBERTO DE SOUZA	00000021718375	016	100,00	15
041329	MARCOS FERNANDO VIEIRA DE JESUS	00000025085346	016	99,00	16
043271	SANDRO ROGERIO DE LIMA	00000531066010	016	97,50	17
038087	RONALDO DA SILVA TORRES	00000322181377	016	93,00	18
038597	LEONARDO ALVES FERREIRA	00000424427205	016	88,50	19
042021	DIOGO RAIMUNDO DE FREITAS	00000272629558	016	82,50	20
026519	MARCIO ARAUJO OLIVEIRA	00000274712532	016	74,50	21
026137	ANTONIO CABRAL VICENTE	00000122959917	016	66,00	22
016167	FERNANDO PEREIRA MENDES LARANJEIRO	00000363413844	016	62,00	23
038130	JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	00000302161594	016	60,00	24
043277	MESSIAS MANOEL DO NASCIMENTO JUNIOR	0000042250872X	016	58,00	25
011439	ADEMIR DE OLIVEIRA DA SILVA	00000134894121	016	57,00	26
034400	ANDRE AKIRA NAKAGAWA	00000331672728	016	57,00	27
020971	RAFAEL SATOSHI MUNAKATA	00000373190141	016	56,50	28
016275	EDSON REIS FELIX	00000153990806	016	55,50	29
041611	GUILHERME HENRIQUE CHELOTTI VIEIRA	00000475778273	016	54,50	30

017 - TÉCNICO I - QUÍMICO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
033291	ADRIANO HASEGAWA	00000287779105	017	87,50	1
024315	VICTOR ZANARDI RODRIGUES DOS SANTOS	00000436927822	017	85,00	2
040972	CELSO LUIS DA COSTA	00000116969167	017	77,50	3
034501	EDIMAR HENRIQUE SELLA	00000395134821	017	75,00	4
024098	FABIANA APARECIDA FELIPE DOS SANTOS	00000410733258	017	72,50	5
015193	SARAH REGINA DE PAULA	00000283330673	017	72,50	6
031710	TIAGO SANTOS FERNANDES	00000418297356	017	72,50	7
026670	FERNANDO ESTEVAM DE FARIA	00000338579023	017	72,50	8
023208	FELIPE DE OLIVEIRA ALVES	00000342099711	017	72,50	9
040911	BRUNO ZANFERRARI CORREA	00000088891406	017	72,50	10
031008	NICOLAS GAMMARANO SIMOES	0000049303917X	017	72,50	11
033408	ISABELA NICACIO SOARES DA CRUZ	00000442182612	017	72,50	12
032858	AGUINALDO DONATO DE SOUZA	00000245106881	017	70,00	13
016031	DIEGO TAVARES DE LIMA	00000307500391	017	70,00	14
017422	SERGIO DAMIAO GOMES	00000455637854	017	70,00	15
037845	MARLI NASCIMENTO DOS SANTOS	00000229932812	017	67,50	16
024698	RICARDO FERNANDES PRADO	0000037682833X	017	67,50	17
033271	CLAIRTON DA SILVA MORAIS	000000SAOPAULO	017	67,50	18
009014	BEATRIZ MARCON DA COSTA	00000434771624	017	67,50	19
009315	PAULO HENRIQUE ALMEIDA	00000437964486	017	67,50	20
030228	JEREMIAS MOREIRA ARRUDA	00000429175887	017	67,50	21
025732	LAYLA BADHIA SOUFIA	00000441718103	017	67,50	22
014505	OLIVIA MOTA CAVALCANTE COSTA	00000464584103	017	67,50	23
035495	LUCAS BOGDAN BUZAUSKI HEIDERICH	00000411590704	017	67,50	24
028064	DANIELA GERONIMO	00000218694969	017	65,00	25
023531	JEFFERSON DOS SANTOS RIBEIRO	00000273916786	017	65,00	26
036005	JEISIANE APARECIDA GARCIA	00000320708305	017	65,00	27
008581	SHEYLA NASCIMENTO DE SOUZA	00000428814475	017	65,00	28
016498	PRISCILA RIBEIRO ALVES PESSOA	00000427614557	017	65,00	29
039819	FIRMINO BORGES DE ALMEIDA JUNIOR	00000351717213	017	65,00	30
027949	ANDERSON VIEIRA MONTEIRO	00000343124191	017	65,00	31
041216	RAQUEL EVARISTO SILVA	00000322002199	017	65,00	32
041160	DENISE CASSIA CUNHA	00000345151082	017	65,00	33
015581	CRISTIANE DE MESQUITA CANASTRO	00000419663782	017	65,00	34
031695	EVERTON CURI INACIO	00000450092677	017	65,00	35
032547	JASMIRIN PEREIRA DOS SANTOS	00000479170915	017	65,00	36
031833	CLAUDEMIR DAMAS DOS SANTOS	00000019740404	017	62,50	37
039474	LIEBE CUBAS DE SOUZA BONFIM	00000222226912	017	62,50	38
028163	BARBARA BONEBERG ROSESTOLATO	00000219306424	017	62,50	39
032839	CASSANDRA DE PAULA CERQUEIRA TEODORO DA SILVA	00000156830000	017	62,50	40
021706	MARCIA ZAMORA VASQUEZ FERNANDES	00000271710858	017	62,50	41
035015	EDE CARLOS GOIS	00000287843518	017	62,50	42
008582	ALEXANDRE DEMETRIUS DA SILVA MORAES	00000323104836	017	62,50	43
035637	JORCELIA DOS PASSOS BRAGA	00000011683464	017	62,50	44
023142	JUNIOR FERRAZ DA ROCHA	00000011492751	017	62,50	45
040430	ADRIANO MARTELOTTA	00000440926543	017	62,50	46
008962	TAINARA CRISTINA BARROS NEIA	0000049358769X	017	62,50	47
036960	NATALIA DE OLIVEIRA SOUZA	00000482366278	017	62,50	48
017917	STEPHANO MARQUES	00000368310000	017	62,50	49
032347	ALBERTO FERNANDES	00000064088790	017	60,00	50
025370	EDSON JOSE ADRIANO	00000003837798	017	60,00	51
022225	ANDREIA SEIBEL	00001046613905	017	60,00	52
008987	ALEXANDRE AUGUSTO DE LIMA	00000026893664	017	60,00	53
019592	BENEDITO MARCOS ROGEL GABRY	00000296486930	017	60,00	54
011055	GLAUCIA DE SIQUEIRA VALENTE	00000259757846	017	60,00	55
027900	MAXWELL BASTOS ALVES	00000351051090	017	60,00	56
024997	EVARISTO CAVALCANTI	00000040581774	017	60,00	57
034108	DIEGO DA SILVEIRA ORTIZ	00000403698297	017	60,00	58
011542	HUDSON SOUZA FRANCA	00000362438456	017	60,00	59
021868	LEANDRO SALLES SANTOS	00000300613751	017	60,00	60
015135	CASSIA MIRANDA DA SILVA	00000349113816	017	60,00	61
023193	HELDER LUIZ DE ARAUJO COUTINHO	00000308692974	017	60,00	62
008679	ANTONIA PINHEIRO SOARES	0000046579001X	017	60,00	63
015313	ALINE CRISTINA GONCALVES	0000049246909X	017	60,00	64
033649	RENAN BENTANCOURT	00000324912420	017	60,00	65
011544	BRUNA DO NASCIMENTO BITENCOURT	00000482285126	017	60,00	66
041424	JOAO CARLOS MACEDO	00123361157291	017	57,50	67
034567	ROSANA DA SILVA MARTINS	00000264632369	017	57,50	68
023175	PEDRO ANDRE ROSA ROCHA	00000265552229	017	57,50	69
019041	EDUARDO LOURENCO DE JESUS	00000271775464	017	57,50	70
008356	WANDER MAX GONCALVES	00000333701525	017	57,50	71
027489	JANETE MAURICIO NASCIMENTO	00000333605858	017	57,50	72
021504	MICHELLE DE FREITAS CHAVES	00000420177991	017	57,50	73
031302	PRISCILA EMANUELE VIEIRA DE CARVALHO JACOB	00000418917097	017	57,50	74
033821	DENIS APARECIDO REIS	00000341179553	017	57,50	75
031744	ARIANE DE JESUS SOUZA	00000432056671	017	57,50	76
036632	BRUNO MESSIAS AGUIAR	00000278561251	017	57,50	77
041487	THAIS PITARELLI	00000411084033	017	57,50	78
041290	PATRICIA BARBOSA	00000441622835	017	57,50	79
042346	FRANCOLENO AVELINO DOS SANTOS	00000472680936	017	57,50	80
018503	ALEFE JHONATAS RAMOS BARBOSA	00000048054276	017	57,50	81
024540	ISAAC ALVES VIEIRA DE FIGUEIREDO	00000383272014	017	57,50	82
032226	ANNA ADELIA FARIA DOS SANTOS	00000483857105	017	57,50	83
027261	RENATO MELLO NAMIUTI	00000019254436	017	55,00	84
039519	JOEL PAULO DO BONFIM	00000201827335	017	55,00	85
017994	WANDERSON RODRIGUES ALVES	00000282766947	017	55,00	86
022925	CRISTINA LEMOS DA ROCHA	00000404421647	017	55,00	87
026029	LAURA VERONICA TRINDADE LIMA	00000350318177	017	55,00	88
026927	KELLY SA TELES DOS ANJOS	00000350134133	017	55,00	89
040447	JULIANA GABRIEL MORAIS VARGAS	00000435198038	017	55,00	90
017305	KELLY MARTINS DE LIRA	00000403666879	017	55,00	91
039111	RAFAEL APARECIDO DA SILVA	00000455534123	017	55,00	92
010301	JESSICA DOS SANTOS SOUZA	00000304410305	017	55,00	93
042951	ALUIZIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	00000472732663	017	55,00	94
021893	TAMARA GABRIELLY BATISTA SANTOS	00000495584216	017	55,00	95
009195	FELIPE SANTOS LEAL	00000390966307	017	55,00	96
033071	MILLA DE CASTRO	00000351049216	017	55,00	97
009109	ERIVALDO PEDRO DE ALMEIDA	00000206398724	017	52,50	98
008610	RONALDO CARLOS DOS SANTOS	00000025867584	017	52,50	99
030024	ANDERSON DE ANDRADE VILLARIM	00000271883844	017	52,50	100
011552	ELI SORAIA PEREIRA DA SILVA	0000027808901X	017	52,50	101
010254	MARCELO DA SILVA PASSOS	00000001628743	017	52,50	102
032847	JEFFERSON ANDRADE DE SOUSA	00000001775191	017	52,50	103
011856	BELCINA LIMA FREITAS	00000349063357	017	52,50	104
013575	LEANDRO BARBOSA	00000541856820	017	52,50	105
030780	DANUBIA RIBEIRO PIRES	00000054108618	017	52,50	106
021189	DARIO JUSTINO DA SILVA	00000351056841	017	52,50	107
023161	CAMILA CRISTINA MASTRANGI GOES	00000289232363	017	52,50	108
012255	ELTON GOMES DA SILVA	00000341426702	017	52,50	109
016604	ANDERSON RODRIGUES	00000299385589	017	52,50	110
030657	MICHELLE CUNHA PEREIRA	00000347310849	017	52,50	111
039553	AIME RAMOS D AGOSTINI	0000048726549X	017	52,50	112
022209	ELVIS RODRIGUES DE SOUZA	00000492048344	017	52,50	113
041321	FABIO THEODORO	0000022635121X	017	50,00	114
037634	FABRINA KIKUE MORITA AGUENA	00000237527297	017	50,00	115
019418	MARCELINO TORRES FRANCA DOS SANTOS	00000307898635	017	50,00	116
041625	LUIZ FALCIROLLI	00000299385802	017	50,00	117
029545	EDSON SANTANA DA SILVA	00000295237636	017	50,00	118
026280	GILSON RODRIGUES DE FIGUEIROA	00000352500517	017	50,00	119
025040	ROSEANE MAIRA CORREA SETA	0000033818711X	017	50,00	120
011629	DAVID DE OLIVEIRA SOUZA	00000345147456	017	50,00	121
026000	FABIO HELIO DE SOUZA	00000339857456	017	50,00	122
027777	FRANCISCA EDIVANIA DE MORAIS	00000001944306	017	50,00	123
021184	FERNANDO CUSTODIO DOMINGUES	00000258721650	017	50,00	124
011112	ALMERIZA RAMOS VIEIRA	00000014306965	017	50,00	125
032923	VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	00000346617157	017	50,00	126
025910	BARBARA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	00000414158295	017	50,00	127
028688	DENISE SANTOS ANDRADE	00000345793754	017	50,00	128
040765	ZELINA APARECIDA POZZO	00000428888136	017	50,00	129
041575	FRANCIELLY LARISSA DE OLIVEIRA BALIZA	0000040699268X	017	50,00	130
020184	MARTA DOS SANTOS	00000455995618	017	50,00	131
016743	JAQUELINE PAULA DE BRITO	00000438327044	017	50,00	132
028364	NATALIA APARECIDA DIAS	00000404069502	017	50,00	133
019699	JOAO PAULO BAPTISTA	00000433510249	017	50,00	134
040710	LARISSA BUSCARIOLO VELAZQUEZ SIERRA	00000044288736	017	50,00	135
025312	VICENTE ALVES DOS SANTOS JUNIOR	00000000000SSP	017	50,00	136
036556	THIAGO HENRIQUE DA SILVA FERNANDES	00000467083678	017	50,00	137
041957	ALLAN CARVALHO BARBOSA	00000463596766	017	50,00	138
011159	ANDRESSA DE OLIVEIRA CARVALHO	00000476460761	017	50,00	139
026791	CLAUDEMIR MONTEIRO JUNIOR	00000355206183	017	50,00	140
040594	ANA LUIZA CUNHA COSTA	00000487451909	017	50,00	141
019966	CAROLINE ARAUJO DE PAIVA SOUZA	00000410895623	017	50,00	142

018 - TÉCNICO I - MECÂNICO E/OU EDIF.E/OU ELETROTÉCNICO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
008740	PRISCILLA GARCIA ASSUMPCAO	00000301984104	018	72,50	1
020349	AGNALDO BARBOSA PINHEIRO	00000277474450	018	70,00	2
041074	ANDERSON DE OLIVEIRA TELES	00000335393640	018	70,00	3
041027	LUCI MACHADO DA SILVA	0000017418220X	018	67,50	4
030922	RICARDO APARECIDO DA SILVA	00000259177477	018	67,50	5
013388	CLEBER SILVA RIBEIRO	00000270909606	018	65,00	6
027294	MAURICIO OLIVEIRA DOS SANTOS	0000040159256X	018	65,00	7
015835	JOZIAS TAVARES LINS	00000553278800	018	65,00	8
018579	LUCIANO CARAJELESCOV	00000247925275	018	62,50	9
033171	WAGNER HENRIQUE LOPES	00000247182837	018	62,50	10
032071	NELSON PASCHOA	00000299242651	018	62,50	11
034967	EVERTON NASCIMENTO CARDOSO	00000991378105	018	62,50	12
021581	VICTOR DIAS PIRES	00000326223435	018	62,50	13
016114	SILAS SANTANA ZANON	00000469290213	018	62,50	14
021443	GREGORIO BALBINO DA SILVA	00000151497060	018	60,00	15
038881	VANESSA RIBEIRO BATISTA DA CRUZ	00000291451810	018	60,00	16
030610	LUCAS DI BASTIANI BECKER DE SOUZA	00000485947225	018	60,00	17
034930	CLAYTON FERREIRA LIMA	00000344266266	018	57,50	18
025424	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	00000035171420	018	57,50	19
017327	ROBERTO OLIVEIRA DE ALMEIDA	00000520560449	018	57,50	20
027080	IVES JUNIO OLIVEIRA DA SILVA	00000377349434	018	57,50	21
029189	THALITA FERNANDA OLIVEIRA COSTA	00000494527109	018	57,50	22
008348	RENATO SILVA SPERANDIO	0000048525640X	018	57,50	23
026130	ANTONIO CABRAL VICENTE	00000122959917	018	55,00	24
008872	LUIZ CARLOS MENDES	00000090101595	018	55,00	25
037951	JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS FILHO	00000258159467	018	55,00	26
024807	CLEBER CAVALCANTI BITENCOURTT	00000329571886	018	55,00	27
027925	WELINGTON CARVALHO LOBATO	00000414978894	018	55,00	28
016544	DANIEL LIMA SANTOS	00000477883850	018	55,00	29
016816	LEANDRO COSTA QUIRINO	00000065329612	018	52,50	30
038144	SILVIO SOARES DOS SANTOS	00000189330132	018	52,50	31

041347	LEONIDIO PINHEIRO MENDES	00000278706320	018	52,50	32
014258	WAGNER JOSE DOS SANTOS	00000293882125	018	52,50	33
022822	EDMILSON ARAUJO ELOI	00000374330670	018	52,50	34
033463	JAMES DE SOUSA AMORIM	00000535056722	018	52,50	35
035744	SILVIO KIYOSHI AKIYAMA	00000007942821	018	50,00	36
024274	JOSE CARLOS ABREU DE SIQUEIRA	00000188684013	018	50,00	37
034104	JOAO PIMENTEL NETO	00000221775112	018	50,00	38
037800	JONAS JOSE DE AQUINO	00000378929689	018	50,00	39
016084	NILSON ALVES FRAZAO	0000022771295X	018	50,00	40
034136	VALDECIR PRETTI	00000242342243	018	50,00	41
035717	ALINE ALVES PEREIRA	00000295952842	018	50,00	42
020519	RODRIGO ROCHA BATISTA	00000416246515	018	50,00	43
041000	BARBARA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	00000480437890	018	50,00	44
021342	ALLYNE CAROLINE SGARBI	00000354122757	018	50,00	45

019 - TÉCNICO I - EDIFICAÇÕES

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
035687	REGINA NOVAES	00000184970064	019	80,00	1
011031	CLAUDIO MEDEIROS	00000274010318	019	77,50	2
031084	THIAGO PIRES DE LIMA	00000494529015	019	72,50	3
027738	ANTONIO CARLOS TAVARES DA COSTA	00000218413683	019	70,00	4
019385	SERGIO SILVA DE ANDRADE	00000308351290	019	70,00	5
016142	JOZIAS TAVARES LINS	00000553278800	019	70,00	6
034120	VALDECIR PRETTI	00000242342243	019	67,50	7
014057	JOSIAS CANDIDO NASCIMENTO	00000308933400	019	67,50	8
013158	WELLINGTON LIMA SANTOS	00000034139721	019	65,00	9
025014	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	00000194664478	019	60,00	10
022590	LUSIANIA DE FREITAS SANTOS	0000048701859X	019	60,00	11
040931	LUCI MACHADO DA SILVA	0000017418220X	019	57,50	12
014288	MARCOS DA SILVA AFFONSO	0000000INHAPIM	019	57,50	13
016547	DANIEL LIMA SANTOS	00000477883850	019	57,50	14
019953	FLAVIA MARCELINO DIAS CAVALCANTE	0000030072200X	019	57,50	15
029203	THALITA FERNANDA OLIVEIRA COSTA	00000494527109	019	57,50	16
041132	ERIC PIMENTEL MOREIRA	00000320154567	019	57,50	17
029584	GENESIO PERES DOS SANTOS	00000186859740	019	55,00	18
043227	EWERTON PEREIRA DE MENEZES	00000460169129	019	55,00	19
039381	HENRIQUE DOS SANTOS EVANGELISTA	00000492780985	019	55,00	20
011052	MARCOS ROBERTO LINO	00000198689937	019	52,50	21
040648	MAURICIO JOSE DA SILVA	00000251204194	019	52,50	22
028528	PEDRO BATISTA DA SILVA	00000220392031	019	52,50	23
021725	DANIEL DO ESPIRITO SANTO	00000273997956	019	52,50	24
022486	VICTOR FLAVIO BERNARDO DE CAMPOS	00000412965173	019	52,50	25
011270	EMERSON GUILHERME SOUSA DA SILVA	00000472453075	019	52,50	26
012125	TAIANE SABINO DE BARROS	00000482286969	019	52,50	27
021340	ALLYNE CAROLINE SGARBI	00000354122757	019	52,50	28
029513	FATIMA MARIE TOKAME	00000101035019	019	50,00	29
038396	MARCELO DIAS DA SILVA	00000262624254	019	50,00	30

020 - TÉCNICO I - SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
018706	ROBERTO CARLOS DE ARAUJO	0000021752073X	020	72,50	1
042202	WELLINGTON PEREIRA DAS VIRGENS	00000413448460	020	72,50	2
030068	LUIZ MAURICIO DA SILVA JUNIOR	00000437979751	020	72,50	3
024608	CAMILA MARQUES SABINO	00000335552924	020	67,50	4
021390	AILSON JORGE SANTO	00000338991566	020	65,00	5
036042	GERSON RAMOS LOURES	000000M3600012	020	62,50	6
042795	FABIO BERALDO DA SILVA	00000219484600	020	62,50	7
042221	SHEILA VICENTE CARLOS DAS VIRGENS	00000346287741	020	62,50	8
016482	AMANDA PEREIRA SANTANA	00000470810506	020	62,50	9
010048	WALDEMAR AGUIAR DE SOUZA	00000241497644	020	60,00	10
016849	SERGIO AKYO MAKAREWICZ IWASAKI	00000026430397	020	60,00	11
028795	MARCIO ALVES FIGUEIRA BERING	00000243334369	020	60,00	12
034705	VALMIR MARQUES DE SOUZA	00000006016142	020	60,00	13
033326	THIAGO DA COSTA GALVES DE LIMA	00000436142132	020	60,00	14
024384	RINALDO MOYSES MARTINS	00000052859083	020	57,50	15
040803	FABRICIO VIEIRA DE ARAUJO	00000183173181	020	57,50	16
032078	FRANCISMARY APARECIDA SANTIGO CARDOSO	00000356073841	020	57,50	17
038854	RENATO DOS SANTOS	00000250356636	020	57,50	18
016991	SAMANTHA ALVES SILVA	000000M7963521	020	57,50	19
010591	WALTER ROBERTI FILHO	00000300905580	020	57,50	20
014201	HOSANA DE PAULA NOBRE BELLO	00000413448277	020	57,50	21
022297	MAIARA LARISSA DOS SANTOS	00000440672521	020	57,50	22
025007	BRUNO BORTOLOTTI RIBEIRO	00000458229428	020	57,50	23
023297	WELLITON LUIZ DE LEMOS	00000331804372	020	55,00	24
035170	LUCIANA MOURA DE ARAUJO ALVES MARTINS	00000246230630	020	55,00	25
033281	FABIO JOAO DE OLIVEIRA	00000222882475	020	55,00	26
037614	ANDREIA DA SILVA E SILVA	00000271769932	020	55,00	27
009710	WESLEY DOS SANTOS	00000386360455	020	55,00	28
036277	ANDERSON DE JESUS DIAS	00000327800495	020	55,00	29
032069	KATIA RODRIGUES DE CASTRO	00000343591534	020	55,00	30
012313	RODRIGO ANDRADE DA SILVA	00000415892181	020	55,00	31
029764	KETTILIM DIAS DE CARVALHO	00000406676161	020	55,00	32
021752	JOSE ROBERTO PAIVA DOS SANTOS	00000351721708	020	55,00	33
029518	PEDRO HENRIQUE FERREIRA	00000448544799	020	55,00	34
011198	ROBERVANIA FELIX DA SILVA	00000478431752	020	55,00	35
019876	THAIS DE JESUS LINS	00000494060700	020	55,00	36
017112	PAULO ROBERTO DE ALENCAR	00000005994256	020	52,50	37
018765	CLAUDIO MOREIRA DE ALMEIDA	00000018102283	020	52,50	38
015242	MARIA D FATIMA NASCIMETO LIMA	00000015267688	020	52,50	39
028399	DENICE CRISTINA BALBI	00000193371649	020	52,50	40
011615	GELSON DE CENA RODRIGUES JUNIOR	00000274510091	020	52,50	41
031168	TELMO GONGOBILA DINIZ DE OLIVEIRA	00000296661181	020	52,50	42
011592	JOSE EDSON SILVA DOS SANTOS	00000380479515	020	52,50	43
036401	CARLOS AUGUSTO SERAVALLI RIVAS	00000429176715	020	52,50	44
030725	MILENA LIMA DA SILVA	0000044251248X	020	52,50	45
017820	THIAGO LIMA DE SOUZA	00000458879599	020	52,50	46
022250	LUCAS IKEDA MIZUNO	00000362807577	020	52,50	47
035977	ZINALDO SANTOS CORDEIRO	00159669820006	020	50,00	48
030763	DEOCLECIO MOREIRA LIMA	00000020140733	020	50,00	49
034465	EVANGELISTA DE SOUSA FREITAS	00000320846556	020	50,00	50
038942	ERISVALDO DIAS SANTOS	00000348501298	020	50,00	51
038534	NADIA APARECIDA SANCHEZ	00000229026175	020	50,00	52
014631	RENATO ALVES DE OLIVEIRA	00000377207275	020	50,00	53
012968	JACIANE LIMA DOS SANTOS	00000368304048	020	50,00	54
016271	RENATO DE SOUZA	00000243300190	020	50,00	55
024452	RISELANDIA RITA FREIRE	0000055209495X	020	50,00	56
033411	DANIELLE GONCALVES BITENCOURT	00000277850678	020	50,00	57
018505	RAFAEL DE ALMEIDA PARADELLA	00000327206640	020	50,00	58
021196	LARISSA PAIS DE ANDRADE	00000355622282	020	50,00	59
038150	LEONARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	00000404838480	020	50,00	60
033353	DEBORA DOS SANTOS DUARTE	0000034814801X	020	50,00	61
008023	HENRIQUE PAGEU OLIVEIRA	00000416610821	020	50,00	62
038620	RENATA DE BRITO BUENO	00000271543267	020	50,00	63

021 - TECNÓLOGO I – CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
014218	JOAO RAFAEL QUERO NUNES	00000353213585	021	85,00	1
021987	ELISA TOMOKO HIRAKAWA ESPINDOLA	00000009548104	021	84,50	2
034483	MARIANA ROSA DA SILVA FERREIRA	00000344192489	021	82,50	3
034571	JOSE PAULO DE OLIVEIRA	00000087691930	021	80,50	4
008009	PRISCILA MARQUES DE MELO	00000337796634	021	80,50	5
024394	LAIS MAYUME HIGUTI	00000264852837	021	80,50	6
029841	FLAVIA REA PIERONI	00000227954713	021	80,00	7
015588	KELLY JACQUELINE MARTINS NOGUEIRA	00000460784225	021	78,50	8
033653	MENDELSSON SILVA	00000092159448	021	78,00	9
029182	ANTONIO FERNANDES DA COSTA	00000155230657	021	77,00	10
014457	ALINE COSTA GARRIDO	00000460021618	021	73,50	11
021880	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	00000179701708	021	73,00	12
030779	PAULO TOMOMASSA YOKOTA	00000080907593	021	72,50	13
015500	PATRICIA AVELAR FERREIRA	00000506120788	021	72,50	14
008752	FELIPE JOAO MARQUES	0000043571840X	021	72,50	15
028212	LUCIANO MARQUES	00000021699154	021	67,50	16
018841	ADRIANA EIKO UNTEN	00000334204458	021	65,50	17
024944	JOSE ANDERSON REINALDO DOS SANTOS	00000216145296	021	65,00	18
036880	ISIS APARECIDA DE OLIVEIRA	00000307470787	021	65,00	19
010039	ANA PAULA PEREIRA	00000429732533	021	65,00	20
012488	FLAVIO HENRIQUE GIMENES	00000440149277	021	62,50	21
034584	MARLI DOS REIS	00000229692916	021	60,00	22
038223	ANDERSON WONDER MARQUES	00000432872723	021	60,00	23
013541	HERODES LIMA	00000014521431	021	58,00	24
012093	REGIS LINHARES PAULO	00000258700853	021	57,50	25
015298	FELIPE MAGNO DA SILVA NETO	0000025769951X	021	57,50	26
035082	CESAR AUGUSTO DELGADO MEDEIROS	00000299197657	021	57,50	27
031421	RICARDO TADASHI OKI	00000416074340	021	57,50	28
025361	MARIANA LAGO ALVAREZ	00000449263940	021	57,50	29
034683	FILIPE BATISTA SLOBODTICOV	00000466681847	021	55,00	30
040968	GUSTAVO BUENO DE FREITAS	00000460033803	021	52,50	31
018962	JANAINA CRISTINA VIEIRA	00000309059550	021	50,00	32

Guarulhos, 16 de dezembro de 2011.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS
Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

EDITAL 001/2011
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS ETÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capitulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010* torna público os **RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS APÓS** 2ª FASE, PROVA PRÁTICA REALIZADA EM 27/11/2011 E DOS RESULTADOS PRELIMINARES PUBLICADO em 02/12/2011 do CONCURSO PÚBLICO, nos termos do Edital 01/2011.

RECURSOS
- CASSIA SOUZA LOPES
INSCRIÇÃO: 021513 INDEFERIDO
- ELIZETE MARIA DA SILVA
INSCRIÇÃO: 033669 INDEFERIDO
- INILMAR ALVES DE MEIRELES
INSCRIÇÃO: 011560 INDEFERIDO
- JOSIE HESED DE SOUZA MENEZES
INSCRIÇÃO: 041878 INDEFERIDO
- MARIANA MARTINS FERNANDES FERREIRA
INSCRIÇÃO: 009918 INDEFERIDO
- MARLON SILVA
INSCRIÇÃO: 021091 INDEFERIDO
- REINALDO CENTURION
INSCRIÇÃO: 026998 INDEFERIDO
- TANIA DA CONCEIÇÃO SILVA GODOI
INSCRIÇÃO: 038738 INDEFERIDO
- THIAGO DIAS DE OLIVA SILVA ROSSINI
INSCRIÇÃO: 030432 INDEFERIDO

Guarulhos, 16 de Dezembro de 2011.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS
AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

P O R T A R I A N º 23.461

de 12 de dezembro de 2011

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 – SAAE;

R E S O L V E:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, á Prefeitura Municipal de Guarulhos, no período de **12/12/2011 à 31/12/2011,** o senhor Ernesto dos Santos Milagre.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividade deverá ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

P O R T A R I A N º 23.464

de 15 de dezembro de 2011

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 – SAAE;

R E S O L V E:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Guarulhos, o senhor Hilário Balejo Filho, no período de 18/11/2011 a 31/12/2011**.**

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverá ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

P O R T A R I A N º 23.465

de 15 de dezembro de 2011

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 06928/2011 – SAAE,

DESLIGA, do serviço público municipal, a contar de 28/11/2011, o Senhor **Marcio Garjaca da Rocha, Agente Técnico Saneamento III**, em virtude do falecimento.

P O R T A R I A N º 23.466

de 15 de dezembro de 2011

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 06928/2011 – SAAE,

C O N C E D E, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n. º 1.429/68 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de **01/01/2012 a 31/12/2013** ao Senhor **Elieser Barreto da Rocha,** Motorista, lotado no DA/DICF/SEOT/Setor de Distribuição, devendo comparecer ao IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, para conhecimento do artigo 35, inciso II, letra "a" da Lei Municipal n. º 4.755/95.

Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em quinze de dezembro de dois mil e onze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

IPREF

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços – IPREF - Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Plínio Santos Anatomia Patológica S/C Ltda. **P.A.: 833/ 2011** – **Objeto:** prestar Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (S.A.D.T.), na área de anatomia patológica conforme anexo I, aos beneficiários vinculados ao contratante bem como seus dependentes e/ou agregados , regularmente inscritos - **Fundamento legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimativo para o ano de 2011**: R$ 3.000,00 (Tres mil reais) - **Recurso**: 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39 **Assinatura**: 12/ 12/ 2011 - **Vigência**: 11/12/2012.

Extrato do Termo de Aditamento do contrato

Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços - IPREF - Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado: Instituto de Ultrassonografia e Imagem S/S**.– **P.A.: 849/2010** – **Objeto:** prestar os serviços Assistência à Saúde suplementar – **Alteração**: Inclusão do procedimento ao objeto do contrato original da prestação de serviços - **Fundamento legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimativo para o ano de 2011**: R$ 2.000,00 (Dois mil reais) - **Recurso**: 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36-06 **Assinatura**: 10/01/2011 - **Vigência**: 09/01/2012

INSTRUÇÃO NORMATIVA N º 009/2011 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 11, incisos V e VI, da Lei Municipal nº 6.056/05, combinado com o § 1º do art. 15, da Lei Municipal nº 6.083/05;

Considerando que dos contratos prorrogados até 15/12/2011, ainda, restam alguns prestadores de serviços, que necessitam de mais dias para assinatura do contrato de prestação de serviços nos moldes das Instruções nºs 003 e 004/2010-IPREF perante o IPREF;

Considerando que o relatório da Divisão Técnica e Setor de Assistência à Saúde, nos autos do PA nº 166/2010, relacionou alguns prestadores de serviços cujos contratos, ainda necessitam de mais prazo, sendo sugerido 15 dias, sob pena de impor risco á integridade física e saúde de nossos beneficiários, até que seja realizada a análise final dos seus pedidos de credenciamento,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado para até 30 de dezembro de 2011 o prazo de vigência dos contratos dos prestadores abaixo relacionados, mantendo-se as demais cláusulas em plena vigência, salvo os contratos em que o Contratado ou o IPREF manifestarem pela sua rescisão:

	PA
ALEXANDRE MOLINA PETITO	1864/98
CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO	772/08
DIAGNÓSTICO DAS AMÉRICAS	59/08
FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE - AC CAMARGO	2158/94
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SP	156/95
HOSPITAL STELLA MARIS	2436/94
INSTITUTO DE UROLOGIA DE GUARULHOS	3294/94
LOPES FISIO	449/97
MARTA APARECIDA MAGALHES DE SOUSA	932/99
MASTERCLIN CLÍNICA MÉDICA LTDA	930/07
ORTOCITY SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA	2385/94
SÃO JUDAS ARTE E LAZER	1808/96
SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES	696/08

UNIDADE OFTALMOLOGICA DE SANTANA	2741/94
EKM SERRVIÇOS MÉDICOS LTDA	374/2007
FUNDAÇÃO ZERBINI - INCOR	2773/94

Art. 2º. Ante a presente AUTORIZAÇÃO para continuidade da prestação de serviços nos termos e prazos estabelecidos no art. 1º, o Setor de Assistência à Saúde do IPREF juntará cópia da presente Instrução em cada Processo Administrativo de contratação de serviços de assistência à saúde, aqui prorrogados, e encaminhará à Presidência do IPREF para ratificação e outras providências que se fizerem necessárias.
Art. 3º. Os recursos necessários ao custeio das despesas aqui tratadas correrão por conta das dotações próprias do orçamento de 2011.
Art. 4º. A presente Instrução Normativa passa a vigorar a contar de 16/12/2011, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 16 de dezembro de 2011.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF
Valter Antonio de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: **A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**
PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R$ 2.137,40 (dois mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/11 - 11/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material para as obras relevantes para a municipalidade.

CREDOR: **A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**
PROCESSO: 060/2011
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R$ 716,96 (setecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/11 - 11/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material para as obras relevantes para a municipalidade.

CREDOR: **ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
PROCESSO: 243/2011
OBJETO: Aquisição de luva de raspa, luva de borracha nitrilica e luva de malha.
VALOR: R$ 3.629,50 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário para a segurança de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA**
PROCESSO: 507/2010
OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de ferro.
VALOR: R$ 5.495,20 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia gerar a interupção do fornecimento de materias necessários para obras de relevante interesse público,

CREDOR: **ANÉSIO QUEIRÓZ JÚNIOR GUARULHOS ME**
PROCESSO: 427/2009
OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática.
VALOR: R$ 2.958,89 (dois mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos de informática utilizados em Centros Operacionais desta empresa.

CREDOR: **BIOCLORO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.**
PROCESSO: 113/2011
OBJETO: Aquisição de sabonete líquido e sabão em pó.
VALOR: R$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos de limpeza utilizados nos setores da empresa e próprios públicos.

CREDOR: **C L R ALVES COMERCIAL LTDA EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 322/2010
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.
VALOR: R$ 195.575,55 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-7/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionário que prestam relevante serviço à municipalidade.

CREDOR: **CAMIAUTOS AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 1.355,50 (um mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços relacionados a telefonia.
VALOR: R$ 3.979,24 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CEPAC -CENTRAL DE DIAGNOSTICOS LTDA.**
PROCESSO: 242/2011
OBJETO: Realização de exames laboratoriais.
VALOR: R$ 180,10 (cento e oitenta reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos exames realizados para prevenção e manutenção da saúde de nossos funcionários.

CREDOR: **COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA -**
PROCESSO: 454/2010
OBJETO: Aquisição de botina de alta temperatura.
VALOR: R$ 4.753,00 (quatro mil, setecentos e cinqüenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são indispensáveis na segurança de nossos funcionários que prestam serviços de grande interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL VALFLEX FERRAM. E EQUIPAMENTOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de produtos automotivos.
VALOR: R$ 517,80 (quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para o funcionamento de máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 3.733,00 (três mil, setecentos e trinta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 5.824,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **DIMPACK DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTRO**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.795,00 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-20/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA.**
PROCESSO: 050/2011
OBJETO: Aquisição parcelada de filtros para máquinas pesadas, caminhões e veículos leves.
VALOR: R$ 3.503,42 (três mil, quinhentos e três reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3-10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da aquisição compromete a execução dos serviços da Mecânica, com reflexos negativos na prestação de serviços e em execução de obras de interesse da comunidade.

CREDOR: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 402,67 (quatrocentos e dois reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.**
PROCESSO: 361/2011
OBJETO: Aquisição de pneus.
VALOR: R$ 3.752,00 (três mil, setecentos e cinqüenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento do material solicitado interrompe o fornecimento, com reflexos negativos na manutenção de veículos e equipamentos que executam serviços e obras de interesse da coletividade.

CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 181/2011
OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de Cimento Portland NBR 11578 CP II.
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento utilizado em obras e serviços da empresa ,de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R$ 2.055,14 (dois mil e cinqüenta e cinco reais e quatorze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/11 - 3/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.
VALOR: R$ 2.617,60 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/11 - 3-4-8/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de serviços de Obras, de interesse da coletividade.

CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
PROCESSO: 213/2010
OBJETO: Aquisição de blocos de concreto estrutural.
VALOR: R$ 5.024,00 (cinco mil e vinte e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-20/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **GUILHERME LIMA VIVIANI EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R$ 1.834,00 (um mil, oitocentos e trinta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **HERNANDES MARCELINO MOREIRA MATERIAIS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **INTERCITY LTDA.**
PROCESSO: 342/2011
OBJETO: Fornecimento de piso intertravado de concreto tipo 16 faces.
VALOR: R$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.**
PROCESSO: 416/2009
OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.
VALOR: R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.

CREDOR: **JAIRA ALVES DE SOUZA GIL EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material gráfico.
VALOR: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **JC ABREU COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - E**
PROCESSO: 197/2011
OBJETO: Aquisição de madeiras.
VALOR: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a empresa, que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **KFK COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA EPP.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **LEPOK INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Despesas com equipamentos de informática.
VALOR: R$ 411,50 (quatrocentos e onze reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **LIBERALINO SAMUEL MOTA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R$ 1.038,00 (um mil e trinta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **LÍDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.**
PROCESSO: 197/2011
OBJETO: Aquisição de madeiras.
VALOR: R$ 5.592,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de madeiras para esta empresa que são necessárias para a execução de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA ME**
PROCESSO: 061/2011
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de auditoria independente.
VALOR: R$ 1.359,30 (um mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria os serviços contratados, que são obrigatórios para os controles administrativos e operacionais da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **NORSKPAR COMERCIAL LTDA.**
PROCESSO: 193/2011
OBJETO: Aquisição de creme protetor solar.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à saúde de nossos funcionários.

CREDOR: **PADIL PEÇAS E ACESSORIOS DIESEL LTDA.**
PROCESSO: 052/2011
OBJETO: Aquisição de filtros para veículos e equipamentos.
VALOR: R$ 1.531,86 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-26/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na manutenção dos veículos e equipamentos que fazem um relevante serviço público.

CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
PROCESSO: 054/2011
OBJETO: Aquisição de filtros para veículos e equipamentos.
VALOR: R$ 660,80 (seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota que atuam em serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 4.216,00 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-6/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **PEFIL COMERCIAL LTDA.**
PROCESSO: 049/2011
OBJETO: Forencimento parcelado de filtros automotivos.
VALOR: R$ 1.900,54 (um mil e novecentos reais e cinqüenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-26/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Mecânica, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

CREDOR: **PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ LTDA**
PROCESSO: 199/2010
OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC.
VALOR: R$ 2.054,40 (dois mil e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**
PROCESSO: 094/2011
OBJETO: Locação de copiadora com capacidade de 50.000 cópias/mês, incluso manutenção mensal e reposição de peças.
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não Pagamento interromperia a prestação e a locação do serviço.

CREDOR: **REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME**
PROCESSO: 282/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção da cobertura metálica do restaurante popular.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrrupção da execução desta obra pública que é considerada de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA LTDA**
PROCESSO: 539/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R$ 3.945,00 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.

CREDOR: **T.D. TAPEÇARIA PARA AUTOS S/C LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R$ 464,40 (quatrocentos e sessenta e quatro

reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 245/2011
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R$ 2.277,00 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-24/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público realizados pela Proguaru.
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 510/2010
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpezas.
VALOR: R$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpezas efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**
PROCESSO: 478/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de pintura.
VALOR: R$ 712,38 (setecentos e doze reais e trinta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de materiais necessários em diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-23/11 - 14/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.528,14 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e quatorze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-25/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **VANI COMERCIO DE AGUA LTDA. EPP.**
PROCESSO: 330/2011
OBJETO: Aquisição de água mineral.
VALOR: R$ 457,30 (quatrocentos e cinqüenta e sete reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de água para os funcionários da empresa.
CREDOR: **WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP**
PROCESSO: 173/2011
OBJETO: Locação de 20 microcomputadores tipo editoração eletrônica.
VALOR: R$ 2.806,20 (dois mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço.

Guarulhos (SP), 16 de dezembro de 2011
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – Guarulhos – SP, a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011 – Registro de preço para aquisição de gabião tipo caixa. **Abertura 05/01/2012 às 10:00 horas.** Processo Administrativo nº 515/2011.
O EDITAL deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 389/2011**, torna público a **homologação** do **Presencial nº 036/2011,** que trata da ata de registro de preços para aquisição de louças sanitárias, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **A&J Empreendimentos Comerciais Ltda.EPP.**
Processo Administrativo nº 453/2011, torna público a **homologação** do **Pregão Presencial nº. 045/2011,** que trata do registro de preço para aquisição de piso intertravado de concreto tipo 16 faces com espessura de 6cm, peso 120kgf/m², resistência a compressão maior que 35MPA, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Guia Nova Comércio de Prémoldados Ltda.**
Processo Administrativo nº 398/2011, torna público a **homologação** do **Pregão Presencial nº 043/2011,** que trata da ata de registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, e **adjudicação** do objeto **nos lotes 01 e 02** a favor da empresa **Y.R Iglesias ME**, no **lote 03** a favor da empresa **Terra Clean Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.** e nos **lotes 04 e 05** a favor da empresa **Comercial Lux Clean Ltda.**

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
Pres. da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 374/2011 torna público o **Contrato nº** 086/2011. **Convite nº** 011/2011. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para demolição de um reservatório de concreto inativo no terreno da UBS São Rafael. **Contratada:** SMS Engenharia e Comércio Ltda. **Prazo:** 30 dias **Valor:** R$ 79.800,00 - **assinado:** 13/12/2011.

Guarulhos, 15 de dezembro de 2011.
KÁTIA STEFANI OLIVEIRA
Gerente de Recursos Materiais

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18124

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 159/11-SCG, de 5/12/2011, **DESIGNA**, a servidora **SONIA REGINA SABINO DO VALE** (cód.4537), Oficial Legislativo V, NE-3, para responder em substituição, pela função de Ouvidor do Poder Legislativo, NE-1, enquanto perdurar a licença para tratamento de saúde do servidor Sidnei Gonçalves (cód.3400), no período de 5/12 a 9/12/2011.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18125

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 160/11-SCG, de 5/12/11, **DESIGNA**, a servidora **ANDRÉA BICUDO** (cód.4266), Oficial Legislativo V, NE-3, para responder em substituição, pelo cargo de Diretor de Gabinete, NE-1, em virtude das férias regulamentares da servidora Sueli Ferraz G.Kehrle (cód.3500), no período de 19/12/2011 a 8/1/2012.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18126

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.815/11, de 30/10/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (cód.81), **RESOLVE,** a partir de 28/11/2011**:**

EXONERAR
- **EVERTON ARAÚJO DE SOUZA** (cód.22638), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;
- **SILVIA REGINA ALVES DE LIMA** (cód.22104), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

NOMEAR
- **EVERTON ARAÚJO DE SOUZA** (cód.22638), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão;
- **SILVIA REGINA ALVES DE LIMA** (cód.22104), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18127

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.816/11, de 30/11/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO CARNEIRO MARTINS (cód.146), **RESOLVE,** a partir de 30/11/2011:

EXONERAR
- ANTONIO NUNES DA ROCHA (cód.15641), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18128

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.836/11, de 5/12/11, e de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, **REVOGA**, a partir de 28/11/2011, os termos da Portaria nº 17796, de 13/5/2011, no que diz respeito à designação da:
- **VERA LUCIA EVANGELISTA DE SOUZA** (cód.3655), na função de Coordenador de Serviços de Controle das Despesas Públicas, NE-0.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18129

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.837/11-GP, de 5/12/11, e de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, **RESOLVE**, a partir de 28/11/2011:

DESIGNAR:
- TADEU FELIPE DOS SANTOS (cód.21645), RG.nº 7.442.847-0, para ocupar a função de Coordenador de Serviços de Controle das Despesas Públicas, NE-0.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18130

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1835/11, de 05/12/2011, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora OTÁVIA DA SILVA TENÓRIO (cód. 139), **RESOLVE**, a partir de 1º/12/2011:

EXONERAR
- ELICÉIA FÁTIMA DA LUZ (cód. 22322), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 12 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18131

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1846/11, de 06/12//11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JONAS DIAS DA SILVA (83), **RESOLVE**:

EXONERAR
- **MARIA LUCINEIDE DO NASCIMENTO ALMEIDA** (cód.22738), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18132

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1845/11, de 06/12/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JONAS DIAS DA SILVA (83), **RESOLVE:**

NOMEAR
- **OLINDA DOS ANJOS FREITAS** (cód.22789), RG nº. 24.183.904-X, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII – NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18133

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1853/11, de 07/12/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SARLO – AMERICANO (cód. 75), RESOLVE:

EXONERAR
- **GERSON PEREIRA DA SILVA** (cód.20240), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão;

NOMEAR
- **GERSON PEREIRA DA SILVA** (cód.20240), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18134

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.838/11, de 05/12/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód. 159), **RESOLVE,** a partir de 06/12/2011:

EXONERAR
- MICHELE LELES FERREIRA (cód.22617), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18135

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.839/11, de 05/12/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód. 159), **RESOLVE**, a partir de 06/12/2011:

NOMEAR
- ELISABETE DOS SANTOS MACEDO, (cód.22790), RG. nº 16.301.189-8, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de dezembro de 2011.

EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO
Diretor de Administração de Pessoal

COMISSÃO ESPECIAL

PARECER Nº 04/11-CE

PROJETO DE LEI Nº 240/11
AUTOR: Executivo Municipal
DISPÕE SOBRE: "Estimativa da receita e fixação da despesa do Município para o exercício financeiro de 2012."
QUORUM: Maioria Absoluta – Votação Nominal
PRAZO: 15.12.11

P A R E C E R
RELATÓRIO

O Executivo Municipal, em 30 de setembro do corrente ano, encaminhou a esta Casa de Leis o PL nº 240/11, dispondo sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município para o exercício financeiro de 2012.
Referido texto engloba as propostas orçamentárias da Administração Direta e Indireta, sendo que o Executivo estimou a receita orçamentária total do Município, a preços correntes e segundo a legislação tributária vigente em R$ 3.092.183.723,00 (três bilhões, noventa e dois milhões, cento e oitenta e três mil e setecentos e vinte e três reais), da seguinte forma:
- orçamento de investimento da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru, foi fixado em R$ 5.339.000,00 (cinco milhões e trezentos e trinta e nove reais);
- Câmara Municipal de Guarulhos, fixado em R$ 72.899.600,00 (setenta e dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil e seiscentos reais);
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, fixado em R$ 385.258.412,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e doze reais); e
- Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – Ipref, em R$ 100.225.288,00 (cem milhões, duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais).

Na Mensagem enviada pelo Executivo ao Legislativo, é informado que o projeto foi baseado na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Projeto do Plano Plurianual 2010/2013, como um instrumento de planejamento público de forma a dar efetividade às ações e programas que visam beneficiar nossa cidade.
As premissas e metodologia de cálculo das estimativas de receita para o exercício de 2012, foram baseadas na política econômica atual, com perspectivas favoráveis em relação ao comportamento da inflação e expectativas de crescimento sustentado da economia. Apresentamos no quadro abaixo as estimativas das receitas tributárias diretamente arrecadadas acompanhadas das metas de crescimento, sendo certo que foram considerados os valores de renúncia de receitas:

TRIBUTO	META DE CRESCIMENTO REAL
IPTU	3,91%
ITBI	9,10%
ISS	9,11%
Taxas	1,33%
Contribuição de Melhoria	9,18%

A expectativa de crescimento real das receitas patrimoniais atinge o percentual de 10,49% e das receitas de serviços de 11,60%.
As Receitas de Transferências apresentam o comportamento indicado na tabela abaixo em relação ao crescimento real:

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO REAL
ICMS	6,01%
IPVA	7,06%
FUNDEB	13,90%
SUS	1,36%
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	Estabilidade ou acompanhando a variação das receitas da União

O PAC – Plano de Aceleração de Crescimento compõe também as estimativas das receitas com perspectivas de ingressos de recursos para 2012, composto por operações de crédito para os Programas de Saneamento, Moradia Popular e Pró-Transporte, além de convênios da União para a área de Habitação, Saneamento, Infraestrutura, Saúde, Educação, Assistência Social, Trabalho, Meio Ambiente e Cultura. Na Receita dos Serviços de Água e Esgoto, está prevista a recomposição dos valores pela inflação e crescimento real por conta da redução de perdas e ampliação da cobertura de rede e combate à inadimplência.
Quanto ao regime de assistência à saúde do servidor, informam que a Lei Municipal nº 6.083/2005, disciplinou a forma de seu custeio, consistente na receita através de mensalidades, coparticipações nos eventos pelos beneficiários e aporte e complementações pelos órgãos municipais que possuam servidores aderentes ao regime.
A despesa fixada expressa a realização dos programas de trabalho do Plano Plurianual 2010-2013, materializando as diretrizes contidas na LDO - Lei Municipal nº 6.870, de 30/06/11 e obedece às vinculações constitucionais e legais.
A proposta orçamentária procura expressar as discussões e deliberações pactuadas no Orçamento Participativo.
O principal grupo de despesa do Município é "Outras Despesas Correntes" com R$ 1.184 milhões, que representam 38,29% do total, onde estão as despesas com a manutenção dos serviços administrativos, dos programas e da cidade, que são: coleta e destinação do lixo, manutenção e limpeza das vias e próprios públicos, iluminação pública, serviços de saúde, abastecimento de água e coleta de esgoto, merenda e transporte escolar, subvenções e auxílios sociais etc. As despesas com "Pessoal" representam cerca de 34,42% do total da despesa.
Os "Juros e Amortização da Dívida" representam cerca de 1,90%.
Os investimentos da Administração Direta e Indireta do Município referente à Prefeitura, à Câmara, ao SAAE, ao IPREF de Guarulhos e ao Fundo para a PROGUARU previsto para 2012 será de R$ 710,26 milhões, cerca de 22,97% do total, sendo uma parcela decorrente de transferências da União, do Estado e de operações de crédito.
A dívida flutuante 2010/2011, mediante dados referentes a julho de 2011, apresenta saldos para o exercício seguinte de R$ 360.432.169,14 e R$ 162.524.086,22, respectivamente e a dívida fundada interna do exercício de 2010 de R$ 450.112.349,99.
O projeto foi lido e considerado objeto de deliberação na Sessão Ordinária realizada em 04 de outubro e a composição da Comissão responsável pela análise da matéria foi concluída em 13 de outubro, com o devido encaminhamento para o início dos trabalhos.
A comissão entendeu ser necessária a realização de Audiências Públicas para dar conhecimento da matéria aos munícipes e proporcionar ampla discussão da matéria, bem como, realizá-las em conjunto com a Comissão Especial instituída para analisar os Projetos de Lei nºs 260/11 que trata de alteração da Lei nº 6870/11 referente à LDO para o exercício financeiro de 2012 e 259/11, que dispõe sobre a revisão do PPA 2010/2013, por serem matérias correlacionadas.
As Audiências Públicas foram realizadas no período compreendido entre 25 de outubro a 08 de novembro de 2011, ocasião em que todas as Secretarias e Coordenadorias do Município efetuaram explanações de suas respectivas pastas, bem como a PROGUARU, SAAE, IPREF e a Câmara Municipal de Guarulhos.
O prazo para entrega de alterações à matéria foi concedido até às 17 horas do dia 18 de novembro, sendo posteriormente prorrogado para o dia 30 de novembro, no mesmo horário, em virtude da apresentação do Substitutivo nº 01 de autoria do Executivo.
O Substitutivo nº 01 apresentado pelo Executivo Municipal, dentro do prazo legal, efetuou alterações em decorrência da edição da Lei 6.925, de 06/10/2011, que trata da transferência do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção da Secretaria de Obras para Secretaria de Serviços Públicos, e, também da alteração da denominação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania para Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
A proposta original não recebeu emendas.
O Substitutivo nº 01 foi alvo de 81 alterações por parte de Emendas Aditivas e 04 através de Emendas Modificativas.
A Comissão deliberou por analisar apenas as emendas apresentadas ao Substitutivo nº 01, pois esse texto é que retrata corretamente as ações da Municipalidade a serem colocadas em prática no decorrer do exercício financeiro de 2012.
As emendas apresentadas a esse texto são:

Emendas recebidas

Nº	Autor	Valor	Assunto	Ação à ser reduzida	Página
1	Lamé	R$ 300.000	Implantação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Municipal de Xadrez Escolar LM 6569/09	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.449
2	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 50.000	Instalação de sarjetas/guias para a Estrada dos Vados, Jd. Álamo	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.450
3	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Aquisição de material para calçamento da Viela Guatemala, Jd. Presidente Dutra	1080 - Melhoria do Sistema Viário Urbano por Administração Direta	pg. 1.451
4	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 10.000	Área de Lazer com brinquedos em praça localizada na Rua Lauro, para a Comunidade do Morro do Piolho.	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.452
5	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 200.000	Implantação de pista de cooper com iluminação para a viela Triunfo, no Jd. Presidente Dutra	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.453
6	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 50.000	Iluminação pública da Rua Morretes, no Jd. Presidente Dutra	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.454
7	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Iluminação pública da Rua Chiyo Yamamoto, entre o bairro do Bonsucesso e Jd. Álamo	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.455
8	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 700.000	Construção de ponte sobre o Rio Baquirivú, ligando os bairros do Jd. Presidente Dutra e Jd. Hanna	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.456
9	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Recapeamento da Rua Valdemar de Paula Ferreira, no Jd. Presidente Dutra	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.457
10	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Recapeamento da Rua Muritiba, no Jd. Presidente Dutra	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.458
11	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 600.000	Pavimentação asfáltica das Ruas Orlando Marques, Amarilis, Dália G.G. de Freitas, Geranio, Brinco de Princesa, Jovita de Q. Goes e Flor de Lótus, no Residencial Bambi	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.459
12	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Pavimentação da Viela Parnaíba, no Jd. Presidente Dutra	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.460
13	Lamé	R$ 500.000	Construção de um Centro de Referência do Idoso no Jd. Palmira	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.461
14	Gileno	R$ 500.000	Colocação de grama sintética na Praça de Esportes do CRB - Clube de Regatas Brasil, localizado na Rua Vicenzo Paciullo, 900 - Jd. Gracinda	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.462
15	Alan Neto	R$ 500.000	Cobertura do Córrego, localizado na Av. Tiradentes, entre a Rua Roberto Tadeu Fornasari e a Rua Dr. Nilo Peçanha	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.463
16	Alan Neto	R$ 50.000	Cobertura da Quadra Esportiva da Praça Geraldo Cândido do Nascimento, localizada no Jd. Cumbica	1050 - Implantação, ampliação e reforma de Unidades Municipais Esportivas	pg. 1.464
17	Edmilson Americano	R$ 400.000	Implantação do Programa Leve-Leite de que trata a Lei nº 5.732/01	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.465
18	Índio de Cumbica	R$ 500.000	Pavimentação asfáltica da Rua Segundo Tenente Aviador Walter Querino, no Jd. Cumbica	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.467
19	Índio de Cumbica	R$ 500.000	Pavimentação asfáltica da Rua Nova Guataporanga, na cidade Jd. Cumbica	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.468
20	Índio de Cumbica	R$ 500.000	Pavimentação asfáltica da Av. Damião Lins de Vasconcelos, na cidade Jd. Cumbica	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.469
21	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 10.000	Ampliação da Base Comunitária da Polícia Militar na Rua Antônio Tava, Bonsucesso	2071 - Gestão e Administração do Programa	pg. 1.470
22	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 80.000	Implantação de uma Base Comunitária da Guarda Civil Metropolitana na Praça Orobó no Jd. Presidente Dutra	2071 - Gestão e Administração do Programa	pg. 1.471
23	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 200.000	Implantação de um Centro de Referência do Câncer em Guarulhos	2071 - Gestão e Administração do Programa	pg. 1.472
24	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 300.000	Aquisição de um terreno para a implantação do Centro de Treinamento de Softbol em Guarulhos	2097 - Desenvolvimento e Implementação das Ações Sociais	pg. 1.473
25	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 50.000	Reestruturação do Parque Fracalanza, na Rua Joaquim de Miranda, Vl. Augusta	2071 - Gestão e Administração do Programa	pg. 1.474
26	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 1.000.000	Aquisição de um terreno para a FATEC Guarulhos	2097 - Desenvolvimento e Implementação das Ações Sociais	pg. 1.475
27	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 500.000	Implantação do Piscinão no bairro Vl. Galvão	2097 - Desenvolvimento e Implementação das Ações Sociais	pg. 1.476
28	Toninho Magalhães Filho	R$ 550.000	Recapeamento asfáltico da Rua Henrique José Testai, no Jd. Testai	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.477
29	Toninho Magalhães Filho	R$ 550.000	Complemento asfáltico da Av. Martins Junior, trecho do Jd. Sta. Emília até o Jd. Acácio	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.478
30	Romildo Santos	R$ 650.000	Pavimentação asfáltica da Rua Manganês, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.479

31	Romildo Santos	R$ 600.000	Pavimentação asfáltica da Rua Cobalto, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.480
32	Romildo Santos	R$ 550.000	Pavimentação asfáltica da Rua Stênio, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.481
33	Romildo Santos	R$ 700.000	Pavimentação asfáltica da Rua Dolomita, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.482
34	Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Adutora, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.483
35	Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Gama, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.484
36	Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Láctea, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.485
37	Romildo Santos	R$ 250.000	Pavimentação asfáltica da Rua Ursa Maior, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.486
38	Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Vega, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.487
39	Romildo Santos	R$ 400.000	Construção de UBS na Rua Gama, Pq. Primavera	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.488
40	Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto da Rua Inocêncio Ruedas Morales, no Pq. Mikail II	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 1.489
41	Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto da Rua Benedito de Jesus, no Pq. Primavera	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 1.490
42	Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto da Rua Ernestina de Jesus, no Pq. Primavera	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 1.491
43	Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto Rua Hideo Sinzato, no Mikail II	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 1.492
44	Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto da Rua Hélio Roberto de Paiva Simões, no Mikail II	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 1.493
45	Dr. Ricardo Rui	R$ 150.000	Aquisição de um equipamento para a realização de exames de eletroneuromiografia para o hospital municipal dos Pimentas-Bonsucesso	2009 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar Ambulatorial e Especialidades	pg. 1.494
46	Dr. Ricardo Rui	R$ 150.000	Aquisição de um equipamento para a realização de exames de eletroneuromiografia para o Centro de referência de saúde do trabalhador	2009 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar Ambulatorial e Especialidades	pg. 1.495
47	Dr. Ricardo Rui	R$ 400.000	Implantação do serviço de atendimento e assistência psicológica às pessoas que vivenciaram experiência de violência física, abuso sexual, psicológico e bullyng	2009 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar Ambulatorial e Especialidades	pg. 1.496
48	Dr. Ricardo Rui	R$ 1.200.000	Implantação do ambulatório de especialidades do servidor público municipal	2009 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar Ambulatorial e Especialidades	pg. 1.497
49	Dr. Ricardo Rui	R$ 600.000	Complementação da rede de esgoto na Av. Otávio Braga de Mesquita	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 1.498
50	Dr. Ricardo Rui	s/ valor	Revisão dos salários dos servidores, das pensões e aposentadorias para proceder a reposição das perdas	Orçamento Municipal	pg. 1.499
51	Dr. Ricardo Rui	R$ 600.000	Implantação de um restaurante popular, na Av. Emílio Ribas ou em sua região, próximo ao complexo hospitalar Padre Bento, Gopoúva	2052 - Combate à fome e a garantia de alimentação saudável	pg. 1.500
52	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua São Francisco, Jd. Ponte Alta	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.501
53	Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Pavimentação asfáltica da Rua Manoel Fernandes Garrote, Jd. Novo Portugal	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.502
54	Dr. Ricardo Rui	R$ 1.400.000	Implantação de casas abrigo para crianças e adolescentes, incluindo a formação para a prática de ensino técnico-profissionalizante	1069 - Implantação da sede própria do IPREF	pg. 1.503
55	Dr. Ricardo Rui	R$ 300.000	Blindagem dos novos veículos adquiridos para a guarda civil municipal	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.504
56	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de uma base comunitária da guarda civil municipal - 24 horas no Jd. Arapongas	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.505
57	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de projetos de aprendizagem e inclusão social para assistidos da APAE Guarulhos	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.506
58	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de uma base comunitária da Guarda Civil Municipal - 24 horas no Jd. Aracília	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.507
59	Jonas Dias	R$ 10.000	Implantação da Semana de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento, conforme previsto na Lei nº 6591/09	2095 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	pg. 1.508
60	Gileno	R$ 200.000	Iluminação para o Estádio Oswaldo de Carlos	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.510
61	Gileno	R$ 200.000	Iluminação do Campo de Futebol CRB	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.511
62	Gileno	R$ 200.000	Iluminação para o Estádio Cícero Miranda	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.512

63	Romildo Santos	R$ 200.000	Ampliação da UBS - Estrada Municipal	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.513
64	Eduardo Soltur	R$ 25.000	Colocação de grama sintética no Campo do IV Centenário	2096 - Manutenção dos Serviços Gerais	pg. 1.514
65	Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Aquisição de equipamentos de eletroencefalograma para a Rede Municipal de Saúde	2009 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar Ambulatorial e Especialidades	pg. 1.515
66	Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Implantação da farmácia 24 horas no Hospital Municipal do Pimentas-Bonsucesso	2008 - Assistência Farmacêutica na Rede Hospitalar e Ambulatorial	pg. 1.516
67	Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Meteorito, no Parque Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.517
68	Luiza Cordeiro	R$ 5.000.000	Implantação do Instituto da Mulher	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.518
69	Luiza Cordeiro	R$ 6.000.000	Subvenção Social ao Hospital e Maternidade Jesus, José e Maria	2009 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar Ambulatorial e Especialidades	pg. 1.519
70	Luiza Cordeiro	R$ 60.000	Despesas com Selo Ambiental	2059 - Manutenção dos Serviços Legislativos	pg. 1.520
71	Luiza Cordeiro	R$ 3.000.000	Construção de creche no Pq. Cecap	1008 - Implantação, ampliação e reforma de unidades educacionais - infantil	pg. 1.521
72	Luiza Cordeiro	R$ 100.000	Instalação de Cobertura na Quadra Poliesportiva localizada na Rua Manga, Jd. Albertina	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.522
73	Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Implantação da Farmácia 24 horas no Hospital Municipal Santa Casa da Criança (HMC)	2010 - Assistência Farmacêutica na Rede Hospitalar e Ambulatorial	pg. 1.523
74	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de uma Base Comunitária da GCM-24 horas, no CEMMDEROC - Centro Municipal de Medicina Desportiva e Reabilitação Esportiva	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.524
75	Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Implantação da farmácia 24 horas no Hospital Municipal de Urgências (HMU)	2008 - Assistência Farmacêutica na Rede Hospitalar e Ambulatorial	pg. 1.525
76	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de uma base comunitária da guarda civil municipal - 24 horas no Jd. Fortaleza	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.526
77	Dr. Ricardo Rui	R$ 500.000	Canalização do córrego localizado entre as Ruas Vasco Brancaleoni e a Rua Pérola, Jd. Vl. Galvão	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 1.527
78	Executivo	s/ valor	Inclusão da tabela de vínculos	s/ informação	pg. 1.531
79	Executivo	R$ 136.000	Benefícios ao Trabalhador	1036 - Descentralização dos Serviços de Manutenção do sistema viário e drenagem urbana / 1033 - Obras em situações emergenciais / 1070 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura urbana	pg. 1.537
80	Executivo	Diversos	Diversos	Diversos	pg. 1.539
81	Executivo	Diversos	Diversos	Diversos	pg. 1.541

A Emenda Modificativa nº 01 foi apresentada ao texto do Substitutivo, é de autoria do Vereador Índio de Cumbica. A Emenda Modificativa nº 02 foi apresentada ao Quadro de Detalhamento de Despesa na Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, é de autoria da Vereadora Luiza Cordeiro. As Emendas Modificativas nº 03 e 04 foram apresentadas ao Detalhamento das Despesas do Programa de Trabalho das Secretarias de Desenvolvimento e Assistência Social e Transportes e Trânsito, respectivamente, e são de autoria do Executivo Municipal.

As Emendas Aditivas abaixo relacionadas foram rejeitadas pela comissão pelos motivos a seguir expostos:

Autor	Valor	Assunto	Motivo
Lamé	R$ 300.000	Implantação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Municipal de Xadrez Escolar LM 6569/09	Construção da dotação
Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Recapeamento da Rua Valdemar de Paula Ferreira, no Jd. Presidente Dutra	Construção da dotação e meta
Lamé	R$ 500.000	Construção de um Centro de Referência do Idoso no Jd. Palmira	Classificação de Secretaria
Índio de Cumbica	R$ 500.000	Pavimentação asfáltica da Rua Segundo Tenente Aviador Walter Querino, no Jd. Cumbica	Valor não compatível com PPA e LDO
Índio de Cumbica	R$ 500.000	Pavimentação asfáltica da Rua Nova Guataporanga, na cidade Jd. Cumbica	Valor não compatível com PPA e LDO
Índio de Cumbica	R$ 500.000	Pavimentação asfáltica da Av. Damião Lins de Vasconcelos, na cidade Jd. Cumbica	Valor não compatível com PPA e LDO
Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 1.000.000	Aquisição de um terreno para a FATEC Guarulhos	Justificativa do Programa
Toninho Magalhães Filho	R$ 550.000	Recapeamento asfáltico da Rua Henrique José Testai, no Jd. Testai	Meta não compatível com PPA e Secretaria incompatível
Romildo Santos	R$ 650.000	Pavimentação asfáltica da Rua Manganês, no Pq. Primavera	Meta não compatível
Romildo Santos	R$ 550.000	Pavimentação asfáltica da Rua Stênio, no Pq. Primavera	Meta não compatível
Romildo Santos	R$ 700.000	Pavimentação asfáltica da Rua Dolomita, no Pq. Primavera	Meta não compatível
Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Adutora, no Pq. Primavera	Valor não compatível com PPA e LDO
Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Gama, no Pq. Primavera	Valor não compatível com PPA e LDO
Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Láctea, no Pq. Primavera	Valor não compatível com PPA e LDO
Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Vega, no Pq. Primavera	Valor não compatível com PPA e LDO
Romildo Santos	R$ 400.000	Construção de UBS na Rua Gama, Pq. Primavera	Meta não compatível e Programa não compatível
Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto da Rua Inocêncio Ruedas Morales, no Pq. Mikail II	Construção da dotação
Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto da Rua Benedito de Jesus, no Pq. Primavera	Construção da dotação

Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto da Rua Ernestina de Jesus, no Pq. Primavera	Construção da dotação
Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto Rua Hideo Sinzato, no Mikail II	Construção da dotação
Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto da Rua Hélio Roberto de Paiva Simões, no Mikail II	Construção da dotação
Dr. Ricardo Rui	R$ 150.000	Aquisição de um equipamento para a realização de exames de eletroneuromiografia para o hospital municipal dos Pimentas-Bonsucesso	Ano PPA e construção da dotação
Dr. Ricardo Rui	R$ 150.000	Aquisição de um equipamento para a realização de exames de eletroneuromiografia para o Centro de referência de saúde do trabalhador	Ano PPA e construção da dotação
Dr. Ricardo Rui	R$ 400.000	Implantação do serviço de atendimento e assistência psicológica às pessoas que vivenciaram experiência de violência física, abuso sexual, psicológico e bullyng	Ano PPA
Dr. Ricardo Rui	R$ 1.200.000	Implantação do ambulatório de especialidades do servidor público municipal	Ano PPA e construção da dotação
Dr. Ricardo Rui	R$ 600.000	Complementação da rede de esgoto na Av. Otávio Braga de Mesquita	Ano PPA
Dr. Ricardo Rui	R$ 600.000	Implantação de um restaurante popular, na Av. Emílio Ribas ou em sua região, próximo ao complexo hospitalar Padre Bento, Gopoúva	Ano PPA e construção da dotação
Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua São Francisco, Jd. Ponte Alta	Ano PPA
Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Pavimentação asfáltica da Rua Manoel Fernandes Garrote, Jd. Novo Portugal	Ano PPA
Dr. Ricardo Rui	R$ 1.400.000	Implantação de casas abrigo para crianças e adolescentes, incluindo a formação para a prática de ensino técnico-profissionalizante	Ano PPA, Subfunção e nome da rubrica de redução
Dr. Ricardo Rui	R$ 300.000	Blindagem dos novos veículos adquiridos para a guarda civil municipal	Ano PPA e construção da dotação
Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de uma base comunitária da guarda civil municipal - 24 horas no Jd. Arapongas	Ano PPA e meta
Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de projetos de aprendizagem e inclusão social para assistidos da APAE Guarulhos	Ano PPA, valor e construção da rubrica
Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de uma base comunitária da Guarda Civil Municipal - 24 horas no Jd. Aracília	Ano PPA e meta
Jonas Dias	R$ 10.000	Implantação da Semana de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento, conforme previsto na Lei nº 6591/09	Não constou os outros anos no PPA
Romildo Santos	R$ 200.000	Ampliação da UBS - Estrada Municipal	Meta e fonte de recurso
Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Aquisição de equipamentos de eletroencefalograma para a Rede Municipal de Saúde	Ano PPA, construção da rubrica e meta
Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Implantação da farmácia 24 horas no Hospital Municipal do Pimentas-Bonsucesso	Ano PPA, construção da rubrica e meta
Luiza Cordeiro	R$ 5.000.000	Implantação do Instituto da Mulher	Orçado em 2010 e 2011
Luiza Cordeiro	R$ 6.000.000	Subvenção Social ao Hospital e Maternidade Jesus, José e Maria	Orçado em 2010 e 2011
Luiza Cordeiro	R$ 60.000	Despesas com Selo Ambiental	Construção da dotação e orçado em 2010 e 2011
Luiza Cordeiro	R$ 3.000.000	Construção de creche no Pq. Cecap	Orçado em 2010 e 2011, subfunção e programa
Luiza Cordeiro	R$ 100.000	Instalação de Cobertura na Quadra Poliesportiva localizada na Rua Manga, Jd. Albertina	Orçado em 2010 e 2011
Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Implantação da Farmácia 24 horas no Hospital Municipal Santa Casa da Criança (HMC)	Ano PPA, programa e meta
Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de uma Base Comunitária da GCM-24 horas, no CEMMDEROC - Centro Municipal de Medicina Desportiva e Reabilitação Esportiva	Ano PPA
Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Implantação da farmácia 24 horas no Hospital Municipal de Urgências (HMU)	Ano PPA, programa, unidade de medida e nomenclatura da dotação de redução
Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de uma base comunitária da guarda civil municipal - 24 horas no Jd. Fortaleza	Ano PPA
Dr. Ricardo Rui	R$ 500.000	Canalização do córrego localizado entre as Ruas Vasco Brancaleoni e a Rua Pérola, Jd. Vl. Galvão	Ano PPA

As 36 Emendas Aditivas a seguir discriminadas receberam a aprovação dos integrantes da Comissão, sendo remetidas ao Plenário para deliberação:

Nº	Autor	Valor	Assunto	Ação à ser reduzida	Página
2	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 50.000	Instalação de sarjetas/guias para a Estrada dos Vados, Jd. Álamo	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.450
3	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Aquisição de material para calçamento da Viela Guatemala, Jd. Presidente Dutra	1080 - Melhoria do Sistema Viário Urbano por Administração Direta	pg. 1.451
4	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 10.000	Área de Lazer com brinquedos em praça localizada na Rua Lauro, para a Comunidade do Morro do Piolho	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.452
5	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 200.000	Implantação de pista de cooper com iluminação para a viela Triunfo, no Jd. Presidente Dutra	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.453
6	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 50.000	Iluminação pública da Rua Morretes, no Jd. Presidente Dutra	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.454

7	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Iluminação pública da Rua Chiyo Yamamoto, entre o bairro do Bonsucesso e Jd. Álamo	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.455
8	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 700.000	Construção de ponte sobre o Rio Baquirivú, ligando os bairros do Jd. Presidente Dutra e Jd. Hanna	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.456
10	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Recapeamento da Rua Muritiba, no Jd. Presidente Dutra	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.458
11	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 600.000	Pavimentação asfáltica das Ruas Orlando Marques, Amarilis, Dália G.G. de Freitas, Geranio, Brinco de Princesa, Jovita de Q. Goes e Flor de Lótus, no Residencial Bambi	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.459
12	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Pavimentação da Viela Parnaíba, no Jd. Presidente Dutra	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.460
14	Gileno	R$ 500.000	Colocação de grama sintética na Praça de Esportes do CRB - Clube de Regatas Brasil, localizado na Rua Vicenzo Paciullo, 900 - Jd. Gracinda	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.462
15	Alan Neto	R$ 500.000	Cobertura do Córrego, localizado na Av. Tiradentes, entre a Rua Roberto Tadeu Fornasari e a Rua Dr. Nilo Peçanha	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.463
16	Alan Neto	R$ 50.000	Cobertura da Quadra Esportiva da Praça Geraldo Cândido do Nascimento, localizada no Jd. Cumbica	1050 - Implantação, ampliação e reforma de Unidades Municipais Esportivas	pg. 1.464
17	Edmilson Americano	R$ 400.000	Implantação do Programa Leve-Leite de que trata a Lei nº 5.732/01	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.465
21	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 10.000	Ampliação da Base Comunitária da Polícia Militar na Rua Antônio Tava, Bonsucesso	2071 - Gestão e Administração do Programa	pg. 1.470
22	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 80.000	Implantação de uma Base Comunitária da Guarda Civil Metropolitana na Praça Orobó no Jd. Presidente Dutra	2071 - Gestão e Administração do Programa	pg. 1.471
23	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 200.000	Implantação de um Centro de Referência do Câncer em Guarulhos	2071 - Gestão e Administração do Programa	pg. 1.472
24	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 300.000	Aquisição de um terreno para a implantação do Centro de Treinamento de Softbol em Guarulhos	2097 - Desenvolvimento e Implementação das Ações Sociais	pg. 1.473
25	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 50.000	Reestruturação do Parque Fracalanza, na Rua Joaquim de Miranda, Vl. Augusta	2071 - Gestão e Administração do Programa	pg. 1.474
27	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 500.000	Implantação do Piscinão no bairro Vl. Galvão	2097 - Desenvolvimento e Implementação das Ações Sociais	pg. 1.476
29	Toninho Magalhães Filho	R$ 550.000	Complemento asfáltico da Av. Martins Junior, trecho do Jd. Sta. Emília até o Jd. Acácio	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.478
31	Romildo Santos	R$ 600.000	Pavimentação asfáltica da Rua Cobalto, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.480
37	Romildo Santos	R$ 250.000	Pavimentação asfáltica da Rua Ursa Maior, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.486
50	Dr. Ricardo Rui	s/ valor	Revisão dos salários dos servidores, das pensões e aposentadorias para proceder a reposição das perdas	Orçamento Municipal	pg. 1.499
60	Gileno	R$ 200.000	Iluminação para o Estádio Oswaldo de Carlos	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.510
61	Gileno	R$ 200.000	Iluminação do Campo de Futebol CRB	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.511
62	Gileno	R$ 200.000	Iluminação para o Estádio Cícero Miranda	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 1.512
64	Eduardo Soltur	R$ 25.000	Colocação de grama sintética no Campo do IV Centenário	2096 - Manutenção dos Serviços Gerais	pg. 1.514
67	Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Meteorito, no Parque Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 1.517
78	Executivo	s/ valor	Inclusão da tabela de vínculos	s/ informação	pg. 1.531
79	Executivo	R$ 136.000	Benefícios ao Trabalhador	1036 - Descentralização dos Serviços de Manutenção do sistema viário e drenagem urbana / 1033 - Obras em situações emergenciais / 1070 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura urbana	pg. 1.537
80	Executivo	Diversos	Diversos	Diversos	pg. 1.539
81	Executivo	Diversos	Diversos	Diversos	pg. 1.541

As Emendas Modificativas abaixo relacionadas receberam a aprovação dos integrantes da Comissão, sendo remetidas ao Plenário para deliberação:

- 01 – de autoria do Vereador Índio de Cumbica, que trata do limite permitido para abertura de créditos adicionais suplementares.
- 03 – de autoria do Executivo Municipal, que trata do Detalhamento das Despesas do Programa de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
- 04 – de autoria do Executivo Municipal, que trata do Detalhamento das Despesas do Programa de Trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme exposto, o projeto foi enviado a esta Casa, dentro do prazo estipulado na Lei Orgânica do Município e expresso no artigo 323:

"*Art. 323. A lei orçamentária anual a ser enviada a Câmara Municipal até trinta de setembro, compreenderá:*

…"

Ao elaborar a proposição, foi observada também a disposição contida no § 5º do art. 165, da Carta Magna, a saber:

"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

…

§ 5º - a lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

…"

Observou ainda, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro, aplicáveis a todas as esferas da Administração, que estabelece fundamentos de ordem orçamentária, especialmente o contido em seu art. 2º, conforme segue:

"Art. 2º A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo, obedecendo aos princípios da unidade, universalidade e anualidade."

As exigências previstas nos incisos I a III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram cumpridos, conforme abaixo demonstrado:

"*Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:*

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

A Lei Orgânica do Município prevê que se institua uma comissão especialmente designada para analisar e emitir parecer a respeito da matéria constante do Projeto de Lei Orçamentária, conforme dispõem o inciso I, o § 1º e o *caput* art. 327:

"Art. 327. Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais, serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento.

§ 1º - Caberá a uma comissão especialmente designada:

I – examinar e emitir parecer sobre programas, planos e projetos referidos no caput deste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito;

…"

Ao cumprir sua atribuição, a Comissão realizou reuniões para analisar a matéria, nos dias 18 de outubro de 2011 e 07 de dezembro de 2011.

A Comissão, além das reuniões, efetuou várias deliberações, como realização de Audiências Públicas, em conjunto, prazo para apresentação de emendas e análise das mesmas, conforme já relatado minuciosamente.

Todo esse trabalho foi efetuado de forma democrática e transparente, conforme preceitua a Lei Complementar nº 101, de 04.05.00, no inciso I do parágrafo único do art. 48, alterado pela Lei Complementar nº 131, de 27.05.09, o qual passamos a transcrever:

"Art. 48. *São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.*

Parágrafo único*. A transparência será assegurada também mediante:*

I – *incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;"*

Assim, constatamos que foram observadas as normas constitucionais pertinentes, compatibilizando-se com o Projeto de Lei nº 259/11 que trata da revisão do Plano Plurianual 2010/2013, bem como com o Projeto de Lei nº 260/11, que trata de alteração da LDO 2011, além da obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conforme se constata pela apresentação dos instrumentos exigidos pelo art. 5º.

CONCLUSÃO:

Após a realização de todo o trabalho desta Comissão, conforme acima exposto, pudemos firmar nosso convencimento através do presente parecer que é favorável à aprovação do Substitutivo nº 01 e das emendas já mencionadas, cabendo, entretanto, a decisão final ao Plenário.

Sala das Comissões, em 16 de dezembro de 2011.

COMISSÃO ESPECIAL

GILENO

Presidente

VEREADORES INTEGRANTES:

LAMÉ NOVINHO BRASIL

PROF. AURIEL ROMILDO SANTOS

ÍNDIO DE CUMBICA PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES

EDUARDO KAMEI YUKISAKI LUIZA CORDEIRO

SILVANA MESQUITA OTÁVIA TENÓRIO

EDMILSON AMERICANO DR. RICARDO RUI

DRA. HELENA SENA UNALDO SANTOS

WAGNER FREITAS GUTI

TONINHO MAGALHÃES FILHO

COMISSÃO ESPECIAL

PARECER N.º 005/11 - CE

PROJETO DE LEI N.º 260/11
AUTORIA: Prefeitura de Guarulhos
DISPONDO SOBRE: "Altera anexos da Lei nº 6870/11, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2012
QUORUM: Maioria Absoluta – Votação nominal
PRAZO: 15/12/10

P A R E C E R

Em 21 de outubro do corrente ano, o Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei nº 260/11, que trata da alteração da Lei nº 6870/11, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2012.

Na Exposição de Motivos consta que a propositura tem o intuito de efetuar a revisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, mediante a alteração de seus anexos, em relação aos seguintes dispositivos:

- alteração/inclusão de recursos provenientes de transferências de convênios da União e do Estado, e, de operações de crédito de Programas de Moradia Popular e Pró-Transporte – Qualificação de Vias Urbanas (vinculados) para o exercício de 2012 das Secretarias;
- alteração das estimativas de receitas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, bem como dos valores das operações de crédito para saneamento e repasses financeiros pertinentes;
- nova projeção das receitas próprias arrecadadas do Município, pela Secretaria de Finanças;
- adequação da receita do IPREF à Nova Técnica do STN nº 633/2011 e ao anexo II da Portaria MPS 95/2001, promovendo adequação das receitas provenientes dos aportes financeiros ao RPPS; e
- adequação dos valores de Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal que sofreram alterações, modificando os Anexos de:

a) Metas Fiscais – Metas Anuais 2012;
b) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – Resultado Primário;
c) Metodologia e Memória de cálculo das Metas Anuais para o montante da Divida Pública – Meta Fiscal – Resultado Nominal;
d) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
e) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
f) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências; e
g) Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade – Físico e Financeiro.

Após a deliberação do projeto foi constituída uma Comissão Especial para a análise da matéria, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 327 da Lei Orgânica Municipal, a saber:

"**Art. 327.** Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento.

§ 1º - Caberá a uma comissão especialmente designada: ..."

A Comissão entendeu ser necessária a realização de Audiências Públicas para dar transparência aos atos deste Legislativo e também proporcionar maior conhecimento da matéria aos cidadãos, deliberando, inclusive, que tais reuniões seriam realizadas em conjunto com as Comissões responsáveis pela análise dos Projetos da Lei Orçamentária e da Revisão do Plano Plurianual, PLs nºs 240 e 259/11.

As Audiências Públicas foram realizadas no período compreendido entre 25 de outubro e 08 de novembro de 2011, ocasião em que todas as Secretarias e Coordenadorias do Município efetuaram explanações de suas respectivas pastas, bem como a PROGUARU, SAAE, IPREF e a Câmara Municipal de Guarulhos, cumprindo, assim, o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04.05.00, inciso I do parágrafo único do art. 48, alterado pela Lei Complementar nº 131, de 27.05.09, o qual passamos a transcrever:

"**Art. 48**. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; ..."

O prazo para entrega de alterações à matéria foi concedido até às 17 horas do dia 18 de novembro, sendo posteriormente prorrogado para o dia 30 de novembro, no mesmo horário, em virtude da apresentação do Substitutivo nº 01 de autoria do Executivo.

O Substitutivo nº 01 apresentado pelo Executivo Municipal, dentro do prazo legal, efetuou alterações em decorrência da edição da Lei 6.925, de 06/10/2011, que trata da transferência do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção da Secretaria de Obras para Secretaria de Serviços Públicos, e, também da alteração da denominação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania para Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

A proposta original recebeu 59 Emendas Aditivas.

O Substitutivo nº 01 foi alvo de 77 alterações por parte de Emendas Aditivas. A Emenda Modificativa nº 01 foi apresentada ao Quadro de Detalhamento de Despesa na Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, é de autoria da Vereadora Luiza Cordeiro, foi rejeitada por haver diferença entre o valor aplicado e a meta.

A Comissão deliberou por analisar apenas as emendas apresentadas ao Substitutivo nº 01, pois esse texto é que retrata corretamente as ações da Municipalidade a serem colocadas em prática no decorrer do exercício financeiro de 2011.

As emendas apresentadas a esse texto são:

Emendas recebidas

Nº	Autor	Valor	Assunto	Ação à ser reduzida	Página
1	Lamé	R$ 300.000	Implantação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Municipal de Xadrez Escolar LM 6569/09	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 216
2	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 50.000	Instalação de sarjetas/guias para a Estrada dos Vados, Jd. Álamo	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 217
3	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Aquisição de material para calçamento da Viela Guatemala, Jd. Presidente Dutra	1080 - Melhoria do Sistema Viário Urbano por Administração Direta	pg. 218
4	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 10.000	Área de Lazer com brinquedos em praça localizada na Rua Lauro, para a Comunidade do Morro do Piolho	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 219
5	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 200.000	Implantação de pista de cooper com iluminação para a viela Triunfo, no Jd. Presidente Dutra	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 220
6	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 50.000	Iluminação pública da Rua Morretes, no Jd. Presidente Dutra	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 221
7	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Iluminação pública da Rua Chiyo Yamamoto, entre o bairro do Bonsucesso e Jd. Álamo	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 222
8	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 700.000	Construção de ponte sobre o Rio Baquirivú, ligando os bairros do Jd. Presidente Dutra e Jd. Hanna	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 223
9	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Recapeamento da Rua Valdemar de Paula Ferreira, no Jd. Presidente Dutra	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 224
10	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Recapeamento da Rua Muritiba, no Jd. Presidente Dutra	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 225
11	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 600.000	Pavimentação asfáltica das Ruas Orlando Marques, Amarilis, Dália G.G. de Freitas, Geranio, Brinco de Princesa, Jovita de Q. Goes e Flor de Lótus, no Residencial Bambi	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 226
12	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Pavimentação da Viela Parnaiba, no Jd. Presidente Dutra	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 227
13	Lamé	R$ 500.000	Construção de um Centro de Referência do Idoso no Jd. Palmira	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 228
14	Gileno	R$ 500.000	Colocação de grama sintética na Praça de Esportes do CRB - Clube de Regatas Brasil, localizado na Rua Vicenzo Paciullo, 900 - Jd. Gracinda	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 229
15	Alan Neto	R$ 500.000	Cobertura do Córrego, localizado na Av. Tiradentes, entre a Rua Roberto Tadeu Fornasari e a Rua Dr. Nilo Peçanha	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 230
16	Alan Neto	R$ 50.000	Cobertura da Quadra Esportiva da Praça Geraldo Cândido do Nascimento, localizada no Jd. Cumbica	1050 - Implantação, ampliação e reforma de Unidades Municipais Esportivas	pg. 231
17	Edmilson Americano	R$ 400.000	Implantação do Progama Leve-Leite de que trata a Lei nº 5.732/01	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 232
18	Índio de Cumbica	R$ 500.000	Pavimentação asfáltica da Rua Segundo Tenente Aviador Walter Querino, no Jd. Cumbica	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 233
19	Índio de Cumbica	R$ 500.000	Pavimentação asfáltica da Rua Nova Guataporanga, na cidade Jd. Cumbica	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 234
20	Índio de Cumbica	R$ 500.000	Pavimentação asfáltica da Av. Damião Lins de Vasconcelos, na cidade Jd. Cumbica	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 235
21	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 10.000	Ampliação da Base Comunitária da Polícia Militar na Rua Antônio Tava, Bonsucesso	2071 - Gestão e Administração do Programa	pg. 236
22	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 80.000	Implantação de uma Base Comunitária da Guarda Civil Metropolitana na Praça Orobó no Jd. Presidente Dutra	2071 - Gestão e Administração do Programa	pg. 237
23	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 200.000	Implantação de um Centro de Referência do Câncer em Guarulhos	2071 - Gestão e Administração do Programa	pg. 238
24	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 300.000	Aquisição de um terreno para a implantação do Centro de Treinamento de Softbol em Guarulhos	2097 - Desenvolvimento e Implementação das Ações Sociais	pg. 239
25	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 50.000	Reestruturação do Parque Fracalanza, na Rua Joaquim de Miranda, Vl. Augusta	2071 - Gestão e Administração do Programa	pg. 240
26	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 1.000.000	Aquisição de um terreno para a FATEC Guarulhos	2097 - Desenvolvimento e Implementação das Ações Sociais	pg. 241
27	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 500.000	Implantação do Piscinão no bairro Vl. Galvão	2097 - Desenvolvimento e Implementação das Ações Sociais	pg. 242
28	Toninho Magalhães Filho	R$ 550.000	Recapeamento asfáltico da Rua Henrique José Testai, no Jd. Testai	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 243
29	Toninho Magalhães Filho	R$ 550.000	Complemento asfáltico da Av. Martins Junior, trecho do Jd. Sta. Emília até o Jd. Acácio	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 244

30	Romildo Santos	R$ 650.000	Pavimentação asfáltica da Rua Manganes, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 245
31	Romildo Santos	R$ 600.000	Pavimentação asfáltica da Rua Cobalto, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 246
32	Romildo Santos	R$ 550.000	Pavimentação asfáltica da Rua Stênio, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 247
33	Romildo Santos	R$ 700.000	Pavimentação asfáltica da Rua Dolomita, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 248
34	Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Adutora, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 249
35	Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Gama, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 250
36	Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Láctea, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 251
37	Romildo Santos	R$ 250.000	Pavimentação asfáltica da Rua Ursa Maior, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 252
38	Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Vega, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 253
39	Romildo Santos	R$ 400.000	Construção de UBS na Rua Gama, Pq. Primavera	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 254
40	Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto da Rua Inocêncio Ruedas Morales, no Pq. Mikail II	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 255
41	Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto da Rua Benedito de Jesus, no Pq. Primavera	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 256
42	Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto da Rua Ernestina de Jesus, no Pq. Primavera	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 257
43	Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto Rua Hideo Sinzato, no Mikail II	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 258
44	Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto da Rua Hélio Roberto de Paiva Simões, no Mikail II	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 259
45	Dr. Ricardo Rui	R$ 150.000	Aquisição de um equipamento para a realização de exames de eletroneuromiografia para o hospital municipal dos Pimentas-Bonsucesso	2009 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar Ambulatorial e Especialidades	pg. 260
46	Dr. Ricardo Rui	R$ 150.000	Aquisição de um equipamento para a realização de exames de eletroneuromiografia para o Centro de referência de saúde do trabalhador	2009 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar Ambulatorial e Especialidades	pg. 261
47	Dr. Ricardo Rui	R$ 400.000	Implantação do serviço de atendimento e assistência psicológica às pessoas que vivenciaram experiência de violência física, abuso sexual, psicológico e bullyng	2009 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar Ambulatorial e Especialidades	pg. 262
48	Dr. Ricardo Rui	R$ 1.200.000	Implantação do ambulatório de especialidades do servidor público municipal	2009 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar Ambulatorial e Especialidades	pg. 263
49	Dr. Ricardo Rui	R$ 600.000	Complementação da rede de esgoto na Av. Otávio Braga de Mesquita	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 264
50	Dr. Ricardo Rui	s/ valor	Revisão dos salários dos servidores, das pensões e aposentadorias para proceder a reposição das perdas	Orçamento Municipal	pg. 265
51	Dr. Ricardo Rui	R$ 600.000	Implantação de um restaurante popular, na Av. Emílio Ribas ou em sua região, próximo ao complexo hospitalar Padre Bento, Gopoúva	2052 - Combate à fome e a garantia de alimentação saudável	pg. 266
52	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua São Francisco, Jd. Ponte Alta	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 267
53	Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Pavimentação asfáltica da Rua Manoel Fernandes Garrote, Jd. Novo Portugal	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 268
54	Dr. Ricardo Rui	R$ 1.400.000	Implantação de casas abrigo para crianças e adolescentes, incluindo a formação para a prática de ensino técnico-profissionalizante	1069 - Implantação da sede própria do IPREF	pg. 269
55	Dr. Ricardo Rui	R$ 300.000	Blindagem dos novos veículos adquiridos para a guarda civil municipal	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 270
56	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de uma base comunitária da guarda civil municipal - 24 horas no Jd. Arapongas	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 271

57	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de projetos de aprendizagem e inclusão social para assistidos da APAE Guarulhos	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 272
58	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de uma base comunitária da Guarda Civil Municipal - 24 horas no Jd. Aracília	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 273
59	Jonas Dias	R$ 10.000	Implantação da Semana de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento, conforme previsto na Lei nº 6591/09	2095 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	pg. 274
60	Gileno	R$ 200.000	Iluminação para o Estádio Oswaldo de Carlos	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 275
61	Gileno	R$ 200.000	Iluminação do Campo de Futebol CRB	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 276
62	Gileno	R$ 200.000	Iluminação para o Estádio Cícero Miranda	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 277
63	Romildo Santos	R$ 200.000	Ampliação da UBS - Estrada Municipal	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 278
64	Eduardo Soltur	R$ 25.000	Colocação de grama sintética no Campo do IV Centenário	2096 - Manutenção dos Serviços Gerais	pg. 279
65	Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Aquisição de equipamentos de eletroencefalograma para a Rede Municipal de Saúde	2009 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar Ambulatorial e Especialidades	pg. 280
66	Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Implantação da farmácia 24 horas no Hospital Municipal do Pimentas-Bonsucesso	2008 - Assistência Farmacêutica na Rede Hospitalar e Ambulatorial	pg. 281
67	Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Meteorito, no Parque Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 282
68	Luiza Cordeiro	R$ 5.000.000	Implantação do Instituto da Mulher	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 283
69	Luiza Cordeiro	R$ 6.000.000	Subvenção Social ao Hospital e Maternidade Jesus, José e Maria	2009 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar Ambulatorial e Especialidades	pg. 284
70	Luiza Cordeiro	R$ 60.000	Despesas com Selo Ambiental	2059 - Manutenção dos Serviços Legislativos	pg. 285
71	Luiza Cordeiro	R$ 3.000.000	Construção de creche no Pq. Cecap	1008 - Implantação, ampliação e reforma de unidades educacionais - infantil	pg. 286
72	Luiza Cordeiro	R$ 100.000	Instalação de Cobertura na Quadra Poliesportiva localizada na Rua Manga, Jd. Albertina	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 287
73	Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Implantação da Farmácia 24 horas no Hospital Municipal Santa Casa da Criança (HMC)	2010 - Assistência Farmacêutica na Rede Hospitalar e Ambulatorial	pg. 288
74	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de uma Base Comunitária da GCM-24 horas, no CEMMDEROC - Centro Municipal de Medicina Desportiva e Reabilitação Esportiva	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 289
75	Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Implantação da farmácia 24 horas no Hospital Municipal de Urgências (HMU)	2008 - Assistência Farmacêutica na Rede Hospitalar e Ambulatorial	pg. 290
76	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de uma base comunitária da guarda civil municipal - 24 horas no Jd. Fortaleza	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 291
77	Dr. Ricardo Rui	R$ 500.000	Canalização do córrego localizado entre as Ruas Vasco Brancaleoni e a Rua Pérola, Jd. Vl. Galvão	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 292

A Comissão deliberou pela rejeição das emendas abaixo-relacionadas, pelos motivos a seguir expostos:

Nº	Autor	Valor	Assunto	Motivo
1	Lamé	R$ 300.000	Implantação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Municipal de Xadrez Escolar LM 6569/09	Construção da dotação
9	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Recapeamento da Rua Valdemar de Paula Ferreira, no Jd. Presidente Dutra	Construção da dotação e meta
13	Lamé	R$ 500.000	Construção de um Centro de Referência do Idoso no Jd. Palmira	Classificação de Secretaria
18	Índio de Cumbica	R$ 500.000	Pavimentação asfáltica da Rua Segundo Tenente Aviador Walter Querino, no Jd. Cumbica	Valor não compatível com PPA e LDO
19	Índio de Cumbica	R$ 500.000	Pavimentação asfáltica da Rua Nova Guataporanga, na cidade Jd. Cumbica	Valor não compatível com PPA e LDO
20	Índio de Cumbica	R$ 500.000	Pavimentação asfáltica da Av. Damião Lins de Vasconcelos, na cidade Jd. Cumbica	Valor não compatível com PPA e LDO
26	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 1.000.000	Aquisição de um terreno para a FATEC Guarulhos	Justificativa do Programa
28	Toninho Magalhães Filho	R$ 550.000	Recapeamento asfáltico da Rua Henrique José Testai, no Jd. Testai	Meta não compatível com PPA e Secretaria incompatível

30	Romildo Santos	R$ 650.000	Pavimentação asfáltica da Rua Manganês, no Pq. Primavera	Meta não compatível
32	Romildo Santos	R$ 550.000	Pavimentação asfáltica da Rua Stênio, no Pq. Primavera	Meta não compatível
33	Romildo Santos	R$ 700.000	Pavimentação asfáltica da Rua Dolomita, no Pq. Primavera	Meta não compatível
34	Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Adutora, no Pq. Primavera	Valor não compatível com PPA e LDO
35	Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Gama, no Pq. Primavera	Valor não compatível com PPA e LDO
36	Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Láctea, no Pq. Primavera	Valor não compatível com PPA e LDO
38	Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Vega, no Pq. Primavera	Valor não compatível com PPA e LDO
39	Romildo Santos	R$ 400.000	Construção de UBS na Rua Gama, Pq. Primavera	Meta não compatível e Programa não compatível
40	Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto da Rua Inocêncio Ruedas Morales, no Pq. Mikail II	Construção da dotação
41	Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto da Rua Benedito de Jesus, no Pq. Primavera	Construção da dotação
42	Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto da Rua Ernestina de Jesus, no Pq. Primavera	Construção da dotação
43	Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto Rua Hideo Sinzato, no Mikail II	Construção da dotação
44	Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto da Rua Hélio Roberto de Paiva Simões, no Mikail II	Construção da dotação
45	Dr. Ricardo Rui	R$ 150.000	Aquisição de um equipamento para a realização de exames de eletroneuromiografia para o hospital municipal dos Pimentas-Bonsucesso	Ano PPA e construção da dotação
46	Dr. Ricardo Rui	R$ 150.000	Aquisição de um equipamento para a realização de exames de eletroneuromiografia para o Centro de referência de saúde do trabalhador	Ano PPA e construção da dotação
47	Dr. Ricardo Rui	R$ 400.000	Implantação do serviço de atendimento e assistência psicológica às pessoas que vivenciaram experiência de violência física, abuso sexual, psicológico e bullyng	Ano PPA
48	Dr. Ricardo Rui	R$ 1.200.000	Implantação do ambulatório de especialidades do servidor público municipal	Ano PPA e construção da dotação
49	Dr. Ricardo Rui	R$ 600.000	Complementação da rede de esgoto na Av. Otávio Braga de Mesquita	Ano PPA
50	Dr. Ricardo Rui	s/ valor	Revisão dos salários dos servidores, das pensões e aposentadorias para proceder à reposição das perdas	Aceito apenas ao texto da LOA
51	Dr. Ricardo Rui	R$ 600.000	Implantação de um restaurante popular, na Av. Emílio Ribas ou em sua região, próximo ao complexo hospitalar Padre Bento, Gopoúva	Ano PPA e construção da dotação
52	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua São Francisco, Jd. Ponte Alta	Ano PPA
53	Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Pavimentação asfáltica da Rua Manoel Fernandes Garrote, Jd. Novo Portugal	Ano PPA
54	Dr. Ricardo Rui	R$ 1.400.000	Implantação de casas abrigo para crianças e adolescentes, incluindo a formação para a prática de ensino técnico-profissionalizante	Ano PPA, Subfunção e nome da rubrica de redução
55	Dr. Ricardo Rui	R$ 300.000	Blindagem dos novos veículos adquiridos para a guarda civil municipal	Ano PPA e construção da dotação
56	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de uma base comunitária da guarda civil municipal - 24 horas no Jd. Arapongas	Ano PPA e meta
57	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de projetos de aprendizagem e inclusão social para assistidos da APAE Guarulhos	Ano PPA, valor e construção da rubrica
58	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de uma base comunitária da Guarda Civil Municipal - 24 horas no Jd. Aracília	Ano PPA e meta
59	Jonas Dias	R$ 10.000	Implantação da Semana de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento, conforme previsto na Lei nº 6591/09	Não constou os outros anos no PPA
63	Romildo Santos	R$ 200.000	Ampliação da UBS - Estrada Municipal	Meta e fonte de recurso
65	Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Aquisição de equipamentos de eletroencefalograma para a Rede Municipal de Saúde	Ano PPA, construção da rubrica e meta

66	Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Implantação da farmácia 24 horas no Hospital Municipal do Pimentas-Bonsucesso	Ano PPA, construção da rubrica e meta
68	Luiza Cordeiro	R$ 5.000.000	Implantação do Instituto da Mulher	Orçado em 2010 e 2011
69	Luiza Cordeiro	R$ 6.000.000	Subvenção Social ao Hospital e Maternidade Jesus, José e Maria	Orçado em 2010 e 2011
70	Luiza Cordeiro	R$ 60.000	Despesas com Selo Ambiental	Construção da dotação e orçado em 2010 e 2011
71	Luiza Cordeiro	R$ 3.000.000	Construção de creche no Pq. Cecap	Orçado em 2010 e 2011, subfunção e programa
72	Luiza Cordeiro	R$ 100.000	Instalação de Cobertura na Quadra Poliesportiva localizada na Rua Manga, Jd. Albertina	Orçado em 2010 e 2011
73	Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Implantação da Farmácia 24 horas no Hospital Municipal Santa Casa da Criança (HMC)	Ano PPA, programa e meta
74	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de uma Base Comunitária da GCM-24 horas, no CEMMDEROC - Centro Municipal de Medicina Desportiva e Reabilitação Esportiva	Ano PPA
75	Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Implantação da farmácia 24 horas no Hospital Municipal de Urgências (HMU)	Ano PPA, programa, unidade de medida e nomenclatura da dotação de redução
76	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de uma base comunitária da guarda civil municipal - 24 horas no Jd. Fortaleza	Ano PPA
77	Dr. Ricardo Rui	R$ 500.000	Canalização do córrego localizado entre as Ruas Vasco Brancaleoni e a Rua Pérola, Jd. Vl. Galvão	Ano PPA

As 28 Emendas Aditivas a seguir discriminadas receberam a aprovação dos integrantes da Comissão, sendo remetidas ao Plenário para deliberação:

Nº	Autor	Valor	Assunto	Ação à ser reduzida	Página
2	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 50.000	Instalação de sarjetas/guias para a Estrada dos Vados, Jd. Álamo	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 217
3	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Aquisição de material para calçamento da Viela Guatemala, Jd. Presidente Dutra	1080 - Melhoria do Sistema Viário Urbano por Administração Direta	pg. 218
4	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 10.000	Área de Lazer com brinquedos em praça localizada na Rua Lauro, para a Comunidade do Morro do Piolho	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 219
5	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 200.000	Implantação de pista de cooper com iluminação para a viela Triunfo, no Jd. Presidente Dutra	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 220
6	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 50.000	Iluminação pública da Rua Morretes, no Jd. Presidente Dutra	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 221
7	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Iluminação pública da Rua Chiyo Yamamoto, entre o bairro do Bonsucesso e Jd. Álamo	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 222
8	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 700.000	Construção de ponte sobre o Rio Baquirivú, ligando os bairros do Jd. Presidente Dutra e Jd. Hanna	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 223
10	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Recapeamento da Rua Muritiba, no Jd. Presidente Dutra	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 225
11	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 600.000	Pavimentação asfáltica das Ruas Orlando Marques, Amarilis, Dália G.G. de Freitas, Geranio, Brinco de Princesa, Jovita de Q. Goes e Flor de Lótus, no Residencial Bambi	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 226
12	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Pavimentação da Viela Parnaiba, no Jd. Presidente Dutra	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 227
14	Gileno	R$ 500.000	Colocação de grama sintética na Praça de Esportes do CRB - Clube de Regatas Brasil, localizado na Rua Vicenzo Paciullo, 900 - Jd. Gracinda	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 229
15	Alan Neto	R$ 500.000	Cobertura do Córrego, localizado na Av. Tiradentes, entre a Rua Roberto Tadeu Fornasari e a Rua Dr. Nilo Peçanha	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 230
16	Alan Neto	R$ 50.000	Cobertura da Quadra Esportiva da Praça Geraldo Cândido do Nascimento, localizada no Jd. Cumbica	1050 - Implantação, ampliação e reforma de Unidades Municipais Esportivas	pg. 231
17	Edmilson Americano	R$ 400.000	Implantação do Progama Leve-Leite de que trata a Lei nº 5.732/01	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 232
21	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 10.000	Ampliação da Base Comunitária da Polícia Militar na Rua Antônio Tava, Bonsucesso	2071 - Gestão e Administração do Programa	pg. 236
22	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 80.000	Implantação de uma Base Comunitária da Guarda Civil Metropolitana na Praça Orobó no Jd. Presidente Dutra	2071 - Gestão e Administração do Programa	pg. 237
23	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 200.000	Implantação de um Centro de Referência do Câncer em Guarulhos	2071 - Gestão e Administração do Programa	pg. 238

24	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 300.000	Aquisição de um terreno para a implantação do Centro de Treinamento de Softbol em Guarulhos	2097 - Desenvolvimento e Implementação das Ações Sociais	pg. 239
25	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 50.000	Reestruturação do Parque Fracalanza, na Rua Joaquim de Miranda, Vl. Augusta	2071 - Gestão e Administração do Programa	pg. 240
27	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 500.000	Implantação do Piscinão no bairro Vl. Galvão	2097 - Desenvolvimento e Implementação das Ações Sociais	pg. 242
29	Toninho Magalhães Filho	R$ 550.000	Complemento asfáltico da Av. Martins Junior, trecho do Jd. Sta. Emília até o Jd. Acácio	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 244
31	Romildo Santos	R$ 600.000	Pavimentação asfáltica da Rua Cobalto, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 246
37	Romildo Santos	R$ 250.000	Pavimentação asfáltica da Rua Ursa Maior, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 252
60	Gileno	R$ 200.000	Iluminação para o Estádio Oswaldo de Carlos	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 275
61	Gileno	R$ 200.000	Iluminação do Campo de Futebol CRB	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 276
62	Gileno	R$ 200.000	Iluminação para o Estádio Cícero Miranda	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 277
64	Eduardo Soltur	R$ 25.000	Colocação de grama sintética no Campo do IV Centenário	2096 - Manutenção dos Serviços Gerais	pg. 279
67	Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Meteorito, no Parque Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 282

Ao analisarmos a proposição, verificamos que a mesma encontra-se em conformidade com o contido no inciso II do artigo 165 da Constituição Federal, bem como com o disposto na Lei Orgânica do Município de Guarulhos, inciso IV do artigo 39, vejamos:

"**Art. 165**. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

…

II – as diretrizes orçamentárias;

…"

"**Art. 39**. São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre:

…

IV – matéria orçamentária."

A proposta trouxe alterações em alguns anexos, os quais cumpriram as exigências previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme segue:

"Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e: (Anexo de Metas e Prioridades – fls. 12 a 63 do PL – indicação nossa)

…

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. (fls. 06 a 08 do PL – indicação nossa)

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

…

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional; (fls. 07 e 09 do PL – indicação nossa)

…

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado. (fls. 10 do PL – indicação nossa)

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem. (fls. 11 do PL – indicação nossa)

…"

A iniciativa e legalidade da propositura encontram respaldo no art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e nos dispositivos legais apontados ao longo deste Parecer.

O *quorum* para a aprovação da matéria é o de maioria absoluta e a votação nominal.

O Parecer desta Comissão é favorável à aprovação do Substitutivo nº 01, bem como de suas emendas já mencionadas, cabendo, entretanto, ao Douto Plenário, soberano que é, a decisão final.

Sala das Comissões, em 16 de dezembro de 2011.
COMISSÃO ESPECIAL
GILENO
Presidente
VEREADORES INTEGRANTES:
LAMÉ NOVINHO BRASIL
PROF. AURIEL ROMILDO SANTOS
ÍNDIO DE CUMBICA PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES
EDUARDO KAMEI YUKISAKI LUIZA CORDEIRO
SILVANA MESQUITA OTÁVIA TENÓRIO
EDMILSON AMERICANO DR. RICARDO RUI
DRA. HELENA SENA UNALDO SANTOS
WAGNER FREITAS GUTI
TONINHO MAGALHÃES FILHO

COMISSÃO ESPECIAL

Parecer nº 006/11

Projeto de Lei nº 259/11

Autor: PREFEITURA DE GUARULHOS

Dispõe sobre: "Revisão do Plano Plurianual constante da Lei nº 6626/09, com a redação dada pela Lei nº 6795/10."

Quorum: Maioria absoluta e votação nominal

Prazo: 15.12.10

P A R E C E R

O Poder Executivo Municipal, enviou a esta Casa, o PL nº 259/11, que dispõe sobre: "Revisão do Plano Plurianual constante da Lei nº 6626/09, com a redação dada pela Lei nº 6795/10."

Em sua exposição de motivos, justifica que o Plano Plurianual 2010/2013 apresentou os desafios e as diretrizes gerais de Governo para os quatro anos e através da definição de cinco macro-objetivos foram estabelecidos os Programas, as Ações e os Indicadores.

A revisão do Plano Plurianual visa proceder as modificações do plano, adequando-o à atuação do governo para os exercícios de 2012 e 2013.

Na revisão ora apresentada foram consideradas as estimativas de receita e a fixação da despesa para o exercício 2012, acompanhando as perspectivas do cenário macroeconômico e as modificações da ação governamental. Algumas ações foram deslocadas e novas ações foram incluídas visando operacionalizar adequadamente as despesas, da seguinte forma:

- Ação 2149 – Apoio à Participação Popular – Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD;
- Ação 1073 – Implantação, Ampliação e Melhoria de Unidades de Economia Local e Turismo;
- Ação 2150 – Desenvolvimento ao Turismo;
- Ação 2151 – Apoio a Projetos voltados ao Desenvolvimento do Turismo;
- Ação 2148 – Melhoria das condições de habitabilidade;
- Ação 1074 – Regularização de Parcelamentos de Áreas Públicas e Particulares;
- Ação 1075 – Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários;
- Ação 1076 – Regularização Jurídica de Assentamentos de Interesse Social;
- Ação 1077 – Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social;
- Ação 1078 – Implantação e Melhoria em Unidades Municipais por Administração Direta;
- Ação 1079 – Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana por Administração Direta;
- Ação 1080 – Melhoria do Sistema Viário Urbano por Administração Direta;
- Ação 1081 – Melhoria dos Serviços Descentralizados por Administração Direta;
- Ação 1082 – Modernização e Fabricação de Artefatos e Equipamentos Urbanos;
- Ação 2152 – Manutenção e Conservação de Unidades Municipais por Administração Direta;
- Ação 2153 – Manutenção do Sistema de Drenagem por Administração Direta;
- Ação 2154 – Manutenção do Sistema Viário Urbano por Administração Direta;
- Ação 2155 – Mitigação de Riscos Urbanos;
- Ação 2156 – Manutenção de Equipamentos Urbanos; e
- Ação 2157 – Gestão da Administração de Obras Diretas.

No que concerne ao exercício de 2012, algumas adequações foram procedidas visando compatibilizá-las com os ajustes ocorridos na receita por conta da alteração do cenário macroeconômico nacional bem como novas projeções para Programas de Moradia Popular, Programa Pró-Transporte – Qualificação de Vias Urbanas e Programas de Saneamento, com as modificações ocorridas no exercício de 2011.

Diante dessas adequações, os respectivos demonstrativos e anexos integrantes da Lei nº 6626/09 sofreram as devidas alterações.

O Executivo pretende com esta revisão, dar continuidade nos próximos dois anos às prioridades propostas e melhorar o nível de vida da população.

Assim, esta Comissão Especial constituída no dia 25 de outubro, deliberou e realizou em conjunto com as Comissões responsáveis pela análise dos PLs 260 e 240/11, que tratam da alteração da LDO para 2011 e LOA 2011, respectivamente, Audiências Públicas no período compreendido entre 25 de outubro a 08 de novembro do corrente ano, para discutir as respectivas matérias, já que se trata de proposições que se correlacionam, atendendo desta forma, o disposto no artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.05, alterado pela Lei Complementar nº 131, de 27.05.09, o qual passamos a transcrever:

"**Art. 48**. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

…"

O Presidente da Comissão fixou o prazo final para apresentação de alterações em 18 de novembro, às 17 horas, prorrogado para o dia 30 de novembro, no mesmo horário, tendo em vista a entrega do Substitutivo nº 01, de autoria do Executivo Municipal.

O Substitutivo nº 01 apresentado pelo Executivo Municipal, dentro do prazo legal, efetuou alterações em decorrência da edição da Lei 6.925, de 06/10/2011, que trata da transferência do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção da Secretaria de Obras para Secretaria de Serviços Públicos, e, também da alteração da denominação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania para Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

A proposta original recebeu 59 Emendas Aditivas.

O Substitutivo nº 01 foi alvo de 77 alterações por parte de Emendas Aditivas. A Emenda Modificativa nº 01 foi apresentada ao Quadro de Detalhamento de Despesa na Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, é de autoria da Vereadora Luiza Cordeiro, foi rejeitada por haver diferença entre o valor aplicado e a meta.

A Comissão deliberou por analisar apenas as emendas apresentadas ao Substitutivo nº 01, pois esse texto é que retrata corretamente as ações da Municipalidade a serem colocadas em prática no decorrer do exercício financeiro de 2011.

As emendas apresentadas a esse texto são:

Emendas recebidas

Nº	Autor	Valor	Assunto	Ação à ser reduzida	Página
1	Lamé	R$ 300.000	Implantação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Municipal de Xadrez Escolar LM 6569/09	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 437
2	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 50.000	Instalação de sarjetas/guias para a Estrada dos Vados, Jd. Álamo	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 438
3	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Aquisição de material para calçamento da Viela Guatemala, Jd. Presidente Dutra	1080 - Melhoria do Sistema Viário Urbano por Administração Direta	pg. 439
4	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 10.000	Área de Lazer com brinquedos em praça localizada na Rua Lauro, para a Comunidade do Morro do Piolho	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 440
5	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 200.000	Implantação de pista de cooper com iluminação para a viela Triunfo, no Jd. Presidente Dutra	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 441
6	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 50.000	Iluminação pública da Rua Morretes, no Jd. Presidente Dutra	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 442
7	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Iluminação pública da Rua Chiyo Yamamoto, entre o bairro do Bonsucesso e Jd. Álamo	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 443
8	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 700.000	Construção de ponte sobre o Rio Baquirivú, ligando os bairros do Jd. Presidente Dutra e Jd. Hanna	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 444
9	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Recapeamento da Rua Valdemar de Paula Ferreira, no Jd. Presidente Dutra	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 445
10	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Recapeamento da Rua Muritiba, no Jd. Presidente Dutra	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 446
11	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 600.000	Pavimentação asfáltica das Ruas Orlando Marques, Amarilis, Dália G.G. de Freitas, Geranio, Brinco de Princesa, Jovita de Q. Goes e Flor de Lótus, no Residencial Bambi	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 447
12	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Pavimentação da Viela Parnaiba, no Jd. Presidente Dutra	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 448
13	Lamé	R$ 500.000	Construção de um Centro de Referência do Idoso no Jd. Palmira	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 449
14	Gileno	R$ 500.000	Colocação de grama sintética na Praça de Esportes do CRB - Clube de Regatas Brasil, localizado na Rua Vicenzo Paciullo, 900 - Jd. Gracinda	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 450
15	Alan Neto	R$ 500.000	Cobertura do Córrego, localizado na Av. Tiradentes, entre a Rua Roberto Tadeu Fornasari e a Rua Dr. Nilo Peçanha	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 451
16	Alan Neto	R$ 50.000	Cobertura da Quadra Esportiva da Praça Geraldo Cândido do Nascimento, localizada no Jd. Cumbica	1050 - Implantação, ampliação e reforma de Unidades Municipais Esportivas	pg. 452
17	Edmilson Americano	R$ 400.000	Implantação do Programa Leve-Leite de que trata a Lei nº 5.732/01	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 453
18	Índio de Cumbica	R$ 500.000	Pavimentação asfáltica da Rua Segundo Tenente Aviador Walter Querino, no Jd. Cumbica	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 454
19	Índio de Cumbica	R$ 500.000	Pavimentação asfáltica da Rua Nova Guataporanga, na cidade Jd. Cumbica	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 455
20	Índio de Cumbica	R$ 500.000	Pavimentação asfáltica da Av. Damião Lins de Vasconcelos, na cidade Jd. Cumbica	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 456
21	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 10.000	Ampliação da Base Comunitária da Polícia Militar na Rua Antônio Tava, Bonsucesso	2071 - Gestão e Administração do Programa	pg. 457
22	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 80.000	Implantação de uma Base Comunitária da Guarda Civil Metropolitana na Praça Orobó no Jd. Presidente Dutra	2071 - Gestão e Administração do Programa	pg. 458
23	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 200.000	Implantação de um Centro de Referência do Câncer em Guarulhos	2071 - Gestão e Administração do Programa	pg. 459
24	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 300.000	Aquisição de um terreno para a implantação do Centro de Treinamento de Softbol em Guarulhos	2097 - Desenvolvimento e Implementação das Ações Sociais	pg. 460
25	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 50.000	Reestruturação do Parque Fracalanza, na Rua Joaquim de Miranda, Vl. Augusta	2071 - Gestão e Administração do Programa	pg. 461
26	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 1.000.000	Aquisição de um terreno para a FATEC Guarulhos	2097 - Desenvolvimento e Implementação das Ações Sociais	pg. 462
27	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 500.000	Implantação do Piscinão no bairro Vl. Galvão	2097 - Desenvolvimento e Implementação das Ações Sociais	pg. 463
28	Toninho Magalhães Filho	R$ 550.000	Recapeamento asfáltico da Rua Henrique José Testai, no Jd. Testai	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 464
29	Toninho Magalhães Filho	R$ 550.000	Complemento asfáltico da Av. Martins Junior, trecho do Jd. Sta. Emília até o Jd. Acácio	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 465
30	Romildo Santos	R$ 650.000	Pavimentação asfáltica da Rua Manganês, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 466
31	Romildo Santos	R$ 600.000	Pavimentação asfáltica da Rua Cobalto, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 467
32	Romildo Santos	R$ 550.000	Pavimentação asfáltica da Rua Stênio, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 468
33	Romildo Santos	R$ 700.000	Pavimentação asfáltica da Rua Dolomita, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 469
34	Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Adutora, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 470
35	Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Gama, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 471
36	Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Láctea, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 472

37	Romildo Santos	R$ 250.000	Pavimentação asfáltica da Rua Ursa Maior, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 473
38	Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Vega, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 474
39	Romildo Santos	R$ 400.000	Construção de UBS na Rua Gama, Pq. Primavera	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 475
40	Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto da Rua Inocêncio Ruedas Morales, no Pq. Mikail II	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 476
41	Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto da Rua Benedito de Jesus, no Pq. Primavera	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 477
42	Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto da Rua Ernestina de Jesus, no Pq. Primavera	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 478
43	Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto Rua Hideo Sinzato, no Mikail II	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 479
44	Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto da Rua Hélio Roberto de Paiva Simões, no Mikail II	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 480
45	Dr. Ricardo Rui	R$ 150.000	Aquisição de um equipamento para a realização de exames de eletroneuromiografia para o hospital municipal dos Pimentas-Bonsucesso	2009 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar Ambulatorial e Especialidades	pg. 481
46	Dr. Ricardo Rui	R$ 150.000	Aquisição de um equipamento para a realização de exames de eletroneuromiografia para o Centro de referência de saúde do trabalhador	2009 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar Ambulatorial e Especialidades	pg. 482
47	Dr. Ricardo Rui	R$ 400.000	Implantação do serviço de atendimento e assistência psicológica às pessoas que vivenciaram experiência de violência física, abuso sexual, psicológico e bullyng	2009 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar Ambulatorial e Especialidades	pg. 483
48	Dr. Ricardo Rui	R$ 1.200.000	Implantação do ambulatório de especialidades do servidor público municipal	2009 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar Ambulatorial e Especialidades	pg. 484
49	Dr. Ricardo Rui	R$ 600.000	Complementação da rede de esgoto na Av. Otávio Braga de Mesquita	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 485
50	Dr. Ricardo Rui	s/ valor	Revisão dos salários dos servidores, das pensões e aposentadorias para proceder a reposição das perdas	Orçamento Municipal	pg. 486
51	Dr. Ricardo Rui	R$ 600.000	Implantação de um restaurante popular, na Av. Emílio Ribas ou em sua região, próximo ao complexo hospitalar Padre Bento, Gopoúva	2052 - Combate à fome e a garantia de alimentação saudável	pg. 487
52	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua São Francisco, Jd. Ponte Alta	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 488
53	Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Pavimentação asfáltica da Rua Manoel Fernandes Garrote, Jd. Novo Portugal	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 489
54	Dr. Ricardo Rui	R$ 1.400.000	Implantação de casas abrigo para crianças e adolescentes, incluindo a formação para a prática de ensino técnico-profissionalizante	1069 - Implantação da sede própria do IPREF	pg. 490
55	Dr. Ricardo Rui	R$ 300.000	Blindagem dos novos veículos adquiridos para a guarda civil municipal	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 491
56	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de uma base comunitária da guarda civil municipal - 24 horas no Jd. Arapongas	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 492
57	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de projetos de aprendizagem e inclusão social para assistidos da APAE Guarulhos	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 493
58	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de uma base comunitária da Guarda Civil Municipal - 24 horas no Jd. Aracília	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 494
59	Jonas Dias	R$ 10.000	Implantação da Semana de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento, conforme previsto na Lei nº 6591/09	2095 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	pg. 495
60	Gileno	R$ 200.000	Iluminação para o Estádio Oswaldo de Carlos	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 496
61	Gileno	R$ 200.000	Iluminação do Campo de Futebol CRB	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 497
62	Gileno	R$ 200.000	Iluminação para o Estádio Cícero Miranda	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 498
63	Romildo Santos	R$ 200.000	Ampliação da UBS - Estrada Municipal	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 499
64	Eduardo Soltur	R$ 25.000	Colocação de grama sintética no Campo do IV Centenário	2096 - Manutenção dos Serviços Gerais	pg. 500
65	Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Aquisição de equipamentos de eletroencefalograma para a Rede Municipal de Saúde	2009 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar Ambulatorial e Especialidades	pg. 501
66	Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Implantação da farmácia 24 horas no Hospital Municipal do Pimentas-Bonsucesso	2008 - Assistência Farmacêutica na Rede Hospitalar e Ambulatorial	pg. 502
67	Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Meteorito, no Parque Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 503
68	Luiza Cordeiro	R$ 5.000.000	Implantação do Instituto da Mulher	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 504
69	Luiza Cordeiro	R$ 6.000.000	Subvenção Social ao Hospital e Maternidade Jesus, José e Maria	2009 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar Ambulatorial e Especialidades	pg. 505
70	Luiza Cordeiro	R$ 60.000	Despesas com Selo Ambiental	2059 - Manutenção dos Serviços Legislativos	pg. 506
71	Luiza Cordeiro	R$ 3.000.000	Construção de creche no Pq. Cecap	1008 - Implantação, ampliação e reforma de unidades educacionais - infantil	pg. 507

37	Romildo Santos	R$ 250.000	Pavimentação asfáltica da Rua Ursa Maior, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 473
38	Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Vega, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 474
39	Romildo Santos	R$ 400.000	Construção de UBS na Rua Gama, Pq. Primavera	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 475
40	Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto da Rua Inocêncio Ruedas Morales, no Pq. Mikail II	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 476
41	Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto da Rua Benedito de Jesus, no Pq. Primavera	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 477
42	Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto da Rua Ernestina de Jesus, no Pq. Primavera	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 478
43	Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto Rua Hideo Sinzato, no Mikail II	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 479
44	Romildo Santos	R$ 600.000	Implantação de esgoto da Rua Hélio Roberto de Paiva Simões, no Mikail II	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 480
45	Dr. Ricardo Rui	R$ 150.000	Aquisição de um equipamento para a realização de exames de eletroneuromiografia para o hospital municipal dos Pimentas-Bonsucesso	2009 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar Ambulatorial e Especialidades	pg. 481
46	Dr. Ricardo Rui	R$ 150.000	Aquisição de um equipamento para a realização de exames de eletroneuromiografia para o Centro de referência de saúde do trabalhador	2009 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar Ambulatorial e Especialidades	pg. 482
47	Dr. Ricardo Rui	R$ 400.000	Implantação do serviço de atendimento e assistência psicológica às pessoas que vivenciaram experiência de violência física, abuso sexual, psicológico e bullyng	2009 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar Ambulatorial e Especialidades	pg. 483
48	Dr. Ricardo Rui	R$ 1.200.000	Implantação do ambulatório de especialidades do servidor público municipal	2009 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar Ambulatorial e Especialidades	pg. 484
49	Dr. Ricardo Rui	R$ 600.000	Complementação da rede de esgoto na Av. Otávio Braga de Mesquita	1067 - Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário	pg. 485
50	Dr. Ricardo Rui	s/ valor	Revisão dos salários dos servidores, das pensões e aposentadorias para proceder a reposição das perdas	Orçamento Municipal	pg. 486
51	Dr. Ricardo Rui	R$ 600.000	Implantação de um restaurante popular, na Av. Emílio Ribas ou em sua região, próximo ao complexo hospitalar Padre Bento, Gopoúva	2052 - Combate à fome e a garantia de alimentação saudável	pg. 487
52	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua São Francisco, Jd. Ponte Alta	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 488
53	Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Pavimentação asfáltica da Rua Manoel Fernandes Garrote, Jd. Novo Portugal	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 489
54	Dr. Ricardo Rui	R$ 1.400.000	Implantação de casas abrigo para crianças e adolescentes, incluindo a formação para a prática de ensino técnico-profissionalizante	1069 - Implantação da sede própria do IPREF	pg. 490
55	Dr. Ricardo Rui	R$ 300.000	Blindagem dos novos veículos adquiridos para a guarda civil municipal	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 491
56	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de uma base comunitária da guarda civil municipal - 24 horas no Jd. Arapongas	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 492
57	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de projetos de aprendizagem e inclusão social para assistidos da APAE Guarulhos	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 493
58	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de uma base comunitária da Guarda Civil Municipal - 24 horas no Jd. Aracília	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 494
59	Jonas Dias	R$ 10.000	Implantação da Semana de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento, conforme previsto na Lei nº 6591/09	2095 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	pg. 495
60	Gileno	R$ 200.000	Iluminação para o Estádio Oswaldo de Carlos	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 496
61	Gileno	R$ 200.000	Iluminação do Campo de Futebol CRB	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 497
62	Gileno	R$ 200.000	Iluminação para o Estádio Cícero Miranda	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 498
63	Romildo Santos	R$ 200.000	Ampliação da UBS - Estrada Municipal	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 499
64	Eduardo Soltur	R$ 25.000	Colocação de grama sintética no Campo do IV Centenário	2096 - Manutenção dos Serviços Gerais	pg. 500
65	Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Aquisição de equipamentos de eletroencefalograma para a Rede Municipal de Saúde	2009 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar Ambulatorial e Especialidades	pg. 501
66	Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Implantação da farmácia 24 horas no Hospital Municipal do Pimentas-Bonsucesso	2008 - Assistência Farmacêutica na Rede Hospitalar e Ambulatorial	pg. 502
67	Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Meteorito, no Parque Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 503
68	Luiza Cordeiro	R$ 5.000.000	Implantação do Instituto da Mulher	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 504
69	Luiza Cordeiro	R$ 6.000.000	Subvenção Social ao Hospital e Maternidade Jesus, José e Maria	2009 - Desenvolvimento da Rede Hospitalar Ambulatorial e Especialidades	pg. 505
70	Luiza Cordeiro	R$ 60.000	Despesas com Selo Ambiental	2059 - Manutenção dos Serviços Legislativos	pg. 506
71	Luiza Cordeiro	R$ 3.000.000	Construção de creche no Pq. Cecap	1008 - Implantação, ampliação e reforma de unidades educacionais - infantil	pg. 507

57	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de projetos de aprendizagem e inclusão social para assistidos da APAE Guarulhos	Ano PPA, valor e construção da rubrica
58	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de uma base comunitária da Guarda Civil Municipal - 24 horas no Jd. Aracília	Ano PPA e meta
59	Jonas Dias	R$ 10.000	Implantação da Semana de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento, conforme previsto na Lei nº 6591/09	Não constou os outros anos no PPA
63	Romildo Santos	R$ 200.000	Ampliação da UBS - Estrada Municipal	Meta e fonte de recurso
65	Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Aquisição de equipamentos de eletroencefalograma para a Rede Municipal de Saúde	Ano PPA, construção da rubrica e meta
66	Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Implantação da farmácia 24 horas no Hospital Municipal do Pimentas-Bonsucesso	Ano PPA, construção da rubrica e meta
68	Luiza Cordeiro	R$ 5.000.000	Implantação do Instituto da Mulher	Orçado em 2010 e 2011
69	Luiza Cordeiro	R$ 6.000.000	Subvenção Social ao Hospital e Maternidade Jesus, José e Maria	Orçado em 2010 e 2011
70	Luiza Cordeiro	R$ 60.000	Despesas com Selo Ambiental	Construção da dotação e orçado em 2010 e 2011
71	Luiza Cordeiro	R$ 3.000.000	Construção de creche no Pq. Cecap	Orçado em 2010 e 2011, subfunção e programa
72	Luiza Cordeiro	R$ 100.000	Instalação de Cobertura na Quadra Poliesportiva localizada na Rua Manga, Jd. Albertina	Orçado em 2010 e 2011
73	Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Implantação da Farmácia 24 horas no Hospital Municipal Santa Casa da Criança (HMC)	Ano PPA, programa e meta
74	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de uma Base Comunitária da GCM-24 horas, no CEMMDEROC - Centro Municipal de Medicina Desportiva e Reabilitação Esportiva	Ano PPA
75	Dr. Ricardo Rui	R$ 200.000	Implantação da farmácia 24 horas no Hospital Municipal de Urgências (HMU)	Ano PPA, programa, unidade de medida e nomenclatura da dotação de redução
76	Dr. Ricardo Rui	R$ 100.000	Implantação de uma base comunitária da guarda civil municipal - 24 horas no Jd. Fortaleza	Ano PPA
77	Dr. Ricardo Rui	R$ 500.000	Canalização do córrego localizado entre as Ruas Vasco Brancaleoni e a Rua Pérola, Jd. Vl. Galvão	Ano PPA

As 28 Emendas Aditivas a seguir discriminadas receberam a aprovação dos integrantes da Comissão, sendo remetidas ao Plenário para deliberação:

Nº	Autor	Valor	Assunto	Ação à ser reduzida	Página
2	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 50.000	Instalação de sarjetas/guias para a Estrada dos Vados, Jd. Álamo	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 438
3	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Aquisição de material para calçamento da Viela Guatemala, Jd. Presidente Dutra	1080 - Melhoria do Sistema Viário Urbano por Administração Direta	pg. 439
4	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 10.000	Área de Lazer com brinquedos em praça localizada na Rua Lauro, para a Comunidade do Morro do Piolho	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 440
5	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 200.000	Implantação de pista de cooper com iluminação para a viela Triunfo, no Jd. Presidente Dutra	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 441
6	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 50.000	Iluminação pública da Rua Morretes, no Jd. Presidente Dutra	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 442
7	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Iluminação pública da Rua Chiyo Yamamoto, entre o bairro do Bonsucesso e Jd. Álamo	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 443
8	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 700.000	Construção de ponte sobre o Rio Baquirivú, ligando os bairros do Jd. Presidente Dutra e Jd. Hanna	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 444
10	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Recapeamento da Rua Muritiba, no Jd. Presidente Dutra	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 446
11	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 600.000	Pavimentação asfáltica das Ruas Orlando Marques, Amarilis, Dália G.G. de Freitas, Geranio, Brinco de Princesa, Jovita de Q. Goes e Flor de Lótus, no Residencial Bambi	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 447
12	Dr. Vitor da Farmácia	R$ 70.000	Pavimentação da Viela Parnaiba, no Jd. Presidente Dutra	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 448
14	Gileno	R$ 500.000	Colocação de grama sintética na Praça de Esportes do CRB - Clube de Regatas Brasil, localizado na Rua Vicenzo Paciullo, 900 - Jd. Gracinda	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 450
15	Alan Neto	R$ 500.000	Cobertura do Córrego, localizado na Av. Tiradentes, entre a Rua Roberto Tadeu Fornasari e a Rua Dr. Nilo Peçanha	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 451
16	Alan Neto	R$ 50.000	Cobertura da Quadra Esportiva da Praça Geraldo Cândido do Nascimento, localizada no Jd. Cumbica	1050 - Implantação, ampliação e reforma de Unidades Municipais Esportivas	pg. 452
17	Edmilson Americano	R$ 400.000	Implantação do Progama Leve-Leite de que trata a Lei nº 5.732/01	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 453
21	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 10.000	Ampliação da Base Comunitária da Polícia Militar na Rua Antônio Tava, Bonsucesso	2071 - Gestão e Administração do Programa	pg. 457
22	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 80.000	Implantação de uma Base Comunitária da Guarda Civil Metropolitana na Praça Orobó no Jd. Presidente Dutra	2071 - Gestão e Administração do Programa	pg. 458
23	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 200.000	Implantação de um Centro de Referência do Câncer em Guarulhos	2071 - Gestão e Administração do Programa	pg. 459
24	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 300.000	Aquisição de um terreno para a implantação do Centro de Treinamento de Softbol em Guarulhos	2097 - Desenvolvimento e Implementação das Ações Sociais	pg. 460
25	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 50.000	Reestruturação do Parque Fracalanza, na Rua Joaquim de Miranda, Vl. Augusta	2071 - Gestão e Administração do Programa	pg. 461
27	Eduardo Kamei Yukisaki	R$ 500.000	Implantação do Piscinão no bairro Vl. Galvão	2097 - Desenvolvimento e Implementação das Ações Sociais	pg. 463
29	Toninho Magalhães Filho	R$ 550.000	Complemento asfáltico da Av. Martins Junior, trecho do Jd. Sta. Emília até o Jd. Acácio	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 465
31	Romildo Santos	R$ 600.000	Pavimentação asfáltica da Rua Cobalto, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 467
37	Romildo Santos	R$ 250.000	Pavimentação asfáltica da Rua Ursa Maior, no Pq. Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 473
60	Gileno	R$ 200.000	Iluminação para o Estádio Oswaldo de Carlos	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 496
61	Gileno	R$ 200.000	Iluminação do Campo de Futebol CRB	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 497
62	Gileno	R$ 200.000	Iluminação para o Estádio Cícero Miranda	2122 - Comunicação de Utilidade Pública	pg. 498
64	Eduardo Soltur	R$ 25.000	Colocação de grama sintética no Campo do IV Centenário	2096 - Manutenção dos Serviços Gerais	pg. 500
67	Romildo Santos	R$ 100.000	Pavimentação asfáltica da Rua Meteorito, no Parque Primavera	1032 - Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	pg. 503

A matéria é objeto do artigo 165, I, § 1º da Constituição Federal, encontrando apoio, ainda, nos artigos 11, inciso III; 63, inciso IV, e, 327, § 1º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, os quais passamos a transcrever:

"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o **plano plurianual**; (grifo nosso)

…

§ 1º - A lei que instituir o **plano plurianual** estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.(grifo nosso)"

"Art. 11. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre matérias de sua competência e, especialmente:

…

III – votar a lei de diretrizes orçamentárias, o **plano plurianual** e o orçamento anual, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais;

..." (grifo nosso)

"Art. 63. Ao Prefeito compete privativamente, entre outras atribuições:

…

IV – elaborar e encaminhar à Câmara os projetos de lei de diretrizes orçamentárias, **plano plurianual** e orçamento anual;

..." (grifo nosso)

"Art. 327. Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao **plano plurianual**, às diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento.

§ 1º - Caberá a uma Comissão especialmente designada:

I – examinar e emitir parecer sobre programas, planos e projetos referidos no caput deste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito;

..." (grifo nosso)

Considerando que o teor do Substitutivo nº 01 apresentado pelo Executivo, atende aos princípios constitucionais do interesse público e da razoabilidade, somos favoráveis à sua aprovação, bem como das emendas já mencionadas.

O *quorum* para a aprovação do projeto é de maioria absoluta e a votação nominal.

Este é o parecer, cabendo ao Douto Plenário, que é soberano, a decisão final.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2011.

COMISSÃO ESPECIAL

GILENO

Presidente

VEREADORES INTEGRANTES:

LAMÉ NOVINHO BRASIL

PROF. AURIEL ROMILDO SANTOS

ÍNDIO DE CUMBICA PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES

EDUARDO KAMEI YUKISAKI LUIZA CORDEIRO

SILVANA MESQUITA OTÁVIA TENÓRIO

EDMILSON AMERICANO DR. RICARDO RUI

DRA. HELENA SENA UNALDO SANTOS

WAGNER FREITAS GUTI

TONINHO MAGALHÃES FILHO

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guaruulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D´Água, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
FACÍL EMPRESARIAL
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042

Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, Vl Moreira	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CIR Coordenadoria da Igualdade Racial
R. Luis Turri, 75 - Centro
Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta
Telefone: 2414-3685

CJ Coordenadoria da Juventude
Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima
Telefone: 2475-8616 - 2408-5604

CM Coordenadoria da Mulher
R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CRF Coordenadoria de Relações Federativas
Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI Coordenadoria de Relações Internacionais
Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima
Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atílio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I – Centro Rua Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137